



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº038 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.661, de 26 de fevereiro de 2026.
(Autoria: Jô Farias)

DENOMINA MARIA DE NAZARÉ TAVEIRA O TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira o Terminal Rodoviário do Município de Horizonte, situado na Rua Raimunda Pontes, S/N, bairro Planalto Horizonte, CEP 62880-000.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.662, de 26 de fevereiro de 2026.
(Autoria: Felipe Mota)

DENOMINA LUZANIRA SALES TOMAZ SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE TURURU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Luzanira Sales Tomaz Sousa o Centro de Educação Infantil no Município de Tururu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.663, de 26 de fevereiro de 2026.
(Autoria: Missias Dias)

DENOMINA NADINNY ANTÔNIA OLIVEIRA HANORATO A CASA DA MULHER CEARENSE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Nadinny Antônia Oliveira Hanorato a Casa da Mulher Cearense no Município de Crateús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.156, de 27 de fevereiro de 2026.

CESSA EFEITO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AS SERVIDORAS QUE INDICA, NA FORMA DO §6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do §6º, do art.2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art.3º da Lei Complementar n.º283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito do Decreto que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para a servidora da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicada:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300024-8-2	Amanda Leticia Rocha de Souza	Assessor Técnico II	DNS-3	35.693/2023 06/10/2023	01/05/2025

Art. 2º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar n.º 283, de 01 de abril de 2022, para a servidora da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicada:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300056-4-3	Maria Larissa Barbosa Soares	Assessor Técnico II	DNS-3	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2026.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 1695/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.323,88 (três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, MITCHELLE BENEVIDES MEIRA, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCKControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA COAFI CC 1758/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, matrícula 3000017-X, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Amontada – CE, no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; 1, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 008/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade do Crato - CE, no período de 07 a 12 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; 1, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº061/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; 1, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº061/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES	Subtenente PM	300.051-7-1	II	06 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	Subtenente PM	799.948-1-2	II	06 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
WELTON DA SILVA SOUSA	3º Sargento PM	300.033-4-9	II	06 a 10.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** ** *

PORTARIA COAFI CC 099/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **4 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.353,33 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, a cidade do Crato - CE, no período de 08 a 12 de janeiro do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC 108/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Barbalha, Juazeiro do Norte e Crato – CE, no período de 14 a 16 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº111/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 13 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº118/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº118/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º Sargento PM	8000527-X	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio Vinicius Marques Santos	2º Sargento PM	3000378-0	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Luis Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	15 a 16.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº120/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº120/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco José Doth da Silva	2º tenente PM	127.622-1-6	II	26.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Piquet Carneiro-CE	1/2	143,66	71,83
José Mario Carneiro dos Santos Junior	Subtenente PM	134.756-1-X	II	26.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Piquet Carneiro-CE	1/2	143,66	71,83

*** ** *



PORTARIA COAFI CC Nº125/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº125/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
João Raquel Guilhermino	1º Sargento PM	3000357-8	II	17 a 23.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	6 e 1/2	143,66	933,79
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	17 a 23.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** **

PORTARIA COAFI CC 149/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **VINICIUS FRANÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial IV, Matrícula 30000226, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Pedra Branca/CE, no período de 21 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº150/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **5 e 1/2 (cinco e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº150/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	22 a 27/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE	5 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 790,13
Nailto Ferreira do Nascimento	Orientador de Célula	30000080	II	22 a 27/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE	5 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 790,13
TOTAL GERAL:									R\$ 1.580,26

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº153/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº153/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Robério Santos de Almeida	2º Sargento PM	7997251-7	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
João Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	7998591-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Ronaldo Luis Carvalho de Sousa	Subtenente PM	3000514-7	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Alisson de Abreu Albuquerque	Soldado PM	3000617-8	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Cristiano Castro de Araújo	Capitão PM	7999831-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	3000615-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Luis Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2024

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE**



SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.810-740, neste ato representada por Victor Simão Bedê, portador da Carteira de Identidade nº 2001013006257, e do CPF nº 007.514.943-56, doravante denominada CONTRATADA; OBJETO: Conceder a **Repactuação do Contrato nº130/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, vale-transporte (Decreto nº 16.546, de 19 de dezembro de 2025), cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Ceará (Asseio e Conservação – CE000025/2026). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Contrato nº 130/2024, no processo NUP 30001.000587/2026-55, e nas normas do art. 135, inciso II e Parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. DO VALOR: O valor mensal do contrato passará de R\$ 99.104,45 (noventa e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 102.225,18 (cento e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) e valor global passará de R\$ 1.189.253,40 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para R\$ 1.226.702,16 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos). Valor ajustado em percentual: 3,14893024% DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Victor Simão Bedê – CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. V – ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.000897/2026-70 e no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº025/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2026, com alocação do seu valor global atualizado. IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor global do contrato é de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). 3.2. As despesas contratuais correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100.000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de março de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2026

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.340.993/0004-32, com sede na rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Sala 1423, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-191. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 2025/00216, nos preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) valor estabelecido representa o limite máximo estimado para 12 meses de contrato, sendo que o pagamento está condicionada à demanda efetiva dos serviços, não constituindo obrigação de utilização integral do montante contratado, a ser paga através das Dotações Orçamentárias: 30100003.04.122.421.20178.15.339033.1.5009100000.0 e 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima – CONTRATADA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, em razão de serviços de mão de obra terceirização (Asseio), através do Contrato nº 130/2024, efetivamente prestados no mês de dezembro de 2025, espelhada através do Processo NUP 30001.019630/2025-75, no valor de R\$ 3.236,41 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe-se que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa apresentada pela Gestora do Contrato e Coordenador Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face do servidor militar **LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO**, Mat. 30006127, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil (Casa Militar), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP, cuja apresentação se deu no dia 11 de novembro de 2025, conforme documentação comprobatória espelhada no NUP nº. 30001.000997/2026-04, no valor total de R\$ 6.000,99 (seis mil reais e noventa e nove centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária nº. 30100003.04.122.421.20055.15.319012.1.500.9100000.0.1.01, da Casa Civil. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da COAFI acostada às fls. 002 do NUP em referência. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, em razão de serviços de mão de obra terceirização (TI), através do Contrato nº 122/2021, efetivamente prestados no mês de dezembro de 2025, espelhada através do Processo NUP 30001.019778/2025-18, no valor de R\$ 3.811,83 (três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.5009100000.0. Observe-se que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa apresentada pela Gestora do Contrato e Coordenador Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº22/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.001774/2026-37, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente-ano, em favor do(a) estudante **CLARA NIRLIA TRINDADE ALVES**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 080.5XX.XX3-60. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.001554/2026-11, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente-ano, em favor do(a) estudante **DAVI DE OLIVEIRA DEPERON**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 063.3XX.XX3-42. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002442/2026-70, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **JULIO DA COSTA CARVALHO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 089.4XX.XX3-77. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002622/2026-51, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **PEDRO IGOR LEMOS QUEIROZ**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 049.8XX.XX3-56. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 5.º, XVI, 8.º, XXIV, e 150 da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes de Graduação em Direito realizado na forma do Edital n.º 3/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2025, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital n.º 4/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 13001.002555/2026-75, RESOLVE: Art. 1.º Conceder **BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal definido pelo Decreto Estadual n.º 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **TALITA FREITAS DA COSTA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 603.9XX.XX3-09. Art. 2.º Conceder **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art. 3.º As despesas relativas aos pagamentos da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procurado-



ria-Geral do Estado. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, não podendo exceder a duração do curso de graduação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que no Aviso de Licitação da CNE Nº 20260002 – SECULT, publicado no DOE Nº 033, página 6; no Jornal O Povo, página 19 e no DOU Nº 34, página 393, publicado em 20 de fevereiro de 2026, **onde se lê:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, **leia-se:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que no Aviso de Licitação da CNE Nº 20260003 – SECULT, publicado no DOE Nº 034, página 18; no Jornal O Povo, página 23 e no DOU Nº 35, página 188, publicado em 23 de fevereiro de 2026, **onde se lê:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, **leia-se:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL por intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Central de Licitações, torna pública a retificação do edital de licitação supramencionado, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, conforme as disposições abaixo: 1- DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a descrição do objeto no Edital e em seus Anexos, conforme a seguinte redação: • **Onde se lê:** a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. • **Leia-se:** a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. 2- DA PUBLICIDADE E HISTÓRICO A presente retificação aplica-se aos Avisos de Licitação publicados em 23 de fevereiro de 2026 nos seguintes veículos: • DOE (CE): Série 3, Ano XVIII, Nº 034, Pág. 18. • DOU: Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 35, Pág. 189. • Jornal de Circulação Nacional (Folha de S. Paulo): Caderno Economia, Pág. A20. 3- DISPOSIÇÕES GERAIS As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas e ratificadas. O edital consolidado encontra-se disponível no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2026. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260006-SECULT**

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVIII, Nº 34 – Página 18, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 35, Página 189, e no Jornal O POVO – Caderno: Populares Classificados, Página 23, publicados em 23/02/2026, que divulgaram o Aviso de Licitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260006 – SECULT, **ONDE SE LÊ:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE; **LEIA-SE:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL por intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Central de Licitações, torna pública a retificação do edital de licitação supramencionado, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, conforme as disposições abaixo: 1. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a descrição do objeto no Edital e em seus Anexos, conforme a seguinte redação: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE – SECULT-CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. **Leia-se:** a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. 2. DA PUBLICIDADE E HISTÓRICO A presente retificação aplica-se aos Avisos de Licitação publicados em 23 de fevereiro de 2026 nos seguintes veículos: • DOE (CE) Série 3, Ano XVIII, Nº 034 – Pág. 19; • Jornal de circulação regional (O Povo) – Caderno: Populares Classificados, Página 24; • DOU: Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 35, pág. 189; • Jornal de circulação Nacional (Folha de São Paulo): Caderno economia, pág. A20. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas e ratificadas. O edital consolidado encontra-se disponível no site: www.seplag.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2026 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL por intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Central de Licitações, torna pública a retificação do edital de licitação supramencionado, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, conforme as disposições abaixo: 1. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a descrição do objeto no Edital e em seus Anexos, conforme a seguinte redação: **Onde se lê:** a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. **Leia-se:** a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. 2. DA PUBLICIDADE E HISTÓRICO A presente retificação aplica-se aos Avisos de Licitação publicados em 23 de fevereiro de 2026 nos seguintes veículos: • DOE (CE): Série 3, Ano XVIII, Nº 034, Pág. 19. • DOU: Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 35, Pág. 189. • Jornal de Circulação Regional (O Povo): Caderno: Populares Classificados, Página 23 • Jornal de Circulação Nacional (Folha de São Paulo): Caderno Economia, Pág. A20. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas e ratificadas. O edital consolidado encontra-se disponível no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **



**AVISO DE CORRIGENDA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260009-SECULT**

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVIII, Nº 34 – Página 19, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 35, Página 189, e no Jornal O POVO – Caderno: Populares Classificados, Página 24, publicados em 23/02/2026, que divulgaram o Aviso de Licitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260009 – SECULT, **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE - SECULT-CE; **LEIA-SE:** CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260002, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, que tem por objeto a **prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REVISÃO TRIBUTÁRIA TRIMESTRAL (1º AO 4º TRIMESTRE) E ASSEGUAMENTO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026, 2027 E 2028. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 97003/2026, até o dia 25/05/2026, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006
IG Nº1424548000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista – CLT**, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916502025, até o dia 17/03/2026, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250022, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de medidores rotativos para gás natural** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917072025, até o dia 13/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250078
IG Nº1411131000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250078, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa (Fortaleza), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917232025, até o dia 17/03/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251089
IG Nº1394891000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251089, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910892025, até o dia 17/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251647**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251647, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916472025, até o dia 17/03/2026 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251796**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251796, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917962025, até o dia 17/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20260007, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para a confecção da Carteira de Identidade Nacional – CIN.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901652026, até o dia 13/03/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260014, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900332026, até o dia 17/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260033, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900332026, até o dia 17/03/2026 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260042, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900422026, até o dia 17/03/2026 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260068, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900682026, até o dia 17/03/2026 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260069, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900692026, até o dia 17/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260140, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901402026, até o dia 17/03/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91579/2025 – Comprasnet, de interesse Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é **prestação do serviço de atualização da solução de virtualização existente, com suporte técnico e acesso às atualizações de software durante o período de vigência da subscrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91040.2025 – Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Permanente – Diversos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20250030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915032025 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL cujo OBJETO é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO (peixes) para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91675/2025- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PERISTÁLTICA PARA POLÍMERO EM PÓ, DESTINADAS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETA) DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA – CE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91332/2025- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para TI**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91582/2025 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ADAPTADORES E UNIÕES**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251161**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91161/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251590**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91590/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251609**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916092025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**EDITAL Nº01, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Agência Reguladora do Estado do Ceará e formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01/2025, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2025 e suas retificações., considerando os Comunicados oficiais da banca organizadora do concurso público,



publicados no site do Concurso (<https://institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=NIBX7kjSKVI=>), **torna público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva, o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos, o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, o Resultado Definitivo da Avaliação Documental - Candidatos com Deficiência**, o Edital de convocação para a Avaliação de Títulos, o Edital de Convocação para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros, o Edital de Convocação para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros – 2ª Etapa, após a análise e julgamento dos recursos pertinentes em cada fase, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Regulação.

1. DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO E DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

1.1. Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins de direito, os atos administrativos e os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, executado pelo Instituto Consulplan e divulgados em seu sítio eletrônico oficial, realizados em conformidade com o Edital nº 01/2025 e com a legislação vigente, inclusive para fins de classificação, provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, compreendendo:

1.1.1. os resultados definitivos das provas objetivas e discursivas;

1.1.2. os editais de convocação e os resultados definitivos das etapas 1 e 2 do procedimento de heteroidentificação;

1.1.3. os resultados definitivos da avaliação de títulos e da avaliação documental dos candidatos com deficiência.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

2.1. Resultado Final nas provas objetivas, publicado no dia 23 de julho de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d6766fgwpm3ec.cloudfront.net/concursos/1125/71_569484.pdf), convalidado por este Edital, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de conhecimentos básicos, nota final na prova de conhecimentos específicos, nota definitiva na prova objetiva e resultado definitivo do candidato na prova objetiva.

2.1.1. Analista de Regulação - Especialista Contábil-financeiro

421000149, Adamiere Alison Bezerra Dos Santos, 2,2, 3,6, 5,8, Aprovado PcD / 421000377, Adriano Ferreira De Sena, 2,5, 4,6, 7,1, Aprovado / 421000718, Alaine Dos Santos Nunes, 2,2, 3,6, 5,8, Aprovado / 421002241, Alana Kecia Alves De Menezes Monteiro, 2,7, 5, 7,7, Aprovado / 421001377, Alberto Sergio Holanda Banhos, 2,6, 4,4, 7, Aprovado / 421000240, Alexvaldo Silva Dourado, 2,6, 5,2, 7,8, Aprovado / 421002217, Ana Debora Torres Maia, 2,2, 3,4, 5,6, Aprovado / 421000660, Ana Paula Oliveira De Melo, 2, 4, 6, Aprovado / 421000814, Ana Rebeca Coelho Mascarenhas Abdala, 2,2, 3,2, 5,4, Aprovado / 421000479, Andreia Santana Lucena, 2,2, 4,4, 6,6, Aprovado / 421001984, Anna Carolina Carvalho Moreira De Santana, 2,7, 3,4, 6,1, Aprovado / 421002476, Antonia Gleyciane Cavalcante Dos Santos, 1,8, 3,8, 5,6, Aprovado / 421000271, Beatriz Viana Mesquita Borges, 2,4, 2,6, 5, Aprovado / 421001644, Bruno Facundo Braga, 3,2, 5,2, 8,4, Aprovado / 421002152, Caio Silva Bezerra, 2,9, 4, 6,9, Aprovado / 421000483, Daiany Costa De Lima Moraes, 1,9, 4, 5,9, Aprovado / 421001421, Daniel Aguiar Salomao, 2,1, 4,8, 6,9, Aprovado / 421000686, Danrley Cruz De Sousa, 3, 4,8, 7,8, Aprovado / 421001802, Davi Lima Gonçalves Leite, 2,3, 3,8, 6,1, Aprovado / 421002460, Elber Fernandes Albuquerque, 2,7, 4,2, 6,9, Aprovado / 421002166, Elton Tavares Maciel, 2,5, 3,4, 5,9, Aprovado / 421001146, Ernandes José Alves De Sousa, 2,3, 4,8, 7,1, Aprovado / 421000108, Evandson Victor Rodrigues De Lima, 2,7, 4,2, 6,9, Aprovado / 421000215, Everton Oliveira Quintela, 2,6, 3,6, 6,2, Aprovado / 421000663, Florisval Mareco Nunes, 2, 3,6, 5,6, Aprovado / 421001093, Franciane Dos Santos Rios, 2,7, 4,2, 6,9, Aprovado / 421001941, Francisca Mardulce Barbosa Ehrich Freitas, 2,5, 3,2, 5,7, Aprovado / 421000255, Francisco Ian Lima Da Silva, 3,1, 4, 7,1, Aprovado / 421000842, Francisco Rodrigo Cardoso Da Costa, 2,3, 4,4, 6,7, Aprovado / 421001867, Greyciane Passos Dos Santos, 2,2, 3,6, 5,8, Aprovado / 421002357, Hector Cavalcante Silva, 2,4, 3,2, 5,6, Aprovado / 421000734, Igor Daniel Camurça Vasconcelos, 2,1, 3,2, 5,3, Aprovado / 421001581, Ione Azevedo Cysne, 2,7, 4,6, 7,3, Aprovado / 421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles, 2,8, 3,4, 6,2, Aprovado Negro / 421000875, Israel Jose Costa Brito, 2,6, 4,4, 7, Aprovado / 421001995, Jader Alves Silveira, 2,1, 4,2, 6,3, Aprovado / 421000355, Jailrine Rodrigues Da Silva, 1,6, 3,6, 5,2, Aprovado / 421001713, Janderson Dantas Da Silva, 2, 4, 6, Aprovado / 421000596, Janiane De Jesus Ferreira, 2,3, 4,4, 6,7, Aprovado / 421000025, Jefferson Alves De Souza, 2,3, 5, 7,3, Aprovado / 421001001, Jefferson Sousa Campelo, 2,5, 3,4, 5,9, Aprovado PcD / 421002372, Jennifer Da Silva Nogueira, 2,4, 3, 5,4, Aprovado / 421000185, Jéssica De Lima Costa, 2,9, 4,2, 7,1, Aprovado / 421000223, Jhonny Ferreira Mendonca Da Silva, 2,5, 3,4, 5,9, Aprovado Negro / 421001985, Joel De Freitas Sombra, 2,3, 3, 5,3, Aprovado Negro / 421002497, Jorge Lucas Lima Macedo, 2,8, 3,6, 6,4, Aprovado / 421000401, Jose Anderson Batista Marques, 2,7, 4,8, 7,5, Aprovado / 421000245, Jose Andreson Lima Monteiro, 2,3, 3,2, 5,5, Aprovado / 421000228, Jose Antonio Carvalho Nobre, 2,6, 5,2, 7,8, Aprovado / 421002371, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 2,9, 4,4, 7,3, Aprovado / 421001302, Jose Jorge Ferreira, 2,8, 5,6, 8,4, Aprovado / 421002130, José Nilton Macêdo Filho, 2,3, 4,6, 6,9, Aprovado / 421000205, Larissa Teixeira Da Cunha, 2,8, 4,8, 7,6, Aprovado / 421000053, Linda Késia Da Silva Cordeiro, 2,3, 4,2, 6,5, Aprovado / 421000148, Livia Arruda Castro, 2,7, 3,8, 6,5, Aprovado / 421002333, Lucas Gomes Castro, 2,2, 4,4, 6,6, Aprovado / 421001694, Lucas Souza Dos Santos, 2,1, 4, 6,1, Aprovado / 421000249, Luciano Ferreira De Sousa, 2,1, 3,4, 5,5, Aprovado Negro / 421001813, Luciano Guerra De Almeida Teixeira, 2,2, 4,6, 6,8, Aprovado PcD / 421000653, Maria Francilene Da Silva Lourenço, 2, 3,2, 5,2, Aprovado / 421000503, Maria Jamylle Oliveira Santiago, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421000155, Maria Leorne Aguiar Lima, 2,8, 3,8, 6,6, Aprovado / 421001797, Maria Rosa Chaves Maximo, 2,8, 3,4, 6,2, Aprovado / 421000230, Mariane Dos Santos Ferreira, 2,2, 3, 5,2, Aprovado / 421001832, Matheus Cruz Oliveira, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421002422, Matheus Sarmiento Uchoa, 2,7, 5,2, 7,9, Aprovado / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho, 1,6, 3,8, 5,4, Aprovado Negro / 421000668, Nagila Paula De Assis Santos, 2,2, 3,4, 5,6, Aprovado Negro / 421000745, Paloma Serpa Lopes, 2,4, 4, 6,4, Aprovado / 421000181, Pedro Forte Fernandes, 2,1, 4,4, 6,5, Aprovado / 421001371, Priscila De Azevedo Prudencio, 2,6, 3,4, 6,4, Aprovado / 421002442, Regis Gomes De Souza, 2, 4,4, 6,4, Aprovado / 421002218, Regis Lima Coelho, 3,3, 4,8, 8,1, Aprovado / 421001898, Roberta Rina Araújo Reboças, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira, 1,7, 3,8, 5,5, Aprovado Negro / 421000695, Ryanne De Oliveira Paz, 2,4, 3,4, 5,8, Aprovado / 421002026, Samara Lopes Da Silva, 2,5, 4, 6,5, Aprovado / 421002094, Silvío César Vieira Torres, 3,1, 5, 8,1, Aprovado / 421001846, Symon Costa Fernandes Dos Reis, 2,5, 4,8, 7,3, Aprovado Negro / 421000967, Thaynara Praxedes Dos Santos, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421001869, Thicila Stela Lima Sampaio, 2,5, 4,4, 6,9, Aprovado PcD / 421000466, Vanessa Martins Grangeiro, 2,3, 4, 6,3, Aprovado / 421000343, Vivian Maria De Andrade Moreira, 2,3, 3,8, 6,1, Aprovado / 421000453, Vladson Henrique Rodrigues Viana, 2,9, 4,2, 7,1, Aprovado / 421002374, Wendel Alves Rodrigues, 2, 3, 5, Aprovado Negro / 421001157, Wilson Gomes De Oliveira Júnior, 2,5, 3,4, 5,9, Aprovado / 421000202, Yago Antonio Barbosa De Oliveira, 2,2, 4,2, 6,4, Aprovado.

2.1.2. Analista de Regulação - Especialista Econômico-financeiro

421000805, Alice Helena Da Silva Pinto Menezes, 2,3, 4,8, 7,1, Aprovado / 421002014, Alysson Inácio De Oliveira, 2,3, 2,8, 5,1, Aprovado / 421000218, Antonio Lucas De Abreu Melo, 3, 5,2, 8,2, Aprovado / 421002516, Bruno Eduardo Silva Ramos, 2,3, 4,4, 6,7, Aprovado / 421001751, Bruno Soares Ponce, 2,4, 4,2, 6,6, Aprovado / 421000024, Carlos Victor Pinheiro Leitão, 2,8, 4,8, 7,6, Aprovado / 421002161, Cássia Maria Holanda Costa, 2,8, 2,8, 5,6, Aprovado / 421000243, Cassio Naiard Rodrigues, 1,8, 3,6, 5,4, Aprovado / 421002518, Cayo Holanda Monteiro Studart Matos, 2,3, 3,2, 5,5, Aprovado / 421000697, David Berkman Nascimento Moura, 2,4, 4,4, 6,8, Aprovado / 421002513, Deusimar Lira Cavalcante Filho, 2, 3,4, 5,4, Aprovado / 421001177, Diego Araujo De Lima, 2,2, 5,2, 7,4, Aprovado / 421000069, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 3, 4,6, 7,6, Aprovado / 421001187, Francisco Alexandre Correia Arruda, 2,4, 3,8, 6,2, Aprovado / 421000936, Francisco Flávio Gomes Moraes, 2,2, 4,2, 6,4, Aprovado / 421000144, Francisco Ivanhoel Aguiar De Carvalho, 1,9, 3,6, 5,5, Aprovado / 421001095, Francisco Ricardo Fernandes Monteiro, 3,2, 5,6, 8,8, Aprovado / 421000164, Giliane Almeida Dos Santos, 2,8, 4,6, 7,4, Aprovado / 421002202, Giulia Araújo Mancilla, 2, 3,2, 5,2, Aprovado / 421000796, Gleidson De França Albuquerque, 1,8, 4,6, 6,4, Aprovado PcD / 421002369, Guilherme Reis Tavares, 3,6, 5,2, 8,8, Aprovado / 421000782, Hallan Robert Apolinário Freire, 2,9, 4,6, 7,5, Aprovado / 421002543, Henrique Rosa Rodrigues, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421001862, Herlandio Henrique Menezes Rocha, 1,9, 4,8, 6,7, Aprovado / 421001416, Icaro Regis Da Graça Batista, 2,3, 4,2, 6,5, Aprovado / 421001614, Ingrid De Sales Rabelo, 2,5, 3,8, 6,3, Aprovado / 421002208, Isabel Cristina De Freitas, 2,5, 3, 5,5, Aprovado / 421001966, João Moreira Coelho Da Costa, 2,5, 4, 6,5, Aprovado / 421000600, Jonatas Telles De França Santos, 2,3, 5, 7,3, Aprovado / 421001019, José Arianderson Soares De Melo, 2,5, 4,4, 6,9, Aprovado Negro / 421000558, José Daniel Rodrigues, 2, 4,4, 6,4, Aprovado Negro / 421000045, Júlia De Sousa Pinheiro, 3, 5, 8, Aprovado / 421002320, Juliane Da Silva Ciriaco, 1,6, 3,4, 5, Aprovado PcD / 421000497, Larissa Mota De Sousa, 3,1, 5,2, 8,3, Aprovado / 421001155, Leo Nicolas Do Amaral Silva, 2,6, 4,6, 7,2, Aprovado / 421002367, Levy Rocha Wanderley Cavalcante, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421000747, Luis Gabriel Coelho Lima, 2,1, 4,4, 6,5, Aprovado / 421000209, Marcus Vinicius Adriano Araujo, 2, 4,2, 6,2, Aprovado / 421001165, Maria Analice Dos Santos Sampaio, 1,8, 3,4, 5,2, Aprovado / 421000985, Maria Eduarda Rodrigues Paiva, 2,6, 4, 6,6, Aprovado / 421000285, Maria Patricia Lopes Dos Santos Neri, 3, 3, 6, Aprovado Negro / 421000415, Mateus Alves Vasconcelos, 1,8, 3,2, 5, Aprovado PcD / 421002478, Pamela Lopes Barbosa Muritiba, 2, 3, 5, Aprovado / 421000256, Pamella Barbara Lustosa, 2,8, 5, 7,8, Aprovado / 421002519, Pedro De Andrade Batista, 2, 4,4, 6,4, Aprovado / 421001505, Pedro Martins Caminha Almeida, 2,7, 5, 7,7, Aprovado / 421002548, Priscila Silva Rodrigues Falconeri, 1,7, 3,4, 5,1, Aprovado Negro / 421000119, Rafael Carneiro Da Costa, 3, 5, 8, Aprovado / 421000352, Raphael Pereira Dos Santos, 2,9, 4,6, 7,5, Aprovado / 421002364, Rodrigo Fernandes Ribeiro, 3,4, 4,8, 8,2, Aprovado / 421002482, Rodrigo Gomes De Oliveira, 1,9, 4,2, 6,1, Aprovado / 421002270, Rodrigo Vasconcelos Arruda, 1,6, 3,4, 5, Aprovado PcD / 421000868, Rogerio Guimaraes Freire Segundo, 2,8, 4,4, 7,2, Aprovado / 421000496, Romildo Rodrigues Sampaio, 2, 3, 5, Aprovado / 421000416, Sara Roberta Soares Candido, 2,9, 4,8, 7,7, Aprovado / 421001301, Thiago Azevedo Conte De Melo, 2,5, 5,4, 7,9, Aprovado / 421002388, Walter Holanda Ferreira, 2, 3,6, 5,6, Aprovado / 421002212, Wasley Correia Martinho, 2,2, 2,8, 5, Aprovado / 421000647, Wilton Silva Do Nascimento, 2, 4,2, 6,2, Aprovado Negro.

2.1.3. Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421002289, Adriano Magno Nicacio Alves, 2,2, 4,6, 6,8, Aprovado / 421001755, Ana Claudia De Medeiros Lima, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421002200, Andre Machado De Queiroz Filho, 2,2, 3,8, 6, Aprovado / 421000749, Antonio Gladstone Pereira De Matos, 2,4, 4, 6,4, Aprovado / 421000502, Antonio Lima Farias Filho, 2,1, 4, 6,1, Aprovado / 421001790, Argrício Borges Melo Neto, 1,4, 4,2, 5,6, Aprovado PcD / 421000333, Arlen Wanderson Landim Ferreira, 2,5, 4, 6,5, Aprovado / 421002530, Asafe Lima Teixeira, 2,7, 3,8, 6,5, Aprovado / 421002338, Emanuel Santana Da Costa, 2,3, 5, 7,3, Aprovado / 421002123, Felipe



Valente Lopes, 2.7, 5.2, 7.9, Aprovado / 421001888, Francisco De Assis Filho, 2.3, 4.6, 6.9, Aprovado / 421000157, Francisco Iago Da Rocha, 3.2, 5.4, 8.6, Aprovado / 421002454, Francisco Xavier Granjeiro Junior, 1.8, 3.2, 5, Aprovado / 421000452, Helder Benevides Pedrosa Neto, 3.4, 4.4, 7.8, Aprovado / 421000459, Jardel De Queiroz Juvêncio, 3, 5.6, 8.6, Aprovado / 421000198, João Ferreira De Melo Neto, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado / 421001440, Jose Roberto Jacinto Junior, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado / 421001193, Larissa De Castro E Silva, 2.2, 4, 6.2, Aprovado / 421002287, Lecimara Duque Estrada Coutinho, 2.2, 3.4, 5.6, Aprovado / 421002410, Lucas De Almada Torres, 2.7, 4.6, 7.3, Aprovado / 421002341, Lucas Silva Sydrião, 2.8, 4.2, 7, Aprovado / 421000233, Mairicon Primo Da Silva, 1.8, 4.8, 6.6, Aprovado / 421002147, Marcelo Rocha Braga, 2.2, 4.8, 7, Aprovado / 421000272, Matheus Rocha Do Nascimento, 2.9, 4.2, 7.1, Aprovado / 421002300, Pedro Otho Teixeira Mota, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado / 421001863, Pedro Victor De Sena Girão, 1.5, 4.4, 5.9, Aprovado / 421000905, Rafael Bezerra Cavalcanti, 2.3, 4.6, 6.9, Aprovado / 421002236, Sidiney Santos Carvalho, 2.3, 4.4, 6.7, Aprovado Negro / 421002173, Sylvio Marcos Santiago Lima, 1.9, 4, 5.9, Aprovado / 421001304, Thiago Oliveira Sousa, 2.8, 4.4, 7.2, Aprovado / 421001333, Tiago Regis De Melo, 2.1, 5.2, 7.3, Aprovado / 421002327, Victor Augusto Cavalcante Bezerra Menezes, 2.4, 4.6, 7, Aprovado.

2.1.4. Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421002523, Adriano Dos Santos Mello, 3.2, 5.2, 8.4, Aprovado / 421002486, Adriano Santos Grigorini, 2.7, 4.2, 6.9, Aprovado / 421001561, Adriel Domingos Saunders Linhares, 2.3, 4.4, 6.7, Aprovado / 421000568, Ailton Maia Da Silva, 2.2, 4, 6.2, Aprovado / 421001444, Alexandre Veras Nunes, 3.4, 5.6, 9, Aprovado / 421002061, Alexandra Moreira Vieira, 2.2, 3.4, 5.6, Aprovado / 421000934, Alessandro Machado Mourão, 2.4, 4.4, 6.4, Aprovado / 421000986, Alisson Matheus Nogueira Da Rocha, 2.4, 5.4, 7.8, Aprovado / 421000968, Alvaro Bernardo Da Silva, 1.9, 4.8, 6.7, Aprovado / 421000987, Alyce Ehrlich Portela, 2, 3.6, 5.6, Aprovado / 421000957, Amanda Carla Canuto Vasconcelos, 2.3, 4.2, 6.5, Aprovado / 421000971, Ana Aline Severino Galvao, 2.5, 4, 6.5, Aprovado / 421000864, Ana Beatriz Da Silva Feitosa, 2, 3.6, 5.6, Aprovado / 421000505, Ana Beatriz Dos Santos, 2.4, 4.8, 7.2, Aprovado Negro / 421001015, Ana Beatriz Xavier Rufino Correia, 1.9, 4.6, 6.5, Aprovado / 421002045, Ana Catharina Teixeira Gomes, 1.8, 3.4, 5.2, Aprovado / 421001825, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro, 3.1, 4.2, 7.3, Aprovado PcD / 421000150, Anderson Dos Santos Gomes, 3.2, 5.4, 8.6, Aprovado PcD / 421002466, André Felipe Barbosa De Araújo, 2.2, 3.6, 5.8, Aprovado / 421001841, Andre Luiz Gomes Brito, 2.6, 4.8, 7.4, Aprovado / 421001145, Andre Reis Coelho, 2.5, 5, 7.5, Aprovado Negro / 421001766, Andrea Da Silva Amaral, 2.4, 4, 6.4, Aprovado / 421000884, Antonio Marcos De Assis Lopes, 2.4, 2.8, 5.2, Aprovado / 421000942, Antonio Ribeiro Araújo Filho, 2.6, 4.8, 7.4, Aprovado / 421001915, Armando Rodrigues Gadelha Moreira, 2.3, 4.6, 6.9, Aprovado Negro / 421001814, Arthur Reynardo Nogueira De Aguiar, 2.9, 4.2, 7.1, Aprovado / 421001399, Arthur Santos Martins, 2.9, 5, 7.9, Aprovado PcD / 421001501, Beatriz Luck Macieira Couto, 2.7, 4.2, 6.9, Aprovado / 421000634, Beatriz Teresinha Lima Soares E Silva, 3, 5.2, 8.2, Aprovado / 421001807, Bernardo Afonso Martins Farias Aragao, 1.7, 3.8, 5.5, Aprovado / 421000785, Bianca Portela Cavalcante, 2.3, 5.2, 7.5, Aprovado / 421000286, Breno Hudson Freitas Carvalho, 2.6, 5.6, 8.2, Aprovado / 421000487, Caio Guimarães Pinto Saunders, 3.1, 5.2, 8.3, Aprovado / 421000260, Camila Andrade Soares, 2.7, 4.4, 7.1, Aprovado / 421000214, Camila Arraes De Alencar Pimenta, 2, 5, 7, Aprovado / 421001772, Camila Gomes Diógenes, 2.8, 4.2, 7, Aprovado / 421000312, Carlos Enrico Lima Moura, 3.1, 5, 8.1, Aprovado / 421001635, Carlos Felipe Da Luz Neto, 3.4, 5.2, 8.6, Aprovado / 421002385, Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado PcD / 421002386, Carolina Yngrid Carvalho Barbosa, 2.4, 3.6, 6, Aprovado Negro / 421001576, Catharine Lima Aragao, 2.6, 5.2, 7.8, Aprovado / 421001022, Cecilia Parente Pinheiro, 2.6, 5, 7.6, Aprovado / 421000689, Charles Barbosa Gabriel, 2.3, 5.6, 7.9, Aprovado / 421000221, Claessen Lima Rabelo Souza, 2.8, 5.6, 8.4, Aprovado / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado Negro / 421001599, Claudio Barbosa Lima, 2.9, 5, 7.9, Aprovado / 421000997, Claudio Erlon Castro Tavares, 2.6, 5.2, 7.8, Aprovado / 421002356, Cleonice Oliveira Das Chagas, 2.9, 4.8, 7.7, Aprovado PcD / 421000751, Cristiano Da Silva Arruda, 1.9, 4, 5.9, Aprovado / 421002115, Crystyna Pinto Monteiro Comaru, 3.1, 5.2, 8.3, Aprovado / 421001897, Daiany Mara Ribeiro Paiva, 2.1, 4.2, 6.3, Aprovado / 421002074, Daniele Holanda Queiroz, 2, 4.4, 6.4, Aprovado / 421000278, Danielle Lima Ribeiro, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado / 421001903, Danielle Silva Da Costa, 1.7, 4, 5.7, Aprovado / 421000193, Danillo Victor Costa Marques, 2.3, 5, 7.3, Aprovado Negro / 421002439, Darlon Simplicio Silva, 2.4, 4, 6.4, Aprovado / 421001792, Davi Lopes Matos, 3.1, 5.8, 8.9, Aprovado / 421000236, David Bruno De Oliveira, 2.2, 4.8, 7, Aprovado / 421000869, Dayane Costa De Almeida Freitas, 2.5, 5, 7.5, Aprovado Negro / 421000389, Débora Duarte Moraes Pinheiro, 3.3, 5.2, 8.5, Aprovado / 421002044, Debora Brasileiro Felix, 2.3, 3.8, 5.8, Aprovado Negro / 421002458, Débora Ciralo Gomes, 1.8, 3.8, 5.6, Aprovado / 421000441, Diana Maria Goiana Alves, 2.8, 4.6, 7.4, Aprovado / 421000348, Diego Barbosa Barros, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado PcD / 421001163, Diene Silva Dos Anjos, 2.4, 5.6, 8, Aprovado / 421001370, Dionara Da Silva Costa, 2.3, 4.8, 7.1, Aprovado Negro / 421000471, Edmar Coelho Brasil, 2.7, 4.6, 7.3, Aprovado / 421000564, Eduardo Macedo Contreras Vejar, 2, 3.4, 5.4, Aprovado Negro / 421000291, Eduardo Barbosa Sousa Teixeira, 2.4, 4.4, 6.8, Aprovado / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado Negro / 421002457, Elaine Maria Tavares Luz, 2.5, 3.6, 6.1, Aprovado Negro / 421001365, Elisfabio Brito Duarte, 2.4, 5.4, 7.8, Aprovado / 421001447, Eloane Vieira De Macedo, 2.9, 5, 7.9, Aprovado / 421001970, Emanuela Santos Almeida, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado / 421002379, Emily Freitas Mota, 2.7, 3.6, 6.3, Aprovado / 421002089, Enoque Alves De Sousa Neto, 2.5, 3.6, 6.1, Aprovado / 421002159, Erasmo Lenz Cesar, 2.6, 4.8, 7.4, Aprovado / 421001540, Evando Crisostomo Filho, 2.7, 4.6, 7.3, Aprovado / 421002520, Fabia Rosely Gomes Pereira Barreto, 2.6, 4.4, 7, Aprovado / 421000113, Felipe Davi Marques Leão, 2.5, 6, 8.5, Aprovado / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento, 2.7, 4.6, 7.3, Aprovado Negro / 421000234, Filipe José Da Rocha Passos Sobral, 3, 4.8, 7.8, Aprovado / 421000368, Francisca De Assis Silva Braga, 2.4, 3, 5.4, Aprovado / 421000195, Francisca Janiele Da Silva Lima, 2.3, 3.8, 6.1, Aprovado / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima, 2.3, 4.8, 7.1, Aprovado Negro / 421002091, Francisco Alves Leite, 1.8, 4.4, 6.2, Aprovado / 421000186, Francisco Clayton Brito Junior, 2.2, 4.8, 7, Aprovado / 421000400, Francisco Dione Braga, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado Negro / 421000965, Francisco Eufrasio De Sousa De Melo, 2.8, 4.8, 7.6, Aprovado Negro / 421001978, Francisco Jannedson Araújo Bezerra, 2.8, 5.4, 8.2, Aprovado / 421000684, Francisco José Mareiro Batista, 2.3, 4.8, 7.1, Aprovado Negro / 421002312, Francisco Leonardo Pinheiro Gomes, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421000127, Francisco Paulo Rodrigues Lira, 2.6, 4.6, 7.2, Aprovado / 421000088, Francisco Viana Dos Santos, 2.3, 4.6, 6.9, Aprovado Negro / 421000449, Francisco Welber Castro Rocha, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado / 421000192, Gabriela Pinto De Menezes, 2.4, 5, 7.4, Aprovado / 421002072, Gabrielle Tenório Gonçalves, 2.7, 4, 6.7, Aprovado / 421001287, Gabryela Moraes Gomes, 2.3, 3, 5.3, Aprovado / 421000123, Geilson Mota De Souza, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421001944, George Da Silva Rangel, 2.2, 3.8, 6, Aprovado / 421000173, George Luis Santos Bastos, 2.4, 3.6, 6, Aprovado / 421000423, George Soares De Oliveira, 2.6, 3.8, 6.4, Aprovado / 421001075, Giovanna Longo Dos Santos Mendes, 2.9, 5.2, 8.1, Aprovado / 421001606, Giovanna Martins Wanderley, 2.3, 5.4, 7.7, Aprovado / 421000922, Glicielle Bezerra De Queiroz, 3, 4.2, 7.2, Aprovado / 421001284, Gustavo De Almeida Sousa, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado / 421000850, Helder Andrade De Souza, 2, 3.8, 5.8, Aprovado / 421001272, Helenita Ferreira, 2.2, 4, 6.2, Aprovado / 421000467, Heloise Chaves Alves De Oliveira, 2.5, 4.4, 6.9, Aprovado / 421000743, Hildeandre Andrade Laurindo Prado, 2.6, 5, 7.6, Aprovado / 421000683, Iago Almeida Moura, 3, 5, 8, Aprovado / 421000375, Igor Arruda Gonçalves, 2.9, 5.8, 8.7, Aprovado / 421001523, Igor De Jesus Santana, 2.6, 5, 7.6, Aprovado Negro / 421001479, Igor Oliveira De Albuquerque, 1.5, 4.8, 6.3, Aprovado / 421002175, Ingrid Rodrigues Lima Santos, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado / 421002459, Irys Carolyne Barros Campelo, 2.3, 5.2, 7.5, Aprovado / 421002376, Isabela De Souza Sobreira De Lavor, 1.9, 4, 5.9, Aprovado / 421001973, Isac Ferreira De Araujo, 2.3, 3.8, 6.1, Aprovado / 421000624, Itelvina Elias Silvestre, 2.2, 4.4, 6.6, Aprovado / 421001626, Iuri Barbosa De Aguiar Castro, 3.1, 4.8, 7.9, Aprovado / 421002214, Iury Angelim De Sousa, 2, 4.6, 6.6, Aprovado / 421000370, Ivina Sampaio Braga, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421001464, Ivna Magalhães Monteiro, 1.4, 4.4, 5.8, Aprovado / 421000587, Jacinto Dourado Da Silva, 1.8, 4.4, 6.2, Aprovado Negro / 421000493, Janet Araujo Da Silva, 2.4, 5, 7.4, Aprovado / 421000199, Jardeilson Elias Silvestre, 3.1, 5.4, 8.5, Aprovado / 421001336, Jayson Viana Aguiar, 3.3, 5, 8.3, Aprovado / 421002046, Jeanne Darc Cavalcanti Moreira, 2, 4.2, 6.2, Aprovado / 421000871, Joana Gabriela Victor Craveiro, 2.6, 5, 7.6, Aprovado / 421001414, João Artur De Oliveira Almeida, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421000383, Joao Batista Dos Santos Alves, 2.7, 5.6, 8.3, Aprovado / 421000912, João Henrique Moura Barcellos, 2.9, 4.8, 7.7, Aprovado / 421002203, João José De Paula Pessoa Vieira, 2.9, 5.6, 8.5, Aprovado / 421002358, João Rafael Visstotto De Paiva Diniz, 2.1, 5.2, 7.3, Aprovado / 421001954, João Ricardo Salles Pinheiro Fernandes, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421002133, João Trajano Alves Neto, 3.1, 5.2, 8.3, Aprovado / 421000098, João Vinicius Queiroz De Souza, 2.1, 4.2, 6.3, Aprovado / 421001852, Jonatas Batista De Souza, 2.2, 4, 6.2, Aprovado Negro / 421000597, Jordano De Araujo Almeida, 3.2, 5.8, 9, Aprovado / 421000253, José Aclaiton Martins Batista, 2.3, 5, 7.3, Aprovado / 421002283, Jose Adeildo Bezerra De Oliveira, 2.7, 5.2, 7.9, Aprovado / 421000951, José Airtton Menezes Filho, 3.1, 5.4, 8.5, Aprovado / 421000642, José Alty De Menezes Neto, 2.7, 5, 7.7, Aprovado PcD / 421000818, José Carlos Silva Dos Santos, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado / 421001071, José Jorge Da Silva Júnior, 3.1, 5, 8.1, Aprovado / 421000424, José Lucas Barbosa Da Silva, 1.9, 4, 5.9, Aprovado / 421001939, José Lucas Teixeira Marcelino, 2.8, 5, 7.8, Aprovado / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado Negro / 421000448, José Maria Brígido Neto, 3, 2.2, 5.2, Aprovado / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva, 3.2, 4.8, 8, Aprovado Negro / 421001791, Jose Willams De Freitas Gomes, 2.6, 5.6, 8.2, Aprovado / 421000517, Joselio Da Silva Barreto, 2.1, 3.6, 5.7, Aprovado PcD / 421002282, Josiany Ribeiro De Oliveira, 2.3, 3.8, 6.1, Aprovado / 421002360, Josue Dutra De Araujo Coelho, 2.6, 5, 7.6, Aprovado / 421001492, Julia Claudia Cruz De Macedo, 2.3, 5.4, 7.7, Aprovado / 421000279, Julia Maria Araruna Da Silva, 2.4, 5.4, 7.8, Aprovado / 421001831, Juliana Gois Soares, 2.2, 4.6, 6.8, Aprovado / 421000793, Juliana Moreira Chastinet, 2.6, 5, 7.6, Aprovado / 421002083, Júlio César Alves Dos Santos, 2.2, 4.6, 6.8, Aprovado / 421001515, Júlio Gonçalves Moreira Fontenele, 1.8, 3.8, 5.6, Aprovado / 421001122, Juscelino Oliveira De Melo, 2.8, 4.4, 7.2, Aprovado / 421000170, Kairo De Souza Carvalho, 2.9, 4.6, 7.5, Aprovado / 421002329, Karine Silva Santos, 1.9, 4, 5.9, Aprovado Negro / 421002271, Karoenna Vieira Saraiva Casimiro, 2.4, 5, 7.4, Aprovado / 421002351, Katarina Maria Cavalcante Moraes, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva, 1.9, 5.2, 7.1, Aprovado Negro / 421000846, Lais Maria Belchior Gondim, 2.4, 5.4, 7.8, Aprovado / 421000259, Lanemilson Portela Lima, 2, 4.4, 6.4, Aprovado / 421002441, Lara Cruz De Almeida, 2.9, 5, 7.9, Aprovado / 421001957, Lara Mendes Tavares Viana, 1.7, 3.4, 5.1, Aprovado / 421001367, Larissa Feitosa Arrais Martins Gomes, 2.9, 4.2, 7.1, Aprovado / 421001771, Larissa Pastora Ramos Da Silva Pessoa, 2, 4.8, 6.8, Aprovado / 421001994, Leidiane Barreto Gurgel, 2.2, 4, 6.2, Aprovado / 421000994, Leidiane Da Silva Evangelista, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado / 421001983, Leonardo Licarião De Mello Menezes, 2.5, 5.4, 7.9, Aprovado / 421002306, Letícia Moura De Andrade, 2.4, 5, 7.4, Aprovado / 421000548, Lia Elisabete Andrade De Albuquerque, 2.8, 4.4, 7.2, Aprovado / 421002227, Licia Fernandes Campos, 2, 4.2, 6.2, Aprovado / 421000522, Ligia Monteiro De Oliveira, 2.5, 4.6, 7.1, Aprovado / 421002225, Lilia Guilherme Leitaio Nocrato, 2.3, 4.4, 6.7, Aprovado / 421001773, Lissia Queiroz De Menezes, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado / 421000332,



Livia Farias Martins, 1,6, 4,8, 6,4, Aprovado / 421001040, Livia Mendes Carneiro, 2,6, 4,8, 7,4, Aprovado / 421002164, Livia Souza Lemos Da Costa, 2,3, 3,6, 5,9, Aprovado / 421000210, Livia Teles Nascimento, 2,1, 4,4, 6,5, Aprovado / 421000342, Lizandra Rivelly Costa Figueiredo, 2, 4,4, 6,4, Aprovado / 421000914, Lizia Gurjao Pereira De Lima, 2,8, 4,8, 7,6, Aprovado / 421001732, Lorena Dantas Rebouças, 2,9, 4,8, 7,7, Aprovado / 421000943, Luis Cassimiro Filho, 2,5, 4,8, 7,3, Aprovado / 421000516, Luis Felipe Da Costa Monteiro, 2,1, 3,4, 5,5, Aprovado Negro / 421000366, Luiz Anizio De Farias Filho, 3,1, 5, 8,1, Aprovado / 421001476, Luiza Vasconcelos Arcaujo, 2,2, 5,2, 7,4, Aprovado / 421002477, Lutienne Da Silva Costa, 2,3, 3,4, 5,7, Aprovado / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho, 2,9, 5,4, 8,3, Aprovado Negro / 421002314, Lygia Pessoa Mineiro Apolonio, 2,6, 5, 7,6, Aprovado / 421001731, Maciano Victor De Sousa, 2,4, 3,6, 6, Aprovado PcD / 421000891, Madson Joter Da Silva, 2,6, 5,2, 7,8, Aprovado / 421000165, Magnum Maciel Martins, 2,9, 5,4, 8,3, Aprovado Negro / 421002512, Manoel Welton Da Silva Santos, 2,4, 4, 6,4, Aprovado Negro / 421000598, Mara Ingrid Lima Do Nascimento, 2, 4,2, 6,2, Aprovado / 421000314, Marcela De Moura Moreira, 1,9, 3,8, 5,7, Aprovado / 421000687, Marcela Ferreira Ribeiro, 2,4, 4, 6,4, Aprovado / 421000727, Marcelo Macena Monteiro Moraes, 2,5, 4, 6,5, Aprovado / 421001872, Marcia Fernanda Muxio Dos Santos Alves, 1,9, 3,4, 5,3, Aprovado Negro / 421002095, Marcia Mateus De Sousa Araujo, 2,6, 4,4, 7, Aprovado / 421001076, Marco Coelho De Souza Almeida, 2,6, 5,2, 7,8, Aprovado / 421000885, Marcos Andre Teixeira Da Silva, 1,7, 4,6, 6,3, Aprovado Negro / 421001352, Marcos Caian Mendes Lima, 2,8, 5,4, 8,2, Aprovado / 421000880, Marcus Vinicius Lins Silva, 2,6, 4,2, 6,8, Aprovado / 421001152, Marcus Vinicius Saraiva Martins Filho, 3,3, 5,6, 8,9, Aprovado / 421001355, Maria Amelia De Sousa Pedrosa, 2,5, 4, 6,5, Aprovado / 421000651, Maria Ivanilza De Sena Lima, 1,4, 4, 5,4, Aprovado / 421002169, Maria Luiza Miranda Da Costa, 2,8, 5,2, 8, Aprovado / 421000393, Maria Paula Acário Lima, 2,1, 3, 5,1, Aprovado / 421001314, Maria Viviane Do Nascimento Barbosa, 2, 3,8, 5,8, Aprovado / 421001739, Mariana Maia Rodriguez, 2, 3,6, 5,6, Aprovado / 421002313, Mariana Oliveira Do Rêgo, 2,5, 5,4, 7,9, Aprovado / 421000857, Mariana Raissa De Souza Gomes, 2,5, 3, 5,5, Aprovado / 421001896, Mariane Almeida Neves, 3,1, 5, 8,1, Aprovado / 421000364, Marina Mariano Torres Mota, 2,7, 4, 8, 7,5, Aprovado / 421000781, Marina Nunes Mendes De Holanda, 2,4, 5, 7,4, Aprovado / 421000057, Mario Paz Barreto Neto, 2,6, 3,8, 6,4, Aprovado / 421000474, Marla Monise Campos De Castro Veras, 2,7, 5,2, 7,9, Aprovado / 421002062, Marlon Alves Venancio, 2,5, 4,4, 6,9, Aprovado PcD Negro / 421002551, Mauricio Masih Junior, 2, 3, 5, Aprovado / 421001047, Michael Carneiro Sampaio, 2,8, 5, 7,8, Aprovado / 421002120, Miguel Lenges, 2,6, 4,4, 7, Aprovado / 421000531, Mikaelle Aguiar Vale, 2,5, 4,6, 7,1, Aprovado / 421002465, Milena Maria Farias De Martins Oliveira, 2,7, 4,6, 7,3, Aprovado / 421000553, Monique Maria Guimaraes Unias, 2,9, 4,2, 7,1, Aprovado / 421001776, Nara Pinheiro Rego Frota, 2,4, 3,2, 5,6, Aprovado / 421000151, Natália Cavalcante Albuquerque, 2,5, 4,6, 7,1, Aprovado / 421001397, Natalie Cristina Cordeiro Gusmao, 2, 4,2, 6,2, Aprovado / 421000250, Natanael Moraes Gonçalves Lima, 2,7, 5,6, 8,3, Aprovado Negro / 421000116, Nathalia Campos De Castro, 3,2, 5, 8,2, Aprovado / 421001642, Nicole Viana Borges, 2,8, 4,8, 7,6, Aprovado / 421001119, Nylberson Vasconcelo Moura, 2,6, 4,2, 6,8, Aprovado / 421002201, Odalea Sombra Holube, 2,1, 5,2, 7,3, Aprovado / 421002411, Ozeir Celestino De Lima, 1,9, 5, 6,9, Aprovado Negro / 421001700, Patricia Marla Farias Lima Machado, 2, 4,8, 6,8, Aprovado / 421000963, Patrick Pinheiro Pessoa De Andrade, 2,7, 4,6, 7,3, Aprovado / 421000048, Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes, 2,9, 5,2, 8,1, Aprovado / 421000847, Paulo Mansur Pereira Barbosa, 2,5, 3,4, 5,9, Aprovado / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes, 2,6, 5,4, 8, Aprovado Negro / 421001148, Pedro Ivo Araujo, 2,8, 5,4, 8,2, Aprovado / 421002211, Pedro Jorge De Oliveira Gonçalves, 2,2, 3, 5,2, Aprovado / 421001564, Pedro Napoleao Cavalcante De Albuquerque, 3, 5,2, 8,2, Aprovado / 421001607, Raquel Batista Lima Da Silva, 3,1, 5,2, 8,3, Aprovado / 421000293, Raquel Do Socorro Silva De Aguiar, 1,8, 4,2, 6, Aprovado / 421001066, Raquel Fernandes Alencar, 2,4, 4,4, 6,8, Aprovado Negro / 421001591, Rebeca Avelino De Vasconcelos, 2,4, 4,8, 7,2, Aprovado / 421002340, Rivna Barreto Cavalcante, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421000299, Robério Gomes De Sousa, 1,9, 4,8, 6,7, Aprovado Negro / 421002110, Roberta Bezerra Fontenele Magalhães, 2,7, 5, 7,7, Aprovado / 421000645, Robson De Almeida De Souza, 2,3, 3,6, 5,9, Aprovado / 421001103, Robson Pereira Da Silva, 2,6, 3,6, 6,4, Aprovado / 421001147, Robson Santiago Moreira, 3, 5,6, 8,6, Aprovado / 421001931, Rodrigo Pimentel Guadagnin, 3, 4,8, 7,8, Aprovado PcD / 421002170, Rondinelly Girão Nogueira, 2,1, 3, 5,1, Aprovado / 421002416, Rossini Fonseca Sobrinho, 1,4, 3,6, 5, Aprovado / 421002451, Ruthyelle Santos Lima Nepomuceno Gouveia Pinheiro, 2, 4, 6, Aprovado Negro / 421002275, Sabrina Leal De Oliveira, 2,4, 3,8, 6,2, Aprovado / 421002296, Sâmia Pinheiro Ferreira De Freitas, 1,8, 3,2, 5, Aprovado / 421002040, Samila Rita Gomes Quintela, 2,4, 2,8, 5,2, Aprovado / 421000582, Samuel Almeida Pereira De Oliveira, 2,4, 4,6, 7, Aprovado / 421001507, Sarah Linard De Oliveira, 2,6, 4, 6,6, Aprovado / 421000289, Saulo De Sousa Nogueira Costa, 3,3, 5,4, 8,7, Aprovado / 421002247, Silverlane Do Nascimento Oliveira, 2,4, 4,4, 6,8, Aprovado / 421000947, Simone Cristina Reis Braulino, 1,8, 3,4, 5,2, Aprovado Negro / 421000901, Simone Sousa De Oliveira, 2,4, 5, 7,4, Aprovado Negro / 421001789, Sophia Coe Castro, 2,5, 4,2, 6,7, Aprovado PcD / 421002406, Suinyany Fauth, 2, 3,6, 5,6, Aprovado / 421002118, Sulyane Monte Araujo, 2,9, 4, 6,9, Aprovado / 421001518, Suziane Moura Cabral, 2,5, 4,4, 6,9, Aprovado Negro / 421002481, Talyta Rabelo Raulino, 2,1, 3,6, 5,7, Aprovado / 421000501, Tércyla Aguiar De Souza, 2,9, 5,2, 8,1, Aprovado / 421000500, Thaiane Sousa Roberto, 2,4, 4,6, 7, Aprovado / 421002252, Thais Magalhães Batista De Andrade, 3, 4,6, 7,6, Aprovado / 421002179, Thalice De Paula Pessoa Aguiar, 2,5, 5,2, 7,7, Aprovado / 421001030, Thalita Dos Santos Rodrigues, 3, 5,8, 8,8, Aprovado / 421000836, Thaynê Rafaela Da Silva, 2,4, 4,4, 6,8, Aprovado / 421001230, Thiago Barbosa Gomes, 2,8, 5, 7,8, Aprovado / 421002420, Thiago Castro Santana, 2,5, 4,6, 7,1, Aprovado / 421000365, Thuilany Maria Carvalho Dos Santos Cavalcante, 2,4, 3,6, 6, Aprovado / 421000141, Thyago Brytner De Freitas Ponte, 2,9, 4,6, 7,5, Aprovado / 421000382, Tiago De Holanda Silva, 2,7, 4, 6,7, Aprovado / 421001013, Vanessa Fernandes Pinheiro, 1,5, 4,8, 6,3, Aprovado / 421000284, Vanessa Maria Da Silva, 2,2, 4,2, 6,4, Aprovado Negro / 421000080, Victor Cunha Nogueira, 2,2, 5,2, 7,4, Aprovado / 421002019, Victor Emanuel Albuquerque Arraes, 2,7, 5,6, 8,3, Aprovado / 421000586, Victor Gomes Maciel, 3,2, 5,8, 9, Aprovado / 421000935, Victória Alcântara Ponte, 3, 5, 8, Aprovado / 421001718, Victoria Vieira De Melo, 3,2, 5,2, 8,4, Aprovado / 421001149, Vladia Lopes Da Silva, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421000843, Wagner Silva Cavalcante, 2,4, 5,4, 7,8, Aprovado / 421001556, Waleska Bezerra Araujo Ramalho, 3, 4,8, 7,8, Aprovado / 421002030, Wanessa Alves Andrade Fontenele, 1,8, 3,2, 5, Aprovado PcD / 421001324, Werber Campos Tavares, 3,1, 4,8, 7,9, Aprovado / 421002395, William Domingos De Almeida, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421002125, Wladimir Rodrigues Dos Santos, 2, 4,6, 6,6, Aprovado / 421000833, Yuri Oliveira Alcantara, 3,3, 5, 8,3, Aprovado.

2.1.5. Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421001242, Alyce Helida Bastos De Sousa, 2,2, 2,8, 5, Aprovado PcD / 421000585, Amanda De Sousa E Silva, 2,8, 4,2, 7, Aprovado Negro / 421000288, Ammanda Aragão Abreu, 2,7, 5, 7,7, Aprovado / 421002399, Ana Beatriz Teixeira Braga, 3,1, 4,2, 7,3, Aprovado / 421002464, Antonio Edimar Dos Santos Junior, 2,5, 3,2, 5,7, Aprovado Negro / 421002006, Antonio Ilderlanio De Sousa Leite, 2,1, 4,6, 6,7, Aprovado / 421000090, Antonio Natanael Costa Sancho, 2,6, 4, 6,6, Aprovado / 421001699, Artur De Castro Paranhos Ferreira, 2,9, 4,2, 7,1, Aprovado / 421002015, Assucena Gomes Fabricio, 1,5, 3,8, 5,3, Aprovado Negro / 421001709, Ayrton Queiroz De Sousa Marinho Mesquita, 3,2, 5, 8,2, Aprovado / 421002491, Bárbara Maria Carvalho Batista Lima, 2, 4, 6, Aprovado / 421001632, Benjamim Mario Moraes Baptista, 2,9, 5, 7,9, Aprovado / 421002428, Bruno Nascimento Lima, 1,4, 3,8, 5,2, Aprovado Negro / 421001548, Camila Inacia Da Mata Marques, 2, 4,8, 6,8, Aprovado PcD / 421001969, Carlos Henrique Coelho Braz, 2,2, 3,6, 5,8, Aprovado / 421000430, Carlos Henrique De Brito Lima, 3,4, 5, 8,4, Aprovado / 421002404, Carlos Vinicius Cavalcante De Oliveira, 3, 3,2, 6,2, Aprovado / 421001734, Cecília Daniela Cláudio Assunção Brito, 2,3, 3,6, 5,9, Aprovado / 421001117, Clelia Maria Pinheiro De Oliveira, 1,6, 3,6, 5,2, Aprovado / 421000720, Daniel Carlos Da Silva, 1,8, 4, 5,8, Aprovado Negro / 421002116, Debora Nery De Souza, 2,4, 4,6, 7, Aprovado / 421001305, Edmilson Da Costa Macedo Junior, 1,3, 3,8, 5,1, Aprovado Negro / 421000391, Edna Vasconcelos Pereira, 3,1, 4,8, 7,9, Aprovado / 421002004, Emanuel Fonseca Matias Aguiar Feitosa, 2,8, 5,4, 8,2, Aprovado / 421001952, Emmanuel Victor Barros Ferreira, 2,9, 4,8, 7,7, Aprovado / 421001293, Eunice Porto Camara, 2,3, 4, 6,3, Aprovado / 421000282, Fábio Érick De Oliveira Paula, 2,4, 4, 6,4, Aprovado / 421000356, Fabryne Mendes De Oliveira, 2,5, 4,8, 7,3, Aprovado / 421000361, Felipe Melo Carvalho, 2,2, 4,6, 6,8, Aprovado / 421001072, Fernando Felipe Lopes Antunes, 2,8, 4, 6,8, Aprovado / 421002522, Flavia Mendes Lacerda Alves, 1,8, 3,4, 5,2, Aprovado / 421002517, Flávio Lucas Fernandes Oliveira, 2,3, 3,8, 6,1, Aprovado / 421000823, Francisca Daiane Almeida Gadelha, 2,3, 3,8, 6,1, Aprovado / 421002424, Francisca Karoline Bezerra De Sousa, 2, 3, 5, Aprovado / 421001178, Francisco Antonio Fernandes Moreira, 3, 3,2, 6,2, Aprovado / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas, 1,9, 3,6, 5,5, Aprovado Negro / 421000739, Francisco Edson Saraiva Freire Junior, 2,3, 3,8, 6,1, Aprovado / 421000247, Francisco Guedes Cavalcante, 2,6, 4,2, 6,8, Aprovado / 421001450, Francisco Jose Cruz E Silva, 2,9, 3,4, 6,3, Aprovado / 421000337, Francisco Orlando Holanda Costa Filho, 2,9, 4,4, 7,3, Aprovado / 421002536, Francisco Preto Rodrigues, 2,4, 3, 5,4, Aprovado / 421000329, Gabriel Feitosa Leite, 1,6, 4,2, 5,8, Aprovado / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz, 3,1, 4,6, 7,7, Aprovado Negro / 421000652, Glória Regina De Oliveira Martins, 2,3, 4,4, 6,7, Aprovado / 421000135, Gustavo Ricci Da Silva, 2,7, 5, 7,7, Aprovado / 421001484, Igor Barros Pinho, 2,5, 5,2, 7,7, Aprovado / 421002415, Igor Ramos Alves, 2,9, 4,8, 7,7, Aprovado / 421000802, Ikael Dias Martins, 2,3, 5,2, 7,5, Aprovado / 421002145, Isaac Moreira De Carvalho Gomes, 2,9, 3,8, 6,7, Aprovado / 421002206, Isadora Macedo Martins Rufino, 2,7, 4,8, 7,5, Aprovado / 421001113, Italo De Vasconcelos Queiroz, 2,4, 4, 6,4, Aprovado / 421001715, Jamily Murta De Sousa Sales, 1,9, 3,6, 5,5, Aprovado / 421002181, Jardel Da Silva Leite, 2,8, 4,6, 7,4, Aprovado / 421002529, Jaymesson Lins Maciel, 2,2, 4, 6,2, Aprovado / 421000237, Johnny David Gomes De Queiroz, 1,9, 3,6, 5,5, Aprovado / 421002319, José Dorivaldo Florêncio De Oliveira, 2,1, 4,2, 6,3, Aprovado / 421001981, Jose Hiago Bezerra Alves, 2,2, 3,4, 5,6, Aprovado / 421000806, José Matheus Lopes Alves Frota, 2,7, 4,4, 7,1, Aprovado / 421000268, Jose Sinval Dos Santos Filho, 2,7, 4, 6,7, Aprovado Negro / 421001018, Josiana Do Nascimento Alves Feitosa, 2,8, 2,6, 5,4, Aprovado / 421000456, Jovynntino Francisco De Araujo Santana, 2,9, 5, 7,9, Aprovado / 421001055, Karina Bandeira Cantarini, 2,8, 4,2, 7, Aprovado / 421002021, Karla Monique Oliveira De Sousa, 1,9, 3,2, 5,1, Aprovado / 421002210, Karoline Carvalho Barbosa, 2, 4,8, 6,8, Aprovado / 421000034, Kemuel Maciel Freitas, 2,9, 4,8, 7,7, Aprovado / 421002425, Larissa Barros Da Silva, 2, 3,6, 5,6, Aprovado / 421001133, Larissa Sousa Silvino, 2,1, 3,8, 5,9, Aprovado / 421002177, Larissa Zaira Rafael Rolim, 2,3, 3,4, 5,7, Aprovado / 421000701, Leandro Da Silva Diógenes, 2,1, 4, 6,1, Aprovado / 421001677, Leidiane Aragao Torres, 2,3, 4, 6,3, Aprovado Negro / 421002524, Leidson Joaquim Da Silva Mota, 1,6, 3,4, 5, Aprovado Negro / 421000862, Levi Carneiro Da Silva, 2,5, 5, 7,5, Aprovado Negro / 421000682, Luan Rodrigo Rocha De Oliveira, 2,6, 4, 6,6, Aprovado / 421001737, Lucas Silva Santana, 2,6, 5,8, 8,4, Aprovado / 421002246, Lucas Veras Aragão, 2, 4, 6, Aprovado / 421002121, Lucineudo De Souza Silva, 2,4, 4, 6,4, Aprovado Negro / 421002462, Macson Alexandre De Sousa, 2,4, 4,4, 6,8, Aprovado / 421000980, Marcella Facó Soares, 2,8, 5,2, 8, Aprovado / 421001468, Marcelo Luis Severo De Oliveira, 2,8, 4,6, 7,4, Aprovado / 421000866, Marcilio Oliveira Moura, 2,1, 5, 7,1, Aprovado / 421000206, Marcio William Celestino Dos Santos, 1,4, 3,8, 5,2,



Aprovado / 421001527, Marcos Andrew Rabelo Soeiro, 2.5, 3.8, 6.3, Aprovado / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira, 2.4, 4.6, 7, Aprovado Negro / 421000431, Natacha Bezerra Andrade, 1.8, 3.6, 5.4, Aprovado PcD / 421001412, Nelio Vitor Alves Siebra, 2, 3, 5, Aprovado / 421002488, Orlando Lima De Sousa Júnior, 2.3, 4.2, 6.5, Aprovado / 421002069, Patricia Oliveira Silva, 2.2, 3.4, 5.6, Aprovado / 421001369, Paula Leandra Moura De Freitas, 2.3, 3.4, 5.7, Aprovado / 421001306, Paulo Henrique Ferreira Da Silva, 2.5, 3.4, 5.9, Aprovado / 421001537, Pedro Henrique Almeida Nogueira, 2.8, 4, 6.8, Aprovado / 421000504, Pedro Henrique Araújo Silva, 2.2, 3.8, 6, Aprovado / 421002383, Rafaela Almeida Torquato, 2.6, 3.4, 6, Aprovado / 421000126, Rafaela Furtado Batista, 2.8, 4.6, 7.4, Aprovado / 421001777, Raquel Dias De Souza Lima, 1.9, 3.2, 5.1, Aprovado / 421001956, Rejane Felix Pereira, 2.7, 5.4, 8.1, Aprovado Negro / 421001710, Renan Araujo Almeida, 2, 4.2, 6.2, Aprovado / 421001085, Renata Carlos Freire, 2.8, 4.4, 7.2, Aprovado / 421002407, Ricardo Bastos Sales Júnior, 3.1, 4.2, 7.3, Aprovado / 421000327, Roberta De Freitas Godoy, 2.8, 4.6, 7.4, Aprovado / 421001980, Rodrigo Barra Diógenes, 2.4, 4.6, 7, Aprovado / 421001396, Rodrigo Da Costa Freitas, 1.6, 4.2, 5.8, Aprovado / 421002295, Rodrigo Magalhães Siqueira Borges, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado / 421000637, Rogério Campos, 2, 5, 7, Aprovado / 421001735, Samara Silva Soares, 2.2, 4.4, 6.6, Aprovado Negro / 421001714, Steferson Cordeiro Freitas, 2, 3.2, 5.2, Aprovado / 421001106, Tathiane Andrade De Melo, 2.4, 4.6, 7, Aprovado Negro / 421001079, Thais Pinheiro Dias, 2, 3.4, 5.4, Aprovado / 421001080, Thaynara Rayane Carvalho Venâncio, 2.9, 4.6, 7.5, Aprovado / 421002446, Valesca Hellen Ferreira De Sousa, 2.3, 3.4, 5.7, Aprovado Negro / 421002390, Victor Paula Farias, 2.4, 3.4, 5.8, Aprovado / 421001743, Viviane Soares De França Albuquerque, 2.1, 3, 5.1, Aprovado / 421001616, Wesley Santos Lima, 2.3, 4.8, 7.1, Aprovado.

2.1.6. Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421001937, Álvaro César De Sousa Leite, 2, 3.4, 5.4, Aprovado / 421002475, Ana Layla Gomes De Sousa, 1.6, 3.4, 5, Aprovado / 421002156, Ana Leticia Ramos Bezerra, 2, 4.2, 6.2, Aprovado / 421001349, André Kretzschmar Lopes, 2.3, 3.6, 5.9, Aprovado / 421000841, André Michael Carvalho Ximenes, 2.4, 5, 7.4, Aprovado / 421002245, Beatriz Galvao Da Silva, 2.2, 3.6, 5.8, Aprovado / 421002535, Bruno Jannotti Müller, 2.5, 4.2, 6.7, Aprovado PcD / 421000723, Bruno Reges Almeida De Brito, 2.2, 4.6, 6.8, Aprovado / 421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado Negro / 421002492, Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho, 2.6, 5.2, 7.8, Aprovado / 421001442, Claudio Augusto Dos Santos Citolino, 2.6, 4.6, 7.2, Aprovado / 421002251, Danielle Silva Barbosa, 2.4, 4.4, 6.8, Aprovado / 421000499, Davi Garcia Lopes Pinto, 3.4, 4.8, 8.2, Aprovado / 421001168, David Dos Santos Dias, 2.1, 3.8, 5.9, Aprovado / 421002259, Débora Coelho Amorim, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado / 421001130, Dennis Teixeira Rodrigues, 2.6, 4, 6, Aprovado PcD / 421001090, Diogo Salviano Pereira, 2.4, 3.6, 6, Aprovado / 421000044, Elder Prata Vieira Paiva, 2, 4.6, 6.6, Aprovado / 421000324, Emerson Nascimento Cunha, 3, 3.6, 6.6, Aprovado / 421001477, Emilianara Araujo Gifoni, 2.4, 4.2, 6.6, Aprovado / 421002142, Erika Roberta Braga Vieira, 3, 5, 8, Aprovado / 421000426, Ernesto Saboya De Figueiredo Neto, 2.9, 4.6, 7.5, Aprovado / 421002195, Felipe Pessoa Aires, 1.4, 4.8, 6.2, Aprovado / 421002163, Francellino Franco Leite De Matos Sousa, 3.1, 4.8, 7.9, Aprovado / 421001979, Francisco Alexandre Veras De Freitas, 2.3, 3.4, 5.7, Aprovado Negro / 421002546, Francisco Nilso De Brito Filho, 2.4, 4.4, 6.8, Aprovado / 421002337, Gabriel De Sousa Rodrigues, 2.5, 4.4, 6.9, Aprovado / 421002532, Georgia Teixeira Cavalcante De Albuquerque Masih, 1.9, 3.4, 5.3, Aprovado / 421002103, Guilherme Andrade Teixeira, 2.2, 4.4, 6.6, Aprovado / 421002328, Gustavo Pinheiro Lessa Parente, 2.5, 5, 7.5, Aprovado / 421000070, Iane De Lira Bezerra, 2.1, 4.2, 6.3, Aprovado / 421001760, Ingrid Teixeira Peixoto, 1.9, 3.2, 5.1, Aprovado / 421002294, Izabel Souza Vasconcelos, 1.7, 4.2, 5.9, Aprovado / 421001943, João Gabriel Costa Melo, 2.9, 4.2, 7.1, Aprovado / 421000584, Jorge Alexandre De Oliveira Neto, 3.2, 5, 8.2, Aprovado / 421002509, Juliana Carla Coelho Cavalcante, 2, 3.8, 5.8, Aprovado / 421002186, Kaio Silva Caetano, 1.9, 4, 5.9, Aprovado / 421000954, Katarine Silva Camelo, 2.4, 4.2, 6.6, Aprovado PcD / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira, 2.2, 4.8, 7, Aprovado Negro / 421001074, Kellyanne Figueiredo Paulo, 1.7, 3.6, 5.3, Aprovado / 421002002, Lara Braide Rocha, 2.5, 4.8, 7.3, Aprovado / 421002382, Lara Maria De Sousa Barroso, 2.8, 4, 6.8, Aprovado / 421002375, Larissa Feliciano Fracalossi, 2.3, 3, 5.3, Aprovado / 421001465, Leticia Maria Araujo Saboya, 2, 3.8, 5.8, Aprovado / 421002232, Livia Maria De Sousa Pompeu, 2.5, 3.6, 6.1, Aprovado / 421001679, Luca Queiroz Machado Rodrigo, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421001356, Lucas De Moraes Barbosa, 2.5, 4.4, 6.9, Aprovado / 421001719, Lucas Menezes Maia, 2.5, 2.8, 5.3, Aprovado / 421000232, Lucas Morais De Oliveira, 2.8, 4, 6.8, Aprovado / 421001741, Lucyola Nogueira Alencar, 2.3, 3.8, 6.1, Aprovado / 421002400, Manuel Pinheiro Filho, 2.4, 3.8, 6.2, Aprovado / 421002447, Maria De Fátima Lins Portela, 2.8, 4, 6.8, Aprovado / 421002141, Marina Queiroz Fontenele, 2.2, 4.2, 6.4, Aprovado / 421000844, Matheus Albuquerque Camilo Saraiva, 2.8, 3.8, 6.6, Aprovado / 421001723, Matheus De Castro E Silva Ramos, 1.8, 3.8, 5.6, Aprovado / 421000409, Mayra Costa Viana Silva, 3, 4.8, 7.8, Aprovado Negro / 421002373, Moisés De Andrade Azevedo Gomes, 2.2, 3, 5.2, Aprovado / 421001680, Nucia Karoline Duarte Pinheiro, 2.2, 4.8, 7, Aprovado / 421001138, Orlando Felipe Rocha Filho, 2.1, 4.6, 6.7, Aprovado / 421001394, Osvaldo Assunção Mendonça, 1.8, 4.2, 6, Aprovado / 421001866, Paloma Morais De Souza, 2.9, 4.6, 7.5, Aprovado / 421000643, Paula Resende Rufino, 2.4, 4, 6.4, Aprovado Negro / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves, 2.8, 4.4, 7.2, Aprovado Negro / 421000988, Rafael Costa De Moura, 2.7, 4.6, 7.3, Aprovado / 421000867, Rafael Silva Procopio Maciel, 2.6, 3.8, 6.4, Aprovado / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos, 2.6, 3.8, 6.4, Aprovado Negro / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas, 2.5, 3.6, 6.1, Aprovado Negro / 421002258, Raquel Chaves Costa Lima, 2.8, 5.2, 8, Aprovado / 421000484, Rayssa De Sousa Carneiro, 2.9, 4.2, 7.1, Aprovado / 421001192, Regis Rafael Tavares Da Silva, 2.3, 4.6, 6.9, Aprovado / 421002213, Roberto Esdras Mourao Lobo Filho, 2.4, 4, 6.4, Aprovado / 421000136, Rodrigo De França Cunha, 2.4, 5.2, 7.6, Aprovado Negro / 421001364, Rodrigo Sales Praciano Sampaio, 3, 4.6, 7.6, Aprovado / 421001844, Ronaldo Cesar Celento Nunes, 1.6, 3.6, 5.2, Aprovado PcD / 421000320, Sarah Silva Mateus, 1.9, 4.2, 6.1, Aprovado / 421001499, Saullo Macêdo Almeida, 1.7, 3.4, 5.1, Aprovado / 421002498, Talyson Pereira Bandeira, 2.2, 4.4, 6.6, Aprovado / 421002507, Tiago Vieira Do Nascimento, 2.5, 3.8, 6.3, Aprovado / 421000046, Valmir Junior Araujo De Oliveira, 2, 3, 5, Aprovado / 421000179, Vanderlucia Albuquerque Da Silva, 2.2, 3.8, 6, Aprovado Negro / 421002309, Vanessa Jamille Mesquita Xavier, 1.9, 3.2, 5.1, Aprovado / 421002284, Vanessa Silverio Barbosa, 2.4, 4, 6.4, Aprovado / 421002253, Victor Macêdo Lacerda, 2.6, 4.8, 7.4, Aprovado / 421002469, Vitória Fontenele Veras, 1.8, 4.6, 6.4, Aprovado / 421000280, Viny Pereira Barros, 2.6, 4.4, 7, Aprovado Negro / 421001650, Vitor Fraga De Medeiros, 2.9, 4.8, 7.7, Aprovado / 421002036, Vitória Garcia Nascimento, 2.2, 3.4, 5.6, Aprovado / 421001613, Wanderson Hugues De Vasconcelos Pedrosa, 2.7, 5.2, 7.9, Aprovado / 421001388, Weber Brasil Cirilo Da Silva, 2.1, 4.6, 6.7, Aprovado.

3. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

3.1. Resultado Definitivo da Prova Discursiva, publicado no dia 3 de setembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/81_345792.pdf), convalidado por este Edital, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova discursiva e resultado definitivo do candidato na prova discursiva.

3.1.1. Analista de Regulação - Especialista Contábil-financeiro

421000377, Adriano Ferreira De Sena, 5.35, Aprovado / 421002241, Alana Kecia Alves De Menezes Monteiro, 6.85, Aprovado / 421001377, Alberto Sergio Holanda Banhos, 5.7, Aprovado / 421001644, Bruno Facundo Braga, 6.8, Aprovado / 421000686, Danrlley Cruz De Sousa, 6.6, Aprovado / 421002460, Elber Fernandes Albuquerque, 8.15, Aprovado / 421001146, Ernandes José Alves De Sousa, 5.35, Aprovado / 421000108, Evandson Victor Rodrigues De Lima, 5.85, Aprovado / 421000255, Francisco Ian Lima Da Silva, 6.6, Aprovado / 421000842, Francisco Rodrigo Cardoso Da Costa, 5.25, Aprovado / 421001581, Ione Azevedo Cysne, 5, Aprovado / 421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles, 5.85, Aprovado Negro / 421000875, Israel Jose Costa Brito, 7.15, Aprovado / 421002497, Jorge Lucas Lima Macedo, 5.65, Aprovado / 421000401, Jose Anderson Batista Marques, 5.45, Aprovado / 421002371, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 5.05, Aprovado / 421001302, Jose Jorge Ferreira, 5.2, Aprovado / 421000205, Larissa Teixeira Da Cunha, 6.2, Aprovado / 421000148, Livia Arruda Castro, 6.15, Aprovado / 421002333, Lucas Gomes Castro, 5.05, Aprovado / 421001813, Luciano Guerra De Almeida Teixeira, 5.55, Aprovado PcD / 421002422, Matheus Sarmento Uchoa, 6.95, Aprovado / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho, 5.1, Aprovado Negro / 421000745, Paloma Serpa Lopes, 5.65, Aprovado / 421002218, Regis Lima Coelho, 7.9, Aprovado / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira, 5.45, Aprovado Negro / 421002026, Samara Lopes Da Silva, 6.25, Aprovado / 421002094, Sívio César Vieira Torres, 6.85, Aprovado / 421000202, Yago Antonio Barbosa De Oliveira, 7.2, Aprovado.

3.1.2. Analista de Regulação - Especialista Econômico-financeiro

421000805, Alice Helena Da Silva Pinto Menezes, 6.15, Aprovado / 421000218, Antonio Lucas De Abreu Melo, 7.5, Aprovado / 421002516, Bruno Eduardo Silva Ramos, 5.55, Aprovado / 421000024, Carlos Victor Pinheiro Leitão, 5.75, Aprovado / 421000697, David Berckman Nascimento Moura, 6.75, Aprovado / 421000164, Giliane Almeida Dos Santos, 6.4, Aprovado / 421000796, Gleidson De França Albuquerque, 5.55, Aprovado PcD / 421002369, Guilherme Reis Tavares, 8.25, Aprovado / 421000782, Hallan Robert Apolinário Freire, 7, Aprovado / 421001862, Herlândia Henrique Menezes Rocha, 6.8, Aprovado / 421001614, Ingrid De Sales Rabelo, 6.65, Aprovado / 421001019, José Arianderson Soares De Melo, 7.35, Aprovado Negro / 421000045, Júlia De Sousa Pinheiro, 8.85, Aprovado / 421000497, Larissa Mota De Sousa, 8.15, Aprovado / 421001155, Leo Nicolas Do Amaral Silva, 5.35, Aprovado / 421000209, Marcus Vinicius Adriano Araujo, 6.7, Aprovado / 421000985, Maria Eduarda Rodrigues Paiva, 7.5, Aprovado / 421000256, Pamella Barbara Lustosa, 6.15, Aprovado / 421002519, Pedro De Andrade Batista, 6.7, Aprovado / 421001505, Pedro Martins Caminha Almeida, 6.55, Aprovado / 421000119, Rafael Carneiro Da Costa, 5.85, Aprovado / 421000352, Raphael Pereira Dos Santos, 6.85, Aprovado / 421002364, Rodrigo Fernandes Ribeiro, 7.25, Aprovado / 421000868, Rogerio Guimaraes Freire Segundo, 6.65, Aprovado / 421000416, Sara Roberta Soares Candido, 8.7, Aprovado / 421000647, Wiliton Silva Do Nascimento, 5.7, Aprovado Negro.

3.1.3. Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421001755, Ana Claudia De Medeiros Lima, 5.65, Aprovado / 421002200, Andre Machado De Queiroz Filho, 7.35, Aprovado / 421000749, Antonio Gladstone Pereira De Matos, 6.6, Aprovado / 421000502, Antonio Lima Farias Filho, 5.1, Aprovado / 421001790, Aprígio Borges Melo Neto, 5.2, Aprovado PcD / 421000333, Arlen Wanderson Landim Ferreira, 7.15, Aprovado / 421002123, Felipe Valente Lopes, 5.95, Aprovado / 421001888, Francisco De Assis Filho, 6.85, Aprovado / 421000157, Francisco Iago Da Rocha, 7.6, Aprovado / 421000452, Helder Benevides Pedrosa Neto, 5.2, Aprovado / 421000459, Jardel De Queiroz Juvêncio, 8.7, Aprovado / 421000198, João Ferreira De Melo Neto, 5.45, Aprovado / 421002287, Lecimara Duque Estrada Coutinho, 6.55, Aprovado / 421000233, Maicon Primo Da Silva, 5.9, Aprovado / 421000272, Matheus Rocha Do Nascimento, 8.45, Aprovado / 421002300, Pedro



Otho Teixeira Mota, 5.3, Aprovado / 421000905, Rafael Bezerra Cavalcanti, 8.95, Aprovado / 421002236, Sidiney Santos Carvalho, 7.8, Aprovado Negro / 421002173, Sylvio Marcos Santiago Lima, 5.2, Aprovado / 421001304, Thiago Oliveira Sousa, 5.35, Aprovado / 421001333, Tiago Regis De Melo, 7.05, Aprovado / 421002327, Victor Augusto Cavalcante Bezerra Menezes, 7.85, Aprovado.

3.1.4. Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421002523, Adriano Dos Santos Mello, 8.75, Aprovado / 421001444, Alexandre Veras Nunes, 9.05, Aprovado / 421001825, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro, 5.7, Aprovado PcD / 421000150, Anderson Dos Santos Gomes, 5.05, Aprovado PcD / 421001145, Andre Reis Coelho, 6.95, Aprovado Negro / 421001399, Arthur Santos Martins, 5.4, Aprovado PcD / 421000634, Beatriz Teresinha Lima Soares E Silva, 6, Aprovado / 421000286, Breno Hudson Freitas Carvalho, 7.25, Aprovado / 421000487, Caio Guimarães Pinto Saunders, 7.6, Aprovado / 421000312, Carlos Enrico Lima Moura, 6.7, Aprovado / 421001635, Carlos Felipe Da Luz Neto, 8.8, Aprovado / 421002385, Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto, 5.55, Aprovado PcD / 421000221, Claessen Lima Rabelo Souza, 7.65, Aprovado / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva, 5.15, Aprovado Negro / 421000193, Danilo Victor Costa Marques, 6.8, Aprovado Negro / 421001792, Davi Lopes Matos, 8.5, Aprovado / 421000869, Dayane Costa De Almeida Freitas, 5.55, Aprovado Negro / 421000389, Débora Duarte Morais Pinheiro, 8.2, Aprovado / 421000348, Diego Barbosa Barros, 5.6, Aprovado PcD / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares, 7.2, Aprovado Negro / 421000113, Felipe Davi Marques Leão, 5.8, Aprovado / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento, 6.4, Aprovado Negro / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima, 6.95, Aprovado Negro / 421000965, Francisco Eufrazio De Sousa De Melo, 7.55, Aprovado Negro / 421001978, Francisco Jannedson Araújo Bezerra, 8.75, Aprovado / 421000684, Francisco José Mareiro Batista, 5.1, Aprovado Negro / 421001075, Giovanna Longo Dos Santos Mendes, 5.55, Aprovado / 421000375, Igor Arruda Gonçalves, 9.15, Aprovado / 421001523, Igor De Jesus Santana, 5.65, Aprovado Negro / 421000199, Jardeilson Elias Silvestre, 6.3, Aprovado / 421001336, Jayson Viana Aguiar, 7.65, Aprovado / 421000383, Joao Batista Dos Santos Alves, 6.5, Aprovado / 421002203, João José De Paula Pessoa Vieira, 6.25, Aprovado / 421000597, Jordano De Araujo Almeida, 8.15, Aprovado / 421000951, José Ayrton Menezes Filho, 8.05, Aprovado / 421000642, José Alty De Menezes Neto, 6.2, Aprovado PcD / 421001071, José Jorge Da Silva Júnior, 6.5, Aprovado / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho, 5.25, Aprovado Negro / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva, 5.65, Aprovado Negro / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva, 5.9, Aprovado Negro / 421000366, Luiz Anízio De Farias Filho, 7.6, Aprovado / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho, 6.75, Aprovado Negro / 421000165, Magnum Maciel Martins, 6.65, Aprovado Negro / 421001352, Marcos Caian Mendes Lima, 6.7, Aprovado / 421001152, Marcus Vinicius Saraiva Martins Filho, 9.5, Aprovado / 421001896, Mariane Almeida Neves, 8.15, Aprovado / 421000250, Natanael Morais Gonçalves Lima, 7.55, Aprovado Negro / 421000116, Nathalia Campos De Castro, 8.55, Aprovado / 421000048, Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes, 6.3, Aprovado / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes, 7.2, Aprovado Negro / 421001148, Pedro Ivo Araújo, 8.15, Aprovado / 421001564, Pedro Napoleao Cavalcante De Albuquerque, 5.95, Aprovado / 421001607, Raquel Batista Lima Da Silva, 7.25, Aprovado / 421001147, Robson Santiago Moreira, 8.85, Aprovado / 421001931, Rodrigo Pimentel Guadagnin, 7.4, Aprovado PcD / 421000289, Saulo De Sousa Nogueira Costa, 7.85, Aprovado / 421000901, Simone Sousa De Oliveira, 6.45, Aprovado Negro / 421000501, Tárçyla Aguiar De Souza, 7.7, Aprovado / 421001030, Thalita Dos Santos Rodrigues, 8.9, Aprovado / 421002019, Victor Emanuel Albuquerque Arraes, 7.15, Aprovado / 421000586, Victor Gomes Maciel, 6.8, Aprovado / 421001718, Victoria Vieira De Melo, 9.5, Aprovado / 421002030, Wanessa Alves Andrade Fontenele, 7, Aprovado PcD / 421000833, Yuri Oliveira Alcantara, 6.65, Aprovado.

3.1.5. Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421001242, Alyce Helida Bastos De Sousa, 5.4, Aprovado PcD / 421000585, Amanda De Sousa E Silva, 6.1, Aprovado Negro / 421000288, Ammanda Aragão Abreu, 7.05, Aprovado / 421002399, Ana Beatriz Teixeira Braga, 8.4, Aprovado / 421001699, Artur De Castro Paranhos Ferreira, 6.7, Aprovado / 421001709, Ayrton Queiroz De Sousa Marinho Mesquita, 7.75, Aprovado / 421001632, Benjamin Mario Moraes Baptista, 6.8, Aprovado / 421002428, Bruno Nascimento Lima, 5.7, Aprovado Negro / 421000430, Carlos Henrique De Brito Lima, 7.05, Aprovado / 421000720, Daniel Carlos Da Silva, 6.7, Aprovado Negro / 421001305, Edmilson Da Costa Macedo Junior, 5.25, Aprovado Negro / 421000391, Edna Vasconcelos Pereira, 5.25, Aprovado / 421002004, Emanuel Fonseca Matias Aguiar Feitosa, 7.95, Aprovado / 421001952, Emmanuel Victor Barros Ferreira, 6.7, Aprovado / 421000356, Fabryne Mendes De Oliveira, 5.95, Aprovado / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas, 5, Aprovado Negro / 421000337, Francisco Orlando Holanda Costa Filho, 7.75, Aprovado / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz, 7.4, Aprovado Negro / 421000135, Gustavo Ricci Da Silva, 6.7, Aprovado / 421001484, Igor Barros Pinho, 6.25, Aprovado / 421002206, Isadora Macedo Martins Rufino, 7.95, Aprovado / 421002181, Jardel Da Silva Leite, 6.85, Aprovado / 421000806, José Matheus Lopes Alves Frota, 5.6, Aprovado / 421001055, Karina Bandeira Cantarini, 5.95, Aprovado / 421000034, Kemuel Maciel Freitas, 7.2, Aprovado / 421001677, Leidian Aragao Torres, 6.45, Aprovado Negro / 421000862, Levi Carneiro Da Silva, 9.4, Aprovado Negro / 421001737, Lucas Silva Santana, 6.75, Aprovado / 421002121, Lucineudo De Souza Silva, 6.15, Aprovado Negro / 421000980, Marcella Facó Soares, 6.8, Aprovado / 421001468, Marcelo Luis Severo De Oliveira, 5.1, Aprovado / 421000866, Marcilio Oliveira Moura, 5.75, Aprovado / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira, 6.45, Aprovado Negro / 421001956, Rejane Felix Pereira, 6.85, Aprovado Negro / 421001085, Renata Carlos Freire, 5.65, Aprovado / 421000327, Roberta De Freitas Godoy, 6.95, Aprovado / 421002295, Rodrigo Magalhães Siqueira Borges, 7.45, Aprovado / 421000637, Rogério Campos, 5.8, Aprovado / 421001735, Samara Silva Soares, 6.55, Aprovado Negro / 421001106, Tathiane Andrade De Melo, 6.25, Aprovado Negro / 421001616, Wesley Santos Lima, 5.7, Aprovado.

3.1.6. Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421000841, André Michael Carvalho Ximenes, 5.4, Aprovado / 421002535, Bruno Jannotti Müller, 5.6, Aprovado PcD / 421000723, Bruno Reges Almeida De Brito, 6.45, Aprovado / 421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira, 5.85, Aprovado Negro / 421002492, Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho, 7, Aprovado / 421002251, Danielle Silva Barbosa, 5.8, Aprovado / 421000499, Davi Garcia Lopes Pinto, 8.2, Aprovado / 421001130, Dennis Teixeira Rodrigues, 5.5, Aprovado PcD / 421000044, Elder Prata Vieira Paiva, 7.85, Aprovado / 421000324, Emerson Nascimento Cunha, 8.5, Aprovado / 421001477, Emiliana Araujo Gifoni, 6, Aprovado / 421002142, Erika Roberta Braga Vieira, 6.55, Aprovado / 421000426, Ernesto Saboya De Figueiredo Neto, 5.7, Aprovado / 421002163, Francelino Franco Leite De Matos Sousa, 7.9, Aprovado / 421001979, Francisco Alexandre Veras De Freitas, 5, Aprovado Negro / 421002546, Francisco Nilso De Brito Filho, 8.75, Aprovado / 421002337, Gabriel De Sousa Rodrigues, 5.9, Aprovado / 421002103, Guilherme Andrade Teixeira, 5.5, Aprovado / 421002328, Gustavo Pinheiro Lessa Parente, 6.25, Aprovado / 421001943, João Gabriel Costa Melo, 5.6, Aprovado / 421000584, Jorge Alexandre De Oliveira Neto, 5.55, Aprovado / 421000954, Katarine Silva Camelo, 7.65, Aprovado PcD / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira, 7.55, Aprovado Negro / 421002002, Lara Braidé Rocha, 8.7, Aprovado / 421002382, Lara Maria De Sousa Barroso, 8.7, Aprovado / 421001679, Luca Queiroz Machado Rodrigo, 9.35, Aprovado / 421001356, Lucas De Moraes Barbosa, 7.15, Aprovado / 421002447, Maria De Fátima Lins Portela, 7, Aprovado / 421000409, Mayra Costa Viana Silva, 7.75, Aprovado Negro / 421001680, Nucia Karolline Duarte Pinheiro, 7.85, Aprovado / 421001138, Orlando Felipe Rocha Filho, 9.1, Aprovado / 421001866, Paloma Morais De Souza, 7.4, Aprovado / 421000643, Paula Resende Rufino, 6.85, Aprovado Negro / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves, 6.85, Aprovado Negro / 421000988, Rafael Costa De Moura, 7.6, Aprovado / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos, 6.3, Aprovado Negro / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas, 6.1, Aprovado Negro / 421002258, Raquel Chaves Costa Lima, 6.15, Aprovado / 421000484, Rayssa De Sousa Carneiro, 5.95, Aprovado / 421001192, Regis Rafael Tavares Da Silva, 7.55, Aprovado / 421000136, Rodrigo De França Cunha, 7.3, Aprovado Negro / 421001364, Rodrigo Sales Praciano Sampaio, 6.85, Aprovado / 421002498, Talyson Pereira Bandeira, 9.35, Aprovado / 421002253, Victor Macêdo Lacerda, 8.9, Aprovado / 421001650, Vitor Fraga De Medeiros, 6.65, Aprovado / 421001613, Wanderson Hugues De Vasconcelos Pereira, 6.7, Aprovado / 421001388, Webert Brasil Cirilo Da Silva, 7.6, Aprovado.

4. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1. Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos, publicado no dia 26 de novembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/98_336436.pdf), convalidado por este Edital, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na avaliação de títulos e resultado definitivo do candidato na avaliação de títulos.

4.1.1. Analista de Regulação - Especialista Contábil-financeiro

421000377, Adriano Ferreira De Sena, 0, Aprovado / 421002241, Alana Kecia Alves De Menezes Monteiro, 0.45, Aprovado / 421001377, Alberto Sergio Holanda Banhos, 0, Aprovado / 421001644, Bruno Facundo Braga, 0.88, Aprovado / 421000686, Danrley Cruz De Sousa, 0, Aprovado / 421002460, Elber Fernandes Albuquerque, 0.73, Aprovado / 421001146, Ernandes José Alves De Sousa, 0, Aprovado / 421000108, Evanderson Victor Rodrigues De Lima, 0, Aprovado / 421000255, Francisco Ian Lima Da Silva, 0, Aprovado / 421000842, Francisco Rodrigo Cardoso Da Costa, 0.3, Aprovado / 421001581, Ione Azevedo Cysne, 0, Aprovado / 421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles, 0.25, Aprovado Negro / 421000875, Israel Jose Costa Brito, 0.4, Aprovado / 421002497, Jorge Lucas Lima Macedo, 0, Aprovado / 421000401, Jose Anderson Batista Marques, 0, Aprovado / 421002371, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 0, Aprovado / 421001302, Jose Jorge Ferreira, 0, Aprovado / 421000205, Larissa Teixeira Da Cunha, 1.29, Aprovado / 421000148, Livia Arruda Castro, 2, Aprovado / 421002333, Lucas Gomes Castro, 0, Aprovado / 421001813, Luciano Guerra De Almeida Teixeira, 1.13, Aprovado PcD / 421002422, Matheus Sarmento Uchoa, 0.96, Aprovado / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho, 2, Aprovado Negro / 421000745, Paloma Serpa Lopes, 0, Aprovado / 421002218, Regis Lima Coelho, 0.15, Aprovado / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira, 0.99, Aprovado Negro / 421002026, Samara Lopes Da Silva, 0, Aprovado / 421002094, Silvio César Vieira Torres, 0, Aprovado / 421000202, Yago Antonio Barbosa De Oliveira, 0, Aprovado.

4.1.2. Analista de Regulação - Especialista Econômico-financeiro

421000805, Alice Helena Da Silva Pinto Menezes, 0.85, Aprovado / 421000218, Antonio Lucas De Abreu Melo, 0, Aprovado / 421002516, Bruno Eduardo Silva Ramos, 0, Aprovado / 421000024, Carlos Victor Pinheiro Leitão, 2, Aprovado / 421000697, David Berckman Nascimento Moura, 0, Aprovado / 421000164, Giliane Almeida Dos Santos, 0.9, Aprovado / 421000796, Gleidson De França Albuquerque, 0.85, Aprovado PcD / 421002369, Guilherme Reis Tavares, 0.89, Aprovado / 421000782, Hallan Robert Apolinário Freire, 0, Aprovado / 421001862, Herlandio Henrique Menezes Rocha, 0, Aprovado / 421001614, Ingrid De Sales Rabelo, 1.19, Aprovado / 421001019, José Arianderson Soares De Melo, 0, Aprovado Negro / 421000045, Júlia De Sousa Pinheiro, 1.3, Aprovado / 421000497, Larissa Mota De Sousa, 1.29, Aprovado / 421001155, Leo Nicolas Do Amaral Silva, 0, Aprovado / 421000209, Marcus Vinicius Adriano



Araujo, 0.85, Aprovado / 421000985, Maria Eduarda Rodrigues Paiva, 0.1, Aprovado / 421000256, Pamella Barbara Lustosa, 1.06, Aprovado / 421002519, Pedro De Andrade Batista, 0, Aprovado / 421001505, Pedro Martins Caminha Almeida, 0, Aprovado / 421000119, Rafael Carneiro Da Costa, 2, Aprovado / 421000352, Raphael Pereira Dos Santos, 0, Aprovado / 421002364, Rodrigo Fernandes Ribeiro, 1.59, Aprovado / 421000868, Rogerio Guimaraes Freire Segundo, 0, Aprovado / 421000416, Sara Roberta Soares Candido, 0.99, Aprovado.

4.1.3. Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421001755, Ana Claudia De Medeiros Lima, 0, Aprovado / 421002200, Andre Machado De Queiroz Filho, 0, Aprovado / 421000749, Antonio Gladstone Pereira De Matos, 0, Aprovado / 421000502, Antonio Lima Farias Filho, 0.3, Aprovado / 421001790, Arpégio Borges Melo Neto, 0, Aprovado PcD / 421000333, Arlen Wanderson Landim Ferreira, 0.71, Aprovado / 421002123, Felipe Valente Lopes, 0, Aprovado / 421001888, Francisco De Assis Filho, 0, Aprovado / 421000157, Francisco Iago Da Rocha, 0.65, Aprovado / 421000452, Helder Benevides Pedrosa Neto, 0.15, Aprovado / 421000459, Jardel De Queiroz Juvêncio, 1, Aprovado / 421000198, João Ferreira De Melo Neto, 0, Aprovado / 421002287, Lecimara Duque Estrada Coutinho, 0.81, Aprovado / 421000233, Maicon Primo Da Silva, 0, Aprovado / 421000272, Matheus Rocha Do Nascimento, 0, Aprovado / 421002300, Pedro Otho Teixeira Mota, 0, Aprovado / 421000905, Rafael Bezerra Cavalcanti, 0.8, Aprovado / 421002236, Sidney Santos Carvalho, 0, Aprovado Negro / 421002173, Sylvio Marcos Santiago Lima, 0.45, Aprovado / 421001304, Thiago Oliveira Sousa, 0, Aprovado / 421001333, Tiago Regis De Melo, 0.5, Aprovado / 421002327, Victor Augusto Cavalcante Bezerra Menezes, 0.44, Aprovado.

4.1.4. Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421002523, Adriano Dos Santos Mello, 0.15, Aprovado / 421001444, Alexandre Veras Nunes, 0.65, Aprovado / 421001825, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro, 0.6, Aprovado PcD / 421000150, Anderson Dos Santos Gomes, 0.86, Aprovado PcD / 421001145, Andre Reis Coelho, 0, Aprovado Negro / 421001399, Arthur Santos Martins, 0.9, Aprovado PcD / 421000634, Beatriz Teresinha Lima Soares E Silva, 0, Aprovado / 421000286, Breno Hudson Freitas Carvalho, 0, Aprovado / 421000487, Caio Guimarães Pinto Saunders, 0, Aprovado / 421000312, Carlos Enrico Lima Moura, 0, Aprovado / 421001635, Carlos Felipe Da Luz Neto, 0.8, Aprovado / 421002385, Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto, 0, Aprovado PcD / 421000221, Claessen Lima Rabelo Souza, 0.4, Aprovado / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva, 0, Aprovado Negro / 421001792, Davi Lopes Matos, 0.7, Aprovado / 421000389, Débora Duarte Morais Pinheiro, 0, Aprovado / 421000348, Diego Barbosa Barros, 1.3, Aprovado PcD / 421000113, Felipe Davi Marques Leão, 0, Aprovado / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento, 0, Aprovado Negro / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima, 0.73, Aprovado Negro / 421000965, Francisco Eufrasio De Sousa De Melo, 0.16, Aprovado Negro / 421001978, Francisco Jannedson Araújo Bezerra, 0.15, Aprovado / 421000684, Francisco José Mareiro Batista, 0, Aprovado Negro / 421001075, Giovanna Longo Dos Santos Mendes, 0, Aprovado / 421000375, Igor Arruda Gonçalves, 0, Aprovado / 421001523, Igor De Jesus Santana, 0.7, Aprovado Negro / 421000199, Jardeilson Elias Silvestre, 0, Aprovado / 421001336, Jayson Viana Aguiar, 0, Aprovado / 421000383, Joao Batista Dos Santos Alves, 0, Aprovado / 421002203, João José De Paula Pessoa Vieira, 0, Aprovado / 421000597, Jordano De Araujo Almeida, 0, Aprovado / 421000951, José Airton Menezes Filho, 0, Aprovado / 421000642, José Alty De Menezes Neto, 1, Aprovado PcD / 421001071, José Jorge Da Silva Júnior, 1.51, Aprovado / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva, 0.5, Aprovado Negro / 421000366, Luiz Anízio De Farias Filho, 0, Aprovado / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho, 0, Aprovado Negro / 421001352, Marcos Caian Mendes Lima, 0, Aprovado / 421001152, Marcus Vinicius Saraiva Martins Filho, 0.7, Aprovado / 421001896, Mariane Almeida Neves, 0, Aprovado / 421000250, Natanael Moraes Gonçalves Lima, 0.4, Aprovado Negro / 421000116, Nathalia Campos De Castro, 1.21, Aprovado / 421000048, Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes, 0.7, Aprovado / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes, 0.81, Aprovado Negro / 421001148, Pedro Ivo Araujo, 0, Aprovado / 421001564, Pedro Napoleao Cavalcante De Albuquerque, 0, Aprovado / 421001607, Raquel Batista Lima Da Silva, 0, Aprovado / 421001147, Robson Santiago Moreira, 0.4, Aprovado / 421001931, Rodrigo Pimentel Guadagnin, 0.45, Aprovado PcD / 421000289, Saulo De Sousa Nogueira Costa, 0.94, Aprovado / 421000901, Simone Sousa De Oliveira, 0, Aprovado Negro / 421000501, Táracyla Aguiar De Souza, 0.6, Aprovado / 421001030, Thalita Dos Santos Rodrigues, 0.5, Aprovado / 421002019, Victor Emanuel Albuquerque Arraes, 0.7, Aprovado / 421000586, Victor Gomes Maciel, 0, Aprovado / 421001718, Victoria Vieira De Melo, 0.55, Aprovado / 421002030, Wanessa Alves Andrade Fontenele, 0.35, Aprovado PcD / 421000833, Yuri Oliveira Alcantara, 0.64, Aprovado.

4.1.5. Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421001242, Alyce Helida Bastos De Sousa, 0.85, Aprovado PcD / 421000288, Ammanda Aragão Abreu, 0.73, Aprovado / 421002399, Ana Beatriz Teixeira Braga, 0.47, Aprovado / 421001699, Artur De Castro Paranhos Ferreira, 0, Aprovado / 421001709, Ayrton Queiroz De Sousa Marinho Mesquita, 0.7, Aprovado / 421001632, Benjamim Mario Moraes Baptista, 0, Aprovado / 421000430, Carlos Henrique De Brito Lima, 0.55, Aprovado / 421000391, Edna Vasconcelos Pereira, 0, Aprovado / 421002004, Emanuel Fonseca Matias Aguiar Feitosa, 0.6, Aprovado / 421001952, Emmanuel Victor Barros Ferreira, 0, Aprovado / 421000356, Fabryne Mendes De Oliveira, 1.04, Aprovado / 421000337, Francisco Orlando Holanda Costa Filho, 1.06, Aprovado / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz, 0.4, Aprovado Negro / 421000135, Gustavo Ricci Da Silva, 0.76, Aprovado / 421001484, Igor Barros Pinho, 0.7, Aprovado / 421002206, Isadora Macedo Martins Rufino, 1.09, Aprovado / 421002181, Jardel Da Silva Leite, 0, Aprovado / 421000806, José Matheus Lopes Alves Frota, 0.6, Aprovado / 421001055, Karina Bandeira Cantarini, 0, Aprovado / 421000034, Kemuel Maciel Freitas, 0.34, Aprovado / 421001677, Leidian Aragao Torres, 1.38, Aprovado Negro / 421000862, Levi Carneiro Da Silva, 1.01, Aprovado Negro / 421001737, Lucas Silva Santana, 1.13, Aprovado / 421000980, Marcella Facó Soares, 1.96, Aprovado / 421001468, Marcelo Luis Severo De Oliveira, 0, Aprovado / 421000866, Marcilio Oliveira Moura, 0, Aprovado / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira, 0.75, Aprovado Negro / 421001956, Rejane Felix Pereira, 2, Aprovado Negro / 421001085, Renata Carlos Freire, 0, Aprovado / 421000327, Roberta De Freitas Godoy, 0.4, Aprovado / 421002295, Rodrigo Magalhães Siqueira Borges, 1.86, Aprovado / 421000637, Rogério Campos, 0, Aprovado / 421001735, Samara Silva Soares, 1.74, Aprovado Negro / 421001106, Tathiane Andrade De Melo, 0.4, Aprovado Negro / 421001616, Wesley Santos Lima, 0, Aprovado.

4.1.6. Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421000841, André Michael Carvalho Ximenes, 0, Aprovado / 421002535, Bruno Jannotti Müller, 0.35, Aprovado PcD / 421000723, Bruno Reges Almeida De Brito, 0, Aprovado / 421002492, Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho, 0, Aprovado / 421002251, Danielle Silva Barbosa, 0, Aprovado / 421000499, Davi Garcia Lopes Pinto, 1.39, Aprovado / 421001130, Dennis Teixeira Rodrigues, 0, Aprovado PcD / 421000044, Elder Prata Vieira Paiva, 0, Aprovado / 421000324, Emerson Nascimento Cunha, 0, Aprovado / 421001477, Emilianara Araujo Gifoni, 1.03, Aprovado / 421002142, Erika Roberta Braga Vieira, 0, Aprovado / 421000426, Ernesto Saboya De Figueiredo Neto, 1.72, Aprovado / 421002163, Francolino Franco Leite De Matos Sousa, 1.88, Aprovado / 421002546, Francisco Nilso De Brito Filho, 0.76, Aprovado / 421002337, Gabriel De Sousa Rodrigues, 0, Aprovado / 421002103, Guilherme Andrade Teixeira, 0, Aprovado / 421002328, Gustavo Pinheiro Lessa Parente, 0, Aprovado / 421001943, João Gabriel Costa Melo, 0.75, Aprovado / 421000584, Jorge Alexandre De Oliveira Neto, 0.9, Aprovado / 421000954, Katarine Silva Camelo, 0, Aprovado PcD / 421002002, Lara Braide Rocha, 1.55, Aprovado / 421002382, Lara Maria De Sousa Barroso, 0.22, Aprovado / 421001679, Luca Queiroz Machado Rodrigo, 0, Aprovado / 421001356, Lucas De Moraes Barbosa, 0, Aprovado / 421002447, Maria De Fátima Lins Portela, 0, Aprovado / 421000409, Mayra Costa Viana Silva, 0.4, Aprovado Negro / 421001680, Nucia Karolline Duarte Pinheiro, 0.15, Aprovado / 421001138, Orlando Felipe Rocha Filho, 0, Aprovado / 421001866, Paloma Moraes De Souza, 1.49, Aprovado / 421000643, Paula Resende Rufino, 0.15, Aprovado Negro / 421000988, Rafael Costa De Moura, 1.05, Aprovado / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos, 0.4, Aprovado Negro / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas, 0, Aprovado Negro / 421002258, Raquel Chaves Costa Lima, 0, Aprovado / 421000484, Rayssa De Sousa Carneiro, 0.36, Aprovado / 421001192, Regis Rafael Tavares Da Silva, 1.46, Aprovado / 421000136, Rodrigo De França Cunha, 0.73, Aprovado Negro / 421001364, Rodrigo Sales Pracianno Sampaio, 0.15, Aprovado / 421002498, Talyson Pereira Bandeira, 0.75, Aprovado / 421002253, Victor Macêdo Lacerda, 0.88, Aprovado / 421001650, Vitor Fraga De Medeiros, 0, Aprovado / 421001613, Wanderson Hugues De Vasconcelos Pedrosa, 0, Aprovado / 421001388, Webert Brasil Cirilo Da Silva, 0.53, Aprovado.

5. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1. Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação publicado no dia 26 de novembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/101_165529.pdf), convalidado por este Edital, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e resultado definitivo do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5.1.1. Analista De Regulação – Especialista Contábil-Financeiro

421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles, Confirmada / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho, Confirmada / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira, Confirmada.

5.1.2. Analista De Regulação – Especialista Econômico-Financeiro

421001019, José Arianderson Soares De Melo, Confirmada / 421000647, Wiliton Silva Do Nascimento, Não Confirmada.

5.1.3. Analista De Regulação – Especialista Em Gás Canalizado

421002236, Sidney Santos Carvalho, Confirmada.

5.1.4. Analista De Regulação – Especialista Em Gestão Governamental E Administração Pública

421001145, Andre Reis Coelho, Confirmada / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva, Confirmada / 421000193, Danillo Victor Costa Marques, Não Confirmada / 421000869, Dayane Costa De Almeida Freitas, Ausente (Etapa I) / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares, Não Confirmada / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento, Confirmada / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima, Confirmada / 421000965, Francisco Eufrasio De Sousa De Melo, Confirmada / 421000684, Francisco José Mareiro Batista, Confirmada / 421001523, Igor De Jesus Santana, Confirmada / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho, Não Confirmada / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva, Confirmada / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva, Não Confirmada / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho, Confirmada / 421000165, Magnum Maciel Martins, Não Confirmada / 421000250, Natanael Moraes Gonçalves Lima, Confirmada / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes, Confirmada / 421000901, Simone Sousa De Oliveira, Confirmada.



5.1.5. Analista De Regulação – Especialista Em Saneamento Básico

421000585, Amanda De Sousa E Silva, Ausente (Etapa I) / 421002428, Bruno Nascimento Lima, Ausente (Etapa I) / 421000720, Daniel Carlos Da Silva, Não Confirmada / 421001305, Edmilson Da Costa Macedo Junior, Ausente (Etapa I) / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas, Não Confirmada / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz, Confirmada / 421001677, Leidian Aragao Torres, Confirmada / 421000862, Levi Carneiro Da Silva, Confirmada / 421002121, Lucineudo De Souza Silva, Não Confirmada / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira, Confirmada / 421001956, Rejane Felix Pereira, Confirmada / 421001735, Samara Silva Soares, Confirmada / 421001106, Tathiane Andrade De Melo, Confirmada.

5.1.6. Analista De Regulação – Especialista Em Transportes

421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira, Ausente (Etapa II) / 421001979, Francisco Alexandre Veras De Freitas, Ausente (Etapa I) / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira, Não Confirmada / 421000409, Mayra Costa Viana Silva, Confirmada / 421000643, Paula Resende Rufino, Confirmada / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves, Não Confirmada / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos, Confirmada / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas, Confirmada / 421000136, Rodrigo De França Cunha, Confirmada.

6. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Resultado Definitivo da Avaliação Documental - Candidatos com Deficiência, publicado no dia 26 de novembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/102_136022.pdf), convalidado por este Edital, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e resultado definitivo do candidato na avaliação documental dos candidatos com deficiência.

6.1.1. Analista De Regulação – Especialista Contábil-Financeiro

421001813, Luciano Guerra De Almeida Teixeira, Deficiência caracterizada e compatível.

6.1.2. Analista De Regulação – Especialista Econômico-Financeiro

421000796, Gleidson De França Albuquerque, Deficiência caracterizada e compatível.

6.1.3. Analista De Regulação – Especialista Em Gás Canalizado

421001790, Aprígio Borges Melo Neto, Deficiência caracterizada e compatível.

6.1.4. Analista De Regulação – Especialista Em Gestão Governamental e Administração Pública

421001825, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro, Deficiência caracterizada e compatível / 421000150, Anderson Dos Santos Gomes, Deficiência caracterizada e compatível / 421001399, Arthur Santos Martins, Deficiência caracterizada e compatível / 421002385, Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto, Deficiência caracterizada e compatível / 421000348, Diego Barbosa Barros, Deficiência caracterizada e compatível / 421000642, José Alty De Menezes Neto, Deficiência caracterizada e compatível / 421001931, Rodrigo Pimentel Guadagnin, Deficiência caracterizada e compatível / 421002030, Wanessa Alves Andrade Fontenele, Deficiência caracterizada e compatível.

6.1.5. Analista De Regulação – Especialista Em Saneamento Básico

421001242, Alyce Helida Bastos De Sousa, Deficiência caracterizada e compatível.

6.1.6. Analista De Regulação – Especialista Em Transportes

421002535, Bruno Jannotti Müller, Deficiência caracterizada e compatível / 421001130, Dennis Teixeira Rodrigues, Deficiência caracterizada e compatível / 421000954, Katarine Silva Camelo, Deficiência caracterizada e compatível.

7. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. Edital de convocação para a Avaliação de Títulos, publicado no dia 3 de setembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/82_416676.pdf), convalidado por este Edital, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

2. A listagem dos convocados encontra-se no ANEXO I deste edital.

3. Esta etapa valerá até 2 (dois) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4. Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, sala A, Bairro Safira, Muriaé, MG, CEP: 36.883-031, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “Concurso Público – ARCE – (especificar o cargo e o número de inscrição) – Avaliação de Títulos”, no período de 4 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025.

5. O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

6. Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

7. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos e comprovantes de tempo de experiência profissional com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

9. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados pela Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

10. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

11. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

12. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

13. Cada título será considerado uma única vez.

14. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma de conclusão de curso de Doutorado na área da especialização profissional requerida pelo cargo.	0,40	0,40
B	Diploma de conclusão de curso de Mestrado na área da especialização profissional requerida pelo cargo.	0,30	0,30
C	Diploma de conclusão de curso de Especialização na área da especialização profissional requerida pelo cargo.	0,15	0,15
D	Exercício do magistério superior em curso de nível superior na área da especialização profissional requerida pelo cargo.	0,30	0,30
E	Livros e monografias editados na área da especialização profissional requerida pelo cargo em número não excedente de quatro.	0,10	0,40
F	Publicação em periódico ou revista especializados de artigo na área da especialização profissional requerida pelo cargo em número não excedente de três.	0,03	0,09
G	Publicação de comentário ou parecer na área de especialização profissional requerida pelo cargo em número não excedente de três.	0,02	0,06
H	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior, na área da especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.	0,25	0,25
I	Prova de exercício de cargo ou função, na área da especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Município.	0,30	0,30
J	Outros trabalhos publicados, de sua autoria exclusiva, demonstrativos de cultura geral, não excedentes a três.	0,01	0,03
K	Exercício de estágio, na área da especialização profissional requerida pelo cargo, em órgão ou entidade da Administração direta ou indireta de qualquer dos entes federados, por período não inferior a um ano.	0,20	0,20
L	Exercício de monitoria, relativa a disciplina de curso de nível superior na área da especialização profissional requerida pelo cargo.	0,10	0,10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2,0

15. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações acompanhados obrigatoriamente do Histórico Escolar e que constem a carga horária do curso.

16. Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

17. Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

18. Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.



19. Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
20. Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.
21. Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
22. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
23. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
24. Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.
25. Para efeito de pontuação relativa aos títulos mencionados nas alíneas D e I do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar por uma das seguintes opções:
- a) Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, OBRIGATORIAMENTE com as folhas de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho e observações/anotações ou Carteira Digital, desde que contenha os mesmos itens de identificação descritos anteriormente, ACOMPANHADA PREFERENCIALMENTE de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste a função desempenhada e tempo de experiência profissional, a qual deve ser apresentada com período de início e fim (de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa).
26. A comprovação de exercício de estágio e monitoria, respectivamente nas alíneas K e L do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar documento que ateste a efetiva realização, com início e fim e que foi realizado na área de especialização profissional requerida pelo cargo.
27. Para receber a pontuação relativa às alíneas E, F, G e J do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar original ou cópia legível da publicação que deverá conter o seu nome.
28. Para receber a pontuação relativa à autoria exclusiva de livro referente à alínea “E”, o candidato deverá entregar original com registro no ISBN ou cópia integral e legível do livro, com autenticação em cartório nas páginas em que conste a autoria exclusiva, bem como que comprove o registro no ISBN.
29. Serão aceitos E-Books para fins da alínea E, desde que atendidos os requisitos do item 7.2.1 do edital de abertura.
30. No que se refere às alíneas E, F, G e J, não serão considerados como títulos os artigos publicados em veículos de imprensa, ainda que constantes de seções especializadas bem como publicações na Internet, com exceção do E-Book.
31. A comprovação de aprovação em Concurso Público, prevista na alínea H do quadro de títulos, deverá ser feita por meio de Certidão expedida por Setor de Pessoal ou equivalente, ou por meio da página original ou de cópia de Diário Oficial autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.
32. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Analista de Regulação - Especialista Contábil-Financeiro

421000377, Adriano Ferreira De Sena / 421002241, Alana Kecia Alves De Menezes Monteiro / 421001377, Alberto Sergio Holanda Banhos / 421001644, Bruno Facundo Braga / 421000686, Danrley Cruz De Sousa / 421002460, Elber Fernandes Albuquerque / 421001146, Ernandes José Alves De Sousa / 421000108, Evandro Victor Rodrigues De Lima / 421000255, Francisco Ian Lima Da Silva / 421000842, Francisco Rodrigo Cardoso Da Costa / 421001581, Ione Azevedo Cysne / 421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles / 421000875, Israel Jose Costa Brito / 421002497, Jorge Lucas Lima Macedo / 421000401, Jose Anderson Batista Marques / 421002371, Jose Cristiano Teixeira Lucio / 421001302, Jose Jorge Ferreira / 421000205, Larissa Teixeira Da Cunha / 421000148, Livia Arruda Castro / 421002333, Lucas Gomes Castro / 421001813, Luciano Guerra De Almeida Teixeira / 421002422, Matheus Sarmento Uchoa / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho / 421000745, Paloma Serpa Lopes / 421002218, Regis Lima Coelho / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira / 421002026, Samara Lopes Da Silva / 421002094, Silvio César Vieira Torres / 421000202, Yago Antonio Barbosa De Oliveira.

Analista de Regulação - Especialista Econômico-Financeiro

421000805, Alice Helena Da Silva Pinto Menezes / 421000218, Antonio Lucas De Abreu Melo / 421002516, Bruno Eduardo Silva Ramos / 421000024, Carlos Victor Pinheiro Leitão / 421000697, David Berckman Nascimento Moura / 421000164, Giliane Almeida Dos Santos / 421000796, Gleidson De França Albuquerque / 421002369, Guilherme Reis Tavares / 421000782, Hallan Robert Apolinário Freire / 421001862, Herlandio Henrique Menezes Rocha / 421001614, Ingrid De Sales Rabelo / 421001019, José Arianderson Soares De Melo / 421000045, Júlia De Sousa Pinheiro / 421000497, Larissa Mota De Sousa / 421001155, Leo Nicolas Do Amaral Silva / 421000209, Marcus Vinicius Adriano Araujo / 421000985, Maria Eduarda Rodrigues Paiva / 421000256, Pâmella Barbara Lustosa / 421002519, Pedro De Andrade Batista / 421001505, Pedro Martins Caminha Almeida / 421000119, Rafael Carneiro Da Costa / 421000352, Raphael Pereira Dos Santos / 421002364, Rodrigo Fernandes Ribeiro / 421000868, Rogerio Guimaraes Freire Segundo / 421000416, Sara Roberta Soares Candido / 421000647, Wiliton Silva Do Nascimento.

Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421001755, Ana Claudia De Medeiros Lima / 421002200, Andre Machado De Queiroz Filho / 421000749, Antonio Gladstone Pereira De Matos / 421000502, Antonio Lima Farias Filho / 421001790, Aprígio Borges Melo Neto / 421000333, Arlen Wanderson Landim Ferreira / 421002123, Felipe Valente Lopes / 421001888, Francisco De Assis Filho / 421000157, Francisco Iago Da Rocha / 421000452, Helder Benevides Pedrosa Neto / 421000459, Jardel De Queiroz Juvêncio / 421000198, João Ferreira De Melo Neto / 421002287, Lecimara Duque Estrada Coutinho / 421000233, Maicon Primo Da Silva / 421000272, Matheus Rocha Do Nascimento / 421002300, Pedro Otho Teixeira Mota / 421000905, Rafael Bezerra Cavalcanti / 421002236, Sidiney Santos Carvalho / 421002173, Sylvio Marcos Santiago Lima / 421001304, Thiago Oliveira Sousa / 421001333, Tiago Regis De Melo / 421002327, Victor Augusto Cavalcante Bezerra Menezes.

Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421002523, Adriano Dos Santos Mello / 421001444, Alexandre Veras Nunes / 421001825, Ana Luiza Bastos Martins Pinheiro / 421000150, Anderson Dos Santos Gomes / 421001145, Andre Reis Coelho / 421001399, Arthur Santos Martins / 421000634, Beatriz Teresinha Lima Soares E Silva / 421000286, Breno Hudson Freitas Carvalho / 421000487, Caio Guimarães Pinto Saunders / 421000312, Carlos Enrico Lima Moura / 421001635, Carlos Felipe Da Luz Neto / 421002385, Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto / 421000221, Claessen Lima Rabelo Souza / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva / 421000193, Danillo Victor Costa Marques / 421001792, Davi Lopes Matos / 421000869, Dayane Costa De Almeida Freitas / 421000348, Diego Barbosa Barros / 421000389, Déborah Duarte Moraes Pinheiro / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares / 421000113, Felipe Davi Marques Leão / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima / 421000965, Francisco Eufrazio De Sousa De Melo / 421001978, Francisco Jannedson Araújo Bezerra / 421000684, Francisco José Mareiro Batista / 421001075, Giovanna Longo Dos Santos Mendes / 421000375, Igor Arruda Gonçalves / 421001523, Igor De Jesus Santana / 421000199, Jardeilson Elias Silvestre / 421001336, Jayson Viana Aguiar / 421000383, Joao Batista Dos Santos Alves / 421000597, Jordano De Araujo Almeida / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho / 421000951, José Airtom Menezes Filho / 421000642, José Alty De Menezes Neto / 421001071, José Jorge Da Silva Júnior / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva / 421002203, João José De Paula Pessoa Vieira / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva / 421000366, Luiz Anízio De Farias Filho / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho / 421000165, Magnum Maciel Martins / 421001352, Marcos Caian Mendes Lima / 421001152, Marcus Vinicius Saraiva Martins Filho / 421001896, Mariane Almeida Neves / 421000250, Natanael Moraes Gonçalves Lima / 421000116, Nathalia Campos De Castro / 421000048, Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes / 421001148, Pedro Ivo Araujo / 421001564, Pedro Napoleao Cavalcante De Albuquerque / 421001607, Raquel Batista Lima Da Silva / 421001147, Robson Santiago Moreira / 421001931, Rodrigo Pimentel Guadagnin / 421000289, Saulo De Sousa Nogueira Costa / 421000901, Simone Sousa De Oliveira / 421001030, Thalita Dos Santos Rodrigues / 421000501, Tarcyla Aguiar De Souza / 421002019, Victor Emanuel Albuquerque Araes / 421000586, Victor Gomes Maciel / 421001718, Victoria Vieira De Melo / 421002030, Wanessa Alves Andrade Fontenele / 421000833, Yuri Oliveira Alcântara.

Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421001242, Alyce Helida Bastos De Sousa / 421000585, Amanda De Sousa E Silva / 421000288, Ammanda Aragão Abreu / 421002399, Ana Beatriz Teixeira Braga / 421001699, Artur De Castro Paranhos Ferreira / 421001709, Ayrton Queiroz De Sousa Marinho Mesquita / 421001632, Benjamim Mario Moraes Baptista / 421002428, Bruno Nascimento Lima / 421000430, Carlos Henrique De Brito Lima / 421000720, Daniel Carlos Da Silva / 421001305, Edmilson Da Costa Macedo Junior / 421000391, Edna Vasconcelos Pereira / 421002004, Emanuel Fonseca Matias Aguiar Feitosa / 421001952, Emmanuel Victor Barros Ferreira / 421000356, Fabrynn Mendes De Oliveira / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas / 421000337, Francisco Orlando Holanda Costa Filho / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz / 421000135, Gustavo Ricci Da Silva / 421001484, Igor Barros Pinho / 421002206, Isadora Macedo Martins Rufino / 421002181, Jardel Da Silva Leite / 421000806, José Matheus Lopes Alves Frota / 421001055, Karina Bandeira Cantarini / 421000034, Kemuel Maciel Freitas / 421001677, Leidian Aragao Torres / 421000862, Levi Carneiro Da Silva / 421001737, Lucas Silva Santana / 421002121, Lucineudo De Souza Silva / 421000980, Marcella Facó Soares / 421001468, Marcelo Luis Severo De Oliveira / 421000866, Marcilio Oliveira Moura / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira / 421001956, Rejane Felix Pereira / 421001085, Renata Carlos Freire / 421000327, Roberta De Freitas Godoy / 421002295, Rodrigo Magalhães Siqueira Borges / 421000637, Rogério Campos / 421001735, Samara Silva Soares / 421001106, Tathiane Andrade



De Melo / 421001616, Wesley Santos Lima.

Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421000841, André Michael Carvalho Ximenes / 421002535, Bruno Jannotti Müller / 421000723, Bruno Reges Almeida De Brito / 421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira / 421002492, Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho / 421002251, Danielle Silva Barbosa / 421000499, Davi Garcia Lopes Pinto / 421001130, Dennis Teixeira Rodrigues / 421000044, Elder Prata Vieira Paiva / 421000324, Emerson Nascimento Cunha / 421001477, Emiliana Araujo Gifoni / 421002142, Erika Roberta Braga Vieira / 421000426, Ernesto Saboya De Figueiredo Neto / 421002163, Francelino Franco Leite De Matos Sousa / 421001979, Francisco Alexandre Veras De Freitas / 421002546, Francisco Nilso De Brito Filho / 421002337, Gabriel De Sousa Rodrigues / 421002103, Guilherme Andrade Teixeira / 421002328, Gustavo Pinheiro Lessa Parente / 421000584, Jorge Alexandre De Oliveira Neto / 421001943, João Gabriel Costa Melo / 421000954, Katarine Silva Camelo / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira / 421002002, Lara Braide Rocha / 421002382, Lara Maria De Sousa Barroso / 421001679, Luca Queiroz Machado Rodrigo / 421001356, Lucas De Moraes Barbosa / 421002447, Maria De Fátima Lins Portela / 421000409, Mayra Costa Viana Silva / 421001680, Nucia Karolline Duarte Pinheiro / 421001138, Orlando Felipe Rocha Filho / 421001866, Paloma Morais De Souza / 421000643, Paula Resende Rufino / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves / 421000988, Rafael Costa De Moura / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas / 421002258, Raquel Chaves Costa Lima / 421000484, Rayssa De Sousa Carneiro / 421001192, Regis Rafael Tavares Da Silva / 421000136, Rodrigo De França Cunha / 421001364, Rodrigo Sales Praciano Sampaio / 421002498, Talysom Pereira Bandeira / 421002253, Victor Macêdo Lacerda / 421001650, Vitor Fraga De Medeiros / 421001613, Wanderson Hugues De Vasconcelos Pedrosa / 421001388, Webert Brasil Cirilo Da Silva.

8. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

8.1. Edital de convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, publicado no dia 3 de setembro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/83_199971.pdf), convalidado por este Edital, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

2. Conforme subitem 4.2.4.1 do edital de abertura, os candidatos que constarem na relação divulgada na forma do subitem 5.1.1.2.1 do Edital serão convocados após o resultado definitivo das provas discursivas, para participação do procedimento de verificação da declaração firmada pelo(a) candidato(a), com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 17.432, de 25 de Março de 2021, analisando o seu fenótipo.

3. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.

4. O procedimento de heteroidentificação será realizado mediante envio de fotos, documentos e vídeo relacionados no item 8, bem como por meio de entrevista virtual por meio de aplicativo de videoconferência.

5. Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à etapa. O não envio das fotos, documento e vídeo, o não comparecimento à entrevista virtual, ou a não validação da autodeclaração pela Banca Examinadora acarretará a eliminação do candidato no concurso público.

6. O Instituto Consulplan, a qualquer tempo, poderá realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.

7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

1ª etapa – Envio de fotos, documentos e vídeo

8. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br no período de 10h do dia 10 de setembro de 2025 até as 23h59min do dia 18 de setembro de 2025;

b) inserir o CPF e senha para acessar o link;

c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);

d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);

e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);

f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”; e

g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.

9. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

10. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

11. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

12. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

13. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

14. Padrões para fotos e vídeo:

13.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;

b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;

c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

e) sem maquiagem;

f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;

g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;

h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

13.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;

b) que o candidato tenha postura corporal reta;

c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”;

f) falar de forma audível e pausada.

15. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, será eliminado do concurso, nos termos da Lei nº 17.432, de 25 de Março de 2021.

2ª etapa – Entrevista virtual

16. A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito (RNP, Zoom, Google Meet, entre outros), sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.

17. Somente serão convocados para a Entrevista Virtual, os candidatos que enviarem os documentos exigidos para a 1ª etapa – Envio de fotos, documentos e vídeo.

18. A convocação para a 2ª etapa será publicada em 06/10/2025.



ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no presente Concurso Público para o cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de Abertura do concurso público e nos termos da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 34.534/2022, alterado pelo Decreto nº 34.726/2022.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) eliminado(a) da presente seleção e se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação da admissão após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro em estar de acordo em compartilhar, com o Instituto Consulplan e a AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ, as fotos e vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a terceiros.

Local e Data
Assinatura

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

*Os candidatos convocados para mais de um cargo deverão enviar a documentação apenas uma vez.

Analista de Regulação - Especialista Contábil-Financeiro

421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira.

Analista de Regulação - Especialista Econômico-Financeiro

421001019, José Arianderson Soares De Melo / 421000647, Wiliton Silva Do Nascimento.

Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421002236, Sidiney Santos Carvalho.

Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421001145, Andre Reis Coelho / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva / 421000193, Danilo Victor Costa Marques / 421000869, Dayane Costa De Almeida Freitas / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima / 421000965, Francisco Eufrazio De Sousa De Melo / 421000684, Francisco José Mareiro Batista / 421001523, Igor De Jesus Santana / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho / 421000165, Magnum Maciel Martins / 421000250, Natanael Moraes Gonçalves Lima / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes / 421000901, Simone Sousa De Oliveira.

Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421000585, Amanda De Sousa E Silva / 421002428, Bruno Nascimento Lima / 421000720, Daniel Carlos Da Silva / 421001305, Edmilson Da Costa Macedo Junior / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz / 421001677, Leidian Aragao Torres / 421000862, Levi Carneiro Da Silva / 421002121, Lucineudo De Souza Silva / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira / 421001956, Rejane Felix Pereira / 421001735, Samara Silva Soares / 421001106, Tathiane Andrade De Melo .

Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira / 421001979, Francisco Alexandre Veras De Freitas / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira / 421000409, Mayra Costa Viana Silva / 421000643, Paula Resende Rufino / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas / 421000136, Rodrigo De Franca Cunha.

9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS – 2ª ETAPA

9.1. Edital De Convocação Para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros – 2ª Etapa, publicado no dia 6 de outubro de 2025, no site oficial do Concurso Público na página do Instituto Consulplan (https://d676e6gwprn3ec.cloudfront.net/concursos/1125/86_191639.pdf), convalidado por este Edital, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS – 2ª ETAPA

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo I deste Edital, para realizarem a 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. A 2ª etapa consistirá na realização de entrevistas na modalidade on-line.
3. Somente foram convocados para a Entrevista Virtual, os candidatos que enviaram os documentos exigidos para a 1ª etapa – Envio de fotos, documentos e vídeo.
4. As entrevistas serão realizadas somente no dia 16 de outubro de 2025, durante o turno vespertino, no período de 13h às 17h00.
5. Não haverá segunda chamada para as entrevistas de heteroidentificação.
6. O candidato deverá estar logado no sistema 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para início das entrevistas. Os candidatos convocados deverão permanecer na sala de espera do aplicativo, à disposição para ser contatado pelo Instituto Consulplan.
7. A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.
8. Em decorrência da modalidade de realização da entrevista, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato subsequentes com o candidato para que se apresente (conecte) à Comissão de Heteroidentificação. Ultrapassado o limite do horário de término das entrevistas (17h), o candidato será considerado ausente.
9. O acesso para participação na entrevista será disponibilizado ao candidato mediante disponibilização de link de consulta individualizado que será publicado na página do Instituto Consulplan, no dia 14 de outubro de 2025.
10. É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para contatos quando da realização da etapa.
11. O Instituto Consulplan não se responsabilizará pelas tentativas de contato que restarem fracassadas em razão de erro contidos nos dados indicados pelo candidato em cadastro do candidato, bem como por tentativas de contato que não forem atendidas, indicarem que o telefone se encontra fora de área ou desligado, ou caírem em caixa postal.
12. Nenhum candidato poderá assistir à entrevista dos demais concorrentes. O candidato que deixar de se conectar, ou ingressar na reunião após o tempo de tolerância concedido, fora do horário determinado para a realização da entrevista, não terá acesso à sala virtual e será considerado ausente.
13. O candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da entrevista, bem como deverá se comprometer a manter o contato visual durante toda sua realização, sob pena de ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra.
14. A entrevista poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da ARCE e do Instituto Consulplan.
15. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação na entrevista de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do candidato.
16. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
17. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.
18. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
19. A avaliação da Comissão Avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso público.
20. A Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo reconhecendo ou não o candidato como pessoa negra, considerando os aspectos fenotípicos deste.
21. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
 - a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade;
 - b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
22. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com



o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

23. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

24. Todos os documentos, fotos e vídeos da etapa de Heteroidentificação serão utilizados exclusivamente para a etapa pelo Instituto Consulplan e pelo ARCE. Não serão fornecidas cópias destes em hipótese nenhuma.

25. Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

26. A comissão recursal será composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

27. Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo do procedimento de verificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

28. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Analista de Regulação - Especialista Contábil-Financeiro

421000614, Isabela De Adonay Castro Rios Fonteles / 421001485, Myron Palhano Galvao Sobrinho / 421000295, Robson Alcântara De Oliveira.

Analista de Regulação - Especialista Econômico-Financeiro

421001019, José Arianderson Soares De Melo / 421000647, Wilton Silva Do Nascimento.

Analista de Regulação - Especialista em Gás Canalizado

421002236, Sidiney Santos Carvalho.

Analista de Regulação - Especialista em Gestão Governamental e Administração Pública

421001145, Andre Reis Coelho / 421000708, Claudia Sebastiana Da Silva / 421000193, Danillo Victor Costa Marques / 421001315, Eduardo William De Castro Tavares / 421002059, Felipe De Sousa Nascimento / 421001180, Francisco Alisson Siqueira Lima / 421000965, Francisco Eufrasio De Sousa De Melo / 421000684, Francisco José Mareiro Batista / 421001523, Igor De Jesus Santana / 421002096, Jose Marcilio Oliveira Da Silva Filho / 421001118, José Rafael Bernardino Da Silva / 421000306, Klinsman Ferreira Saraiva / 421000429, Lutzenfannia Martins Marinho / 421000165, Magnum Maciel Martins / 421000250, Natanael Morais Gonçalves Lima / 421001567, Pedro Henrique De Almeida Antunes / 421000901, Simone Sousa De Oliveira.

Analista de Regulação - Especialista em Saneamento Básico

421000720, Daniel Carlos Da Silva / 421000692, Francisco Edirlan De Sousa Freitas / 421001963, Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz / 421001677, Leidiana Aragao Torres / 421000862, Levi Carneiro Da Silva / 421002121, Lucineudo De Souza Silva / 421002273, Nádia Talita Dos Santos Pereira / 421001956, Rejane Felix Pereira / 421001735, Samara Silva Soares / 421001106, Tathiane Andrade De Melo.

Analista de Regulação - Especialista em Transportes

421001877, Caio Fabio Ferreira De Oliveira / 421002114, Kelly Nogueira De Oliveira / 421000409, Mayra Costa Viana Silva / 421000643, Paula Resende Rufino / 421000830, Pedro Gabriel De Sousa Alves / 421001784, Raimundo Peter Barbosa Dos Anjos / 421000946, Raimundo Tércio De Lima Freitas / 421000136, Rodrigo De França Cunha.

10. DA RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS

10.1. O presente Edital de convalidação ratifica a regularidade e a validade jurídica das etapas realizadas, constituindo fundamento definitivo para a classificação final, o provimento das vagas e a formação do cadastro de reserva.

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2026.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº34/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, agraciados com a Medalha Ceará Íntegro 2025, pela ação "Implementação de Programa de Integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará". CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE Nº34/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ORGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

MATRÍCULA	SERVIDOR
1661161-1	ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO
3000901-0	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA
1617151-4	ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS
1617241-3	EMERSON CARVALHO LIMA
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO
1661211-1	ROGÉRIO MOURÃO MELO
1617421-1	VALÉRIA FERREIRA LIMA LEITÃO
1634471-0	WLADIS PINHEIRO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº09/2026 A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e pelo Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019: CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 58001.000072/2026-74, que aponta irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no âmbito do Contrato nº 15/2021, celebrado com esta Vice-Governadoria, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210001-VICEGOV; CONSIDERANDO que a referida empresa foi devidamente notificada, em 06 de fevereiro de 2026, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; CONSIDERANDO que foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, tendo a empresa deixado transcorrer o referido prazo in albis, permanecendo silente e sem qualquer manifestação ou apresentação de defesa.; **RESOLVE**: Art. 1º **Aplicar** à empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, com sede na Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60175-222, Fortaleza/CE, a **penalidade de suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 05, de 12 de novembro de 2007, por meio do art. 1º, item 4.3 e art. 87, III da Lei nº 8.666/93. Art. 2º Determinar o registro da presente penalidade no cadastro da empresa, no sistema informatizado gerido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Glória Matos Batista

ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº80/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda o que dispõe o Processo Administrativo NUP 18001.026240/2025-56. RESOLVE, designar **SERVIDORES** para compor a “Comissão Projeto Peixe é Vida”, que composta por: Amilton Irineu Rocha – 300.022-1-0; Andrea Araujo de Oliveira – 472.860-1-8; Antonio Junior Rodrigues de Carvalho – 472.441-1-0; Antonio Leandro Batista Barroso – 430.401-1-1; Cristiane Albuquerque Castro – 300.712-1-2; Daniel dos Anjos Souza – 431.004-6-7; Ellen Araujo Lobo – 301.028-1-9; Francisco Celiano Castro Rebouças – 431.071-4-3; Francisco Jardel Dantas de Sousa – 472.071-1-9; Jose Cledson Batista – 300.707-1-2; Jose Santana dos Santos – 125.819-1-2; Jose Kelsen de Sá Correia Lima – 473.147-1-2; Leonardo Barbosa Ferraz – 473.457-1-5; Marcio Augusto Santos Gomes – 431.068-4-8; Pedro Andre Silveira – 430.901-0-0; Saulo Costa Brasil – 473.106.1-X. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0053/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLARCKSON JORGE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº79/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando ainda o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.007475/2026-20, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido que, no exercício do ano de 2026, os membros da Comissão dedicarão carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem acordadas previamente com a Direção da Unidade, para o desenvolvimento das atividades e execução dos trabalhos inerentes ao Projeto. Art. 2º Designar, para compor a **COMISSÃO DO PROJETO HORTA SOLIDÁRIA**, sob a presidência do primeiro, os **SERVIDORES** Remulo Teogenes De Sousa Moreira – Matrícula Nº 300.386.1-4; Adriano De Lima Fernandes – Matrícula Nº 472.429.1-6; Cleilson Alencar Da Silva – Matrícula Nº 300.184.1-9; Carlos Renato Azevedo Alves Sucupira – Matrícula Nº 430.418.1-9; Crisongno Lauriano Cunha – Matrícula Nº 472.831.1-6; Edigle Jose De Sousa – Matrícula Nº 472.467.1-7; Francisca Regilane Rodrigues De Lima Vieira – Matrícula Nº 300.021.1-3; Francisco Anderson Pereira – Matrícula Nº 430.460.1-2; Francisco David Da Silva Costa – Matrícula Nº 473.539.1-2; Francisco Valdinar Da Costa Lima – Matrícula Nº 472.522.1-0; Geliton De Sousa Pereira – Matrícula Nº 430.974.4-X; Hermerson Geovane Bezerra Da Silva – Matrícula Nº 430.912.5-5; Jansen Pereira Brito – Matrícula Nº 300.454.1-6; Jefferson Bruno Marques Coelho – Matrícula Nº 431.008.9-0; Jose Wiston De Sousa Martins – Matrícula Nº 472.567.1-2; Mario Gomes Filho – Matrícula Nº 430.883.7-8; Marcos Hamilton Silva Melo – Matrícula Nº 431.070.3-8; Maurilio Cesar Agostinho De Sousa – Matrícula Nº 473.076.1-9; Raphael De Oliveira Araujo – Matrícula Nº 473.165.1-0; Rerison Costa Pinheiro – Matrícula Nº 430.931.5-0; Ronaldo Reis Ferreira – Matrícula Nº 472.619.1-0; Wanderlei Loliola Nascimento – Matrícula Nº 473.093.1-X; Wanderlan Loliola Nascimento – Matrícula Nº 473.094.1-7 e Willy Correia Leite – Matrícula Nº 430.911.3-1. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº81/2026 O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o item 14, do Edital Nº. 007/2024, publicado no DOE de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre o Procedimento de Investigação Social e Funcional do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de provimento efetivo de policial penal do Estado do Ceará, regido pelo Edital Nº 007/2024-SAP; Fica estabelecido que, no exercício do ano de 2026, RESOLVE, **criar a Comissão de Investigação Social do Concurso supramencionado**, que será composto pelos seguintes **SERVIDORES**: Wagner Lima da Silva, Matrícula 300267-1-3, designado para atuar como Presidente deste, Alex Ramom de Araujo Marques, Matrícula 4309452-1; Amalia Francisca Soares Coelho, Matrícula 300013-1-1; Breno Cesar de Oliveira Alves, Matrícula 431002-4-6; Carlos Diego da Silva Mota, Matrícula 4309043-7; Carlos Gomes Ribeiro, Matrícula 300018-1-8; Daniele da Silva Uchoa, Matrícula 430983-8-1; Denilson Rubens Silva, Matrícula 430920-5-7; Dyerlan Nunes de Almeida, Matrícula 472875-1-0; Elano Mota Marques, Matrícula 4309294-4; Glauber Lucio Pinto Fernandes, Matrícula 300796-1-2; Herico Henrique de Oliveira, Matrícula 430912-8-X; Jailton Soares Silva Junior, Matrícula 430888-9-0; Jose Wellington da Cunha de Sousa, Matrícula 300434-1-3; Juliana Alves Rego, Matrícula 473152-1-2; Karliano Thiago dos Santos Vieira, Matrícula 431012-1-8; Lucas Alves Segundo Paulino, Matrícula 431070-4-6; Lucas Cavalcante Brandão, Matrícula 473023-1-5; Luciano Evangelista de Freitas Junior, Matrícula 43091425; Mizael Pereira Celestino, Matrícula 300250-1-6; Rafael Lima de Paula, Matrícula 430935-8-4; Rafael Magalhães Loliola, Matrícula 430953-7-4; Raphael do Prado Freitas, Matrícula 431064-4-9; Rayane Alves de Oliveira, Matrícula 4309552-8; Revia Sabrina de Souza da Silva, Matrícula 430956-2-5. Revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO PIMENTEL, NO 141, UMARIZAL, CEP: 66.055-000, BELÉM/PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI Nº 8.666 DE 1993, EM OBSERVÂNCIA ÀS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.027/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.002484/2026-24; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº027/2024/SAP**, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA; IX - VALOR GLOBAL: R\$384.400,80 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 28 DE AGOSTO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.027/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LEONARDO COSTA HOUAT-TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; DÉCIO LIMA BENEVIDES-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº.14.133, DE 2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026 - MTE: CE 000025/2026, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.055/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.003418/2026-71; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº055/2024/SAP** IX - DO VALOR: R\$277.705,41 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO; CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2025/SAP
PROCESSO Nº18001.004986/2026-90**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV UM, 55 Bairro: Distrito Industrial Genesco Ap. de O, CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº.14.133, de 2021 VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº.019/2025/SAP, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$208.164,00 (Duzentos e oito mil cento e sessenta e quatro reais). X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 26.02.2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 019/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 - 18100004.06.421.197.20843.01.3 39039.1.5009100000.0 - 28578 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 - 29133 2026 - 18100004.06.421.197.20843.11.339039.1.5009100000.0 - 18372 XIII - DATA: 13 de fevereiro de 2026; XIV - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ALAN MORAES VIEGAS, VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA E BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO ALBANO, Nº 2859, JOAQUIM TÁVORA, CEP:60.115-001, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 036/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL NO ARTIGO 135, INCISO II, NO TERMO ADITIVO À CCT 2026/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000025/2026 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.004183/2026-35. ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº036/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 369.097,80 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2025/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 19/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, Nº 2859, Joaquim Távora, CEP:60.115-001, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 135, inciso II, no Termo Aditivo à CCT 2026/2026, registrada no MTE sob o nº CE000025/2026 e nas disposições contidas no Processo NUP 18001.004144/2026-38; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº037/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.712,66 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 037/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS-EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2025/SAP
PROCESSO Nº18001.003482/2026-52**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.046/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP:60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, Nº881, sala 10, Dionísio Torres, CEP:60.135-215, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº.14.133, de 2021, na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - MTE: CE 000025/2026; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2025/SAPP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - MTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.643,28 (cento e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, período base utilizado para cálculo, conforme Cláusula Primeira da na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - MTE: CE 000025/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 046/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JORGE NEY SANTOS DA MATA, NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº.13.566.782/0001-72. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20240029 - SAP, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.266.217,36 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2026) – 18100004.06.42.1.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 - 18481. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; IVANA LUCENA DA SILVA CHAGAS-CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº033/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Mucambo (CE), no período de 02 a 06 de março de 2026, NUP 43001.001105/2026-26, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº034/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 3000231-8, lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no período de 19 de fevereiro de 2026, NUP 43001.000959/2026-95, a fim de vistoriar o Contrato 034/2021, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026
NUP Nº43001.000802/2026-60**

OBJETO: **Contratação de Organização Social para formalização de Contrato de Gestão** objetivando prestar apoio institucionalmente à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano regional e de habitação voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitacional de imóveis urbanos e rurais, da regionalização da municipalização do trânsito e apoio à Implementação de Governança Interfederativa nas regiões do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Objetivando a celebração de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social pelo estado do Ceará para prestar apoio institucionalmente à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano regional e de habitação voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitacional de imóveis urbanos e rurais, da regionalização da municipalização do trânsito e apoio à Implementação de Governança Interfederativa nas regiões do Estado do Ceará, a Secretaria das Cidades divulgou o aviso de AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026/SCIDADES em 11/02/2025, e, ainda, procedeu o encaminhamento da referida MI, através de Ofícios, a todas as organizações sociais qualificadas no âmbito estadual para que, no prazo fixado, se manifestassem quanto ao interesse na referida contratação. Decorrido o prazo, apenas a organização social "INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.567/0001-10, manifestou interesse na celebração do Contrato de Gestão para a execução de ações previstas, conforme comprova a documentação acostada ao processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no processo NUP Nº: 43001.000802/2026-60 e o permissivo legal estabelecido no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.333, de 30 de março de 2023, Autorizo a dispensa de chamamento público de que trata o presente Termo. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2026
NUP Nº43001.000814/2026-94**

OBJETO: **Contratação de Organização Social para formalização de Contrato de Gestão** objetivando prestar apoio técnico ao projeto de atualização cadastral dos mutuários da COHAB na região metropolitana de fortaleza e de regularização fundiária nos mutirões da COHAB no município de Fortaleza - CE. JUSTIFICATIVA: Objetivando a celebração de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social pelo estado do Ceará para prestar apoio técnico ao projeto de atualização cadastral dos mutuários da COHAB na região metropolitana de fortaleza e de regularização fundiária nos mutirões da COHAB no município de Fortaleza - CE, a Secretaria das Cidades divulgou o aviso de AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2026/SCIDADES em 11/02/2025, e, ainda, procedeu o encaminhamento da referida MI, através de Ofícios, a todas as organizações sociais qualificadas no âmbito estadual para que, no prazo fixado, se manifestassem quanto ao interesse na referida contratação. Decorrido o prazo, apenas a organização social "INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.567/0001-10, manifestou interesse na celebração do Contrato de Gestão para a execução de ações previstas, conforme comprova a documentação acostada ao processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta no processo NUP Nº: 43001.000814/2026-94 e o permissivo legal estabelecido no § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.333, de 30 de março de 2023, Autorizo a dispensa de chamamento público de que trata o presente Termo. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 034, datado de 23 de fevereiro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 046/2025; **Onde se lê:** " X – DA VIGÊNCIA: 19/12/2026"; **Leia-se:** " X – DA VIGÊNCIA: 10/06/2026 " Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025

NUP:43022.001167/2026-90

IG 1432864000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO QUIXERÉ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei n.º 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, com endereço profissional na sede da Contratada; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV: CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUIXERÉ (CSR CONSTRUÇÕES E LCM CONSTRUÇÃO)**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.794.244/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa Contratada, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores e processo administrativo supracitado; V – ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 300, Sala 925 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo n.º 3022001167/2026-90, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na GN-2349-15, no contrato primitivo nº 001/2025 e seu aditivo anterior, nos termos da LPI Nº 20240012/SOP/CCC, bem como nos arts. 124, I, incisos “a” e “b”, Art. 125, Art. 126 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº001/2025**, cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE 377, trecho: Entr. CE 356 (Bonsucesso) – Entr. CE 458 (Quixeré), com extensão de 30,08 km. Após as modificações necessárias, acresceu-se serviços no valor de R\$ 7.211.068,15 (sete milhões, duzentos e onze mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), que corresponde a 12,6% do valor inicial do contrato e suprimiu-se serviços no valor de R\$ 2.774.593,37 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), que corresponde a 4,9% do valor inicial do contrato, gerando uma repercussão financeira positiva de R\$ 4.436.474,76 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis, centavos), conforme Parecer Técnico – fls. 1467/1469, obedecendo os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; VIII: FORO: Fortaleza-CE; IX: VIGÊNCIA: Sem Alteração; X: VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.436.474,76 ((Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis, centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XI – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2025

NUP: 43022.012767/2025-01

IG 143174000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com documentos inseridos no processo epigrafado; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 190 e Art. 193, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 051/2025 e seu aditivo anterior, de acordo com o Processo nº 43022.012767/2025-01, parte integrante do referido Termo; VII – FÓRO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº051/2025**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da EMATERCE, localizada no Município de Assaré – CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as alterações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 112.484,65 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 18,08% do valor inicial do contrato, e suprimiu-se o valor de de R\$ 19.412,71 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos), que corresponde a 3,12% do valor inicial do contrato, com uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 93.071,94 (noventa e três mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 097/123; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.071,94 (noventa e três mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 092/2026

PROCESSO Nº : 43022.013262 / 2025-55 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação da rede de fibra óptica de telecomunicações na faixa de domínio da rodovia CE-153** nos municípios de Cedro-CE e Icó-CE. Trecho: 153ECE0200S0 – ENTR. CE-284(A) e ENTR. CE-284(B)(CEDRO) Coordenadas: 493.530,09 m E/ 9.270.434,20 m S ; 495.871,32 m E/ 9.291.013,64 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão longitudinal: 20.967,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação da rede de fibra óptica de telecomunicações na faixa de domínio da rodovia CE-153 nos municípios de Cedro-CE e Icó-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA : **FS TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 05.680.391/0001-56 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarado por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO : Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.001804/2026-28

INTERESSADO: **FIRME ESTRUTURAL S/S**; ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211 e com endereço profissional da SOP, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964, reconhecer o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **FIRME ESTRUTURAL S/S**, CNPJ: 08.942.852/0001-00; CONTRATO Nº 098/2020 (SACC 1155159)- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS OBRAS D ARTES ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS), COM ALARGAMENTO, REFORÇO E MUDANÇA DE CLASSE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES EM RODOVIAS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ– ORDEM DE SERVIÇO Nº 515/2021: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE



01 (UMA) OAE (PONTE) A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, RODOVIA CE-386, KM: 19+577 TRECHO: DOM QUINTINO-CRATO; DESCRIÇÃO DA DESPESA – Pagamento da 3ª Medição (09/2025); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 942,55 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0220/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0220/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PAES, ALMEIDA & ALBUQUERQUE ADVOGADOS**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, inciso I, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, 2, “b” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece do Processo n.º 1170.000008/2026-26 –Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Inclusão do subitem 2.1.1 na Cláusula Segunda - Do Objeto; **alteração** do item 5.5 da Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento e inclusão do subitem 5.1.1 na referida cláusula **do contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 20 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Álvaro Arthur Lopes De Almeida Filho, Advogado – OAB/DF nº 76.201 e OAB/AL nº 6.941 e Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes, Diretor Jurídico da Cagece.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0033/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece do Processo n.º 8042.000739/2025-96--Cagece e o NUP 43012.000252/2026-50 VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial** com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 1.450.090,56 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e noventa reais e cinquenta e seis centavos) e do seu valor global para R\$ 17.401.086,72 (dezesete milhões quatrocentos e um mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,08%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.401.086,72 (dezesete milhões quatrocentos e um mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 20 fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Tiago Ramalho De Lemos, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAIXAS PLÁSTICAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.000962/2025-93; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240119, no art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, bem como na Justificativa, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 029/2025.1, **F H DA COSTA VIANA LTDA** (CNPJ: 50.420.161/0001-02)- GRUPO 1 - Item 01 – Com o valor unitário de R\$ 38,00 a quantidade de 2.400 unidades; Item 02 – Com o valor unitário de R\$ 44,00 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neunrisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Hécio da Costa Viana, Representante da Empresa F H Da Costa Viana Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAIXAS PLÁSTICAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000011/2026-14; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240119, no art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, bem como na Justificativa, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 030/2025.1, **EB DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 53.254.670/0001-09)- GRUPO 2 - Item 03 – Com o valor unitário de R\$ 38,50 a quantidade de 800 unidades; Item 04 – Com o valor unitário de R\$ 44,50 a quantidade de 250 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neunrisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Fábio Alves Ribeiro, Representante da Empresa EB Distribuidora Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Q(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 30000927, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do (a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Março de 2026. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação de valor e do prazo** de vigência por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo NUP 31052.000439/2026-06; IV – VALOR: R\$ 49.600,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Thalison Diogenes Dantas, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº46/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.001665/2024-91, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a Docente **GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA**, matrícula 300017-9-6, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência “P”, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 108/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.008809/2025-01, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **ANDREA BEZERRA CRISPIM**, Professor Adjunto, mat. nº 3000696-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº340/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3o do art. 6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de março 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2026 DE 19 DE FEVEREIRO 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	40/40
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/F	40/40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	40/40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCUS VENICIOUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.011300/2025-37, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Abono de Permanência de Exercício Anterior), referente ao ano de 2025, no valor total de R\$ 1.629,96 (mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.629,96 (mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), a (o) servidor (a). **LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 0074271-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls.126, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 135, de 19 de julho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 1071/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do servidor ANDRÉ CHAVES SANTIAGO, matrícula nº 3007537-4, lotado nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 09/06/2022 [...] **Leia-se:** [...] com efeitos funcionais a partir de 05/01/2022 e efeitos financeiros a partir de 09/06/2022 [...] Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL - 26º CEARÁ JUNINO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO
21º CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2026
PROCESSO SUÍTE Nº:27001.000413/2026-88

FUNDAMENTO LEGAL: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e demais normas aplicáveis à espécie, **torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC)** para celebração de Termo de Colaboração visando à execução, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026. OBJETO: Constitui objeto deste Edital a Seleção de 01 (uma) Orga-

nização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, com vistas à realização do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026, para a formalização de parceria cuja finalidade é de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme as especificações detalhadas no Anexo 5 - Termo de Referência, com as seguintes atribuições: Organização e produção executiva: gerenciamento do evento, detalhando todas as fases e estratégias de execução e avaliação no projeto, bem como proposta de plano de trabalho; Curadoria: proposta de perfil conceitual, metodologia e um cronograma de ações para desenvolvimento do conteúdo do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 com base nas ações e produtos previstos; Desenvolvimento da programação: consiste no conjunto das seguintes atividades: rodas de conversa, oficinas, cortejo, seminários, feira gastronômica, formação, apresentações artísticas, dentre outras ações propostas pela instituição candidata. Cerimonial e Acolhimento: proposta de metodologia para realização do serviço de cerimonial e protocolo baseado nas referências culturais da tradição popular e a partir de uma perspectiva antropológica da cultura de modo a acolher adequadamente o público. Plano de Comunicação: proposta detalhada com estratégias de mobilização de público e desenvolvimento de peças de divulgação a saber: desenvolvimento de peças de divulgação (materiais impressos, sinalização, cards para redes sociais) e respectivas aplicações para os diversos suportes; apresentação do conceito, programação do evento; plano de ação para assessoria de imprensa com produção de releases, contato com veículos de comunicação, jornalista e formadores de opinião; plano de ação às redes sociais com postagens regulares, cobertura fotográfica, difusão de vídeos institucionais e apresentação de estratégias de mobilização para o público-alvo; acompanhamento e produção de conteúdo (textos, fotos e vídeos) durante todos os dias do evento; cobertura fotográfica e videográfica, apresentação de relatório final de mídia, monitoramento das ações e avaliação. Infraestrutura e logística do evento: proposta de estrutura logística do evento, montagem e desmontagem de espaços onde ocorrerão as ações previstas na programação (locação de equipamentos, serviços técnicos, transporte, hospedagem, receptivo, dentre outros itens previstos no Termo de Referência). As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir as especificações dispostas neste Edital e no Termo de Referência, conforme Anexo 5. O 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 ocorrerá no período de 23 a 26 de Julho de 2026. A data pode ser modificada com justificativa prévia e aval da Secult. As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos no termo de referência deste edital e nos outros Editais do Ciclo Ceará Junino de 2026. Sendo necessário uma compreensão de toda extensão da dinamicidade do Ciclo Ceará Junino. Entende-se como 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026: evento de culminância do Ciclo Ceará Junino 2026, a ser realizado no Estado do Ceará, conforme data no item 4.3, onde competirão as 21 (vinte e uma) quadrilhas juninas vencedoras dos festivais regionais. A categoria deverá realizar ações melhor descritas no Termo de Referência (Anexo 5). Devendo ser realizado em uma macrorregião diferente dos últimos 3 (três) Campeonatos Estaduais Festejo Ceará Junino. Entende-se como Festival Regional de Quadrilhas Juninas: eventos com programação cultural voltada para promoção e valorização dos festejos juninos, realizados em locais ou órgãos públicos, abertos ou cobertos, de fácil acesso ao público, conteúdo, obrigatoriamente, apresentações competitivas de quadrilhas juninas adultas, incluindo casamento, grupo musical regional (com no mínimo sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro) ou gravação em mídia digital, feira com comidas típicas do ciclo junino e, preferencialmente, programação adicional de manifestações artísticas regionais e da cultura tradicional popular. Sugere-se que os objetivos deste Edital estejam alinhados e incluídos nas Metas e Etapas propostas do Plano de trabalho. Ambos devem estar alinhados ao Cronograma de Desembolso indicando os percentuais de cada meta com o percentual relativo. A Secult Ceará se disponibilizará para tirar dúvidas quanto às obrigações constantes neste edital e que podem estar compreendidas nas metas como: Formação de Jurados, Plano de Comunicação com Patrocinadores, Divulgação a nível nacional, Captação de outros Recursos, Formação de Equipe de Trabalho, Acompanhamento dos Festivais, Logística com os Pesquisadores, Comissão Julgadora e Avaliadores; É de suma importância que o proponente leve em consideração na sua proposta o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com a finalidade de manter limpo o local do Campeonato Estadual. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA: Os recursos financeiros deste Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, no âmbito do Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará aporte financeiro no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado ao pagamento do projeto selecionado, conforme quadro abaixo:

CHAMAMENTO	PROJETOS APOIADOS	APOIO SECULT (95%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (5%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)
21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026	1	R\$ 1.150.000,00	R\$ 60.526,32	R\$ 1.210.526,32

O Fundo Estadual de Cultura – FEC, financiará 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida cuja expressão monetária seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto. A contrapartida de que trata o item 5.2, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta apresentada deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), enviada no ato da inscrição. A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, documentos de texto dentre outros documentos de variados suportes, conforme artigo 88 §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega do bem ou serviço previsto no Formulário de Proposta do Plano de Trabalho (Anexo 1), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura. O 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026 será acompanhado por um pesquisador e um avaliador, designados pela Secult, com a finalidade de monitorar a execução e realizar pesquisa socioeconômica e cultural, conforme regras previstas neste Edital e em seus anexos. Os proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), os valores de premiação e/ou ajuda de custo das quadrilhas juninas adultas, observando os valores e parâmetros específicos definidos nos anexos deste Edital. Se houver suplementação orçamentária posterior, a Secult poderá determinar a atualização do Plano de Trabalho, com os ajustes necessários. Fica facultado aos(às) proponentes, em caráter complementar ao orçamento da proposta, estabelecer parcerias com órgãos e entidades da administração pública municipal e com a iniciativa privada, com a finalidade de viabilizar a realização do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026. As parcerias deverão ser comprovadas por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datadas, com validade compatível com o período de realização do evento, devidamente assinadas e carimbadas pelo responsável da instituição parceira, contendo a descrição das obrigações assumidas e os respectivos valores estimados. O valor do complemento orçamentário referido no item 5.5 fica limitado ao mesmo valor estabelecido neste Edital para a contrapartida, vedada qualquer implicação de acréscimo de ônus financeiro à Secult. A Secult poderá suplementar recursos, total ou parcialmente, por fonte de financiamento posterior ao encerramento das inscrições. Nessa hipótese, as adequações necessárias serão tratadas no período de ajuste do Plano de Trabalho, na etapa de celebração da parceria, junto à equipe técnica responsável. Havendo patrocínio e/ou parceria institucional formalizada entre a Secult e terceiros relacionada ao evento, a OSC deverá adequar a comunicação e a identidade visual às diretrizes estabelecidas pela Secult, incluindo, quando aplicável, as marcas e menções institucionais do(s) parceiro(s)/patrocinador(es), nos limites e condições previamente definidos pela Secretaria, vedada a inserção de publicidade ou promoção diversa daquela expressamente autorizada e compatível com o objeto da parceria. Na ocorrência de potencial conflito de interesses ou incompatibilidades entre patrocinadores locais e patrocinadores indicados/associados à Secult, a Secretaria deverá ser imediatamente comunicada. Em cumprimento ao art. 46 da Lei Estadual nº 18.012/2022, a distribuição dos festivais e das quadrilhas juninas seguirá a seguinte territorialização:

MACRORREGIÃO	Nº DE MUNICÍPIOS	QUANTIDADE TOTAL DE QUADRILHAS ADULTAS APOIADAS	Nº DE FESTIVALS DE QUADRILHAS
Grande Fortaleza	19	56	6
Cariri	29	6	2
Centro Sul	13	3	1
Litoral Norte / Extremo Oeste	13	3	1
Serra da Ibiapaba	9	5	2
Litoral Leste	6	2	1
Litoral Oeste / Vale do Curu	12	3	1
Maciço de Baturité	13	3	1
Sertão de Canindé	6	3	1
Sertão de Crateús	13	3	1
Sertão Central	13	3	1
Sertão de Inhamuns	5	2	1
Sertão de Sobral	18	5	1
Vale do Jaguaribe	15	3	1
TOTAL	184	100	21

Caso alguma macrorregião não tenha projeto de festival regional aprovado neste certame, o recurso inicialmente destinado a ela poderá ser remanejado para projeto de macrorregião vizinha, observada a ordem de classificação e a maior pontuação, conforme os critérios deste Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA Fonte de Recursos: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES MAPP: 641 - CICLOS DE CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO CEARÁ Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural Entrega: 2112 - PROJETO BENEFICIADO Ação: 11689 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS E FESTAS DE TRADIÇÃO POPULAR - FEC Projeto Finalístico: 27040100220261 EDITAL CAMPEONATO ESTADUAL DE QUADRILHAS - 2026



MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	26924 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	19547 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	20937 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	21948 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	26810 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	30896 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	18415 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	24902 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	26339 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	19744 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	29273 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	22108 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	21477 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	23293 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão se inscrever no presente edital as Organizações da Sociedade Civil, cujos atos constitutivos contenham finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. Para a celebração da parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos de constituição formal e efetivo funcionamento, possuir sede ou domicílio no Estado do Ceará e apresentar experiência comprovada na área cultural, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. Deverá, ainda, demonstrar atuação prévia no âmbito do Ciclo Junino, bem como evidenciar capacidade técnica e operacional para a execução das ações propostas. Os anos de existência exigidos pelo subitem 6.2 deverão ser comprovados por meio de documentação emitida pela Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando o cadastro ativo da entidade. Esse requisito é ELIMINATORIO na seleção. O projeto deverá indicar uma pessoa física responsável por sua coordenação, a qual deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, comprovar residência e domicílio no Estado do Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos, além de possuir experiência comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos no campo da produção cultural vinculada ao Ciclo Junino. Não será aceita proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil que: Tenha no seu quadro dirigente membros envolvidos na elaboração do Edital e/ou integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes, parentes até o segundo grau, além de seus sócios comerciais; A participação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital. Não esteja regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no Estado do Ceará; Tenha no seu quadro dirigente servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a) ou parente em linha reta; Estaja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; Tenha no seu quadro dirigente membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se: For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; Apreciação de conta pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; Tenha entre seus dirigentes pessoa: Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Tenha dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedação se estende aos funcionários terceirizados; Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas; A Organização da Sociedade Civil que em seu quadro de dirigentes dispôr de pessoa(s) que integre(m) o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPCC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações aqui previstas. **INSCRIÇÕES:** O Edital ficará disponível para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, no site <https://editais.cultura.ce.gov.br>. Decorrido o prazo previsto no item 8.1, serão abertas as inscrições, gratuitas e realizadas exclusivamente on-line, por meio do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias corridos. As informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para fins de inscrição, propostas: entregues presencialmente na sede da Secult; encaminhadas por via postal; ou enviadas por e-mail. Só será permitida 01 (uma) inscrição pela mesma Organização da Sociedade Civil proponente. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferidas as demais inscrições. Para fins de inscrição, a OSC e o(a) responsável pela Coordenação do Projeto deverão possuir cadastro no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatória a vinculação de ambos na ficha de inscrição on-line. Dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural do Ceará serão atendidas por meio do chat <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, em dias úteis, no horário de 8h às 17h. A pessoa jurídica proponente deverá ter realizado e obtido a validação do Cadastro Geral de Parceiros pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), no Sistema e-Parcerias, até a data de encerramento das inscrições, por meio do endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, sob pena de inabilitação a qualquer tempo no presente Chamamento Público. As OSCs proponentes que ainda não possuem o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se que realizem o referido cadastro com a máxima antecedência, utilizando, inclusive, o período de conhecimento público anterior à inscrição. Para a execução do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026, com as atividades e produtos previstos no item 8.9, a OSC selecionada deverá assegurar, em sua proposta, no mínimo, os seguintes serviços: Organização e produção executiva do evento: gerenciamento do evento, detalhando todas as fases e estratégias de execução e avaliação no projeto, bem como proposta de plano de trabalho; Curadoria: proposta de perfil conceitual, metodologia e um cronograma de ações para desenvolvimento do conteúdo do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 com base nas ações e produtos previstos; Desenvolvimento da programação: consiste no conjunto das seguintes atividades: rodas de conversa, oficinas, cortejo, apresentações artísticas, dentre outras ações propostas pela instituição candidata. Cerimonial e Acolhimento: proposta de metodologia para realização do serviço de cerimonial e protocolo baseado nas referências culturais da tradição popular e a partir de uma perspectiva antropológica da cultura de modo a acolher adequadamente o público. Plano de Comunicação: proposta detalhada com estratégias de mobilização de público e desenvolvimento de peças de divulgação a saber: a) desenvolvimento de peças de divulgação (materiais impressos, sinalização, cards para redes sociais) e respectivas aplicações para os diversos suportes; b) apresentação do conceito, programação do evento; c) plano de ação para assessoria de imprensa com produção de releases, cronograma de disparo, contato com veículos de comunicação, jornalistas e formadores de opinião; d) planejamento de redes sociais com postagens regulares, cobertura fotográfica, difusão de vídeos institucionais e apresentação de estratégias de mobilização para o público-alvo; e) acompanhamento e produção de conteúdo (textos, fotos e vídeos) durante todos os dias do evento; f) cobertura fotográfica e videográfica, apresentação de relatório final de mídia, monitoramento das ações e avaliação. Infraestrutura e logística do evento: proposta de estrutura logística do evento, montagem e desmontagem de espaços onde ocorrerão as ações previstas na programação (locação de equipamentos, serviços técnicos, transporte, hospedagem, receptivo, dentre outros itens previstos no Termo de Referência). Nos projetos que envolvam parcerias com instituições públicas ou privadas, é obrigatória a apresentação de carta de anuência assinada pelo(a) responsável da instituição parceira, descrevendo de forma clara e detalhada as atividades e contrapartidas a serem aportadas ao projeto. Não serão aceitos documentos com assinatura coladas, carimbadas, vetorizadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação, em qualquer etapa do certame. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo governo federal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, segue o link com o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=EBELXjsfyb8>. Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins. Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto a proposta do plano de trabalho em arquivo aberto, sendo obrigatório constar nome, local e data. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. Não será de responsabilidade da Secult os arquivos enviados que estejam corrompidos e que por algum motivo não abra corretamente, bem como informação digitada errada (nome, e-mail, etc.). Para melhor desempenho, no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>). Durante o período de inscrição, a Secult disponibilizará atendimento on-line aos proponentes, em dias úteis, das 8h às 17h, por meio do e-mail editaljunino@secult.ce.gov.br e WhatsApp: <https://wa.me/558582389455>. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou por quaisquer fatos supervenientes que impossibilitem a inscrição até as 23h59 do



último dia do período de inscrições. Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas e enviadas até a data e o horário-limite estabelecidos neste Edital e na respectiva oportunidade publicada no Mapa Cultural do Ceará. Serão desconsideradas propostas com status de rascunho, por se tratarem de inscrições não enviadas. A inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e condições estabelecidas neste Edital. O proponente é o único responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, ficando a Secult isenta de responsabilidade civil ou penal por declarações inverídicas. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** A lista do resultado final dos classificados e classificáveis será homologada pela Secult e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado. Não caberá recurso do resultado final. Todas as publicações serão divulgadas no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<https://www.secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E DA PARCERIA:** O prazo de vigência do presente Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público. Para a formalização da parceria, será celebrado Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada. A vigência da parceria estabelecida por meio do Termo de Colaboração será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogada, mediante justificativa da OSC e avaliação favorável da Administração, nos termos da legislação incidente. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atendendo para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre. Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará. As propostas selecionadas neste Edital devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secult, em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado, inclusive verbalmente. Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via e-mail: ascom@secult.ce.gov.br, para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará. Disponível em <https://www.secult.ce.gov.br/logos-selos-e-manuais/>. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis. A OSC deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (quinze) dias de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa, etc) para a Assessoria da Secult Ceará. A Ascom terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica. A entidade cede à Secult, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais e o devido crédito ao autor. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>). As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3.º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: editajunino@secult.ce.gov.br, ou ainda através do telefone (85) 9 8238-9455. Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2026.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2025
NUP: 27001.000254/2026-11 - PRÉ-RESERVA:1431642

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCR Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DA CULTURA (Cliente nºANEXO II). CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, com sede na R MAJOR FACUNDO, 500, JOSE BONIFACIO, FORTALEZA, CE, na Cidade de FORTALEZA, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s). CONTRATADO(A): **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848 3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no Art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021. DO OBJETO: Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação do valor do CONTRATO** conforme disposto no Art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. DO VALOR: O valor atual global do contrato de R\$ 4.136.754,01 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil reais, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 1.034.188,50 (um milhão, trinta e quatro mil reais, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), passando para R\$ 5.170.942,51 (Cinco milhões, cento e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018012024M Dotação: 30516 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20617 - Manutenção e Promoção das Ações do Theatro José de Alencar - TJA. PF: 2700010022024C Dotação: 31155 - 27100016.13.392.131.20617.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012026 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - Manutenção e Promoção das Ações do Teatro Carlos Câmara - TCC. PF: 2700010042025C Dotação: 23887 - 27100016.13.392.131.20694.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20706 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará - APEC. PF: 2700010092024C Dotação: 25048 - 27100016.13.391.131.20706.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709032016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DA IMAGEM DO SOM DO CEARÁ - MIS Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20705 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS. PF: 2700010062024C Dotação: 18013 - 27100016.13.391.131.20705.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT. PF: 2700010192024C Dotação: 29298 - 27100003.13.392.131.20713.03.33903 9.1.5009100000.0 MAPP: 2709012025 - MANUTENÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL



MANTIDO Ação: 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri. PF: 2700010432024C Dotação: 23414 - 27100016.13.392.131.20699.01.339039.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. As PARTES declaram, sob as penas da lei, serem os signatários indicados ao final deste CONTRATO os seus legítimos representantes, possuindo poderes para firmá-lo, sem necessidade de qualquer autorização adicional. As PARTES declaram e reconhecem que este CONTRATO, se assinado: (a) em formato eletrônico, possui valor probante com plena validade e eficácia entre as PARTES, conservando a integridade de seu conteúdo e sendo idôneo a comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da legislação superveniente aplicável; (b) se celebrado em formato físico, será firmado em duas vias impressas de igual forma e teor. Em quaisquer das formas o CONTRATO seguirá, também, para assinatura de duas testemunhas. A data de assinatura deste CONTRATO: Se assinado eletronicamente, será conforme conclusão da assinatura indicada no final do processo eletrônico ou do recibo de assinaturas eletrônicas disponibilizado pela empresa certificadora, conforme aplicável; Se assinado presencialmente, na data aposta ao final do CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Eloá da Silveira Santander
EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURAL
Débora Varela Magalhães
CPF: 859.XXX.XXX-04
TESTEMUNHA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2025
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
NUP: 27001.000021/2026-19 - PRÉ-RESERVA: 1432502**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E A EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, Complexo Cultural Estação das Artes, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, sra. LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.340.993/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 314, 3º andar, Cond. Banco Tibagi Ed, Bairro Centro, Curitiba/Paraná. CEP 80.010-010, representado neste ato pelo HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.043.296-0 SSP/PR e do CPF nº ***.957.839-**, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nas disposições do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato n.º 012/2025 e do processo administrativo em epígrafe. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato n.º 012/2025, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a partir de 26/02/2026, com término no dia 25/02/2027. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Item de Despesa: 33903302281 - PASSAGENS AÉREAS MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT PROGRAMA: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA AÇÃO: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018032024M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SECULT DOTAÇÃO: 19408 - 27100003.13.122.421.20172.03.339033.1.5009100000.0 MAPP: 368 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECULT E DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PROGRAMA: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO AÇÃO: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT PF: 2700010262024C - PASSAGENS E DIÁRIAS COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT DOTAÇÃO: 30805 - 27100003.13.392.131.20713.03.339033.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE
Hugo Henrique Aurelio de Lima
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº11/2026
NUP: 27001.000009/2026-12**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA (IDAN)
CNPJ:	37.782.709/0001-04
Endereço:	AV. SANTOS DUMONT, 1510, SALA 1207, ALDEOTA, CEP 60.150-161, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	FRANCISCO EDSON BARBOSA LIMA
CPF:	***.003.793-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	FESTIVAL PRAIA LIMPOTA OTIMISTA
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “FESTIVAL PRAIA LIMPA OTIMISTA”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA (IDAN)
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Edson Barbosa Lima
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2025

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da CF/88; Arts. 6º, LIX, 25, §7º, 92, inciso V e 135, II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/21; e Arts. 34 e 36, do Decreto Estadual nº 35.790/23; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo do valor e prorrogação do Contrato nº002/2025**, referente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada regida pela CLT, para atender às demandas do IDACE nas categorias de Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar Administrativo I e Motorista (01 a 09 lugares); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 665.979,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais), para R\$ 659.785,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) ficando o valor acumulado em R\$1.325.764,20 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Fica resguardado desta forma, o direito da contratada em solicitar a repactuação em 2026; X - DA VIGÊNCIA: 08 de março de 2026 a 07 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 30 de janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE – Victor Simão Bedê – Representante legal da empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda - Contratada.
João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de E-mail corporativo por meio da plataforma Google Workspace, mediante a computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (SaaS)**, contemplando o fornecimento de licenças do Google Workspace (G Suite). Esse serviço abrange licenças de e-mail institucional, ferramentas de comunicação e soluções de armazenamento e compartilhamento de arquivos, visando atender demanda do IDACE, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no TR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 002/2026, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75, Art. 106 e 107 todos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza-CE;. VIGÊNCIA: O contrato será de 05 (cinco) anos, contado da assinatura do contrato, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme autorizado pelo Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10.1.1. Gestão/Unidade: 21200003; 10.1.2. Fonte de Recursos: 500; 10.1.3. Programa de Trabalho: 126; 10.1.4. Elemento de Despesa: 339140. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Hugo Santana de Figueiredo Junior - Presidente da ETICE e Pablo de Mello e Silva de Carvalho – Diretor Comercial - ETICE
João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANA CLAUDIA DE CARMO E SÁ**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000017-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 23 de março de 2026, com o objetivo de representar a Presidência da Adece em reuniões estratégicas junto à empresa Comexport,, concedendo-lhes cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/ SÃO PAULO /FORTALEZA, no valor de R\$ 4.654,07 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa custeada através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula 30007107, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 97939837, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA WILLIANE DA SILVA**, matrícula 97946116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUZIA HELENA CARVALHO ARAGAO**, matrícula 16050814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA**, matrícula 04758617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, matrícula 97938695, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SINARA DO NASCIMENTO**, matrícula 97865914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 30269012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDREIA CRISTINA MOREIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIA SAMIRA SOUZA LIMA VALE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, **DANIEL LUIZ XAVIER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, **EDUARDO PAULO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELIANE BARBOSA TAVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABIA NAPOLEAO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, **MARIA SINARA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROGERIO QUEIROZ LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WELINGTON SOARES FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARILIA MOREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 47/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIAS 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		VEICULO SEDUC			
BRUNA SILVA DE FARIAS 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 17/03/2026 a 17/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 18/03/2026 a 18/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 20/03/2026 a 20/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 23/03/2026 a 23/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 06/03/2026 a 06/03/2026	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPETINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 11/03/2026 a 11/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 12/03/2026 a 12/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 05/03/2026 a 05/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	MORRINHOS 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 11/03/2026 a 11/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 12/03/2026 a 12/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 05/03/2026 a 05/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 06/03/2026 a 06/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TCENICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	MORRINHOS 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 11/03/2026 a 11/03/2026	BELA CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 06/03/2026 a 06/03/2026	JIOCA DE JERICOACOARA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	BELA CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	BELA CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 12/03/2026 a 12/03/2026	MARCO 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 18/03/2026 a 18/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 05/03/2026 a 05/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	JIOCA DE JERICOACOARA			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147854415/K020 DAS-1	06/03/2026 a 06/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000147854415/K020 DAS-1	09/03/2026 a 09/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
22000147854415/K020 DAS-1	11/03/2026 a 11/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
PAULO RICARDO QUARESMA	ACARAU	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130301811/K020	06/03/2026 a 06/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO RICARDO QUARESMA	ACARAU	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130301811/K020	10/03/2026 a 10/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	02/03/2026 a 02/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	03/03/2026 a 03/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	05/03/2026 a 05/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	09/03/2026 a 09/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	10/03/2026 a 10/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	11/03/2026 a 11/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	16/03/2026 a 16/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	17/03/2026 a 17/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	23/03/2026 a 23/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	24/03/2026 a 24/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	30/03/2026 a 30/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	31/03/2026 a 31/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU	VEICULO SEDUC CRUZ			
22000115909013/K020 DAS-2	06/03/2026 a 06/03/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	ITAREMA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 06/03/2026 a 06/03/2026	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 09/03/2026 a 09/03/2026	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 10/03/2026 a 10/03/2026	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	143,66	0,00	71,83
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 3.447,84					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 24 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 50/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES 22000148261299/K020 DNS-3	JAGUARIBARA 17/03/2026 a 18/03/2026	JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. ANTONIO VALERIO RODRIGUES SILVA 22000130347919/K020 DAS-1	JAGUARETAMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. COSME ROQUE FILHO 22000112318219/K020 DAS-1	IRACEMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. DEBORA FERNANDES BRASIL 22000115880813/K020 DNS 3	PEREIRO 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. ELIDA BEZERRA COSTA 22000197854416/ DNS-3	POTIRETAMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. GARDENIA LUCIA JUNQUEIRA PAZ 22000148102018/K020 DAS-1	IRACEMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. JOSE WALBER ALVES CARNEIRO 22000130602803/K020 DNS 3	PEREIRO 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. LAERCIO PESSOA MENDONCA JUNIOR 22000130010892/K020 DAS-1	ERERE 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA 22000111922619/K020 DNS-3	IRACEMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA 22000197932956/ DNS-3	JAGUARETAMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES. MARY HELEN PIMENTA DIOGENES 2200011192171X/K020 DAS-1	POTIRETAMA 17/03/2026 a 18/03/2026	PROPRIO JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.		PROPRIO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VERA CRISTINA CHAVES DIOGENES 22000148102611/K020 DNS 3	IRACEMA 17/03/2026 a 18/03/2026	JAGUARIBE 1,5	143,66	0,00	215,49
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTORES.					
			PROPRIO		
					TOTAL: 2.585,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 052/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ELLEN CRISTINA DANTAS DE CARVALHO 2200019793956X/K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Alinhar estratégias e fortalecer o acompanhamento pedagógico d	FORTALEZA 04/03/2026 a 05/03/2026	TAUA 1,5	143,66	0,00	215,49
			VEICULO SEDUC		
MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO 2200014809581X/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Alinhar estratégias e fortalecer o acompanhamento pedagógico d	FORTALEZA 04/03/2026 a 05/03/2026	TAUA 1,5	143,66	0,00	215,49
			VEICULO SEDUC		
					TOTAL: 430,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº53/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) **ALUNOS(AS)** e o (a) **PROFESSOR(A)** da EEM GENERAL MURILO BORGES/SEFOR 2, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Pirai/RJ, a fim de participarem do Torneio Seletivo de Astronomia e Astrofísica (TSA²), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº53/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				VALOR TOTAL
FELIPE MORAIS MARTINS	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.378,30	R\$ 2.520,25
MARIA LUNA DE LIMA MARTINS	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.378,30	R\$ 2.520,25
			DIÁRIAS						
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
LUAN CICERO DA SILVA ANGELO	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 387,84	R\$ 2.378,30	R\$ 2.766,14
					VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$ 7.806,64				

*** **

PORTARIA COADM Nº54/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) **ALUNOS(AS)** e o (a) **PROFESSOR(A)** da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO- CREDE 05, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Pirai/RJ, a fim de participarem do Torneio Seletivo de Astronomia e Astrofísica (TSA²), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, e ajuda de custo de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº54/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				VALOR TOTAL
ERICK RONDINEY OLIVEIRA ARAÚJO	09 A 13/03/2026	TIANGUÁ-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ TIANGUÁ-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.538,94	R\$ 2.680,89
			DIÁRIAS						
SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
FRANCISCO MAILSON AGUIAR MAIA/2220018207886X	09 A 13/03/2026	TIANGUÁ-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ TIANGUÁ-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 387,84	R\$ 2.538,94	R\$ 2.926,78
					VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$ 5.607,67				

*** **



PORTARIA COADM Nº56/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o **PROFESSOR** do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ/SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ, a fim de participarem do Torneio Seletivo de Astronomia e Astrofísica (TSA²), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, e ajuda de custo de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº56/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.538,94	R\$ 2.680,89
PEDRO RIOS DE CASTRO	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.538,94	R\$ 2.680,89
RUBENS GABRIEL LOBO MARÇAL	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.538,94	R\$ 2.680,89

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO/ 300318-1-4	09 A 13/03/2026	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA-CE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 387,84	R\$ 2.538,94	R\$ 2.926,78

VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$ 10.969,45

*** **

PORTARIA CC 0273/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANDREIA CRISTINA MOREIRA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tabuleiro do Norte - EEEP Avelino Magalhães, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0274/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA SAMIRA SOUZA LIMA VALE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Dona Maria Menezes de Serpa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0276/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL LUIZ XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Professora Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0280/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO PAULO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0281/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ELIANE BARBOSA TAVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Professor Paulo Ayrton de Araújo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0283/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIA NAPOLEAO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Cascavel - EEMTI de Cascavel, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0283/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.038619/2026-67, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento)



para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **DANIELE PEREIRA LOURENÇO**, matrícula nº 47982413, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0284/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEM Dona Luíza Távora - Promorar (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0285/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Clóvis Beviláqua, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0285/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.147282/2024-16, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **CLERTON FARIAS DAMASCENO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30190416, lotado na EEMTI Auton Aragão, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0287/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOAO WELLINGTON SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEM Professor Arruda (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0288/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM José Leopoldino da Silva Filho (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0288/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097941/2025-47, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **HELLEN ARAUJO CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97940339, lotado(a) no CAIC Raimundo Gomes de Carvalho, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da Portaria nº 0697/2024– GAB, publicada no DOE de 05/06/2024. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0290/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Paracuru - CCI - Unidade Paracuru, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0291/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE DESIGNAR MARIA SINARA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEM José Fideles de Moura (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0292/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARILIA MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEEP Alfredo Nunes de Melo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0296/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROGERIO QUEIROZ LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Carneiro de Mendonça , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0296/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047364/2026-23, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) **ELISANGELA ALVES PASSOS**, matrícula nº 11866816, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0297/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.122 de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WELINGTON SOARES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEEP Antônio Valmir Ribeiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0311/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.122, de 05 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **OTAVIO DIONISIO GONCALVES NETO** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Fevereiro de 2026 até 08 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0311/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR OTAVIO DIONISIO GONCALVES NETO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEMTI Professora Maria Dolores Arrais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0312/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.122, de 06 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO** , a partir de 12 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Pacajus - EEMTI de Pacajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº562/2024 - NUP 22001.023896/2026-75/IG: 1432393 - SACC: 1440803

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 562/2024, publicado no D.O.E de 03/10/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2026 até 27 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON B. MARTINS - Salinas Emp. e Construções Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.046538/2026-31/IG: 143108100

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0694-00, com o endereço Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SANDRA RAMOS REGADAS MENESES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida na rua Gustavo Sampaio, 722, sala 10 – Parquelândia, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Nazareno Leônio Albuquerque,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/04872, e Termo de Participação nº 20250010, publicado no DOE de 23/05/2025, e de acordo com o processo nº 22001.033853/2025-17, e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo **REQUALIFICAÇÃO DA CÂMARA FRIA, DÊSPENSA SECA E CASA DE GÁS** conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/02/2026 até 28/03/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE, Nazareno Leônio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - STELA MARIA RAMOS REGADAS, 02- MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.015819/2026-41/IG: 1427666

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, com o endereço Av. Da Abolição, nº S/N, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone (85) 3332.1598, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, com sede na Rua LEO VELOSO, Nº 660, CEP: 60.824-200, Fone: (85) 9.9652.5175, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2025/19910, publicado no DOE de 21 DE NOVEMBRO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001091023202512 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2026 até 18 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE, ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA MACIEL CORREIA ROCHA, 02- CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 052/2026/NUP 22001.007818/2026-23 IG: 1432376 SACC: 1416000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.331.274/0001-00, estabelecida na Rua Franca, nº 1071, Loja 201, Bairro: Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-710, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS ENRIQUE RUIZ GIL, inscrito no CPF sob nº 615.083.813-72 e RG 2018006302-7, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de confecção e instalação de letreiros** para atender às demandas da Secretaria da Educação do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/00399, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 59.960,00 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LUIS ENRIQUE RUIZ GIL EMPRESA RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: ILUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001031442/202378 - IG - 1429907**

CONTRATANTE: A EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Inacio Nogueira Portela, nº 902, Tianguá-CE, CEP: 62327-315, Fone: (88) 9.9280-7340, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO- GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01995, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01995 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dia contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.355,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 28883. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE - Sylton Prado Melo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.145484/2025-12 IG 1426668**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: A **K CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Presidente Medice, 320, Centro – Marco – CEARÁ, CEP: 62.560-000, Fone: (85) 9 969 4133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.174.679/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ana Kerolyn Silva Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONCLUSÃO DA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30619 e Termo de Participação nº 36/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30619 e Termo de Participação nº 36/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.076,81 (oitenta e sete mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.54400.1 - 55166. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA - Ana Kerolyn Silva Viana e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001023426/202661 - IG - 1431421**

CONTRATANTE: A EEMTI VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA-ME**, com sede na Rua. Eduardo Lavor nº 91, CEP: 63.505-195, Iguatu-CE, Fone: (88) 9967-8810, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr: MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01481 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01481 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.270,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE - MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001036739/202620 - IG - 1430564**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada(o) na Rodovia CE 351, km 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270- 82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, nº 948, Bairro Centro, Município de Crateús - CE, CEP: 63.700- 133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02677, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02677 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.503,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - Leonardo Gomes Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001041296/202699 - IG - 1431466**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07 Bairro Aldeota Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2026, Termo de Participação nº 2026/03574, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2026 e Termo de Participação nº 2026/03574, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou



instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.027459/2026-21/IG-143013700

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na com sede na Rua Sitonio Monteiro, Nº 372, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 85 99689-8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.201,00 (trinta e quatro mil e duzentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE- CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Helayne Correia da Silva, 02-Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019291/202680 - IG - 1430163

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede à Rua SITONIO MONTEIRO, 372 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01144, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01144 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.729,88 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028165/20261 - IG - 1431424

CONTRATANTE: A EEMTI VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.198.226/0001-69, com sede à Rua Padre Cicero, 380, Cocobo, CEP: 63504-150 – Iguatu - CE doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01812 e Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01812 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.255,40 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026174/2026-72/IG-1429884

CONTRATANTE: EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN situada(o) na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101- 3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, com sede na Rua Capitão Aragão, 220, CEP: 60.851-040, Fone: 3272- 4542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rita de Cassia Almeida Freixedelo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00731, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00731, Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00731 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz- CONTRATANTE – Rita de Cassia Almeida Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Joyce Maria Félix Bezerra, 02-Natália Reges Sena da Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020563/202694 - IG - 1431369

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE situada(o) na TV Antônio justa, S/N, Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú, CEP: 61905-650 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155, Centro, Granja - CE, Cep: 62430-000, Fone: (85) 3034-3408, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.434.790/0001-19, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01640, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01640 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.480,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE - Robson de Sousa Neri, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001048692/202647 - IG - 1430163

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à RUA FRANCISCA BITTENCOURT, nº 44 – Urucará, Município de Maranguape – CE, 61.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01144, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01144 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.551,82 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - FELIPE LIMA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038116/202691 - IG - 1432038

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Av Mozart Pinheiro de Luceno no 2393, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60352-645, Fone: (85) 98552-4860, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02890, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02890 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do extrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.878,00 (mil oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - HELDER SAMPAIO DE MAGALHÃES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034402/2026-88/IG: 1431309

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correguinho, Bela Cruz - CE, CEP: 62.570-000, Fone: 88 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erielson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**,



nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02409, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02409 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.063,70 (Quatorze mil, sessenta e três reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE, José Erilson Capistrano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Mendes da Costa, 02 - Maria Clarice da Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024436/2026-64 IG 1430383

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545- 0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/01662, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/01662 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Paulo de Oliveira Neto 2 - José Wellington Pereira Lima Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024420/2026-51 IG 1430542

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jôquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545- 0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/01612, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/01612 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA - Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Paulo de Oliveira Neto 2 - José Wellington Pereira Lima Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038116/202691 - IG - 1432038

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, situada(o) na Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: 62.870-000 e a **DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Senador Fernandes Tavora, 3227, Loja C, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza – CE, CEP: 60.510-291, Fone: (85) 99940-1285, inscrita no CNPJ sob o nº 38.029.525/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02890, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02890 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do extrato do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.961,50 (seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.028306/2026-09 IG 1431517**

CONTRATANTE: A(O) EEM GRIJALVA COSTA, situada(o) na RUA JOSE RUFINO PEREIRA, Nº 180, Bairro: Centro, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na AV LUCIANO MAGALHAES BOX 06 TERMINAL RODOVIÁRIO, Nº 5339, Bairro: BELA VISTA, CANINDE/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99638-2808, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01819, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01819 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571 . DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS: 1 - GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA 2 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001041504/202650 - IG - 1431210**

CONTRATANTE: A EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, situada na Praça da Conceição, nº 05, bairro Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COPERGACOMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua dos Cariris, nº109, CEP: 63.090-019, Fone: (88)3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03696 e Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03696 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.097,60 (Onze Mil e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 22438 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.038530/2026-09/IG: 1430077**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na Rua Josué Alves Magalhães, nº 06, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA CONTRATADA: **LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E ALIMENTOS LTDA** com sede na Rua Rodovia Br 116, Km 23, S/n, Camará, Cep: 61.700-000, Aquiraz/CE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (Proteína) para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: prazo de Vigência e de Execução deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 39.191,70 (trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Fernandes Batista - CONTRATANTE, Cristiano Freitas Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosileide de Oliveira Vasconcelos, 02 - Maria de Fatima de Sousa. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.034633/2026-91 IG 142903500**

CONTRATANTE: EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia, nº 161 – Centro Ocara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Av. Coronel Virgílio Távora, nº. 267 sl 4 - centro, Itaitinga - CE / CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislana Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 97.721,45 (Noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Manoel Lins Pereira CONTRATADA - Francisca Aislana Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisdarlhia Freires de Abreu 2 - Maria Alessandra Rodrigues de Sousa Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036057/2026-17/IG: 1430368**

CONTRATANTE: A) EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA E MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na



Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo Nº 3548, Bairro: Taquara Caucaia - CE CEP: 61.685-973, Fone: (85)98513-0051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02574, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02574 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.846,87 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCIO SILVA DA COSTA, 02 - JOSE MARIA ALMEIDA NETO. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030973/2026-43/IG-143013300

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/NBairro: Planalto Ayrton Senna - Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155 - Centro - Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (85) 99176-3480, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02125 e Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02125 e Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02125 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.852,39 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - ROBSON DE SOUSA NERI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02-Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041546/202691 - IG - 1431311

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM MARIANO MARTINS, situada na Av: Senador Fernandes Távora, nº 1445, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, com sede na Av Central, nº 5452, Loja 03 a 10, Bairro: Icarai, município de Caucaia- CE, CEP: 61.624-450, Fone: (85) 3318-3897, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.825,12 (Nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Skene Hess Amorim Pereira - CONTRATANTE - Denise Maria Alves Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001048713/202624 - IG - 1430163

CONTRATANTE: A EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 - Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **NEMA COMERCIO LTDA**, com sede à Rua MAJOR FACUNDO, nº 153, complemento 103 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100, inscrita no CNPJ sob o nº 52.588.960/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, para o consumo dos alunos da EEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01144, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01144 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 21322. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PONTES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021267/2026-19/IG : 1430671**

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapê - CE, 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0084-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA: **CLEBER DA SILVA MOURAO LTDA**, sediada na Rua Monsenhor Holanda, nº 1306, sala 06 - Centro, Nova Russas - CE, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 98182-3857, inscrita no CNPJ sob o nº 51.248.814/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **CLEBER DA SILVA MOURAO**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01297, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01297 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.745,81 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.5000 0.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: ANA ÂNGELA ARAÚJO BRAZ - CONTRATANTE, CLEBER DA SILVA MOURAO LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO ADRIANO FURTADO CID, 02 - CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.017689/2026-81 IG 1431156**

CONTRATANTE: A EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higinio Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **EMPRESA LS SERVIÇOS E COMERCIO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à RUA LEONIDAS SIEBRA LEITE, nº 14, Bairro – Alto do Tenente, Município Várzea Alegre – ce, CEP: 63.540- 000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar** aos alunos da EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2026, Termo de Participação nº 2026/01681, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2026 e Termo de Participação nº 2026/01681, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipaumirim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado após a publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil, e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA - Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA 2 - JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.046775/2026-00 IG 1432036**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na Avenida João Lopes Meireles, 3103, Paracuru Beach, Paracuru/CE, CEP 62.680-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, nº s/n, Complemento KM 23 Bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 53.257,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MAXIMIANO SILVA CAMURCA 2 - VICTOR SILVA BARROSO Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044250/2026-21/IG-1430817**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada na Rodovia CE 351, km 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **EMPRESA L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, km 23, s/n, Bairro: Camará, Município de Aquiraz - CE, CEP: 61.700- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 26.899,60 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.33903 0.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wagner Pereira Vale, 02-José Cleyton Sousa Silva . Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001048757/202654 - IG - 1430163**

CONTRATANTE: A EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **RABELO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua PEDRO ALVES DA CUNHA, nº 825 - Luzard Viana, Maracanaú - CE, CEP: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob nº 51.209.209/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RYTHELLE SERAFIM RABELO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, para o consumo dos alunos da EEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01144 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 Eletrônica nº 2026/01144, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.5000 0.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO RYTHELLE SERAFIM RABELO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039320/2026-20 IG 1431873**

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua FRANCISCA BITTENCOURT, nº 44, Bairro URUCARA, Município de MARANGUAPE/CE, CEP: 61.948-830, Fone: (85) 8868-9532, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Felipe Lima Soares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03428, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03428 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.142,70 (três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA - Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS: 1 - Sergiana Oliveira Azevedo 2 - Mariana Rocha Ferreira Fortaleza 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.018687/2026-18/IG: 1429800**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões, no Bairro Vila Paulo Gonçalves, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS SANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA** CNPJ: 59.784.794/0001-74, Endereço Rua Francisco Gomes de Souza, Nº 55, Bairro Centro Campos Sales/Ce CEP: 63150000 doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr.ª Janaina Pedrosa dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01100, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01100 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aurora – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.159,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, Janaina Pedrosa dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA, 02 - DACIRENE DA SILVA BARROS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.034402/2026-88/IG-1431309**

CONTRATANTE: EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Rua Conj. Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Município Itarema, CEP: 62.590-000, Fone: (88)9 9902- 9173, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02409, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02409, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02409 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para



a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.494,00 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097.4.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira- CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Pedro Mendes da Costa, 02-Maria Clarice da Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020817/202674 - IG - 1430390

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MEDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651- 70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO CONTRATADA: **VALMIR LOPES FILHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº, 05.418.614/0001-01 com sede à Rua(Av) Raimundo pinheiro, Nº 40, Bairro Centro, Município Pereiro, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2026 e Termo de Participação nº 003/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2026 e Termo de Participação nº 003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.666,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e sessenta seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.1.5009100000.0 - 28147 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE - VALMIR LOPES FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026178/2026-51/PRE-RESERVA: 1429738

CONTRATANTE: A EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN situada(o) na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101- 3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **BARROS E SILVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na RUA CIRO BILHAR, 535 SALA 103 CENTRO, HORIZONTE-CE, CEP: 62.880-141, Fone: 85 2136-8046, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.939.627/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO FABIO SOARES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02001, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02001, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02001 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz - CONTRATANTE – FRANCISCO FABIO SOARES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joyce Maria Félix Bezerra, 02- Natália Reges Sena da Silva. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040138202611/PRE-RESERVA : 1430824

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, Município de Mauriti/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0568-56, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Carvalho dos Santos CONTRATADA: **BARROS E SILVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.939.627/0001-03, representado neste ato pelo Sr Francisco Fábio Soares Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2026, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2026, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2026 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Carvalho dos Santos , CONTRATADA-Francisco Fábio Soares Barros e TESTEMUNHAS 01-MIRELLI FARIAS DE SOUSA , 02-MÁRCIA ALVES PEREIRA DO SANTOS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042722/2026-10/PRE-RESERVA: 143053700

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, situada na Rua Henrique de Macêdo, Granjeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WENES PEREIRA LIMA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.015- 141, Fone: (85) 3255-9850, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos,



os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Granjeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.363,90 (Dezesseis Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023440202613/PRE-RESERVA : 1429457

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057.0001-99, representado neste ato pelo Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - GRÃOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.430,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS, CONTRATADA-ERIKE DA SILVA FORTE e TESTEMUNHAS 01-Adélia Maria Carvalho Barbosa, 02-Laisy Marcos Rocha. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028688202662/PRE-RESERVA : 1431018

CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geisel, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, neste ato representada pelo seu diretor Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02116, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02116, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02116 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias contado a partir da publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dieferson Leandro de Souza, CONTRATADA-Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-Naila Evelin de Lima Santos, 02-Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019783202675/PRE-RESERVA : 1431512

CONTRATANTE: A(O) EEMTI RAUL BARBOSA, Jaguaribe/CE, inscrita(o) no CNPJ N.º 07.954.514/0645-22, neste ato representada(o) pela diretora Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: Y. A. MONTEIRO SOLUTION, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Outros de Serviços de Terceiros - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE com Motorista, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2026/01188, Termo de Participação N.º 2026/001, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º 2026/01188, Termo de Participação N.º 2026/001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica N.º 2026/01188, Termo de Participação N.º 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei N.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.879,60(Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Claudenia Moura de Oliveira, CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Maria José Peixoto Vieira, 02-Ana Valéria da Silva Santos. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031029202611/PRE-RESERVA : 1430119

CONTRATANTE: A EEP Aderson Borges de Carvalho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, neste ato representada pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: J.VITOR PEREIRA GONÇALVES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71, representado neste ato pelo Sr. João Vitor Pereira Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01298/2026, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01298/2026, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01298/2026 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,



Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação no D.OE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.625,00 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Isnard Alves Gonçalves, CONTRATADA-João Vitor Pereira Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-Flaviana da Silva Santos, 02-Edilvania Almeida Peixoto. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037560/2026-90/PRÉ-RESERVA: 1430924

CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geisel, situada na Rua José Marrocos, s/n, Salesianos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **COPERGA-COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua dos Cariris, nº109, CEP: 63.090-019, Fone: (88)3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo- Gás e outros materiais engarrafados** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02771, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02771, Termo de Participação nº 02/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02771 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado da publicação em D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da primeira publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.708,00 (Trinta e dois mil setecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Naila Evelin de Lima Santos, 02- Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001011316202605/PRE-RESERVA : 1430450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, Município de ICÓ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS GLP BOTTIÃO 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00613, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00613, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00613 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.625,60 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CICERO FERREIRA DA SILVA NETO, CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.026443/2026-09/PRÉ-RESERVA: 1431578

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, Município de Parambu-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0784-00, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Wendel Ferreira de Oliveira CONTRATADA: **DÉYVID M. SOUSA NEVES**, inscrita no CNPJ: 40.727.239/0001-82, representado neste ato pelo Sr. Deyvid Michell Sousa Neves.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01658, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01658 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Parambu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 tendo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.833,02 (Trinta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Wendel Ferreira de Oliveira. CONTRATADO: Deyvid Michell Sousa Neves. e 1. Testemunha: João Jacques de Sousa Ferreira. 2. Genilton Pedrosa Marinho. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.036806/2026-14/PRÉ-RESERVA: 1431668

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, Município de PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA. CONTRATADA: **ACF VIANA NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02689, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02689 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Município de PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.137,00 (quatro mil cento e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA. **CONTRATADA:** Robson de Sousa Neri. e 1. Testemunha: ILÉGIVEL. 2. ILÉGIVEL. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030259/2026-55/PRÉ-RESERVA: 1431373

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE situada(o) na TV Antônio justa, S/N, Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú, CEP: 61905-650 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes **CONTRATADA:** ACF VIANA NETO & CIA LTDA, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155, Centro, Granja - CE, Cep: 62430-000, Fone: (85) 3034-3408, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01856, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01856, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01856 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.465,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Edilberto Gois Gomes - **CONTRATANTE** – Robson de Sousa Neri – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Djúlia Emilly Barbosa da Silva, 02- Artur Pereira Gomes Neto. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018529202650/PRÉ-RESERVA : 1430443

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS **CONTRATADA:** AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057.0001-99, representado neste ato pelo Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.020,00 (Trinta e três mil e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE-**MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , **CONTRATADA-**ERIKE DA SILVA FORTE e **TESTEMUNHAS** 01-Adélia Maria Carvalho Barbosa , 02-Laisy Marcos Rocha. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011455/2026-21/PRÉ-RESERVA: 1430068

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO, com sede na RUA 105 C, Nº 121, ACARACUZINHO, MARACANAÚ/CE, CEP: 61.920-690, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00696, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00696, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00696 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAUCAIA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.327,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** ERNANDES ALVES DANTAS - **CONTRATANTE** – FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Ana Erica Teixeira Félix, 02- Geovanna Mouta Firmino Cavalcante. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.017762/2026-15/PRÉ-RESERVA: 1430087**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI Monsenhor Furtado, Meruoca- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, neste ato representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros da Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01052, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01052 e Termo de Participação nº 2026/0002., e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Meruoca- Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 43.779,35 (Quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADA: Rodrigo Luís Lopes Reis. e 1. Testemunha: Francisco Menderson Nascimento Carvalho. 2.Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.
Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.011614/2026-97/PRÉ-RESERVA: 143054500**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Ayrtton Senna da Silva, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **F7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Francisco Bento, Nº 80, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.526-328, Fone: (85) 9.9413.4418, inscrita no CNPJ sob o nº 63.430.761/0001-01, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela senhora Antônia Edna Coutinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2026, Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 32.341,00 (Trinta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE – Antônia Edna Coutinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Oliveira de França, 02- Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.045043/2026-94/PRÉ-RESERVA: 1430087**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI Monsenhor Furtado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, Meruoca/Ce, representada pelo neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros da Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01052, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01052 e Termo de Participação nº 2026/0002., e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Meruoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE .. VALOR GLOBAL: R\$ 7.720,50 (Sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADA: Francisco das Chagas de Oliveira. e 1. Testemunha: Francisco Menderson Nascimento Carvalho. 2. Testemunha: Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.014195/2026-45/PRÉ-RESERVA: 1431992**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9 9646-5442, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COAC**, situado à Rua 14 de agosto, N.º 435, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob N.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 35.975,84 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE – Francisco Carlos Eloy – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Filho De Lima Almeida, 02- Denilson da Silva Lima. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001033541202694/PRE-RESERVA : 1432043**

CONTRATANTE: A EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, neste ato representada pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: A C F VIANA NETO & CIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02284, Termo de Participação nº 01/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02284, Termo de Participação nº 01/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02284 e Termo de Participação nº 01/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.398,00 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alnedi Costa Lima , CONTRATADA-Robson de Sousa Neri e TESTEMUNHAS 01-Rogério Lima Santiago , 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001015619202699/PRE-RESERVA : 1428112**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA , município de Crateús – CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, representado neste ato ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 16, 17, 18, 19 e 20 em transados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/02771 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil, e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.3 39039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JULIANA EVARISTO COSTA , CONTRATADA-ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO e TESTEMUNHAS 01-Amanda Rodrigues Pinto , 02-Maria Raquel Santos de Miranda. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001039265202678/PRE-RESERVA : 1429660**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, Município Baturité/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **INÁCIO APRÍGIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.239.722/0001-40, representada neste ato pelo Sr. INÁCIO APRÍGIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2026**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 85 (oitenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.611,21 (CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Héryda Pedrosa Souza , CONTRATADA-INÁCIO APRÍGIO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Geórgia Carla Amâncio Lima Lopes , 02-Francisco Hildegartton Ferreira Nogueira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039320/2026-20/PRE-RESERVA: 1431873**

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratiús, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **HSMOSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV – CJ cidade Oeste, nº 74, Quintinho Cunha, FortalezaCE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 9.8993-0185, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03428, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03428, Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03428 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.077,30 (um mil, setenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013315/2026-97/PRE-RESERVA: 1432074**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Rua Praça da Conceição, Nº 05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/Ce, CEP 63.020-235 Telefone (88) 3102- 1120, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, situada à Rua Luiz Gonzaga, nº 107 , município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.030-285 inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representada neste ato pelo Sr.



Thiego Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros de Alimentação** da Agricultura Familiar em favor da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2026 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 117.202,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE – Thiego Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA MARIA DA SILVA, 02- LEILSON JOSE DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001044927202621/PRE-RESERVA : 1431266

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.166,63 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira, CONTRATADA-FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048593/2026-65/PRÉ-RESERVA: 1431366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida à Rua Cap. Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62980-000 Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, situado no Sítio Camaubinha do Fae, Zona Rural, município de Quixelo/CE, CEP 62980-000 inscrito no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Freitas de Carvalho, 02- Maria Raket Fernandes de Vasconcelos Queiroz. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.049131/2026-65

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **LIGA CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DE GUAÍUBA - LCESG**, CNPJ 18.713.087/0001-00, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2026. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº22001.130291/2024-78

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DR NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, com sede e foro no Sítio Engenho D'Água, S/N, Zona Rural, Jardim –CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.954.514/0019-54, representada neste ato pelo Gestor da CONTRATAÇÃO e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, com sede na Av. Waldir Diogo, n 246 – Novo Mondubim, Fortaleza - CE, 60.764-020, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação “Ausente”, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronuncie acerca da aplicação das penalidades, tendo em vista o descumprimento da obrigação assumida oriunda do Termo de Participação de nº 20240022 da Cotação Eletrônica nº 2024/31189, que possui como objeto a AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA –MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADO), e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, que ensejou nas seguintes sanções: advertência e multa a qual, após liquidação procedida pela Coordenadoria Financeira, fixou-se no valor de R\$



950,40 (Novecentos e cinqüentareais e quarenta centavos) conforme o que preceitua o art. 156, incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme previsão no item 14.5 da cotação eletrônica nº 2024/31189, 10% (dez por cento) do valor do bem, para que, possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (7102), ou caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no ou art. 166 da Lei 14.133. Salientamos que o não cumprimento desta, acarretará a cobrança judicial do referido crédito. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Jardim-CE, 20 de fevereiro de 2026. Aislân Sirino Lopes - Gestora de Contratos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº270/2024 - NUP 22001.147234/2025-17 - NUP 22001.047361/2026-90
IG: 1232334 - SACC: 1324876

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE portador(a) do RG nº 90687385 SSP/CE e CPF nº 285.224.943-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 270/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2026 até 23 de agosto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE - Prefeito (a) Municipal de Varjota. TESTEMUNHAS: 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA .2 .MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.164078/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo NUP nº 22001.164078/2025-41, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, no valor de R\$ 3.162,81 (três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), no período de novembro de 2025, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo nº 20 do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37, da Lei nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO Nº017/2025 MUNICÍPIO CARIRÉ
NUP 22001.047433/2026-07

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente **PACTUAÇÃO DE ADESÃO** com o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ** inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito (a) ANTÔNIO RUFINO MARTINS, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição** das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3. 1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS** 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO** 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES** 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. DO MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO** 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância a vigência do Termo de Cooperação 02/2019. **CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO** 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO** 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os



avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 23 de Fevereiro de 2026 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado ANTÔNIO RUFINO MARTINS Prefeito(a) Municipal MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
NUP 22001.063890/2025-50**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 156, I, da Lei n.º 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063890/2025-50, considerando que a conduta da empresa **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. ANTONIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA, configurou descumprimento ao Contrato n.º 146/2024. **RESOLVE: APLICAR** à empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.044.414/0001-85, com endereço na Av. Jaime Assis Henrique, n.º 134, Centro - CEP 62.540- 000, Amontada/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 156, inciso I, da Lei 14.133/2021. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº03/2026 - NUP 22001.016565/2026-89**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico n.º 001120/2026, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei n.º 4.320/1964, assumida em face da empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 18.409.353/0001-05, totalizando o valor de R\$ 227.068,03 (duzentos e vinte e sete mil e sessenta e oito reais e três centavos) referente a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BÉBERÍBE - CE., decorrente do Contrato n.º 397/2025 vigente até o dia 10 de outubro de 2027 referente ao pagamento da 2ª medição parcial que se refere aos serviços executados no período de 01/12/2025 até 31/12/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº04/2026
NUP 22001.024083/2026-01**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico n.º 001178/2026, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei n.º 4.320/1964, assumida em face da empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.835.666/0001-43, totalizando o valor de R\$ 322.054,01 (trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) referente a contratação de empresa para a execução do remanescente da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE, decorrente do Contrato n.º 264/2023 vigente até o dia 24 de dezembro de 2026 referente ao pagamento da 25ª medição parcial que se refere aos serviços executados no período de 01/12/2025 a 31/12/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) JOSE LUCIANO SÁ MEDEIROS** – Matrícula n.º 196264-1-5 o valor de R\$ 14.917,80 (Quatorze Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF n.º 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no período de março de 2022 a dezembro de 2025, conforme NUP n.º 22001.017736/2026-97. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) ALEXANDRE VALE DE ARAUJO** – Matrícula n.º 138120-1-2 o valor de R\$ 537,26 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF n.º 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 23/12/2025 a 31/12/2025, conforme NUP n.º 22001.170501/2025-41. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) RAIMUNDO CANDIDO TEIXEIRA FILHO** – Matrícula n.º 122868-1-3 o valor de R\$ 7.418,15 (Sete Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF n.º 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 19/08/2025 a 31/12/2025, conforme NUP n.º 22001.119873/2025-84. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) EDUARDO DA LUZ SANTOS** – Matrícula nº 30033841 o valor de R\$ 1.348,95 (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de Diferença de Auxílio Alimentação no período de 01/09/2025 a 31/12/2025. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) MARIA JUCENI DE FREITAS** – Matrícula nº 120724-1-4 o valor de R\$ 5.391,75 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Hum Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 20/08/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.120438/2025-01. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(à) servidor(a) VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS** – Matrícula nº 401617-1-6 o valor de R\$ 3.734,84 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 12/09/2025 a 31/12/2024, conforme NUP nº 22001.133980/2025-15. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.043802/2026-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STENIO DE SALES COSTA**, matrícula nº 22200182071024, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043802/2026-84. Aracoiaba, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.043784/2026-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STENIO DE SALES COSTA**, matrícula nº 22200182071040, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043784/2026-31. Aracoiaba, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.039595/2026-63**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALDENIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181800162, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039595/2026-63. Tururu, 04 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.043037/2026-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON LIMA FARIAS**, matrícula nº 22200182011102, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043037/2026-01. Paraipaba, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038851/2026-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VÍCTOR COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200182065881, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.038851/2026-03. Uruburetama, 04 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041665/2026-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JULIANA DE SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº 22200182028609, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.041665/2026-43. Santa Quitéria, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044792/2026-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA MAELY DA SILVA ALVES**, matrícula nº 22200181976295, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.044792/2026-02. São Gonçalo do Amarante, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041695/2026-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARKES HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 22200181963436, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.041695/2026-50. Santa Quitéria, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038141/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 22200181968195, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.038141/2026-75. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.002096/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IZABEL DA SILVA GOVEIA**, matrícula nº 22200140168966, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/01/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.002096/2026-11. Fortaleza, 02 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038647/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABELA CARNEIRO TORRES**, matrícula nº 22200182040854, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.038647/2026-84. Caucaia, 30 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.037250/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVANILDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200181984042, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.037250/2026-75. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº09/2026 - NUP 22001.000806/2026-78 - IG: 1431615000 - SACC:1415464

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu/sua Prefeito(a) FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, portador(a) do CPF/MF nº 031.355.033-64, residente na Rua: José Sales Barros, 476, Torre. Amontada-Ce – Cep: 62540-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos dos exercícios de 2026 a 2028, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), pelos fatos e fundamentos a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Termo de Responsabilidade a **garantia de oferta de transporte escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino, com prioridade para os residentes em área rural**. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB; Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017; Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural; Decreto Estadual nº 29.239, de 17 de março de 2008, que regulamenta a mencionada lei; Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2026; Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018 e demais alterações; e Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com suas alterações. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS 4.1. A SEDUC autorizará a transferência dos recursos provenientes da União, destinados ao financiamento do transporte escolar da rede pública estadual de ensino, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao Município Conveniente, o valor de R\$ 223.296,28 (duzentos e vinte e três mil duzentos noventa e seis reais e vinte e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. 4.2. O Estado repassará, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, o valor de R\$ 2.381.667,87 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil seiscentos sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na conta específica: conta corrente nº 1296-0, Caixa Econômica Federal, agência 0748-0, observada a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro. 4.2.1. O valor estipulado no item 4.2, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: • 22100022.12.362.143.20968.06.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.143.20968.06.334041.1.5509200000.1 4.3. A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar dos anos letivos de 2026 a 2028, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se às condições na situação de caso fortuito ou força maior. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE 5.1. Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente aos anos letivos de 2026 a 2028, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação. 5.2. Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiro, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade. 5.3. Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no outro tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido. 5.4. Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em ações inerentes ao PEATE referente aos anos letivos de 2026 a 2028. 5.5. Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. 5.6. Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da cada exercício financeiro, que deverá ser feita mediante a apresentação, no mínimo, dos seguintes documentos: 5.6.1 Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; 5.6.2 Devolução do saldo remanescente, quando houver; 5.6.3 Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. 5.7. O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.8. Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro. 5.9. Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; 5.10. Compete ao conveniente realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado. 5.11. O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.12. O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal. 5.13. Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 5.13.1. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 5.13.2. Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA; 5.13.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002; 5.13.4. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 5.13.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município terá o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 5.13.6. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. 5.14. Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.15. Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do



transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). 5.16. Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. 5.17. Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. 5.18. A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congêneres e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. 5.19. Os documentos de liquidação deverão ser emitidos em nome do conveniente ou do interveniente, quando este for o executor, devidamente identificados com o número do convênio ou instrumento congêneres. 5.20. A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. 5.21. As atividades referentes ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres serão registradas no sistema corporativo de gestão de parcerias. 5.22. Os registros de que trata o caput ficarão disponíveis nas ferramentas de transparência para visualização por qualquer interessado, com exceção das informações e documentos de caráter sigiloso, nos termos da Lei Estadual nº 15.175/2012 – Lei de Acesso à Informação. 5.23. Os documentos incluídos pelo conveniente no sistema corporativo de gestão de parcerias, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de execução e prestação de contas. 5.24. A emissão de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE 6.1. Informar no sistema E-Parcerias, anualmente e durante a vigência deste Termo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, a disponibilidade orçamentária que será utilizada para custear as despesas oriundas da execução do objeto da parceria, nos termos da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, demonstrando: 6.1.1 a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em cada exercício (2026, 2027 e 2028); 6.1.2 a declaração do ordenador da despesa demonstrando adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO; 6.1.3 a origem dos recursos para seu custeio. 6.2. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; 6.3. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; 6.4. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); 6.5. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; 6.6. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; 6.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; 6.8. No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à Administração Pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE 7.1. O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 7.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do art. 44, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. 7.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.4. Fica designada(o) a(o) servidor(a) ÊSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. 7.5. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. 7.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO 8.1. O presente Termo de Responsabilidade terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2029. 8.2. O presente instrumento poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENIENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa; 8.3. Compete ao CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE 9.1 Em caso de vigência superior a um exercício financeiro poderá haver a aplicação de reajuste dos valores, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e à regularidade do município quanto às obrigações estabelecidas no âmbito do Peate. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 10.1. movimentação dos recursos da conta específica do convênio ou instrumento congêneres para pagamento de despesas e ressarcimento de valores será efetuada por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo sistema corporativo de gestão de parcerias, devendo esta exigência estar prevista em cláusula específica do convênio ou instrumento congêneres. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou por iniciativa do município, mediante comunicação prévia à SEDUC, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, conforme disposto na Lei nº 14.025/2007 alterada pela Lei nº 19.609/2025 ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e do art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS 12.1. Este Termo de Responsabilidade será formalizado, preferencialmente, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGE, conforme disposição da Lei Estadual nº 19.609, de 19 de dezembro de 2025, que alterou a Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007, utilizando-se as informações do ano anterior para a assinatura do Termo e as do ano corrente para eventuais ajustes de valores. 12.2. Na hipótese de não ser possível utilizar a base de dados a que se refere o item 11.1, desta cláusula, fica autorizado o uso subsidiário dos dados do censo escolar, observando-se a mesma metodologia. 12.3. O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. 12.4. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo. 12.5. O Poder Executivo estabelecerá a metodologia, os limites e os critérios de concessão e reajuste dos valores financeiros a serem repassados aos municípios. 12.6. Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. 12.7. O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE FEVEREIRO DE 2026. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação- Concedente, Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho- Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1.ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº038 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, que os dirigentes ou responsáveis legais das empresas relacionadas nos Editais de Convocação nº ,2026/0013,2026/0014,2026/0017, 2026/0023, 2026/0025, 2026/0027 publicados no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 02/02/2026, não atenderam às respectivas notificações; RESOLVE: 1. **Expedir o presente Ato Declaratório, para fins de BAIXA DE OFÍCIO** das inscrições registradas no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, relativas aos contribuintes abaixo relacionados; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** que, porventura, tenham sido emitidos por elas, posterior à data da publicação deste Ato; e 3. Declarar os referidos documentos sem validade jurídica para acobertar o trânsito de mercadorias e conferir ao destinatário direito de aproveitamento de crédito neles destacados. Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2026.

José Valmir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2026/0011,2026/0013,2026/0014,2026/0017, 2026/0023, 2026/0025, 2026/0027
ATO Nº011/2026

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.651520-3	27.745.445/0001-57	27.745.445 ANALOURDES ALEXANDRE MACHADO DEFIGUEIREDO
02	07.132406-2	50.816.176/0001-94	FB DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA -ME
03	07.251995-9	59.588.842/0001-59	2J COMERCIO E SERVICOS LTDA
04	06.128573-0	37.801.564/0001-33	DU SOLEIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	07.293370-4	43.335.059/0001-43	P.A.P DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
06	07.225636-2	36.005.785/0001-32	GENILSON SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
07	07.303535-1	64.268.885/0001-97	64.268.885 MARCELL BRITOSA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 fevereiro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.202.792-4	TRANSLOGGADO LTDA - ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.195393-0	55.475.687 DARLING SOARES MOURA ALBUQUERQUE
002	06.167894-5	ANA GLAUCIA LEITE ANDRADE 62514377315
003	06.263287-6	ANTONIA FERNANDA DE SOUSA MOTA 00598272380
004	06.569783-9	APOLO SERVICOS LTDA
005	06.215.137-1	BARATAO DOS PNEUS LTDA ME
006	06.654.439-4	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS LTDA
007	06.886.323-3	LUIZ OLIVAR DE MESQUITA CAVALCANTE
008	07.090.620-3	ROSA ALVES COMERCIO DE TINTAS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 19 de fevereiro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.263.229-1	61.115.476 ANA VITORIA SOUZA DE OLIVEIRA

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.345.469-6	TODA XIQUE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.780.779-8	DIEGO FIRMINO VIEIRA 02352614325
02	07.036.730-2	JACKSON FERREIRA DE SOUSA 06155503397

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.339.656-4	COMPOSTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - EPP
02.	06.770.249-0	RIF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.297.679-9	FLUOR TECH SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.258.626-5	J.L. COMERCIAL PESCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.194.824-4	ZELIG CASA DE DRINKS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2026

Ficam as **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** abaixo especificadas **CIENTES** da expedição de COMUNICADO de seu interesse, conforme o art. 6º da Lei Complementar Federal nº 105/2001, arts. 132, V e 148 da Lei nº 18.665/2023, Seção V do Capítulo I do Título I do Decreto nº 34.605/2022 e procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2024 do Estado do Ceará. O teor completo do COMUNICADO se encontra disponível na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Sede IV, situado à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77, 5º andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEAFI/COPAF, ou poderá ser obtido pelo endereço eletrônico ceafi@sefaz.ce.gov.br. Esse Edital se faz necessário tendo em vista que a tentativa de comunicação por outros meios formais não logrou êxito.



NOME	CNPJ / CPF	Nº COMUNICADO	Nº MANDADO AÇÃO FISCAL
Ruiz Atacadista e Serviços Ltda	61.502.122/0001-70	2026.20041	2025.21935
WL Torres Comercial e Representações Ltda	60.067.985/0001-02	2026.20046	2025.21935
VME Comercial Ltda	61.859.553/0001-99	2026.20022	2025.21941

CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL, em Fortaleza, 204 de fevereiro de 2026.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E AUDITORIA FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **CICERO SEVERIANO ARAUJO RODRIGUES**, CGF 06.648.058-2, CNPJ nº 27.616.148/0001-01, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº 2026.20295, datado de 10 de fevereiro de 2026, conforme informações abaixo, após 15 (quinze) dias da data disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

MAF	FINALIDADE
2026.20295	Executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/06/2022 a 31/07/2022, no contribuinte acima identificado, nos termos do capítulo XV da Lei 18.665/2023. Esta ação fiscal deverá ser executada no prazo de até 180 dias, contado a partir da ciência deste Mandado, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte 19 de fevereiro de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotado os prazos citados sem que as partes se manifestem, fica extinta a relação contenciosa. Caso a decisão de nulidade for por vício formal, o crédito tributário do auto de infração poderá ser reconstituído pela fazenda Pública no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão, conforme disposto no inciso II do art. 173 do CTN e art. 35, § 3º, II do Decreto nº 34.605/2022. Fortaleza – Ce, 20 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA	06.353542-4	1/201909402	NULO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2026 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esta intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 20 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2026 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	NOVA DATA JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
INVESTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	06.305628-3	1/201614054	27/03/2026	08:30h	3ª Câmara
1 DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.6930634	1/201611770	27/03/2026	08:30h	3ª Câmara
2 DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.6930634	1/201611772	27/03/2026	08:30h	3ª Câmara

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIO DE ALIMENTOS F L LTDA	43.425.747/0001-02	202423612	PROCEDENTE	183.343,98
RESERVA DA PRAIA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS	23.407.798/0001-96	202427659	PROCEDENTE	11.862,90

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Fortaleza – Ce, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
TRANSPORTE MANN	78.663.788/0005-37	202520806	IMPROCEDENTE
TRANSPORTE MANN	78.663.788/0005-37	202427937	IMPROCEDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2025 (SACC 1398534 - PRÉ RESERVA 1432363)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, CNPJ: 07.084.577/0001-78; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 1980, 4º Andar, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.120-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições do Contrato nº 091/2025; nos termos do Processo Administrativo nº19001.029514/2026-11; e no art. 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **PRORROGAÇÃO dos prazos** de vigência e execução do Contrato nº 091/2025 por mais 6 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogam-se os prazos de vigência e execução do Contrato nº 091/2025 por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 01/05/2026 a 30/10/2026; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XI - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 24/02/2026; XII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Danadette Nunes Costa Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21, de 20 de fevereiro de 2026.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO a adesão do Estado do Ceará, por meio do Convênio ICMS nº 187, de 18 de dezembro de 2025, ao Convênio ICMS nº 213, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de crédito presumido do ICMS na saída de óleo diesel e biodiesel destinadas às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte público coletivo de passageiros das Regiões Metropolitanas que especifica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 2019, com nova redação determinada pelo art. 2º do Decreto nº 37.037, de 2025, que concede crédito outorgado equivalente a 100% (cem por cento) da alíquota ad rem do ICMS devido a este Estado, relativamente às operações internas por litro de óleo diesel destinadas às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, às empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros em Região Metropolitana, sob regime de concessão ou permissão, e às cooperativas de transporte coletivo. (Convênio ICMS 79/19, Convênio ICMS 21/23 e Convênio ICMS 213/23); CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos requisitos estabelecidos no item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 2019 e seus subitens, e consequentemente a permanência do controle de seu cumprimento pelas empresas a ser realizado pelo órgão competente; CONSIDERANDO a cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1º-B da Lei nº 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Convênio nº 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2025, pelo Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 30 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2025, pelo Sétimo Termo Aditivo, celebrado em 30 de abril de 2025;

II – previsão, para o mês de março de 2026, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.010.000 L (três milhões, dez mil litros), concernente ao percurso de 7.337.487,8 Km (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete vírgula oito quilômetros);

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de março de 2026 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21/2026

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14 DE ABRIL DE 2025, PELO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025)

MÊS/ANO: MARÇO/2026

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	899.535,1	385.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	662.286,9	270.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	441.524,6	180.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	500.638,8	200.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	382.540,7	155.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	42.504,5	20.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	159.384,7	65.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	239.077,1	100.000	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	292.208,9	115.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	194.805,9	80.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.143.307,8	475.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	448.430,6	180.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	448.430,6	180.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	274.844,5	115.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	274.844,5	110.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	933.122,6	380.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			7.337.487,8	3.010.000		

*** **

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
CONSOLIDADO - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Poder Executivo apresenta os demonstrativos consolidados de Pessoal - Anexo 1, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Anexo 5 e do Simplificado - Anexo 6 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao exercício de 2025, em atendimento à Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, a qual determina que a publicação dos Demonstrativos Consolidados deve ocorrer até 30 dias após a divulgação do último quadrimestre dos relatórios de Gestão Fiscal pelos Poderes e Órgãos (pág. 632).



R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	1 - JANEIRO - 2025	2 - FEVEREIRO - 2025	3 - MARÇO - 2025	4 - ABRIL - 2025	5 - MAIO - 2025	6 - JUNHO - 2025	7 - JULHO - 2025	8 - AGOSTO - 2025	9 - SETEMBRO - 2025	10 - OUTUBRO - 2025	11 - NOVEMBRO - 2025	12 - DEZEMBRO - 2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.566.846.850,44	1.777.278.808,84	1.768.291.331,88	1.913.738.529,02	1.959.315.078,63	2.529.672.005,59	1.910.730.476,69	2.138.241.035,46	1.939.883.052,66	1.909.413.595,91	1.923.112.202,58	2.209.953.411,25	24.246.476.378,95	177.688.337,56
Pessoal Ativo	1.121.946.027,37	1.269.709.474,48	1.268.399.388,52	1.348.130.186,41	1.413.303.376,79	1.776.205.257,30	1.371.676.929,90	1.580.450.318,38	1.383.261.188,69	1.324.562.142,07	1.327.902.430,16	2.051.512.345,21	17.237.586.066,28	68.354.815,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	994.570.648,15	1.047.789.993,07	1.114.934.166,52	1.134.610.105,12	1.150.229.882,19	1.635.806.895,55	1.109.945.693,14	1.346.580.247,06	1.167.809.900,50	1.111.306.398,72	1.103.756.966,62	1.615.200.024,05	14.532.600.920,69	39.009.750,64
Obrigações Patronais	127.375.379,22	221.919.481,41	153.465.222,00	213.520.081,29	263.600.494,60	140.398.361,75	261.731.236,76	233.870.071,32	215.451.288,19	213.255.743,35	224.145.463,54	436.252.321,16	2.704.985.144,59	29.345.064,61
Pessoal Inativo	425.175.650,98	426.041.357,24	426.503.025,05	480.431.822,05	458.546.044,32	672.095.977,08	456.651.129,42	476.864.934,35	477.792.176,73	495.529.824,35	504.179.101,69	763.558.915,77	6.063.370.559,03	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	328.363.646,96	329.717.979,32	326.405.925,58	375.605.122,19	356.706.787,68	523.112.041,53	355.141.121,78	372.934.718,99	376.008.257,91	393.142.282,60	402.075.318,29	611.395.002,88	4.750.608.205,71	0,00
Pensões	96.812.004,02	96.323.377,92	100.097.099,47	104.826.699,86	101.839.256,64	148.983.935,55	101.510.607,64	103.930.215,36	101.783.918,82	102.387.541,75	102.103.783,40	152.163.912,89	1.312.762.353,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.725.172,09	81.527.977,12	73.388.918,31	85.176.520,56	86.938.657,52	81.370.771,21	82.401.817,37	80.925.782,73	78.829.687,24	89.321.629,49	91.030.670,73	94.880.350,28	945.517.954,65	109.333.522,31
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	13.453.732,41	75.861.874,23	67.673.433,99	78.176.565,99	77.860.069,02	71.417.465,05	72.730.152,42	71.749.399,54	70.162.009,89	81.345.984,37	81.762.459,84	83.455.707,41	845.648.854,16	109.122.043,67
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	6.271.439,68	5.666.102,89	5.715.484,32	6.999.954,57	9.078.588,50	9.953.306,16	9.671.664,95	9.176.383,19	8.667.677,35	7.975.645,12	9.268.210,89	11.424.642,87	99.869.100,49	211.478,64
Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,99	1.799,99	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	284.764.575,17	354.994.524,78	337.913.560,50	386.982.227,72	423.518.720,61	375.615.103,19	370.260.213,47	615.061.381,44	398.908.317,13	401.477.667,15	388.593.515,60	815.263.779,72	5.153.353.586,48	514.221,69
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.824,11	24.493,72	7.972,32	67.322,00	53.878,72	17.721,96	87.417,33	24.704,79	3.980.937,64	404.841,64	161.447,57	16.248,19	4.883.829,99	2.408,04
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	24.768.988,01	32.186.890,79	36.250.017,97	34.725.087,80	32.237.876,78	35.660.954,38	36.909.653,71	252.300.794,62	61.412.108,26	44.726.048,70	35.013.894,83	34.581.317,91	660.773.633,76	474.518,39
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	13.948.879,91	27.382.732,72	10.731.843,54	7.732.002,15	5.067.282,86	4.037.894,46	3.447.910,45	4.909.188,72	15.899.712,08	20.198.710,42	16.533.424,85	17.187.307,79	147.076.889,95	37.295,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	245.654.420,86	295.048.448,12	290.675.967,38	344.211.596,54	385.914.136,52	335.652.866,66	329.568.675,80	357.566.495,21	317.380.936,92	335.912.824,89	336.650.773,93	763.128.480,32	4.337.365.623,15	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem e Parêntes	353.462,28	351.959,43	247.759,29	246.219,23	245.545,73	245.665,73	246.556,18	260.198,10	234.602,23	235.241,50	233.974,42	350.425,51	3.251.609,63	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.282.082.275,27	1.422.284.284,06	1.430.377.771,38	1.526.756.301,30	1.535.796.358,02	2.154.056.902,40	1.540.470.263,22	1.523.179.654,02	1.540.974.735,53	1.507.935.928,76	1.534.518.686,98	2.094.689.631,53	19.093.122.792,47	177.174.115,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.618.216.873,59												-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	52.640.269,08												-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	150.776.927,70												-	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00												-	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00												-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.414.795.676,81												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.270.296.908,34												48,89	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.648.879.806,09												60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.466.435.815,78												57,00	
LIMITE DE ALERTA (XD) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.283.991.825,48												54,00	

Fonte: Siatfe-CE / SEFAZ-CE
 1: Demonstração elaborada de acordo com a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF - mapeamento de 08/01/2026. Consultas 11.384, 11.154 e 11.155 - Dados atualizados em: 25/01/2026;
 2: Não foram incluídas as despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta atendendo ao disposto na pg 489, versão 5 da 14ª edição do MDF de 29/04/2025 que estabelece que nos "termos do Parecer SEI nº 3974/2024/MF", aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 04 de novembro de 2024.
 3: Restos a Pagar Não-Processados inscritos – são utilizadas as inscrições do ano anterior quando a publicação for do primeiro e do segundo quadrimestre e do ano de referência quando a publicação for do 3º quadrimestre;

4: O RPPS - Regime Próprio de Previdência Social -, que atende aos servidores civis, é composto pelos planos previdenciários FUNAPREV e PREVID. Já os militares são atendidos pelo PREVMILITAR que constituiu-se no Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM conforme estatui a Lei Federal nº 13.954/2019. A Assembleia Legislativa possui o Fundo de Previdência Parlamentar - FPP;

5: O Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal inclui o Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, todos do Estado do Ceará, bem como todos os órgãos, consórcios, autarquias e empresas e a eles vinculados;

6: Não houve dedução de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados, visto que não recebemos ajuda financeira da União (fonte 604), sendo os custos desses profissionais integralmente assumidos pelo Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Roberta de Alencar Pita
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CELULA
CONTADOR CRC-CE 36.307/O-3

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP - CONSOLIDADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF-ANEXO 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)	RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (E)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) = (A - (B + C + D + E) - F)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G - H)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	49.016.891,42	69.997.191,61	43.821.175,45	108.845.499,92	0,00	2.619.466.464,41	959.644.160,76	0,00	1.659.822.303,65			
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.706.229.672,90	48.830.613,29	48.830.613,29	42.658.643,07	108.823.405,99	0,00	1.439.716.111,27	758.988.896,14	680.727.215,13			
Outros Recursos não Vinculados	1.184.917.549,91	186.278,13	3.796.292,33	1.162.532,38	22.093,93	0,00	1.179.750.353,14	200.655.264,62	979.095.088,52			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.471.052.167,95	3.341.947,03	191.767.745,78	77.049.123,25	647.366.077,71	0,00	4.551.527.274,18	1.046.706.062,57	3.504.821.211,61			
Recursos Vinculados à Educação	514.951.826,83	3.208.561,19	18.934.732,60	3.973.586,81	165.140,74	0,00	488.669.805,49	99.916.536,50	388.753.268,99			
Transferências do FUNDEB	150.014.403,85	2.810.017,74	14.569.321,30	120.960,66	0,00	0,00	132.514.104,15	51.498.452,04	81.015.652,11			
Outros Recursos Vinculados à Educação	364.937.422,98	398.543,45	4.365.411,30	3.852.626,15	165.140,74	0,00	356.155.701,34	48.418.084,46	307.737.616,88			
Recursos Vinculados à Saúde	570.758.767,19	67.216,33	20.775.278,39	5.577.112,22	614.713,07	0,00	543.744.447,18	277.539.086,23	266.205.360,95			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	524.827.757,90	63.185,29	18.721.403,17	4.675.048,29	343,85	0,00	501.367.777,30	269.420.118,07	231.947.659,23			
Outros Recursos Vinculados à Saúde	45.931.009,29	4.031,04	2.053.875,22	882.063,93	614.369,22	0,00	42.376.669,88	8.118.968,16	34.257.701,72			
Recursos Vinculados à Assistência Social	106.849.404,97	0,00	419.511,95	28,45	0,00	0,00	106.429.864,57	407.601,00	106.022.263,57			
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	55.904.227,62	0,00	7.973,13	0,00	0,00	0,00	55.896.254,49	0,00	55.896.254,49			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	651.848.236,88	1.541,38	10.428.296,81	2.179.944,64	21.462,34	0,00	639.216.991,71	90.923.351,91	548.293.639,80			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	375.321.520,71	0,10	4.373.551,92	1.450.941,18	21.462,34	0,00	369.475.565,17	41.334.330,66	328.141.234,51			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	276.526.716,17	1.541,28	6.054.744,89	729.003,46	0,00	0,00	269.741.426,54	49.589.021,25	220.152.405,29			
Demais Vinculações Legais	2.935.894.693,82	64.628,13	141.201.952,90	65.338.451,13	12.054.135,10	0,00	1.509.729.778,55	338.017.483,31	2.139.316.039,63			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.639.952.945,77	0,01	128.217.023,72	2.456.143,49	0,00	0,00	15.634.256,72	13.582.956,08	1.171.262.343,24			
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	15.634.256,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.634.256,72	13.582.956,08	2.051.300,64			
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	828.120.275,49	41.527,08	11.004.301,26	48.938.918,14	7.475.563,09	0,00	760.659.965,92	167.755.669,37	592.904.296,55			
Outras Vinculações Legais	452.187.215,84	23.101,04	1.980.627,92	13.943.389,50	4.578.572,01	0,00	431.661.525,37	58.563.426,17	373.098.099,20			
Recursos Extraorçamentários	634.845.010,64	0,00	0,00	634.510.626,46	0,00	0,00	334.384,18	0,00	334.384,18			
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	162.857.315,51	80.954,01	2.062.501,94	3.197,70	406.812,01	0,00	160.303.849,85	3.390.006,73	156.913.843,12			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	72.422.262,82	79.923,41	408.255,04	0,00	0,00	0,00	71.934.084,37	0,00	71.934.084,37			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	56.490.943,34	1.030,60	1.654.246,90	0,00	406.812,01	0,00	54.428.853,83	0,00	54.428.853,83			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33.944.109,35	0,00	3.197,70	0,00	0,00	0,00	33.940.911,65	0,00	30.550.904,92			
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.525.056.706,27	52.439.792,46	263.827.439,33	120.873.496,40	756.618.389,64	0,00	7.331.297.588,44	2.009.740.230,06	5.321.557.358,38			

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



Nota 1. Foram incluídas na coluna Demais Obrigações Financeiras (e), conforme resposta da STN ao chamado nº CH202414940, em 22/08/2024, as contas contábeis abaixo, em razão dos respectivos valores estarem incluídos na disponibilidade de caixa bruta:

215150101-Distribuição de ICMS aos Municípios - R\$ 38.012.068,36 ;

215150201-Distribuição de IPVA aos Municípios R\$ 3.734.080,90;

218929803 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB R\$ 39.565.348,38;

218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (Referente conta 113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber nos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria e MP, cujo recurso está na conta do Tesouro Estadual) R\$ 6.314.091,97;

218940101 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar(Referente conta 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Rebeber nos Poderes Legislativo, Judiciário, Defensoria e MP, cujo recurso está na conta do Tesouro Estadual)R\$ 85.380,00.

Nota 2. Há contas contábeis além das citadas anteriormente que, embora correspondam a valores restituíveis (Contas Contábeis: 2.1.8.8.0.00.00) , estão classificadas em fontes distintas das fontes de recursos 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros ou 869 - Outros Recursos Extraorçamentários, em razão de se considerar a fonte de recurso de origem correspondente, conforme linhas : Recursos Não vinculados de Impostos, Outros Recursos não vinculados, Outros Recursos Vinculados à Educação, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, Outros Recursos Vinculados à Saúde, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência), Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde), Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência), Outras Vinculações Legais, Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), da coluna "Demais Obrigações Financeiras".

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO E GESTÃO FISCAL
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC-CE 36.307/O-3

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			39.618.216.873,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			39.565.576.604,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			39.414.799.676,81
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		19.270.296.908,34	48,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		23.648.879.806,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		22.466.435.815,78	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		21.283.991.825,48	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		11.968.573.704,41	30,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		79.131.153.209,02	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		110.997.357,08	0,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.704.426.852,99	22,00
linha em branco		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		3.773.653.647,07	9,54
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.330.492.256,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.769.590.362,32	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
VALOR TOTAL	2.009.740.230,06	5.321.557.358,38	

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOIRO E GESTÃO FISCAL
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC-CE 36.307/O-3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº176/2026.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte



de veículos automotores; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.126241/2025-17, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa EDMUNDO JOSE DO NASCIMENTO LTDA – SUCATA SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 52.435.873/0001-20, com sede à Rua Ezequiel Vasconcelos, 1506, Centro, Município Cruz/CE, CEP 62.595-000, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

- I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;
- II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;
- III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;
- IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº243/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.247467/2026-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, bem como à Viagem em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL									RS 1.171,13

*** **

PORTARIA Nº244/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.247463/2026-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Legislação, bem como à Viagem em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	19/02/2026 à 27/02/2026	8,5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
TOTAL									RS 2.342,26

*** **

PORTARIA Nº428/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.204932/2026-40, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 227/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, **a comporem a Comissão** de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2026 a 30/01/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	40,00	50,00	11	0	440,00
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Suplente	40,00	50,00	2	11	630,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JONATAN SA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
LUANA ALVES SENA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						14.830,00

*** ** *

PORTARIA Nº437/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.239535/2026-99, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, durante o período de 19/02/2026 a 28/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº452/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.241019/2026-24, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 319/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, **à comporem a Comissão** de Exame de Legislação na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						850,00

*** **

PORTARIA Nº472/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.247469/2026-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria **a comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº474/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.247204/2026-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria **a comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Russas/CE, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº477/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.247450/2026-84, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria **a comporem as Comissões** De Exames De Legislação, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº478/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.247076/2026-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria **a comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Acaraú, durante o período de 19/02/2026 a 27/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acará
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acará
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acará

*** **

PORTARIA Nº480/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.256566/2026-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Camocim, durante o período de 21/02/2026 a 22/02/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Camocim

*** **

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2026/03100 - PROCESSO Nº: 08012007975202689
ÓRGÃO PROMOTOR:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA
(DECRETO Nº35.341, DE 09 DE MARÇO DE 2023)

Às 08:39 horas do dia 13/02/2026, após analisado o resultado da Cotação Eletrônica nº 2026/03100, referente ao Processo nº 08012007975202689, o Gestor de Unidade Contratante, Sr(a) BERÊNICE CAMURCA PAIXAO, **ADJUDICA** ao(s) **LICITANTE(S)** vencedor(es) o(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro Resultado da

Resultado da Adjudicação

Nº - DESCRIÇÃO ITEM	ADJUDICATÁRIO	QTDE	TOTAL ESTIMADO	TOTAL CONTRATADO	SITUAÇÃO
1 - AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUREOS OU MICROFUREOS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMP, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS	ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	6.000	47.779,80	29.340,00	Adjudicado

Berenice Camurca Paixao -
GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE
Homologação

Às 08:39 horas do dia 13/02/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, a autoridade competente do órgão promotor da cotação eletrônica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo Nº 08012007975202689, COEP nº 2026/03100. SIGNATARIOS: GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA /WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - ORDENADOR DE DESPESA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº62/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.058205/2024-32

CREDOR: LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 130/2026 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 17/09/202. VALOR: R\$ 1.643,74 (mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº63/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.026270/2024-07

CREDOR: MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 166/2026 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de MIRVANA GOMES MAGALHÃES FREITAS, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 28/06/2024. VALOR: R\$ 2.919,62 (dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término da análise das inscrições, das quais não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, RESOLVE: a) **Divulgar o Resultado Final de Classificação do presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Secretaria da Igualdade Racial, através do endereço eletrônico: <https://www.igualdaderacial.ce.gov.br/editais/>. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL



ANEXO ÚNICO - QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

III Encontro Estadual de Jovens Quilombolas Rurais do Ceará		
Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Classificação
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS QUILOMBOLAS REMANESCENTES DA LAGOA DOS CRIoulos	68,50	1º

I Encontro Estadual das Mulheres Quilombolas do Ceará		
Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Classificação
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO QUILOMBO DE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS	86,83	1º

XX Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas Rurais do Ceará		
Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Classificação
ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO SERRA DOS MULATOS	79,83	1º

I Encontro Estadual de Educação Quilombola do Ceará		
Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Classificação
NENHUMA ASSOCIAÇÃO INSCRITA		

SECRETARIA DA JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.346, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, EDINARLEI LIMA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Adeljta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

*** **

PORTARIA CC 0002/2026-SEJUV - O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.346 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR EDINARLEI LIMA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Diagnóstico, Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas da Juventude, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Adeljta Monteiro Nunes
SECRETARIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº005/2026 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH EVELINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000050-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, no dia 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher no referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2026/SEM

NUP: 62000.0000026/2026-52. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/SEM/2026. PARTICIPES: a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARÁ – ASESC**, a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA - ASESF** e o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria das Mulheres. OBJETO: a **mútua colaboração entre as partes para a promoção de ações educativas de enfrentamento ao feminicídio**, especificamente através da cessão de espaço publicitário/informativo nas Carteiras de Identidade Estudantil emitidas pela ASESC e ASESF, para inserir campanha de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, aprovada pela SEM. VIGÊNCIA: Um ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, por solicitação de quaisquer das partes devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026. SIGNATÁRIOS: Isabelly de Barros Andrade, Presidente da Associação dos Estudantes do Estado do Ceará – ASESC, Rayane de Lima Alves da Costa, Presidente da Associação dos Estudantes de Fortaleza – ASESF e Lia Ferreira Gomes, Secretária da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará – SEM. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Viviane Marinho Correia Lima
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

RETIFICAÇÃO Nº01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026-SEM

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ – SEM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 18.332, de 23 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 36.053, de 14 de junho de 2024, e nos termos dos itens 3.1.2 e 8.9 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEM, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das instituições interessadas na certificação do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão – Biênio 2026/2027; CONSIDERANDO que o Chamamento Público encontra-se ainda na fase de inscrição, não tendo sido iniciado o procedimento de avaliação pelo Comitê Avaliativo; **TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos: Art. 1º Fica REABERTO o prazo para inscrição e envio de documentação probatória de habilitação, previsto no Anexo I – Cronograma de Atividades do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEM. Art. 2º O Anexo I – Cronograma de Atividades do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEM passa a vigorar com a seguinte redação: **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição e envio de documentação probatória de habilitação	Das 10h do dia 24 de fevereiro de 2026 até às 18h do dia 16 de março de 2026.
Avaliação pelo Comitê Avaliativo	De 17 de março de 2026 a 2 de abril de 2026.
Divulgação do resultado preliminar	6 de abril de 2026.
Prazo recursal do resultado preliminar	De 7 de abril de 2026, após a divulgação do resultado preliminar, até às 18h do dia 10 de abril de 2026.
Julgamento dos recursos	13 e 14 de abril de 2026.
Divulgação e homologação do resultado final	15 de abril de 2026.
Cerimônia de Certificação do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão	Preferencialmente no início do mês de maio, observada a disponibilidade da agenda do Governador Elmano de Freitas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEM.

Liliane da Silveira Araújo
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Nº DO DOCUMENTO 001/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$29.204.437,20 (vinte e nove milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); PROCESSO Nº: 70000.000081/2026-71 OBJETO: **prestação de serviços de qualificação, campanhas de educação permanente para controle populacional de animais domésticos, suporte veterinário, infraestrutura, ciência e tecnologia, produção e divulgação de materiais educativos relacionados à proteção animal**, visando atender às necessidades identificadas pela Secretaria Estadual da Proteção Animal – SEPA. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade atender à Manutenção da CONTRATADA, sem chamamento público, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, com base no Art.16, parágrafo segundo, da Lei nº 12.781, bem como na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, por se tratar da única Organização Social, qualificada no âmbito do Estado, para as atividades contempladas no Contrato de Gestão. VALOR GLOBAL: R\$29.204.437,20 (vinte e nove milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335085.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, §2º, Lei Estadual n. 12.781/1997; CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ n. 03.021.597/0001-49. JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS. RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 37.101 de 02 de Fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE NOMEAR, DANIELLE CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de Assistente social, matrícula 1231740, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Ipuairas, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Março de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.101, de 02 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) WAGNER SILVA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0035/2026-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 37.101, de 02 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, DANIELLE CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0036/2026-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.101 de 02 de Fevereiro de 2026, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) WAGNER SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº039/2026 - GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.00002979/2025-10, **RESOLVE**, com fundamento no art. 8º e art. 37, inciso VI, da Constituição Federal c/c art. 169 e respectivos §§ da Constituição Estadual, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **IVAN CARNEIRO JARDIM**, matrícula nº 300462.1-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Docentes da Universidade Regional do Cariri – URCA (SINDURCA) – Seção Sindical do ANDES-SN, durante o período de 21 de novembro de 2025 a 15 de junho de 2027, sem prejuízo da contagem do tempo de serviço, não fazendo jus às vantagens de natureza pro labore fazendo, especialmente à Gratificação de Efetiva Regência de Classe, nos termos do Parecer COGER nº 0476/2023, ficando assegurados os vencimentos do cargo efetivo, bem como as demais vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0250/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.033802/2026-76, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE autorizar o afastamento** do(a) servidor(a) **CRISTIANO DUARTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 9793732X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a)



servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 13 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024
NUP: 46001.013144/2025-83 – SACC: 1308117 – IG: 1432034

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONTRATADA: **LEANDRO DE SOUZA DA SILVA – ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 36.651,85 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 04/03/2027; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 23/02/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Leandro de Souza da Silva – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

PROCESSO Nº : 46001.001494 / 2026-88 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: A contratação tem por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados para concepção, organização, execução e avaliação de Oficinas Técnicas de Capacitação, no âmbito do Projeto Caravana Interfederativa Ceará Um Só**, voltados à capacitação de gestores e servidores públicos municipais, com apoio à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG-CE. JUSTIFICATIVA: Justificada por ser uma instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação. VALOR GLOBAL: 3.200.666,73 (três milhões, duzentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610001.04.122.429.20382.15.339039.2.501.1100001.0.3.01 (341928) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - - Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESAS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46011.000017/2026-86, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** de nomeação, datada de 22 de dezembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de janeiro de 2026 SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº005, que resolve NOMEAR, **THIAGO CAVALCANTE DE MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 012/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º **Designar os MEMBROS** do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, com a composição constante no anexo único desta Portaria. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada as disposições em contrário. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	SETOR
Celyne Mary Vasconcelos Costa	Superintendência- Presidente
Francisca Luzitelma Santos Caracas	Gepor - Membro
Ingrid de Souza Viana Diniz	Asjur - Membro
Maria do Socorro de Melo Porto	Geraf - Membro
Anatalia Batista da Silva	Comunicação - Membro
Raimundo Cesar Monteiro Nunes	Getic - Membro
Katia Colares Furtado Maia	Comissão de Ética - Membro
Isabella de Pontes Teixeira Lima	Nucit - Membro
Maria do Socorro Rufina Areal	Ouvidoria - Membro

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº20/0343 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0343 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 24/11/2021, PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/12/2021, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/ Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **CLÍNICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA LTDA** – ENDEREÇO: AV. CEL. ARAUJO LIMA, Nº 14974, Bairro: CENTRO, em RUSSAS – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 22.350.339/0001-50, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0343, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.003266//2026-66, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento** inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 24/08/2022, publicado no D.O.E de 27/12/2021, da execução

dos serviços, NA AREA DE CARDIOLOGIA COM ECG, GASTROENTEROLOGIA, NEUROCIRURGIA, PEDIATRIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, NUTRICAÇÃO, ENDOCRINOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA, EXAMES DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E ENDOSCOPIA; FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.003266//2026-66, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE CARDIOLOGIA COM ECG, GASTROENTEROLOGIA, NEUROCIRURGIA, PEDIATRIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, NUTRICAÇÃO, ENDOCRINOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA, EXAMES DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRAFIA; FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0343 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA: 10/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Expediente Antonio Da Silva Sousa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, CLÍNICA DR. GUSTAVO DE ARARIPE NOGUEIRA LTDA.

Expediente Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC

NUP: 46042.006095/2026-27

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.006095/2026-27, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** O QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas** e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECRED/DITES, deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionadas: ANA CLAUDIA AZEVEDO DE SOUSA - ANTIGO - CNPJ Nº 11877885000128 CANP - MED CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGIA E PSICODIAGNOSTICA E MEDICINA LTDA - NOVO - CNPJ Nº 30850538000237 CEMOF - CENTRO MEDICO OFTALMOLOGICO LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 3884399000109 CENTRO MEDICO DA FAMILIA LTDA - NOVO - CNPJ Nº 22922013000150 CIRLIANE DE SOUSA DAMASCENO - NOVO - CNPJ Nº 22464522000187 CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 12282414000130 CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E MEDICINA FISICA TREZE DE MAIO S/S LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 12360574000150 CLINICA DO CORACAO DR. CARLOS EFREM LUSTOSA LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 8843101000136 ECOGENESIS SERVICOS MEDICOS DE IMAGENS LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 6157683000171 FACIL ODONTO SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - NOVO - CNPJ Nº 19639370000100 F A F DIAS & LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 35648971000127 HELENO CARNEIRO R DE MORAIS & CIA LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 23476500000108 INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACO SOCIAL - NOVO - CNPJ Nº 5481950000107 JOANACI DE S. MORORO & CIA LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 2882007000100 KAMILA MARQUES ANDRADE RABELO - ANTIGO - CNPJ Nº 41712909000150 LABNEW CLINICA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - NOVO - CNPJ Nº 15296121000108 RELUZ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ANTIGO - CNPJ Nº 40135511000135 UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - UDI - ANTIGO - CNPJ Nº 11780779000121 Fortaleza 24 de fevereiro de 2026.

Expediente Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente (respondendo), Expediente Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve a Sr. JOÃO VIANEY NOGUEIRA MARTINS**, a quantia de R\$ 1.701,50 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 0080998-66.2007.8.06.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza - CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Expediente Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.080760/2024-26 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HELOISA HELENA LISBOA MAGALHÃES, CPF nº 122.718.963-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 0841101-8, com óbito em 16/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.241,14 (um mil, duzentos e quarenta e um reais, e quatorze reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/11/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO LISBOA NETO	CÔNJUGE	118.453.683-04	R\$ 1.241,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2026 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2025

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARA-PREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.060-120; IV - CONTRATADA: Empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Coronel Cícero Sá, nº 1400 – Loja 02-B, Urucunema, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 2025/0001 - CEARAPREV, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; VII - FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 002/2025, a **prorrogação do prazo** de execução, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Luiz Rogério Moreto de Souza.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR, JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** ** *

PORTARIA CC 0013/2026-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Programa Vapt Vupt, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº065/2026.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ARTESÃOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 17.701, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o procedimento e os requisitos para concessão de passagens aéreas para artesãos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos, requisitos e regras aplicáveis à concessão de passagens aéreas para artesãos, na condição de colaboradores eventuais, para participação em ações de capacitação, feiras, oficinas, exposições e outros eventos relacionados e de interesse do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará.

§1º Para fins desta Portaria, nos termos do Decreto Estadual nº 35.922/2024, apenas poderão ser considerados colaboradores eventuais pessoas físicas sem vínculo funcional ou administrativo com a Administração Pública Estadual, autorizadas pela Casa Civil.

§2º É condição para a concessão do benefício que o artesão solicitante tenha, no mínimo, um produto artesanal certificado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato com o Selo CeArt.

Art. 2º A solicitação de passagens aéreas será analisada pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, a qual será encarregada de realizar os procedimentos administrativos necessários para efetivação da emissão.

Art. 3º A concessão de passagens aéreas de que trata esta Portaria ocorrerá mediante solicitação individual do artesão, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, em meio físico ou virtual, e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – histórico de participação do artesão em eventos de artesanato, devidamente assinado pelo interessado, ou comprovado por meio de certificados e registros;

II – ofício de solicitação descrevendo a relevância do evento para promoção do artesanato do Estado;

III - documento comprobatório de aceitação do artesão para exposição, emitido pelo organizador do evento;

IV – cópia do documento de identificação oficial (frente e verso), do CPF e comprovante de residência do artesão (residência no estado do Ceará);

V – cópia do cadastro atualizado do artesão(ã) no Sistema de Cadastro do Artesanato Brasileiro (SICAB);

VI – cópia da Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade;

VII - cópia da Carteira Estadual do Artesão dentro do prazo de validade;

VIII - divulgação de site, mailing, mídias sociais, etc, que permita a identificação clara do evento que o artesão participará;

IX – Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, assinado pelo artesão interessado.

X - cópia da ficha cadastral atualizada do artesão(ã) no Sistema de Cadastro da Coordenação Estadual (CeArt).

XI - declaração de que não é servidor ou empregado público do estado do Ceará.

§1º A solicitação de passagem aérea deverá ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência, em caso de eventos nacionais, ou 45 dias, para eventos internacionais, sob pena de indeferimento do pedido.

§2º O modelo de solicitação disponibilizado pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá conter, além de outras informações necessárias para a análise, a identificação do artesão, o nome do evento, data e local da exposição e a preferência de datas e horários para os voos de ida e volta.

§3º A preferência de horários de que trata o parágrafo anterior não vincula a SPS à emissão, sendo providenciadas as passagens, após análise, dentro da disponibilidade de voos.

§4º O evento para o qual for solicitada a passagem aérea deverá constar no calendário oficial de feiras e exposições reconhecido por órgão(s)/ instituição(ões)/entidade(s) de referência em âmbito nacional e/ou internacional.

§5º A Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato poderá diligenciar junto ao solicitante em caso de necessidade de esclarecimentos ou complementação da documentação apresentada, inclusive solicitando, se necessário, outros documentos não previstos neste artigo.

§6º Caso verificada a apresentação de documentos ou informações falsas pelo artesão ou a omissão de situações impeditivas, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá indeferir a concessão do benefício, ficando o solicitante impedido(a) de receber o benefício por 12 (doze) meses.

Art. 4º O benefício de que trata esta Portaria não poderá ser concedido a servidores ou empregados públicos dos quadros do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 35.922/2024.

Art. 5º A solicitação de passagem aérea não implicará obrigação de atendimento pela Secretaria da Proteção Social, devendo ser observado, dentre outros aspectos:

I - a relevância do evento para promoção do artesanato local;

II - a capacidade produtiva do artesão para atender a demanda quando o evento for de comercialização;

III - o padrão de equidade regional, de gênero e diversidade cultural;

IV - a disponibilidade orçamentária;

V - o cumprimento das regras desta Portaria.

§1º Em caso de deferimento da solicitação, a passagem será concedida em classe econômica e o beneficiário deverá assinar termo de compromisso correspondente ao benefício.



§2º Uma vez concedida a passagem, em caso de desistência injustificada, o beneficiado será impedido de solicitar novo benefício por 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo de ações cíveis e administrativas para reparação de eventual dano.

§3º Apenas será concedida 01 (uma) passagem de ida e volta por artesão durante o exercício financeiro.

Art. 6º A concessão de passagem aérea ao artesão, na forma desta Portaria, destina-se exclusivamente ao custeio do deslocamento de ida e volta, não sendo devido o pagamento de diárias ou de ajuda de custo, ainda que o beneficiário seja considerado colaborador eventual para fins administrativos.

Art. 7º O artesão beneficiado com a concessão de passagem aérea deverá, no prazo de 5 dias após retorno da viagem, apresentar à Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato a prestação de contas referente à participação no evento, mediante os seguintes documentos:

I – certificado de participação ou outro documento que evidencie a participação no evento;

II – fotografias do artesão presente no evento;

III – relatório de viagem, tratando sobre a participação no evento;

IV – outros documentos comprobatórios.

§1º Após apresentação da documentação, havendo dúvida acerca das informações prestadas, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato poderá diligenciar junto ao beneficiário da passagem ou à organização do evento com a finalidade de confirmar a participação do artesão, seja através de novos documentos ou pelo ateste da veracidade da documentação apresentada.

§2º Verificada a falsidade das informações ou o desvio da finalidade para a qual as passagens foram concedidas, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá suspender a concessão de novo benefício para o artesão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§3º Caso o artesão solicitante já tenha sido beneficiado anteriormente com a concessão de passagem aérea, será condição para nova concessão a aprovação das prestações de contas anteriores pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato.

Art. 8º O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria implicará no indeferimento da solicitação pretendida.

Art. 9º As disposições desta Portaria não se aplicam às passagens concedidas:

I – decorrentes de seleções realizadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, para participação em eventos relacionados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará ou ao Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), as quais são regidas pelos respectivos editais;

II – para participação em eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará.

Art. 10 Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria-Executiva da Proteção Social, a qual, após avaliação, remeterá à Autoridade Máxima da SPS para decisão final.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 225/2025.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 400753-1-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapipoca e Amontada, no período de 09 a 13.03.2026, a fim de participar da Aplicação do Circulo DE Paz - COPAZ, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JACQUELINE GURGEL MOTA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 401546-1-2, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Tejuçuoca, General Sampaio, Caridade Itapipoca no período de 11 a 14.03.2026, a fim de participar da certificação das turmas do projeto ceará sem fome, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Tauá, Aiuaba, Arneiroz, Quiterianópolis, Parambu e Jijoca de Jericoacoara nos períodos de 02 a 06.03.2026 e 11 a 13.03.2026, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que irão assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz em transição para Serviço de Prteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (hum mil e cinco reais e sessenta e dois centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES**, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 200938-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Ubajara, no período de 02 a 10.03.2026, a fim de realizar o recolhimento de 12 (doze) toneladas de alimentos, provenientes de doações do Programa Ceará sem Fome, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA BRAGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300023-2-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no dia 02.03.2026, a fim realizar visita técnica com a finalidade de promover alinhamento institucional, levantamento de demandas locais e articulação com a rede parceira, visando a implantação do Projeto Zona Viva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº070/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO LUÁ DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300023-3-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no dia 02.03.2026, a fim de realizar visita técnica com a finalidade de promover alinhamento institucional, levantamento de demandas locais e articulação com a rede parceira, visando a implantação do Projeto Zona Viva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 06.03.2026, a fim de Participar do Encontro Nacional das Coordenações Estaduais do Cadastro Único, da Vigilância Socioassistencial e do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.199,68 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.067,82 (seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Quiteriá-nópolis, no período de 24 a 26.02.2026, a fim de realizar a condução de peças artesanais da ceart, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº203/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a SECRETARIA DA DIVERSIDADE - SEDIV, inscrita no CNPJ nº. 50.188.190/0001-90, situada na Rua Silva Paulet, 334, Bairro Meireles, CEP: 60.120-020, Fortaleza – CE, neste ato representada por sua Secretária, Mitchellle Benevides Meira, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em conformidade, no que couber, com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, legislação correlacionada a política pública e demais normas que regulam a espécie, através do Processo Administrativo nº 47001.018348/2025-73, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento e ampliação do Projeto Acolher**, executado pela SPS, com vistas a promover a dignidade das famílias de extrema vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios, através da integração de políticas públicas, a partir de uma construção coletiva, nas mais diversas áreas, de forma itinerante, para uma assistência integral destinada a esse segmento populacional. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 60 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os partícipes, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: O presente Instrumento será extinto: a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Mitchellle Benevides Meira - Secretária da Diversidade - SEDIV. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CHAMADA DE CADASTRO DE RESERVA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital Nº 12/2025 – Agentes Sociais Mais Infância, **comunica o resultado final da etapa de entrevistas acerca dos candidatos que encontram-se no cadastro reserva em vagas imediatas nos municípios**. Segundo o Edital Nº 12/2025 item: 1. DO OBJETO: 1.1.1. Para este Edital, serão concedidas 184 bolsas de incentivo para atuação nos 184 municípios como Agentes Sociais, além da formação de cadastro de reserva para todos os municípios no Estado do Ceará. 6. DA CONCESSÃO DA BOLSA: 6.2. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, até o prazo final da vigência do presente edital. 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO: 8.1. A validade da presente seleção será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação de seu resultado final no sítio institucional da SPS. OBSERVAÇÃO: 01. Os classificados deverão encaminhar até o dia 28/02/2026 para o endereço eletrônico: agente.maisinfancia@sps.ce.gov.br a seguinte documentação no formato PDF: - Dados Bancários no banco Bradesco, constando número da Agência e Conta (Favor informar se a conta fornecida é conta corrente ou conta poupança); - Cópia frente e verso do RG e CPF. Será aceita também a cópia (frente e verso) da CNH, desde que conste o número do CPF no referido documento; - Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de até noventa dias (conta de energia, de companhia de fornecimento de água e/ou telefone). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, este deverá elaborar, assinar e anexar declaração de residência, conforme modelo inserido em anexo no edital; - Cópias frente e verso do Diploma, Certificado e/ou da Declaração de conclusão de curso de nível superior; - Contato telefônico e whatsapp; - Email atual do GMAIL para comunicação interna; 02. Após 28/02/2026, caso não haja o envio da referida documentação o candidato estará desclassificado.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTAS ACERCA DOS CANDIDATOS QUE ENCONTRAM-SE NO CADASTRO RESERVA EM VAGAS IMEDIATAS NOS MUNICÍPIOS – EDITAL 12.2025

Nome candidato(a) JESSICA MESQUITA OLIVEIRA; Município Itapajé; nota 1ª fase 7,00; nota 2ª fase: 47,50; nota final 54,50; Resultado CLASSIFICADA(O).

Fortaleza/Ce. 19 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Marcia Maria de Medeiros Dutra - Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 12/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº44/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **EDINÁ ANTONIA MOREIRA BRITO**, CPF nº 780.102.843-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do



bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458-8 conta 101570-2, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e EDINÁ ANTONIA MOREIRA BRITO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE COMPROMISSO Nº49/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e BRUNA BEZERRA DO VALE, CPF n.º 054.358.833-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5456-9 conta 8643-6, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e BRUNA BEZERRA DO VALE - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE COMPROMISSO Nº57/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS, CPF n.º 060.896.253-88, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 458 conta 11.8007-0, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE COMPROMISSO Nº59/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e CLEIDIANE DE SOUSA, CPF n.º 038.004.723-33, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 677 conta 18185-4, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e CLEIDIANE DE SOUSA - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



TERMO DE COMPROMISSO Nº65/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **ROSANA DA SILVA VARELO** CPF n.º 055.749.583-09, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 685 conta 53042-5, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e ROSANA DA SILVA VARELO - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº70/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **DANIELE GONÇALVES DA SILVA** CPF n.º 060.355.303.62, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 755 conta 12160-6, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e DANIELE GONÇALVES DA SILVA - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº73/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **DJAMILA MARA MAGALHÃES FREITAS** CPF n.º 047.640.663-35, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 703 conta 37370 – 2, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e DJAMILA MARA MAGALHÃES FREITAS - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº87/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **ADABIA GOMES DE SOUZA** CPF n.º 064.672.113-59, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 3728-1 conta 0296842-8 de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e ADABIA GOMES DE SOUZA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE COMPROMISSO Nº89/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **MARIA LIDIANA DA ROCHA** CPF n.º 027.115.573.67, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5367 conta 0034693-4 de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MARIA LIDIANA DA ROCHA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº105/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque,230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **SAVIA DIANE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF n.º 042.261.253-71 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 6347 conta 675325-6 de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e SAVIA DIANE DE OLIVEIRA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº122/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **MARCIA ANGELIM DE OLIVEIRA**, CPF n.º 013.377.193-82 doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 688 conta 1004908-3, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MARCIA ANGELIM DE OLIVEIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº55/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, simbologia DNS 1, matrícula de nº 3002359-5, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 01 a 04 de março de 2026, com o objetivo de realizar visitas técnicas nos centros socioeducativos do referido local de destino, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº034/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 26 a 27/02/2026, a fim de participar da 2ª Reunião Plenária Ordinária do CBH Parnaíba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 785,38 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.173,22 (hum mil e cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 09 a 13/02/2026, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 03 a 05/03/2026, a fim de realizar visita técnica as obras de duplicação do Eixo das Águas do Ceará, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº015/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º; classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria da SEPLAG de No 09/2026, D.O.E de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 09 de fevereiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº015/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
José Marcelo Rodrigues Pereira	Pesquisador 3000338-1	Realizar troca de Firewall do Radar de Quixeramobim.	Quixeramobim-CE	28 a 29/01/2026	uma e meia	137,78	206,67
Clécia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador 3000359-4	Realizar campanha de monitoramento da qualidade da água do açude Curral Velho.	Morada Nova-CE	24/02/2026	meia	143,66	71,83
Clécia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador 3000359-4	Realizar campanha de monitoramento da qualidade da água do açude Curral Velho	Morada Nova-CE	25 e 26/02/2026	uma e meia	143,66	215,49
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador 3000347-0	Realizar campanha de monitoramento da qualidade da água do açude Curral Velho	Morada Nova-CE	25 e 26/02/2026	uma e meia	143,66	215,49
Domingo Cassain Sales	Pesquisador 300034.5.4	Participar da 74ª Reunião Ordinária do CBH-Coreaú	Sobral-CE	25/02/2026	meia	143,66	71,83
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista 3000256-3	Conduzir servidor (es)	Sobral-CE	25/02/2026	meia	143,66	71,83
Alyson Brayner Sousa Estácio	Pesquisador 3000355-1	Participar do II Encontro Regional (Renovação do comitê Baixo Jaguaribe).	Jaguaruana-CE	26/02/2026	meia	143,66	71,83
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador 3000341-1	Participar do III Encontro Regional para Renovação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús.	Crateús-CE	24 e 25/02/2026	uma e meia	143,66	215,49
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Participar da 74ª Reunião Ordinária do CBH-Coreaú	Sobral-CE	25/02/2026	meia	143,66	71,83
Francisco das Chagas Vasconcelos Junior	Diretor 3000372-1	Participar da 74ª Reunião Ordinária deste Comitê do Litoral.	Itaipoca-CE	26/02/2026	meia	143,66	71,83

*** **

PORTARIA Nº018/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados, durante o mês de MARÇO/2026: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 40 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 40 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 20 de fevereiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06 / 2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - CEP 60115-221, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos do Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, no processo NUP Nº 29032.000072/2026-17; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº06/2022** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos através da seguinte dotação orçamentária: 29200007.18.54



5.341.20485.09.339039.1.500.9100000.0.3.01; X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2026 à 27 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 06/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins – Presidente – CONTRATANTE e Eloá da Silveira Santander – Representante Legal- CONTRATADA.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; RUA MOREIRA GOMES, Nº 304; BAIRRO: VILA UNIÃO; CEP.: 60.410-720; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material civil para implementação de um novo sistema adutor para o abastecimento de água do Distrito de Água Verde**, município de Guaiúba, Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250024 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo NUP 29012.009932/2025-27, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 277.640,02 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE, Francisco de Assis Cavalcante Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Assistencial, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE SOCIAL 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450108005	Nayana Rios Nunes Da Silva	34º	Ampla
2	300450034260	Lindcey Pereira De Araújo Duarte	35º	Ampla
3	300450131880	Luciana Carla Dos Santos	36º	Ampla
4	300450159875	Vanessa Paloma De Lima Silva	37º	Ampla
5	300450053992	Joana Carla Alves Lima	10º	Negro
6	300450052711	Larissa Souza Pinheiro	38º	Ampla
7	300450139739	Ana Paula Silveira De Morais Vasconcelos	39º	Ampla
8	300450036373	Maria Andrezza Dos Santos Nascimento	40º	Ampla
9	300450001456	Amanda Thaina De Oliveira Freitas	41º	Ampla
10	300450032365	Ana Carla Farias Alves	11º	Negro
11	300450030272	Camila Gomes Da Silva Cunha	42º	Ampla
12	300450036467	Odailma Dos Santos Aragão	3º	PCD
13	300450039663	Luciana Iasmin Souza Acacio	43º	Ampla
14	300450031571	Nila Maria De Menezes	12º	Negro

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO DERMATOLOGIA ESTOMATERAPIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450045987	Cicero Rafael Lopes Da Silva	4º	Negro
2	300450024397	Glória Aurenir De Lima Lopes Domingos	14º	Ampla
3	300450165931	Rodrigo Machado Pinheiro	16º	Ampla
4	300450039227	Aline Luciane da Silva Pequeno	2º	PCD

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO NEFROLOGIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450002285	Francy Mercez Pinto	10º	Ampla
2	300450144321	Maria Do Socorro Menezes Rolim De Carvalho	11º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450115564	Ana Carla Bonfim Dos Santos	55º	Ampla
2	300450155173	Francisco Daniel Araújo Duarte	4º	PCD
3	300450148947	Ysmario Francisco Valeriano De Andrade	56º	Ampla
4	300450041190	Natália Henrique Fonseca	57º	Ampla
5	300450104722	Gabriel Soares Ribeiro	16º	Negro



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
6	300450151640	Amanda Nogueira Da Silva	58º	Ampla
7	300450129635	Luiz Antonio Bergamim Hespanhol	59º	Ampla
8	300450121709	Ticiane Maria Santos Muniz	60º	Ampla
9	300450092734	Rafael Filho Moreira	62º	Ampla
10	300450130561	Lucicleide Naidles Da Silva	17º	Negro
11	300450113004	Italo Rigoberto Cavalcante Andrade	63º	Ampla
12	300450134953	Erica Silva Matos	64º	Ampla
13	300450153882	Márcia Maria Gomes Mota	65º	Ampla
14	300450120806	Sabrina Silveira Feijão Mesquita	66º	Ampla
15	300450079315	Daiane Fonseca Da Silva	18º	Negro
16	300450140580	Jose Lucas Dos Santos	67º	Ampla
17	300450058972	Wbiratan De Lima Souza	68º	Ampla
18	300450003371	Douglas Soares De Oliveira	70º	Ampla
19	300450123468	Felipe Eufrosino De Alencar Rodrigues	71º	Ampla
20	300450085541	Ísis Rebeca Rodrigues Santos	19º	Negro
21	300450153118	Viviane Gomes De Macedo	72º	Ampla
22	300450154146	Kleonita Sales De Mendonça Pereira	5º	PCD
23	300450138778	Samara Lopes Teixeira Leonard	73º	Ampla
24	300450037560	Douglas Roberto Gomes Dos Anjos	74º	Ampla
25	300450159998	Manuely De Souza Soeiro	20º	Negro
26	300450099362	Lyllian Millena Da Costa Matos	75º	Ampla
27	300450099805	Francisco Lucas Alves De Andrade	77º	Ampla
28	300450100596	Ana Livia De Sousa Gonçalves	78º	Ampla
29	300450071954	Abilio Torres Dos Santos Neto	79º	Ampla
30	300450085586	Albert Ramon Oliveira Santos	21º	Negro
31	300450087531	Francisca Mayara Brasileiro Gomes Moreira	80º	Ampla
32	300450117301	Fernanda Maria Gonçalves	81º	Ampla
33	300450095110	Abraão Machado Da Cunha	82º	Ampla
34	300450017534	Helânia do Prado Cruz	83º	Ampla
35	300450069295	Felipe Souza De Oliveira	22º	Negro
36	300450127567	César Augusto Lopes	84º	Ampla
37	300450142592	Gabrielle Favaro Holanda Aires	85º	Ampla
38	300450106855	Thamiris Gonçalves De Azevedo	86º	Ampla
39	300450141028	Samira Rocha Magalhaes De Alencar	87º	Ampla
40	300450029491	Jordan Santos De Jesus	23º	Negro
41	300450145791	Ronaldo Carneiro Ferreira Junior	88º	Ampla
42	300450096204	Antônio Da Silva	6º	PCD
43	300450154090	Carlos Bruno Silveira	89º	Ampla
44	300450090241	Alice Veras Santos	90º	Ampla
45	300450078643	José Jackson Santana Santos	24º	Negro
46	300450152647	Juliana Gonçalves Da Silva	91º	Ampla
47	300450097221	Joseane Moura Guedes	92º	Ampla
48	300450162800	Naara Carol Costa Alves	93º	Ampla
49	300450017621	Ana Karollaine Da Silva De Holanda	94º	Ampla
50	300450072201	Juliana Andrade Santos	25º	Negro
51	300450105917	Luana Da Silva Freitas	96º	Ampla
52	300450158120	Priscilla Magalhães De Oliveira Carvalho	97º	Ampla
53	300450115014	Valdeci Ferreira Da Ponte Neto	98º	Ampla
54	300450017529	Gloria Yanne Martins De Oliveira	99º	Ampla
55	300450075104	Raimundo Wederthton Neres Da Silva	26º	Negro
56	300450127416	Mauro Mccarthy De Oliveira Silva	100º	Ampla
57	300450001163	Felipe Pinheiro Bezerra Lemos	101º	Ampla
58	300450024902	Layson Michel Gomes	102º	Ampla
59	300450120035	Pollyana Alves Da Silva	103º	Ampla
60	300450045828	Antonio Pereira Dos Santos Neto	27º	Negro
61	300450074069	Jefferson Pereira De Matos	104º	Ampla
62	300450160056	Míria Kayny Da Silva Leão	7º	PCD
63	300450066372	Liliane De Jesus Gonçalves Medeiros	105º	Ampla
64	300450067922	Julião Vinícios Gama Santos De Figueirêdo	106º	Ampla
65	300450087406	Gleyciane Ribeiro Dos Santos Cordeiro	28º	Negro
66	300450023158	Maria Vanyelle Nogueira Feitosa	107º	Ampla
67	300450106636	Eric Victor Martins Pires	108º	Ampla
68	300450061000	Carla Siebra De Alencar	109º	Ampla
69	300450099881	Saul De Melo Ibiapina Neres	110º	Ampla
70	300450054583	Julyan Batista De Alencar	29º	Negro
71	300450111024	Marcos Paulo De Oliveira Lima	111º	Ampla
72	300450040754	Dayane Dos Reis Araújo Rocha Holanda	112º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450071302	Bianka Evelyn Caixeta De Oliveira	40º	Ampla
2	300450129747	Gabriela Da Silva Rosa	11º	Negro
3	300450035688	Marlene Lemos Da Silva	41º	Ampla
4	300450035245	Mary Saldanha De Oliveira	42º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA - PEDIATRIA 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450138065	Tereza Raquel De Souza Thiers Sousa	11º	Negro
2	300450022411	Maiana Cinthia Gondim Marques	38º	Ampla
3	300450028497	Ruthiany De Sousa Almeida	39º	Ampla
4	300450022901	Maria Salette De Brito Gomes	41º	Ampla
5	300450152796	Aline Pereira Do Nascimento Silva	42º	Ampla
6	300450105765	Roberta Stephanie Souza Bandeira	43º	Ampla
7	300450114840	Livia Maria Nunes Campelo	44º	Ampla
8	300450002805	Naruna Mesquita Freire	45º	Ampla



CARGO: ENFERMEIRO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO TRANSPLANTE 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450148337	Lara Anisia Menezes Bonates	8º	Ampla
2	300450144558	Isakelly De Oliveira Ramos	9º	Ampla
3	300450157647	Maria Luciana De Farias Ferreira Alves	3º	Negro
4	300450051005	Naiana Pacifico Alves	10º	Ampla

CARGO: ENFERMEIRO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450107704	Liendne Penha Abreu	534º	Ampla
2	300450167257	Kelyne Sales Vasconcelos Cordeiro	535º	Ampla
3	300450051220	Valesca Monica Da Silva Rodrigues	536º	Ampla
4	300450046555	Taiane Ponte Da Silva	135º	Negro
5	300450039504	Daniele Matos De Moura Brasil	537º	Ampla
6	300450106087	Tamara Medeiros Monte De Oliveira	538º	Ampla
7	300450059628	Priscila Chagas Da Costa	539º	Ampla
8	300450084037	Edwiges Maiara Florêncio Cruz	540º	Ampla
9		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
10	300450150021	Anna Ariane Alves Silva Varjao	541º	Ampla
11	300450031325	Patricia Amanda Pereira Vieira	542º	Ampla
12	300450095655	Ismenia Osório Leite	543º	Ampla
13	300450128196	Evandro Guilherme De Araújo	544º	Ampla
14	300450172686	Elisandra Cely Basílio Gualberto	137	Negro
15	300450126046	Amanda Carneiro Franco	545º	Ampla
16	300450022268	Claudence Alfaia Da Costa Gomes	34º	PCD
17	300450133225	Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini	546º	Ampla
18	300450157768	Francisco Rodrigues Martins	547º	Ampla
19	300450055358	Rafael De Oliveira Silva	138º	Negro
20	300450109175	Márcia Ravena Chaves Monteiro	548º	Ampla
21	300450129937	Alenne Cotia Penea	549º	Ampla
22	300450074869	Thayris Mariano De Medeiros	550º	Ampla
23	300450123620	Mayara Nascimento De Vasconcelos	551º	Ampla
24	300450165411	Diego Rubens Alves De Sena	139º	Negro
25	300450036898	Deize Freitas Pontes	552º	Ampla
26	300450076493	Camila E Silva Camelo Rodrigues	553º	Ampla
27	300450094578	Bruna Soares Castelo Branco	554º	Ampla
28	300450025882	Amanda Aldeides Da Silva	555º	Ampla
29	300450121879	Cássia De Oliveira Cardoso	140º	Negro
30	300450151609	Lorena Timbó Veiga Dos Santos	556º	Ampla
31	300450012953	Raiane Melo De Oliveira	557º	Ampla
32	300450000356	Caliane Silva Bezerra	558º	Ampla
33	300450079803	Marana Da Silva Lial	559º	Ampla
34	300450160115	Ana Claudia Moreira Santana	141º	Negro
35	300450047149	Elieuda Maria De Jesus Bezerra	560º	Ampla
36	300450142503	Emanuella Maria Moura De Oliveira	35º	PCD
37	300450055786	Aline Romeu Teixeira	561º	Ampla
38	300450137678	Pedro Luiz Pereira Sales	562º	Ampla
39	300450051191	Ruth Torres	142º	Negro
40	300450079914	Jadson William Henrique Soares	563º	Ampla
41	300450050588	Deyse Maria Alves Rocha	565º	Ampla
42	300450169130	Hellen Renatta Lepoldino Medeiros	566º	Ampla
43	300450092581	Antônia Maria Do Patrocínio Novais Meira	567º	Ampla
44	300450047236	Maria Conceição Lucas Do Nascimento	143º	Negro
45	300450040972	Kércia Dantas Oliveira De Moura	568º	Ampla
46	300450062115	Luisa Gomes Viana	569º	Ampla
47	300450154171	Joelma Torquato De Lira	570º	Ampla
48	300450109872	Lia Raquel De Carvalho Viana	571º	Ampla
49	300450030236	Chayeny Da Silva Ferreira	144º	Negro
50	300450091187	Rhaiany Kelly Lopes de Oliveira	572º	Ampla
51	300450112815	Thays De Oliveira Bezerra	573º	Ampla
52	300450062777	Renata Marinho Fernandes	574º	Ampla
53	300450077071	Leticia Mayo De Souza Santos	575º	Ampla
54	300450048859	Mateus Lucas Da Silva	145º	Negro
55	300450093031	Antonio Rafael Fernandes Félix	576º	Ampla
56	300450133846	Maria Clarice Fernandes Vieira	36º	PCD
57	300450111789	Carlos Rafael Lopes De Azevedo	577º	Ampla
58	300450016487	Ingrid Caroline Uchôa Alexandre	578º	Ampla
59	300450000115	Leonardo Moreira De Assunção	146º	Negro
60	300450015279	Gabriela Souza Dos Santos	579º	Ampla
61	300450081901	Lisandra Sales Rabelo Assunção	580º	Ampla
62	300450064220	Cleiton Machado Pinho	581º	Ampla
63	300450058059	Luiza Sheila Eduardo De Freitas	582º	Ampla
64	300450087795	Ismarley Xavier Monteiro	147º	Negro
65	300450023700	Amanda Caboclo Flor	583º	Ampla
66	300450075705	Wanessa Braga Ribeiro	584º	Ampla
67	300450090986	Suzyanne Da Silva Sobreira Guedes	585º	Ampla
68	300450153770	Gloria Frazao Vasconcelos	586º	Ampla
69	300450126294	Mariana Vasconcelos Batista Dos Santos	148º	Negro
70	300450112629	Lucileide Gomes Da Silva	587º	Ampla
71	300450034581	Tamires Dos Reis Diniz	588º	Ampla
72	300450150761	Patrícia Bruna Brasil Bezerra Lima	589º	Ampla
73	300450137726	Cleytiane Stephany Silva Santos	590º	Ampla
74	300450133101	Gessika Najara Cirilo Santana	149º	Negro
75	300450035771	Jeane Ribeiro Martins	591º	Ampla
76	300450163006	Eligleudson José Vidal De Oliveira	37º	PCD
77	300450147041	Francisca Caroline Mendonça Silva	592º	Ampla
78	300450023346	Raffaele Rocha De Sousa	593º	Ampla
79	300450126464	Cristiano Cardoso Da Silva	150º	Negro
80	300450087243	Aline Cruz Esmeraldo Áfio	594º	Ampla
81	300450012389	Maria Helane Rocha Batista Gonçalves	595º	Ampla
82	300450067406	Joseane Ferreira Parente	596º	Ampla
83	300450018820	Cremeilda Dantas De Abrantes Lôbo	597º	Ampla
84	300450059767	Jéssica Mykaella Ferreira Feitosa	151º	Negro
85	300450121438	Elizangela Silva Do Nascimento	598º	Ampla
86	300450022662	Tacio Dos Santos De Aguiar	599º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
87	300450091510	Rayllynn Dos Santos Rocha	600º	Ampla
88	300450081753	Roberta Nobre Da Silva	601º	Ampla
89	300450147200	Ozeas Dos Anjos Bezerra	152º	Negro
90	300450157246	Marcos Vinicius Cardoso Vieira	602º	Ampla
91	300450012388	Ana Júlia Lima Da Silveira	603º	Ampla
92	300450052003	Patricia Silva Mota	604º	Ampla
93	300450159064	Vitoria Fernandes Da Silva E Sousa	605º	Ampla
94	300450138787	Saul Gledson De Carvalho	153º	Negro
95	300450052300	Kamila Santiago De Lima	606º	Ampla
96	300450127594	Susy Alves De Araújo	38º	PCD
97	300450048451	Cleison Araujo De Sousa	607º	Ampla
98	300450064241	Tamires Daianny Araujo De Oliveira	608º	Ampla
99	300450099136	Henderson Damasceno Nascimento	154º	Negro
100	300450061818	Leticia De Almeida Da Silva	609º	Ampla
101	300450018610	Alan Linhares Aragão Carvalho	610º	Ampla
102	300450154730	Elainy Cristina De Sousa Lima Santana	611º	Ampla
103	300450157539	Josane Gomes Da Silva	612º	Ampla
104	300450107874	Patricia Maria Do Espirito Santo	155º	Negro
105	300450095321	Francisco Nalecio Da Costa	613º	Ampla
106	300450042794	Francisca Teles Fortaleza	614º	Ampla
107	300450152417	Patricia Chagas Rocha D Almeida	615º	Ampla
108	300450044994	Tycianna Maria Paiva De Menezes Fortes	616º	Ampla
109	300450001632	Ana Cláudia Maia Da Silva	156º	Negro
110	300450090519	Leiliane Lima Machado	617º	Ampla
111	300450156200	Diana Dionisio De Araújo Coutinho	619º	Ampla
112	300450066609	Alline Ramos Araujo	620º	Ampla
113	300450090947	Dayse Da Silva Guedes	621º	Ampla
114	300450025926	Alda Maria Da Silva	157º	Negro
115	300450000491	Dayane Moreira De Aquino	622º	Ampla
116	300450122552	Izabel Patricia Ernesto Ximenes	39º	PCD
117	300450155443	Elaine Miranda De Sousa Cavalcante	624º	Ampla
118	300450079571	Ana Ofélia Portela Lima	625º	Ampla
119	300450106750	Deylane De Melo Barros	158º	Negro
120	300450043359	Lais De Carvalho Santos Bezerra	626º	Ampla
121	300450035506	Danielle Dias Fernandes	627º	Ampla
122	300450060059	Adriana Moreno De Lima	628º	Ampla
123	300450050463	Priscilla De Albuquerque Ribeiro Godinho Bezerra	629º	Ampla
124	300450145719	Rebeca Leandro De Menezes	159º	Negro
125	300450129569	Aline Mayra Lopes Silva	630º	Ampla
126	300450083173	Carla Rosario Avila Sousa	631º	Ampla
127	300450142482	Judite Diana Albuquerque Costa	632º	Ampla
128	300450143541	Anderson Da Silva Sousa	633º	Ampla
129	300450116454	Lidiane Colares Monteiro	160º	Negro
130	300450097028	Lidiana De Souza Silva	634º	Ampla
131	300450114640	Rochelle Holanda Barroso	635º	Ampla
132	300450074611	Gabriele Vasconcelos Arcanjo	636º	Ampla
133	300450009833	Lais Batista De Lima	637º	Ampla
134	300450120427	Luana Soares Mendes Da Fonseca	40º	PCD
135	300450167668	Milca Lorena De Jesus Rocha Dos Santos	638º	Ampla
136	300450058902	Samia Regina De Oliveira Lopes Buson	41º	PCD
137	300450096959	Fabricia Dayane Nunes Castro	639º	Ampla

CARGO: FARMACÊUTICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FARMACÊUTICO 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450057258	Juliane De Melo Dantas Victor	58º	Ampla
2	300450102920	Reijane Mara Pinheiro Queiroz	59º	Ampla
3	300450122681	Ângela Nadyla Martins Holanda	60º	Ampla
4	300450062249	Francisco Cardoso Dos Santos Neto	16º	Negro
5	300450117812	Leticia Lira Da Silva	61º	Ampla
6	300450049390	Francisco Devis Jacinto Rebouças	4º	PCD
7	300450013388	Ricardo Braz Nogueira	62º	Ampla
8	300450060003	Stephanye Carolyne Christino Chagas	63º	Ampla
9	300450064294	Lubna Karine Beserra Santos	17º	Negro
10	300450063910	Arthur Da Silva Neto	64º	Ampla
11	300450112049	Wilken César Galdêncio Da Silva	18º	Negro

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450100653	Mikaele Nobre Ferreira Bringel	92º	Ampla
2	300450117821	Marta Evanda Adriano	93º	Ampla
3	300450103827	Gilson Fernando Gonçalves Loiola	25º	Negro
4	300450082503	Soraya Da Silva Trajano	94º	Ampla
5	300450151420	Juliana Lima Fonteles Magalhaes	95º	Ampla
6	300450019361	Georgia De Melo Castro Gondim	96º	Ampla
7	300450002950	Ana Aline Silva Moura	97º	Ampla
8	300450051789	Dayanne Emanuelle Nascimento Lima	26º	Negro
9	300450099061	Jady Barbosa De Freitas	98º	Ampla
10	300450121601	Aline De Oliveira Silva Nascimento	99º	Ampla
11	300450136295	Maria Ivanecia Pereira Rodrigues	100º	Ampla
12	300450015322	Cristian Douglas Dantas De Sousa	101º	Ampla
13	300450047313	Andrea De Assis Oliveira	27º	Negro
14	300450108298	Ligia Pereira Costa	102º	Ampla
15	300450006507	Guilherme Alberto Camilo Da Silva	103º	Ampla
16	300450085021	Vinicius Aurélio Coelho De Oliveira	104º	Ampla
17	300450054629	Edna Patricia Souza Do Nascimento	28º	Negro
18	300450127088	Cristiane Magalhães De Sousa	105º	Ampla
19	300450021617	Maria Iara Socorro Martins	106º	Ampla
20	300450078001	Carolina Azevedo Da Graça Lira	108º	Ampla
21	300450058545	Julia Excelsa De Melo Barreto	109º	Ampla



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
22	300450108663	Caio Ramon Queiroz	29º	Negro
23	300450119166	Rebeca Soares Freire Barrozo	110º	Ampla
24	300450009516	Antonio Maiquiel Da Maia Oliveira	111º	Ampla
25	300450062247	Maria De Fatima De Lima Teixeira	112º	Ampla
26	300450104940	Dyego Miqueias De Araujo	113º	Ampla
27	300450009068	Roque Ribeiro Da Silva Júnior	30º	Negro
28	300450104842	Andrea Felinto Moura	114º	Ampla
29	300450013808	Milena Pinheiro Dos Santos	116º	Ampla
30	300450046775	Tatiane Gomes Alberto	117º	Ampla
31	300450033274	José Décio Fernandes De Araújo	118º	Ampla
32		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
33	300450137494	Bruna Ferreira Tiburtino	119º	Ampla
34	300450089943	Francisca Ruthany Gonçalves Cavalcante Amorim	120º	Ampla
35	300450040701	Elias Elijeudson De Menezes	122º	Ampla
36	300450021043	Carlos Jhone Coelho Da Silva	32º	Negro
37	300450039769	Silvana Maria Da Rocha	123º	Ampla
38	300450078137	Laysa Caroline Tavares Castelo Branco	124º	Ampla
39	300450109737	Jane Lane De Oliveira Sandes	33º	Negro

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H - TERAPIA INTENSIVA ADULTO 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450137362	Luciana Feitosa Holanda Queiroz	29º	Ampla
2	300450168151	Roberta Catunda Costa	30º	Ampla
3	300450067205	Bianca Fernandes Vasconcelos Silva	31º	Ampla
4	300450115998	Stefany Alves Furtado	8º	Negro
5	300450027020	Paulysnara De Oliveira Almeida	32º	Ampla
6	300450033017	Katielly De Araújo Souza	33º	Ampla
7	300450110497	Yara Pessoa Soares	34º	Ampla
8	300450141558	Luara Rayane Dantas	35º	Ampla
9	300450088237	Joao Gervalino Santos Lima	9º	Negro
10	300450057739	Angelo Eduardo Vasconcelos Guimarães	36º	Ampla
11	300450113877	Rogleson Albuquerque Brito	37º	Ampla
12	300450164700	Danilo Sávio Cavalcante De Medeiros	38º	Ampla
13	300450093417	Camila Barbosa Araújo	39º	Ampla
14	300450004123	Maycon Pelosato Duarte	10º	Negro
15	300450072785	Daiane Dos Santos Purificacao Santana	40º	Ampla
16	300450009526	Paulleane Rodrigues Leitao Custodio	41º	Ampla

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H - TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450079012	Juliane Neves Gonçalves Sardou	17º	Ampla
2	300450150116	Talita Rickli Gama De Almeida	18º	Ampla
3	300450125432	Clara Wirginia De Queiroz Moura	19º	Ampla
4	300450147203	Joyce De Oliveira De Souza	20º	Ampla
5	300450110660	Natália Antunes Campos	21º	Ampla
6	300450113645	Monalisa Silva Fontenele Colares	22º	Ampla
7	300450133917	Danylo Ribeiro Dos Santos Ferreira	23º	Ampla
8	300450130538	Anna Rachel Alcantara Coelho Bomfim	24º	Ampla
9	300450148934	Vanessa Chaves Barbosa	25º	Ampla
10	300450082158	Fernanda Maria Alencar Holanda Romcy	26º	Ampla
11	300450151129	Ana Aline Lima Da Silva	27º	Ampla
12	300450158381	Camila Pinheiro De Souza	28º	Ampla
13	300450147353	Guilherme Henrique Magalhaes Amaral	29º	Ampla
14	300450109959	Luciana Saraiva Cartaxo	30º	Ampla
15	300450064552	Mikaele Patricio De Almeida Oliveira	31º	Ampla
16	300450163584	Danielle Oliveira Costa	32º	Ampla
17	300450102366	Thais Sousa Pinto Ferreira	33º	Ampla
18	300450136546	Danylo Lucas De Lima Rodrigues	34º	Ampla
19	300450046593	Franciane Muniz Lucena Monteiro	35º	Ampla

CARGO: FONOAUDIÓLOGO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FONOAUDIÓLOGO 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450045196	Renan Da Rocha Lira	31º	Ampla
2	300450148091	Juliana Cardoso Martins	9º	Negro
3	300450071824	Renata Vitorino Belchior Bezerra	32º	Ampla
4	300450162267	Raquel De Souza Rocha	33º	Ampla
5	300450119918	Fabrine Nascimento Meireles	34º	Ampla
6	300450139878	Maria Laura Barbosa Rocha Carneiro	35º	Ampla
7	300450159844	Nádja Vericio Da Silva	10º	Negro
8	300450107551	Renata Aparecida Furtado Pinto	36º	Ampla
9	300450030138	Kelly Cristina Da Silva Pereira	4º	PCD
10	300450012605	Rayane Justino Gomes	11º	Negro

CARGO: PSICOLOGO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: PSICOLOGO - AREA HOSPITALAR 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450077771	Maria Tainá Rodrigues De Sousa Paulo	35º	Ampla
2	300450008759	Camila Andrade De Macedo	36º	Ampla
3	300450007729	Crislanny Fonteles Da Silva	10º	Negro



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
4	300450027167	Priscila De Morais Borba	37º	Ampla
5	300450120197	Juniana De Almeida Mota Ramalho	3º	PCD
6	300450054819	Pedro Henrique Lima Ximenes	38º	Ampla
7	300450007082	Maria Princesa De Freitas Aguiar	39º	Ampla
8	300450030871	Leandro Santos Bezerra	11º	Negro
9	300450067309	Eveline Maria Nogueira Silva	40º	Ampla
10	300450029278	Tereza Raquel Tomé Adeodato	42º	Ampla

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM 30H

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TECNICO DE ENFERMAGEM 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450019157	PEDRO ANTONIO VELOSO JUNIOR	1517º	AMPLA
2	300450106455	ANA CAROLINE INÁCIO DA SILVA	1518º	AMPLA
3	300450068313	FRANCISCA LORRANE DA PAZ XAVIER	1520º	AMPLA
4	300450051374	ANTONIO SAMUEL ANDRÉ DA SILVA	1521º	AMPLA
5	300450080462	ARIANE LIMA DA COSTA	372º	NEGRO
6	300450026802	LIZANDRA MARINHO DO NASCIMENTO	1522º	AMPLA
7	300450084913	BRUNO FERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	1523º	AMPLA
8	300450020424	JOSÉ TAVARES DA SILVA JÚNIOR	1524º	AMPLA
9	300450080356	GEORGYSON FLORENCIO NEPOMUCENO	1525º	AMPLA
10	300450138141	VITÓRIA TORQUATO DA SILVA	373º	NEGRO
11	300450137355	CLEIDIANE SILVA BRASIL	1526º	AMPLA
12	300450068857	JORDÂNIA CASSEMIRO PACHÊCO	1527º	AMPLA
13	300450014988	ROMARIO DA SILVA LIMA	1528º	AMPLA
14	300450003107	MAYARA FERNANDES COUTINHO	1529º	AMPLA
15	300450062610	MARIA CLEONICE DE SOUSA ALVES	374º	NEGRO
16	300450133479	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	1530º	AMPLA
17	300450042755	JOCASTA JÉSSYKA CABRAL SANTOS	1531º	AMPLA
18	300450123880	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	1532º	AMPLA
19	300450147976	MARIA GRACIENE DA SILVA	1533º	AMPLA
20	300450125312	KARINE SOUSA SILVA ARAUJO	375º	NEGRO
21	300450044051	CLAUDIA BENTO DA SILVA DANTAS	1534º	AMPLA
22	300450065366	PATRICIA FERREIRA COSTA	1535º	AMPLA
23	300450035191	ANA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	1537º	AMPLA
24	300450072435	YASMIN STEFHANY DE SOUZA CARDOSO	1538º	AMPLA
25	300450088360	MARIA GLEICE DE SOUZA DA SILVA	376º	NEGRO
26	300450080967	ANDREIA VEIGA ALVES DE OLIVEIRA	1539º	AMPLA
27	300450140488	LUCYMARA ANASTÁCIO DA SILVA	1540º	AMPLA
28	300450031638	NATALIA BARBOSA ARAÚJO	1541º	AMPLA
29	300450045967	MARIA ISADORA DE LIMA PEIXOTO	1542º	AMPLA
30	300450034896	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	377º	NEGRO
31	300450132183	LÍVIA MARIA OLIVEIRA SOARES	1543º	AMPLA
32	300450028608	PAULO HENRIQUE DO MONTE SILVA	1544º	AMPLA
33	300450137853	MARIA LUCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO	1545º	AMPLA
34		CANDIDATO SUBJUDICE		AMPLA
35	300450013339	GABRIELA ROCHA ALMEIDA	378º	NEGRO
36	300450044730	DANIELE RODRIGUES GOMES	1547º	AMPLA
37	300450157144	ANA LAURENTINO DE SANTANA	1548º	AMPLA
38	300450159164	MAINARA KÉSSIA PAULO	1549º	AMPLA
39	300450124785	MEIRY HELLEN FERREIRA DA COSTA	1550º	AMPLA
40	300450137445	NETU PEREIRA	379º	NEGRO
41	300450047864	ROUSIANE JONKER CASTRO	1551º	AMPLA
42	300450163392	LUCÉLIA DA SILVA NASCIMENTO	1552º	AMPLA
43	300450021092	LUIZ ANDERSON DA SILVA ALVES	1553º	AMPLA
44	300450037069	ANA LETÍCIA LOIOLA PONTES	1554º	AMPLA
45	300450152720	FRANCISCA TACIANE DE SOUZA MEDEIROS	380º	NEGRO
46	300450126680	ANTONIA REGILENE PINTO DE OLIVEIRA	1555º	AMPLA
47	300450079377	ANA JESSICA TOME PINTO	1557º	AMPLA
48	300450052724	LAURA MARIA LUZ SILVA	1558º	AMPLA
49	300450017722	ANA KARINE DE SOUSA MATIAS	1559º	AMPLA
50	300450103189	ANGELINE DOS SANTOS BEVILÁQUA	381º	NEGRO
51	300450102326	GESSICA LAIZE DA SILVA BARBOSA	1560º	AMPLA
52	300450055238	JACQUELINE MOREIRA GOMES LACERDA	1561º	AMPLA
53	300450082699	FRANCISCA TALLITEANE MENDES FERREIRA	1562º	AMPLA
54	300450059374	EDIVANIA SILVA DE LIMA	1563º	AMPLA
55	300450111137	LUZENIR RODRIGUES COUTINHO	382º	NEGRO
56	300450060464	ALDENISIA SALES BRAGA	1564º	AMPLA
57	300450144563	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO ROCHA	1565º	AMPLA
58	300450074482	FRANCISCA CLAUDIA ABREU DA SILVA	1566º	AMPLA
59	300450046944	LIVIAN DE SOUSA MAGALHÃES	1567º	AMPLA
60	300450143371	VALDIZA MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	383º	NEGRO
61	300450146289	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	1568º	AMPLA
62	300450009597	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES ROCHA	1569º	AMPLA
63	300450084679	MICHELE LIMA MONTE	1570º	AMPLA
64	300450082413	MARIA ROSÁLIA DE OLIVEIRA	1571º	AMPLA
65	300450109172	ADRIANA DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	384º	NEGRO
66	300450042379	RODRIGO SANTOS DA SILVA	1572º	AMPLA
67	300450047442	CAROLINA SANTOS MADEIRO	1573º	AMPLA
68	300450063106	YASKARA MELL SILVA SALES	1574º	AMPLA
69	300450143065	ADRIANA DE AMORIM ASSIS	1575º	AMPLA
70	300450145612	IRANILMA VIEIRA DOS SANTOS	385º	NEGRO
71	300450080000	FAVILA FERNANDES DE ALMEIDA	1576º	AMPLA
72	300450030385	ADIJANE GONCALVES DOS SANTOS	1577º	AMPLA
73	300450139952	BRUNO MAIA BARROSO	1578º	AMPLA
74	300450009406	IVONE SOLANGE DIAS PINHEIRO MONTEIRO	1579º	AMPLA
75	300450111173	VANESSA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	386º	NEGRO
76	300450052223	MARIA JESSICA LOPES ALVES	1580º	AMPLA
77	300450014765	ANA VITÓRIA CARVALHO COSTA	1581º	AMPLA
78	300450013299	PRISCILA NASCIMENTO SOUZA DE QUEIROZ	1582º	AMPLA
79	300450059950	JONES MAYCON LIVRAMENTO DO NASCIMENTO	1583º	AMPLA
80	300450070190	URSULA CARLA SILVA DE LIMA	387º	NEGRO
81	300450058343	ANA KELLY DE LIMA	1584º	AMPLA
82	300450137136	JOSEFA ALENCAR DOS SANTOS	1585º	AMPLA
83	300450107065	HALYA VIRNA LUCAS ALVES	1586º	AMPLA
84	300450068727	DARLLY DARLENE SOUZA DA SILVA	1587º	AMPLA
85	300450046757	CARLIANE BARBOSA DOS SANTOS	388º	NEGRO
86	300450078294	ALLANA CELY RODRIGUES LIMA	1588º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
87	300450106760	GABRIELA GOMES DA SILVA	1589º	AMPLA
88	300450030424	ABNER AURINO ALVES RODRIGUES	1590º	AMPLA
89	300450010529	KRYSSIA CLEIDIANE BEZERRA	1591º	AMPLA
90	300450117864	RAQUEL SILVA DA COSTA	389º	NEGRO
91	300450061965	THALIA ALBUQUERQUE BEZERRA	1592º	AMPLA
92	300450095064	BÁRBARA MARIA DE JESUS MELO ALVES	1593º	AMPLA
93	300450090838	ISIS DE SOUSA LEAL	1594º	AMPLA
94	300450110793	ROBERTA GOMES PINHO	1595º	AMPLA
95	300450164476	JEANE SOUSA SANTOS	390º	NEGRO
96	300450161048	FRANCISCO DANILO DOS SANTOS SILVA	1596º	AMPLA
97	300450053553	ELISANGELA MIRANDA BALTAZAR	1597º	AMPLA
98	300450143829	ADNALVA BARBOSA FERREIRA	1598º	AMPLA
99	300450060711	LUZIA FERREIRA LIMA	1599º	AMPLA
100	300450166671	GILSON FERREIRA DA SILVA	391º	NEGRO
101	300450058999	FRANCISCA ELIZETE AZEVEDO DE OLIVEIRA	1600º	AMPLA
102	300450056743	INDIRA BRITO	1601º	AMPLA
103	300450132861	MÁRCIA MARISA QUEIROZ DA SILVA	1602º	AMPLA
104	300450051533	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	1603º	AMPLA
105	300450068989	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	392º	NEGRO
106	300450011230	JOSÉ EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	1604º	AMPLA
107	300450033562	MARIANA MATEUS ANGELO	1605º	AMPLA
108	300450050993	FABIANA BEZERRA DA SILVA	1606º	AMPLA
109	300450009977	HORRANA NOBRE VIANA	1607º	AMPLA
110	300450018095	EDILENE MARTINS LOPES	393º	NEGRO
111	300450116952	GLEICIANE DA SILVA ARAÚJO	1608º	AMPLA
112	300450165180	KATHYANNY QUEIROZ DA SILVA ROCHA	1609º	AMPLA
113	300450114839	ANGELIZA DOS SANTOS GAMARRA	1610º	AMPLA
114	300450026954	SARA EDVANIA NUNES XAVIER	1611º	AMPLA
115	300450063973	MINES AUSTIN VITALIANO RODRIGUES	394º	NEGRO
116	300450087128	JANAINA PEREIRA DE SOUSA ARAUJO	1612º	AMPLA
117	300450074512	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	1613º	AMPLA
118	300450051077	BRENA ALICE SILVA DE CASTRO	1614º	AMPLA
119	300450023502	MANUELA LIMA PEREIRA	1615º	AMPLA
120	300450040306	KAREN CAROLINA SOUSA DOS SANTOS	395º	NEGRO
121	300450097726	KASSIANE RODRIGUES BATISTA	1616º	AMPLA
122	300450084664	FERNADO WEUDO DOS SANTOS RODRIGUES	1617º	AMPLA
123	300450022309	MARIA DAYANNE DA COSTA ARNOU	1618º	AMPLA
124	300450117433	WILTON FABRÍCIO ALVES DA SILVA	1619º	AMPLA
125	300450131279	TAIS PEREIRA DA SIVA	396º	NEGRO
126	300450042217	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA BANDEIRA	1620º	AMPLA
127	300450127290	FABIANA MARIA NICOLAU ALVES ARAUJO DA SILVEIRA	1621º	AMPLA
128	300450021182	MARILIA GABRIELA TRAJANO SILVA	1622º	AMPLA
129	300450099959	SUELLEN RAMOS DE MELO	1623º	AMPLA
130	300450046948	RDA DIOVÂNIA CORDEIRO DOS SANTOS XAVIER	397º	NEGRO
131	300450071700	FABIO MARTINS ALVES GOMES	1624º	AMPLA
132	300450166505	CHRISTINE SUELLEM DE SOUSA SANTANA	1625º	AMPLA
133	300450049592	EDILEIDE PEREIRA DE SOUSA	1626º	AMPLA
134	300450126751	FABIANA MARIA RIBEIRO AZEVEDO ARAÚJO	1627º	AMPLA
135	300450039872	THIAGO AUGUSTO MOURA TAVEIRA	398º	NEGRO
136	300450036262	ALINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1628º	AMPLA
137	300450020065	GLICIA DOMINGOS DE PAULA CIDRÃO	1629º	AMPLA
138	300450128263	MARINA LEITE DINIZ	1630º	AMPLA
139	300450050093	ROSIMEIRE ROCHA DE OLIVEIRA	1631º	AMPLA
140	300450128651	MARCELO BRUNO LIMA DOS SANTOS	399º	NEGRO
141	300450151700	ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	1632º	AMPLA
142	300450105563	MARCOS MAIA DA COSTA	1633º	AMPLA
143	300450089729	MARIA CLACILANE GOMES DE SOUZA	1634º	AMPLA
144	300450079646	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	1635º	AMPLA
145	300450091028	ALBERTO SANTANA SANTOS JUNIOR	400º	NEGRO
146	300450063582	JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA	1636º	AMPLA
147	300450100503	DEYSE GOMES VIANA FONTENELE	1637º	AMPLA
148	300450148792	ARLEN DAMASCENO ALMEIDA SILVA	1638º	AMPLA
149	300450064320	JULIE STEFANE FREIRE FERREIRA	1639º	AMPLA
150	300450027887	EZIGENILZE SILVA DE FARIAS	401º	NEGRO
151	300450112935	PATRICIA MARIA DE CASTRO	1640º	AMPLA
152	300450110722	ANA CAROLINA DA COSTA MOURA	1641º	AMPLA
153	300450065051	DÉBORA DANTAS SAMPAIO	1642º	AMPLA
154	300450059539	RAMON CHAGAS PINTO MOREIRA	1644º	AMPLA
155	300450094005	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	402º	NEGRO
156	300450008638	FRANCISCA GLEYCIANE FREITAS ALVES	1645º	AMPLA
157	300450058375	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	1646º	AMPLA
158	300450131134	FRANCISCA ALICE DE SOUSA COSTA	1647º	AMPLA
159	300450126091	VITORIA EMILLE SAMPAIO BARBOSA	1648º	AMPLA
160	300450078208	ANA CÉLIA DA SILVA CORDEIRO LEAL	403º	NEGRO
161	300450059997	NATÁLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1649º	AMPLA
162	300450070016	NICOLAS BATISTA GODINHO	1650º	AMPLA
163	300450021824	MARINA CLARA DE SOUZA MOTA	1651º	AMPLA
164	300450085562	MARIA KÁTIA ANDRADE REBOUÇAS	1652º	AMPLA
165	300450116735	ANA KATERINE PACÍFICO GONZAGA	404º	NEGRO
166	300450028672	YARA SILVA MORAIS	1653º	AMPLA
167	300450138971	IVANIR DOS SANTOS BORGES	1654º	AMPLA
168	300450030518	MARLENE OSÓRIO TOMAZ	1655º	AMPLA
169	300450145126	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO DE CASTRO	1656º	AMPLA
170	300450126978	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	405º	NEGRO
171	300450022118	CICERA RENATA FERNADES LIMA	1657º	AMPLA
172	300450011998	MARCELA MÁRCIA MARQUES DA SILVA DE ARAÚJO	1658º	AMPLA
173	300450120776	LETICIA PEREIRA DA SILVA	1660º	AMPLA
174	300450126865	ISABELLY BARBOSA DA COSTA	1661º	AMPLA
175	300450106060	VERIDIANA MENEZES SILVA FRANCO	406º	NEGRO
176	300450008129	ROSANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1662º	AMPLA
177	300450025745	JONAS DE MATOS FERREIRA	1663º	AMPLA
178	300450120049	DAYANE CARLA DUARTE TENORIO	1664º	AMPLA
179	300450124180	LUSANIRA DINIZ DUARTE DE SOUSA	1665º	AMPLA
180	300450027894	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA	407º	NEGRO
181	300450042968	ANTONIA EDMARA SOUSA DA SILVA SALES	1666º	AMPLA
182	300450085713	FABIANA VIANA SILVA	1667º	AMPLA
183	300450125920	ROBSON DE SOUZA FAUSTINO	1668º	AMPLA
184	300450016302	KÁTIA DE OLIVEIRA LOPES	1669º	AMPLA
185	300450151489	ALINE ANDRADE MARIANO MAIA	408º	NEGRO
186	300450046480	MARIA ALICE ALBUQUERQUE AGUIAR	1670º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
187	300450068733	SANDRA MARIA DE SOUSA	1671º	AMPLA
188	300450076552	MARIA VALDETE OLIVEIRA SILVEIRA	1672º	AMPLA
189	300450074529	JERLANE PEREIRA DOS SANTOS	1673º	AMPLA
190	300450128281	GELSELINE FERREIRA DA SILVA	409º	NEGRO
191	300450127173	MARIA LUCICLEIDE ROCHA LELIS	1674º	AMPLA
192	300450172012	STEPHANIE PONTES ARAGÃO	1675º	AMPLA
193	300450154642	MARIA SABRINA VENANCIO DOS SANTOS	1676º	AMPLA
194	300450156921	KATICIANE RUFINO DA SILVA	1677º	AMPLA
195	300450041258	EDUARDA KARLENE LIMA DOS SANTOS	410º	NEGRO
196	300450026188	JÉSSICA ADRIANNE DOS SANTOS RODRIGUES	1678º	AMPLA
197	300450141544	PATRICIA DUARTE SOUSA LIMA	1679º	AMPLA
198	300450036738	DARCIANE AZEVEDO MELO	1680º	AMPLA
199	300450162899	FRANCISCO FÉLIX DE ARRUDA FILHO	1681º	AMPLA
200	300450046764	CLEMILDES DEOLINA DE MORAES	411º	NEGRO
201	300450121381	CÍCERO BARBOSA DE OLIVEIRA	1682º	AMPLA
202	300450053072	GABRIELLA DIAS SILVA	1683º	AMPLA
203	300450106685	ANDREA GABRIEL DA COSTA SOARES	1684º	AMPLA
204	300450009497	KADYDJÁ NAYARA DE SOUZA E OLIVEIRA	1685º	AMPLA
205	300450168490	SANDRA ISMENIA PEREIRA SILVA	412º	NEGRO
206	300450128658	FRANCISCA IZEUDA LIMA	1686º	AMPLA
207	300450056630	GILVANI MENDES	1687º	AMPLA
208	300450003133	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	1688º	AMPLA
209	300450107173	PAMELA MATOS RODRIGUES	1689º	AMPLA
210	300450114469	CARLOS EDUARDO ALVES FURTADO	413º	NEGRO
211	300450045549	GEOVANIA RIBEIRO DE FREITAS	1690º	AMPLA
212	300450023608	EMILLY LIMA	1691º	AMPLA
213	300450036683	LINY KESSY LIMA MACHADO	1692º	AMPLA
214	300450158720	CAMILA NOBRE FURTADO MOREIRA	1693º	AMPLA
215	300450076617	ROMENIA DA CONCEIÇÃO SILVA	414º	NEGRO
216	300450049682	JESSICA BRITO DE ABREU	1694º	AMPLA
217	300450132498	ÉLISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1695º	AMPLA
218	300450154729	EDILANE CARDOSO DA CRUZ	1696º	AMPLA
219	300450022621	ARNALDO DA SILVA TORRINHA	1697º	AMPLA
220	300450042535	MARIA LIDIANE DOS SANTOS COSTA	415º	NEGRO
221	300450022925	VERA NILSA DOS SAANTOS LIMA	1698º	AMPLA
222	300450056715	JANAÍLA MARIA BARBOSA BRAGA DE MESQUITA	1699º	AMPLA
223	300450059855	SILVIA HELENA BRAZ DE OLIVEIRA	1700º	AMPLA
224	300450021296	CAROLANDA CASTRO ALVES	1701º	AMPLA
225	300450086766	INGRYD IASMIM MENDES DA SILVA	416º	NEGRO
226	300450053971	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	1702º	AMPLA
227	300450101881	FRANCISCO VLADSON ANDRADE MACIEL	1703º	AMPLA
228	300450000124	PEDRO VICTOR MARIANO PEREIRA	1705º	AMPLA
229	300450153892	MARINALDA LIMA DO NASCIMENTO	1707º	AMPLA
230	300450029920	ROBERTA LIMA DA SILVA MONTENEGRO	417º	NEGRO
231	300450016288	MARIA JULIA SANTOS MACEDO	1708º	AMPLA
232	300450023023	ADRIANO SILVA FONTINELES	1709º	AMPLA
233	300450040364	LUANA RIBEIRO DE SOUSA	1710º	AMPLA
234	300450121175	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	1711º	AMPLA
235	300450080961	DANIELE RODRIGUES ARAÚJO	418º	NEGRO
236	300450031345	GEOVANA LIRA MOTA	1712º	AMPLA
237	300450035559	TALES VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1713º	AMPLA
238	300450101285	ADRIELI PINHO DE LIMA	1714º	AMPLA
239	300450032496	MIRIANISIA DE SOUZA REIS	1715º	AMPLA
240	300450133916	RAYNAN NOBRE LIMA	419º	NEGRO
241	300450043289	CAMILA KELLY DO NASCIMENTO DE LIMA	1716º	AMPLA
242	300450027164	MARIA VALCILENE LEITE	1717º	AMPLA
243	300450125544	TAMIRIS MONTEIRO VASCONCELOS	1718º	AMPLA
244	300450046002	KESLES CAMPOS SOBRAL	1720º	AMPLA
245	300450132420	SONIA MARQUES OLIVEIRA	420º	NEGRO
246	300450128660	JONEIDE DOS SANTOS BRUNO	1721º	AMPLA
247	300450121250	REGINA CÉLIA FERREIRA BARROS	1722º	AMPLA
248	300450106694	MARIA ROZENILDA NUNES	1723º	AMPLA
249	300450089512	FRANCISCA CLAUTELANIA ALVES DE AQUINO	1724º	AMPLA
250	300450035211	ALECIANA DE LIMA LACERDA ALMEIDA	421º	NEGRO
251	300450023914	GENNEFER GOMES VIEIRA	1725º	AMPLA
252	300450126354	ANA GLEUCE MATOS RIBEIRO	1726º	AMPLA
253	300450124132	GLÓRIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	1727º	AMPLA
254	300450115542	HIERCA DEGARINNE PEREIRA DE ARAUJO	1728º	AMPLA
255	300450072442	GEOLGA DOS SANTOS LAGO	422º	NEGRO
256	300450072273	GLEICIANE LEMOS RODRIGUES FARIAS	1729º	AMPLA
257	300450062852	RACHEL DE ALENCAR LEÃO	1730º	AMPLA
258	300450050203	FÁBIAN DAYANE SILVEIRA MOURA	1731º	AMPLA
259	300450042188	LARISSA BORGES SILVA	1732º	AMPLA
260	300450161307	MARIA LENILDA DOS SANTOS ROSENDO	423º	NEGRO
261	300450055912	LUANA KARLA DAMASCENO DA SILVA	1733º	AMPLA
262	300450170156	JOSE IGOR FERREIRA ALVES	1734º	AMPLA
263	300450171420	JOICE FERNANDA GARBIN	1736º	AMPLA
264	300450021088	WESLEY RAMOS LOPES	1737º	AMPLA
265	300450032378	VILANY DIAS LAURÊNIO	424º	NEGRO
266	300450103990	EDMARA JOICE VASCONCELOS	1738º	AMPLA
267	300450009383	SUZIANE FRANÇA FROTA	1739º	AMPLA
268	300450121608	GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	1740º	AMPLA
269	300450151252	MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	1741º	AMPLA
270	300450169257	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	425º	NEGRO
271	300450130183	TATIANY DE VASCONCELOS CUNHA	1742º	AMPLA
272	300450082283	CAMILA JESSICA ALVES SAMPAIO	1743º	AMPLA
273	300450149398	CINTHIA CORDEIRO DE MENEZES	1744º	AMPLA
274	300450022891	JULIANA DA SILVA PINTO	1745º	AMPLA
275	300450098590	MARIA VALERIA FERREIRA ROCHA QUEIROZ	426º	NEGRO
276	300450084340	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	1746º	AMPLA
277	300450030005	JARINA RAFAELA RODRIGUES DE AQUINO LEMOS	1747º	AMPLA
278	300450145738	SABRINA EDNA GOMES DA SILVA	1748º	AMPLA
279	300450162117	MARIA ARIANE SOARES MENDES	1749º	AMPLA
280	300450111437	PRISCILA CRICILENE SILVA DIAS	427º	NEGRO
281	300450045193	FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE ALEXANDRE	1750º	AMPLA
282	300450126536	DEISIDERIA LIMA FERREIRA DA SILVA	1751º	AMPLA
283	300450138188	RIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA	1752º	AMPLA
284	300450010017	CARLOS EMANUEL DA COSTA	1753º	AMPLA
285	300450082425	JEANE KELLY FERREIRA ARAUJO	428º	NEGRO
286	300450021555	MARLON ROGELSON DA SILVA ALENCAR	1754º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
287	300450081345	THAIS NUNES LIMA	1755°	AMPLA
288	300450135668	FRANCSISCA NATÁLIA FERREIRA	1756°	AMPLA
289	300450066244	LEILANE DE VASCONCELOS CARDOSO	1757°	AMPLA
290	300450097922	MARIA LEONAR NASCIMENTO	429°	NEGRO
291	300450028526	RITA DE CASSIA DIAS TEIXEIRA	1758°	AMPLA
292	300450001630	FRANCISCO PAULO VIEIRA MOURA	1759°	AMPLA
293	300450128025	ALESSANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	1760°	AMPLA
294	300450164814	PRISCILA SILVA XIMBINHA	1761°	AMPLA
295	300450103616	RAIMUNDA LUCIA SALDANHA RIBEIRO	430°	NEGRO
296	300450147240	ROSELY DE SOUSA FERREIRA	1762°	AMPLA
297	300450172025	JACQUELINE RODRIGUES SALES	1763°	AMPLA
298	300450080062	NAYANA KEILA SILVA FERREIRA	1764°	AMPLA
299	300450049309	RUTE MASCIMINA SILVA	1765°	AMPLA
300	300450060913	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	431°	NEGRO
301	300450044888	FRANCISCA DEUSIANE NASCIMENTO DA SILVA	1766°	AMPLA
302	300450001188	JANAINA RODRIGUES MONTEIRO	1767°	AMPLA
303	300450159643	CLEITON VARGAS DOS SANTOS	1768°	AMPLA
304	300450140934	ROGACIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	1769°	AMPLA
305	300450077653	MARINA FERNANDES XAVIER LEITE	432°	NEGRO
306	300450057517	VANESSA LIMA BACELAR	1770°	AMPLA
307	300450092174	MACIMEIRE CARDOSO DA SILVA	1771°	AMPLA
308	300450087923	THIFFANY LUANA GOMES SABOIA	1772°	AMPLA
309	300450058405	ANA JOYCE ARAGÃO BEZERRA	1774°	AMPLA
310		CANDIDATO SUBJUDICE		NEGRO
311	300450144202	GLEICIELY MARIA SILVA SOUSA	1775°	AMPLA
312	300450001917	JULIANNA PINHEIRO CAVALCANTI	1776°	AMPLA
313	300450111313	JULIANA BEZERRA RODRIGUES FERREIRA	1777°	AMPLA
314	300450072728	RUTE MISMANA DOS SANTOS DE CARVALHO MELO	1778°	AMPLA
315	300450030616	FRANCISCO ERISON DOS SANTOS ALVES	434°	NEGRO
316	300450061468	JOSÉ MAURILIO MATIAS DE SOUSA	1779°	AMPLA
317	300450035849	ROSANE LEÃO DE LIMA	1780°	AMPLA
318	300450064531	FRANCISCO JAMILSON RODRIGUES TAVEIRA	1781°	AMPLA
319	300450136441	TAINA OLIVEIRA MATOS	1782°	AMPLA
320	300450139230	EDSON PIRES DA SILVA	435°	NEGRO
321	300450108180	DAVID WALLISON ANDRADE DE SOUSA	1783°	AMPLA
322	300450044996	TAMARA DÉBORA BRAGA MEDEIROS LOPES MARQUES	1784°	AMPLA
323	300450067913	VANDA MARIA GONÇALVES DE HOLANDA RODRIGUES	1785°	AMPLA
324	300450099232	SILVIO SERGIO AGAPITO DE SOUSA	1786°	AMPLA
325	300450067088	VALÉRIA LIMA DE GÓIS	436°	NEGRO
326	300450021651	NATÁLIA MIRANDA DE MELO	1787°	AMPLA
327	300450019403	MARCOS ALBERTO ROCHA DA SILVA	1788°	AMPLA
328	300450000041	KAMILA DE MORAES ALCANTARA	1789°	AMPLA
329	300450149970	JEANE DEBORA ARAÚJO ROCHA DE CASTRO	1790°	AMPLA
330	300450118128	LAILTON DE SOUSA SILVA	437°	NEGRO
331	300450141704	NAILMA DE LIMA PAIVA	1791°	AMPLA
332	300450058080	NATHALIA DA SILVA NOGUEIRA	1792°	AMPLA
333	300450055265	SIMONE CHAGAS RIBEIRO	1794°	AMPLA
334	300450136680	FABIANA MAIA DE ALMEIDA	1795°	AMPLA
335	300450090207	DIONE MARIA DA SILVA	438°	NEGRO
336	300450095267	ALUIZIO DA SILVA SANTOS	1796°	AMPLA
337	300450129819	JONATA BRUNO DA SILVA SANTOS	1797°	AMPLA
338	300450109558	FRANCISCO GUILHERME FERREIRA GAMA	1798°	AMPLA
339	300450033896	ELISAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1799°	AMPLA
340	300450065732	CRISTIANA SILVA DA ROCHA	439°	NEGRO
341	300450044683	JOSIANE CONRADO DE MACEDO	1801°	AMPLA
342	300450042055	MARCIO ANDERSON ALMEIDA SOARES	1802°	AMPLA
343	300450114680	VANESSA FERREIRA DE SOUSA	1803°	AMPLA
344	300450048065	MARCOS MORONI MARIANO VIEIRA	1804°	AMPLA
345	300450022831	ANTÔNIA LUCIANA FARIAS DOS SANTOS	440°	NEGRO
346	300450070393	MARIA ELIENE QUEIROZ SOBREIRA	1805°	AMPLA
347	300450103017	CRISTIANE MARTINS GERMANO	1806°	AMPLA
348	300450044798	KESIA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA	1807°	AMPLA
349	300450039372	JESSICA PESSOA DE CARVALHO	1808°	AMPLA
350	300450082236	CLAYANARA EPIFANIO SANTOS	441°	NEGRO
351	300450014266	JACSON BARBOSA DE SOUSA	1809°	AMPLA
352	300450028424	JOSE AMÉRICO SOBRINHO	1810°	AMPLA
353	300450023136	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	1812°	AMPLA
354	300450169681	ANTONIA TALIA TEIXEIRA PEREIRA	1813°	AMPLA
355	300450017365	ANTONIA JOCELINNE SALVINO ALVES CARVALHO	442°	NEGRO
356	300450090614	MARIA LUCINETE SILVA COSTA	1814°	AMPLA
357	300450027722	LILIANE LEITE RODRIGUES COSTA	1815°	AMPLA
358	300450082803	MARLENE FERREIRA DA SILVA	1816°	AMPLA
359	300450121649	ALESSANDRA VIRIATO FEITOSA	1817°	AMPLA
360	300450073655	CLARA SAMIA RIBEIRO DE SOUZA	443°	NEGRO
361	300450095867	MAIARA MAYRLA BENTO LEITE NOGUEIRA	1818°	AMPLA
362	300450039957	ADRIANA BRUNET OLIVEIRA DA SILVA	1819°	AMPLA
363	300450154382	ROSANA ANANIAS TEIXEIRA NOGUEIRA	1820°	AMPLA
364	300450077553	ALANE LEAL BEZERRA	1821°	AMPLA
365	300450089101	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	444°	NEGRO
366	300450011407	IRENE MACHADO DA SILVA	1822°	AMPLA
367	300450044467	KAMILLAH ABIGAYL ALVES RODRIGUES	1823°	AMPLA
368	300450017756	DEZIANE ALVES DE PAULO	1824°	AMPLA
369	300450014094	ANTÔNIA LUCIANA MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUSA	1825°	AMPLA
370	300450031554	MARIA INES RODRIGUES	445°	NEGRO
371	300450099330	ELIZABETH FEITOSA PEREIRA	1826°	AMPLA
372	300450078618	DARLENE GLÓRIA NEGREIROS DE SOUSA MESQUITA	1827°	AMPLA
373	300450092126	ANA LUCIA DE FREITAS	1828°	AMPLA
374	300450068162	MAIARA MENDES CIRILO	1829°	AMPLA
375	300450127314	GENICACIA ALVES DE SOUZA	446°	NEGRO
376	300450021921	CARLOS HENRIQUE ANDRADE SILVA	1830°	AMPLA
377	300450021796	ALINE SOUSA DE LIMA	1831°	AMPLA
378	300450090040	MICHELLE PAULINO DOS SANTOS	1832°	AMPLA
379	300450114364	EDNA MÁRCIA ARAÚJO	1833°	AMPLA
380	300450031643	ERIKA LUANA DA SILVA CAVALCANTE	447°	NEGRO
381	300450115505	CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA	1834°	AMPLA
382	300450091014	DOUGLAS KENNEDY DOS SANTOS OLIVEIRA	1837°	AMPLA
383	300450097011	RITHELRY DE SOUSA CRUZ	1838°	AMPLA
384	300450135194	SANDRA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	1839°	AMPLA
385	300450030196	GILDETE PEREIRA ALVES	448°	NEGRO
386	300450135090	PATRÍCIA OLIVEIRA LOPES	1840°	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
387	300450147663	MARIA JÉSSICA DE LIMA ARAÚJO	1841º	AMPLA
388	300450061941	MAX FRANK FERNANDES	1842º	AMPLA
389	300450082110	MILENA FREITAS DA SILVA	1843º	AMPLA
390	300450048896	RAYLANDIA DE FARIAS MACHADO	449º	NEGRO
391	300450110392	VANDERSON PEREIRA DA COSTA	1844º	AMPLA
392	300450027123	HOZANIA OLIVEIRA DOMINGOS LUZ	1845º	AMPLA
393	300450031341	JOSÉ VINÍCIUS TEIXEIRA HERMÍNIO	1846º	AMPLA
394	300450173094	VANDERLEI DE SOUZA PINTO	1847º	AMPLA
395	300450121284	MARIA CARLA DA SILVA FERREIRA	450º	NEGRO
396	300450018105	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	1848º	AMPLA
397	300450080804	ELLEN FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS	1849º	AMPLA
398	300450056912	SARAH ZENAIDE MARQUES MOURA	1850º	AMPLA
399	300450015759	KESYA ELLEN DE SOUZA ALVES	1851º	AMPLA
400	300450083936	SIMONE DA SILVA FERREIRA	451º	NEGRO
401	300450100249	RAQUEL DA SILVA CARNEIRO	1852º	AMPLA
402	300450011740	MAYARA MACIEL BATISTA ACÁCIO	1853º	AMPLA
403	300450108662	DEBORAH EUNICE SILVA DE ALMEIDA	1854º	AMPLA
404	300450166432	ITALO ROGÉRIO DE MOURA COSTA	1855º	AMPLA
405	300450055594	IANNA DARC MACIEL NUNES	452º	NEGRO
406	300450084240	JESSICA SOUSA BARBOSA	1856º	AMPLA
407	300450060390	FRANCISCO MONDIEGO GOMES DE SOUZA	1857º	AMPLA
408	300450057599	ALEXSANDRA PEREIRA DE SOUSA	1858º	AMPLA
409	300450013668	MARIANA COELHO DA COSTA	1859º	AMPLA
410	300450076824	MARIA ISABEL DE FREITAS RODRIGUES	453º	NEGRO
411	300450080298	BÁRBARA JESSY DA SILVA COSTA LEAL	1860º	AMPLA
412	300450034510	TAMIRES DA SILVA	1861º	AMPLA
413	300450126055	JAINA FELIPE DE SOUZA	1862º	AMPLA
414	300450002705	MAYARA SILVA SOUZA	1863º	AMPLA
415	300450122133	KATIANA RODRIGUES DA SILVA	454º	NEGRO
416	300450143591	FRANCISCO ALBERTO BRASIL DA SILVA	1865º	AMPLA
417	300450163124	MILENA GOMES PEREIRA	1866º	AMPLA
418	300450049764	LEIDIANE INACIO FERREIRA MONTEIRO	1867º	AMPLA
419	300450002905	EDINAELLE DOS SANTOS PINHEIRO	1868º	AMPLA
420	300450100376	SAMARA CASIMIRO DA SILVA	455º	NEGRO
421	300450021929	MARIA ISABELE ALBANO FREIRE	1869º	AMPLA
422	300450161991	ANDRÉ LUIS LIMA VERAS	1870º	AMPLA
423	300450107487	MARIA AMANDA NUNES MARTINS	1871º	AMPLA
424	300450101273	ANA KAROLINE MARQUES TEIXEIRA	1872º	AMPLA
425	300450054144	RAYDALVA ESTEFHANE ARAUJO MENDES	456º	NEGRO
426	300450028455	FLÁVIA MARIA MENDES FARIAS	1873º	AMPLA
427	300450041774	FRANCISCA ELENIR ZEFERINO	1874º	AMPLA
428	300450130636	LORENA DE LIMA SILVA	1875º	AMPLA
429	300450167666	VANIA MARIA ASSUNCAO MOREIRA	1876º	AMPLA
430	300450167275	GILVAN MOREIRA DA SILVA BATISTA	457º	NEGRO
431	300450041241	BRUNA CAROLINE XAVIER GOMES	1877º	AMPLA
432	300450063724	ÉRICA CRISTINA DE SOUSA SOARES	1878º	AMPLA
433	300450090278	ANA KAROLINA FERREIRA MARTINS	1879º	AMPLA
434	300450096596	MARINA LIMA VITÓRIO	1880º	AMPLA
435	300450161683	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	458º	NEGRO
436	300450022739	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1881º	AMPLA
437	300450013987	MYLLENA STEFFANY LEITE ALVES	1882º	AMPLA
438	300450110216	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAÚJO	1883º	AMPLA
439	300450042011	ROSEANNY DA COSTA MARANHÃO	1884º	AMPLA
440	300450139205	ELETRICIA CARLOS DE LIMA	459º	NEGRO
441	300450027058	EDUARDO ITALO AGUIAR DE CASTRO	1885º	AMPLA
442	300450155359	VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA	1887º	AMPLA
443	300450117229	MARIA GLEIDE DO NASCIMENTO	1888º	AMPLA
444	300450143629	RAFAEL DA SILVA ILDEFONSO	1889º	AMPLA
445	300450081008	LUZIA NARA OLIVEIRA DE MOURA	460º	NEGRO
446	300450074445	ALEXSANDRA DE FREITAS	1890º	AMPLA
447	300450124248	CAMILA MARIA TORRES DOS SANTOS	1891º	AMPLA
448	300450126346	ANA CAROLINA NOGUEIRA MARTINS	1892º	AMPLA
449	300450051830	FRANCISCA SILVANETE GOMES DE SOUSA	1893º	AMPLA
450	300450145127	FERNANDA CRISTIANI DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA	461º	NEGRO
451	300450123344	ANTONIA VALNEIDE RODRIGUES DE ALCANTARA	1894º	AMPLA
452	300450129140	TATIANE DE SOUSA LIMA ALBUQUERQUE	1897º	AMPLA
453	300450160409	MAGDA TERESA VIANA DOS SANTOS	1898º	AMPLA
454	300450012844	VICTORIA BRAGA LIMA	1899º	AMPLA
455	300450067800	DARLEY CRISTINE SOARES BELARMINO	462º	NEGRO
456	300450019943	MYLLA RAFAELA DA SILVA CARVALHO	1900º	AMPLA
457	300450011682	SUELI MOURA DO NASCIMENTO RODRIGUES	1901º	AMPLA
458	300450086664	HARIANA GREGORIO SANTOS	1902º	AMPLA
459	300450076615	NAFTALY VITÓRIA COSTA MOTA	1905º	AMPLA
460	300450081559	SABRINA MOREIRA DA SILVA	463º	NEGRO
461	300450031754	SAVANNAH LUZ DE SOUZA	1906º	AMPLA
462	300450013538	COSMO MICHAEL SOARES DE LIMA	1907º	AMPLA
463	300450169546	JULIANE DE JESUS BATISTA TEIXEIRA	1908º	AMPLA
464	300450109911	MARIA ZÉLIA BARBOSA DE SOUZA	1909º	AMPLA
465	300450101366	EDERALDO SOUZA DE OLIVEIRA	464º	NEGRO
466	300450110025	NEIRE PINTO SARAIVA	1910º	AMPLA
467	300450054074	ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA PRADO	1912º	AMPLA
468	300450027839	LAYANA SIMÕES DE OLIVEIRA	1913º	AMPLA
469	300450022934	VILK BORGES BELCHIOR	1914º	AMPLA
470	300450118331	CRISLANE SANTOS AMORIM	465º	NEGRO
471	300450073935	SAMYRA ROCHA BRAÚNA	1915º	AMPLA
472	300450071602	KELLY MARIA DE MOURA TALEIRES	1916º	AMPLA
473	300450057211	JOSE HELVES MORAIS DE OLIVEIRA	1917º	AMPLA
474	300450155723	YNDHANA CECÍLIA DA SILVA	1918º	AMPLA
475	300450042380	GEORGE AZEVEDO CAMELO FILHO	466º	NEGRO
476	300450046311	RENATA SOUSA DE FREITAS	1919º	AMPLA
477	300450050321	MARISYLVIA DE SOUSA AGOSTINHO VITÓRIO	1920º	AMPLA
478	300450113855	MILENY FABRIZIA VIEIRA CARDOSO	1921º	AMPLA
479	300450040148	NATÁLIA DE SOUZA WAI	1922º	AMPLA
480	300450065615	CLAUDIANE RAMOS DE OLIVEIRA	467º	NEGRO
481	300450076398	LEYDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA BRAS	1923º	AMPLA
482	300450016429	LANI ALVES MAGRI	1924º	AMPLA
483	300450056090	JAQUELINE PEREIRA DE FREITAS	1925º	AMPLA
484	300450066307	JULIO CICERO CASE MARINHO	1926º	AMPLA
485	300450041710	REGINA CLÁUDIA COSTA LIMA MARTINS	468º	NEGRO
486	300450048032	SAMARA JENNIFER DA SILVA BARROS	1927º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
487	300450108319	FRANCISCO GEISON ROCHA	1928°	AMPLA
488	300450131120	ANGELA MARIA DE ALCÂNTARA	1929°	AMPLA
489	300450024666	MARIA ARAÚJO PINHEIRO	1930°	AMPLA
490	300450046407	MARIA MAXIMINA PRADO DE FREITAS	469°	NEGRO
491	300450133199	PAULA MAYARA DE LIMA SILVA	1931°	AMPLA
492	300450018212	DJANE SILVA LIMA	1932°	AMPLA
493	300450059792	FRANCISCA FRANCILENETEIXEIRA DOS SANTOS	1934°	AMPLA
494	300450159316	HUGUINAIDE BENÍCIO DA SILVA CHACHÁ	1935°	AMPLA
495	300450149066	NILCELENE CALIXTO ALEXANDRE	470°	NEGRO
496	300450068584	VIVIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1936°	AMPLA
497	300450056725	JANIELE RIBEIRO ALVES	1937°	AMPLA
498	300450024633	IASMYN GURGEL DE SOUZA	1938°	AMPLA
499	300450021222	JÚLIA NOGUEIRA RÉGIS	1939°	AMPLA
500	300450169444	HORTENCIA KELLY ARAUJO PEREIRA	472°	NEGRO
501	300450073888	LEIDIANE GONÇALVES DA CRUZ	1940°	AMPLA
502	300450131012	ROSENILDA FERREIRA DE CARVALHO	1941°	AMPLA
503	300450094752	WALLACE MORAIS DE CASTRO	1942°	AMPLA
504	300450031971	ANTÔNIA VITÓRIA SILVA CANASTO	1943°	AMPLA
505	300450008933	ANTONIO FELIPE DE SOUSA MOURA	473°	NEGRO
506	300450042216	MARIA JAMILE VASCONCELOS FERREIRA	1944°	AMPLA
507	300450026097	FRANCISCA CARLA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	1945°	AMPLA
508	300450140088	MARIA ROSILENE DA COSTA PAULA FREITAS	1946°	AMPLA
509	300450044959	FRANCISCA NARGILA DOS ANJOS	1947°	AMPLA
510	300450150407	SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA ABREU	474°	NEGRO
511	300450113518	LILIAN MARTINS RIBEIRO	1948°	AMPLA
512	300450013958	VIRNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1949°	AMPLA
513	300450136363	JESSYCA CARLA DA SILVA MORAIS SOUZA	1950°	AMPLA
514	300450067996	JOÃO VICTOR MAGALHÃES DE SOUSA	1952°	AMPLA
515	300450031512	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	475°	NEGRO
516	300450063444	WILLANE RODRIGUES VIEIRA VIEGAS	1953°	AMPLA
517	300450013864	FLAVIA GEISA SILVA DE SOUSA LIMA	1954°	AMPLA
518	300450055779	MAYARA HELLEN DE MELO	1955°	AMPLA
519	300450062337	IZABELLE DE MOURA VALENTE	1956°	AMPLA
520	300450086417	LIDIANE DE MORAIS CHAGAS	476°	NEGRO
521	300450027111	TALITA CARVALHO LIMA	1957°	AMPLA
522	300450056211	CELMA ALVES PORTELA	1958°	AMPLA
523	300450077243	MARIA MARGARIDA DE SALES SOUSA	1959°	AMPLA
524	300450069216	ALBA MARIA FERREIRA DA CUNHA BARROSO	1960°	AMPLA
525	300450142025	ADRIANA ALCÂNTARA CORREIA DE OLIVEIRA	477°	NEGRO
526	300450022559	MAYUME DO NASCIMENTO LIMA PINHEIRO	1961°	AMPLA
527	300450050023	JAMILE LIMA NOBRE	1962°	AMPLA
528	300450043492	MARIA EUSILANE DA SILVA	1964°	AMPLA
529	300450154613	MICHAEL JUNIOR DE OLIVEIRA LUZ	1965°	AMPLA
530	300450111126	EVA MARIA DE MORAES	478°	NEGRO
531	300450062142	ANDRESSA SEVERO RODRIGUES	1966°	AMPLA
532	300450145396	MARIA IVANIRA DE OLIVEIRA SALES	1967°	AMPLA
533	300450140058	FRANCINEIDE CICERA DA SILVA	1968°	AMPLA
534	300450027833	MICHELI LAURIANO LIMA ARAÚJO	1969°	AMPLA
535	300450021690	ZEZINHO MBUIE NANQUE MONTEIRO	479°	NEGRO
536	300450027142	KLEYRIANE LOPES DO NASCIMENTO	1970°	AMPLA
537	300450050504	MEYRY PAIVA DO CARMO BRAZ	1971°	AMPLA
538	300450092460	ITALO MATOS DE ARAUJO	1972°	AMPLA
539	300450016166	BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	1973°	AMPLA
540	300450033356	YAGO VERAS DE SOUZA	480°	NEGRO
541	300450028098	JAMILLE BATISTA DOS SANTOS	1974°	AMPLA
542	300450092519	FRANCISCA MÔNICA SANTOS DA COSTA	1975°	AMPLA
543	300450040527	RAFAEL SANTIAGO BARROS	1976°	AMPLA
544	300450109046	ANGELA VANDUILA DE LIMA SILVA CLEMENTE	1977°	AMPLA
545	300450107557	MARIA MICHELLE CAMPOS SILVA	481°	NEGRO
546	300450109225	LUAN MACEDO DA SILVA	1978°	AMPLA
547	300450037378	ANTONIA JULIANA LIMA DA SILVA	1979°	AMPLA
548	300450110371	MONIKE LIMA NUNES	1980°	AMPLA
549	300450092930	FRANCISCO ANTÔNIO MONTE DE SOUZA	1983°	AMPLA
550	300450114642	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	482°	NEGRO
551	300450171662	LEILA VANUSA DE SOUZA GOMES	1984°	AMPLA
552	300450036328	JOSÉ RAFAEL VIEIRA FILHO	1985°	AMPLA
553	300450001210	BRENDA EMILY CASTRO DA MOTA	1986°	AMPLA
554	300450110802	FRANCISCO GENILSON SILVA MACIEL	1987°	AMPLA
555	300450077744	FRANCISCO WENDER MARQUES VASCONCELOS	483°	NEGRO
556	300450111858	JACQUELINE COLARES DE MELO	1989°	AMPLA
557	300450121725	CARLA EDUARDA SALES DA CRUZ	1990°	AMPLA
558	300450151815	NÍVEA MARIA MACENA DE MELO	1991°	AMPLA
559	300450106654	MAYRA CAROLINE DA SILVA	1992°	AMPLA
560	300450060360	ESTER DOS SANTOS SILVA	484°	NEGRO
561	300450040675	LARISSA MARIA PINTO BENTTEMULLER	1993°	AMPLA
562	300450058351	LETÍCIA APARECIDA DE MOURA COSTA	1994°	AMPLA
563	300450058909	MATEUS FECHINE DE LUNA	1995°	AMPLA
564	300450051956	LUANA KAREN LIMA DE OLIVEIRA	1997°	AMPLA
565	300450002807	CELMARA UENIA SANTOS SANTIAGO	485°	NEGRO
566	300450148670	ALANE EULÁLIA MARIA LIMA BARRETO	1998°	AMPLA
567	300450017317	LORRAN NOGUEIRA GOMES	1999°	AMPLA
568	300450161779	LIANDRA HELLEN SARAIVA MENEZES	2000°	AMPLA
569	300450093561	THAIS COSTA SOUSA	2001°	AMPLA
570	300450127104	GABRIEL HENRIQUE GALDINO DA SILVA	486°	NEGRO
571	300450136446	KIONEIDE RODRIGUES DOS REIS	2002°	AMPLA
572	300450125291	THAYSE LINO GOMES DO VALE	2003°	AMPLA
573	300450054666	CÉLIA MONTEIRO GUIMARÃES	2004°	AMPLA
574	300450048639	VICTÓRIA PERLA DA SILVA RAMOS	2005°	AMPLA
575	300450152373	ALINE SUYANNY DANTAS NASCIMENTO	487°	NEGRO
576	300450012173	EMILLY CRISTINA AMORIM NUNES	2006°	AMPLA
577	300450082987	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	2007°	AMPLA
578	300450138003	MARIA LARIANE ARAUJO	2008°	AMPLA
579	300450028881	VALDIVINO DE JESUS SOUSA NETO	2009°	AMPLA
580	300450014129	ALEX VASCONCELOS BENEVIDES	488°	NEGRO
581	300450124481	THAIS RODRIGUES MENDES	2010°	AMPLA
582	300450151708	LORRAM ANDRÉ DE OLIVEIRA SOARES	2011°	AMPLA
583	300450120174	BESSIE RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA	2012°	AMPLA
584	300450063759	JOELINE DOS SANTOS	2013°	AMPLA
585	300450011846	FRANCISCO ERNANDES FERREIRA DA SILVA	489°	NEGRO
586	300450104833	ELENIR MARINHO TIAGO DA SILVA	2014°	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
587	300450029987	PAULO HENRIQUE SILVA SOUSA	2015º	AMPLA
588	300450065989	CAROLINE BESSA DA SIVA	2016º	AMPLA
589	300450088963	LUIZ RÉGIS MAIA CASTELO BRANCO	2017º	AMPLA
590	300450047032	MARIA EDUARDA REBECA DA SILVA LIMA	490º	NEGRO
591	300450154167	GERILANDES ROSENDO DO NASCIMENTO	2018º	AMPLA
592	300450139927	IRIS FLORES ALMEIDA FERNANDES	2019º	AMPLA
593	300450078803	MARCILIO MENDONÇA SOARES	2020º	AMPLA
594	300450129163	MARIA CLARICE BATISTA DA SILVA	2021º	AMPLA
595	300450129686	MARIA JANAÍNA DOS SANTOS COSTA	491º	NEGRO
596	300450027408	ANA PAULA SILVA DE LIMA	2022º	AMPLA
597	300450019591	ANA VANESSA MENDONÇA ALBUQUERQUE	2023º	AMPLA
598	300450063866	CLAUDENIZA SILVA DAMASCENO	2024º	AMPLA
599	300450158129	ANTONIA ANDREIA COSTA DE SOUSA	2025º	AMPLA
600	300450003505	MARIA GLAUCIANE DA SILVA FREIRES	492º	NEGRO
601	300450166997	AMANDA RAQUEL LIMA BRAGA	2027º	AMPLA
602	300450063749	MARCELO FRANKLIN ALVES PEREIRA ROCHA NETO	2028º	AMPLA
603	300450007047	FRANCISCA ISABELE BEZERRA DE SOUSA	2029º	AMPLA
604	300450043809	CLEITON CARLOS DO NASCIMENTO FONSECA	2030º	AMPLA
605	300450081032	SIMONE BARBOSA DA SILVA	493º	NEGRO
606	300450057173	MARIA SULIANE FERREIRA DE VASCONCELOS ALVES	2031º	AMPLA
607	300450018363	LIVIA MENDES DA SILVA	2032º	AMPLA
608	300450010642	AKYSA KYVIA DE MEDEIROS PINHEIRO FERNANDES	2033º	AMPLA
609	300450048806	MARCELA DA SILVA FELICIO	2034º	AMPLA
610	300450084550	DANIELE XAVIER DA SILVA	494º	NEGRO
611	300450108256	FRANCISCA LOPES RIBEIRO	2035º	AMPLA
612	300450079579	MARIA GABRIELA SILVEIRA DE SOUZA	2036º	AMPLA
613	300450040337	CLARA DE ASSIS SALES FRAGA	2037º	AMPLA
614	300450039530	VANESSA ALEXANDRE LUCAS	2038º	AMPLA
615	300450069043	VANILDIS GOMES PEREIRA DOS REIS	495º	NEGRO
616	300450049997	JEFFERSON BARBOSA MAIA	2039º	AMPLA
617	300450062580	SABRINA ARAÚJO BARROSO	2040º	AMPLA
618	300450014747	SAMARA KELLY VIANA RODRIGUES	2041º	AMPLA
619	300450079300	THALYTA MAVYLA RAQUEL ARAÚJO	2042º	AMPLA
620	300450105576	ANTÔNIA MARIA DA LUZ RIBEIRO DOS REIS	496º	NEGRO
621	300450126304	TAIANNE HÉLEN DE SOUZA FERREIRA	2044º	AMPLA
622	300450086277	MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA SACRAMENTO	2045º	AMPLA
623	300450085367	MARIA ISABHELY ALMEIDA CAMURÇA	2046º	AMPLA
624	300450096392	JANAYLLE MARA GERMANO DA COSTA	2047º	AMPLA
625	300450053989	PRISCILLA DIAS FERREIRA	497º	NEGRO
626	300450046599	IVANA CAMINHA DE OLIVEIRA VILANOVA DAMASCENO	2048º	AMPLA
627	300450067764	ALEPH BALTAZAR DA SILVA	2049º	AMPLA
628	300450049848	PRICIANI DA SILVA HOLANDA	2050º	AMPLA
629	300450075663	BARBARA CRISTINA DE LIMA	2051º	AMPLA
630	300450071525	LETICIA SOARES SAMPAIO	498º	NEGRO
631	300450015570	ALDA CARLA DOS SANTOS GOMES	2052º	AMPLA
632	300450043934	ANDREA LUIZA GOIS DE ANDRADE	2053º	AMPLA
633	300450037800	PRISCILA CAROLINE PEREIRA FREIRE COSTA	2054º	AMPLA
634	300450087564	IANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2055º	AMPLA
635	300450123499	MARIA SUENI ANDRADE SOUSA	499º	NEGRO
636	300450094940	DÉBORA BEZERRA NUNES	2056º	AMPLA
637	300450104376	MAYARA DOS REIS BRITO	2057º	AMPLA
638	300450058471	MARIA ELISONIA DO NASCIMENTO	2058º	AMPLA
639	300450003441	ZUILA ALMEIDA CASTELO BRANCO	2059º	AMPLA
640	300450023289	IOLANDA BEZERRA DA SILVA	500º	NEGRO
641	300450166526	LUZANIR PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	2060º	AMPLA
642	300450174164	TATIANE DE SOUZA GUERRA	2061º	AMPLA
643	300450019727	RAUZITA TAMIARANA NUNES NOGUEIRA	2062º	AMPLA
644	300450120518	JOSELAYNNE ROSALBA PEREIRA RAPOSO	2063º	AMPLA
645	300450088845	ISLA LILIANE BENTA DE OLIVEIRA	501º	NEGRO
646	300450072629	DEYVIANE ANDRADE PEREIRA	2064º	AMPLA
647	300450009684	ANDESON LISBOA DO NASCIMENTO	2065º	AMPLA
648	300450143496	ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2066º	AMPLA
649	300450040361	CAMILI ISABELI DA SILVA SIMPLÍCIO	2067º	AMPLA
650	300450077673	FAUSTO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	502º	NEGRO
651	300450173884	RITA MULLER DE SOUSA OLIVEIRA	2068º	AMPLA
652	300450156808	SAMARA SAMPAIO SOUTO	2069º	AMPLA
653	300450047538	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	2070º	AMPLA
654	300450136858	SHIRLEY IMACULADA FERREIRA DA SILVA BATISTA	2071º	AMPLA
655	300450100528	CATARINA MATOS SILVA	503º	NEGRO
656	300450017777	DANNIELE LOPES BRAGA	2072º	AMPLA
657	300450087249	FRANCISCA KEILA BARBOSA MARTINS DE FREITAS	2073º	AMPLA
658	300450020788	JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO VIEIRA	2074º	AMPLA
659	300450040645	ADAMS DE CARVALHO PEREIRA	2075º	AMPLA
660	300450018420	ANTONIA ERINELDA CAVALCANTE DE SOUZA ARRUDA	504º	NEGRO
661	300450127306	JÉSSICA MARIA DA SILVA COSTA	2076º	AMPLA
662	300450065031	ANNE DALINNE SILVA DE LIMA	2077º	AMPLA
663	300450048422	MARIA AGLAIR ALVES DO CARMO	2078º	AMPLA
664	300450025095	NAYANA ELLEN OLIVEIRA ALVES DA SILVA	2080º	AMPLA
665	300450048128	FRANCISCO VALDILBERTO DOS SANTOS	505º	NEGRO
666	300450049964	LÍDIA GOMES DA SILVA	2081º	AMPLA
667	300450039965	JÉSSICA MENDES DE BRITO	2082º	AMPLA
668	300450027425	RENATA FERNANDES BEZERRA	2083º	AMPLA
669	300450054487	MARIA DO SOCORRO PAULA LOPES	2084º	AMPLA
670	300450010735	MARIA GERMANA LIMA DE SOUZA	506º	NEGRO
671	300450000796	PRISCILA NASCIMENTO DE BARROS ALMEIDA	2085º	AMPLA
672	300450059455	FRANCISCO GLEISON COSTA SOUSA	2086º	AMPLA
673	300450039918	BIANCA MOTA DE SOUSA BEZERRA DUARTE	2087º	AMPLA
674	300450014174	RENATA DOMINGOS PEREIRA	2088º	AMPLA
675	300450042009	NICÓLI MOREIRA COSTA	507º	NEGRO
676	300450061242	BRENDA ANETICE BARROS DE OLIVEIRA A	2089º	AMPLA
677	300450007224	MANOEL CLODOMAR ARAUJO JUNIOR	2090º	AMPLA
678	300450014536	MARIA EDUARDA MARTINS RODRIGUES	2091º	AMPLA
679	300450025942	MARCIA MARIA DE ANDRADE PESSOA	2092º	AMPLA
680	300450128053	SABRINA LOPES DA SILVA	508º	NEGRO
681	300450155974	SANDRA MARIA SOARES DA SILVA	2093º	AMPLA
682	300450074058	JOÃO PHELIPE DE PAULA VIANA	2094º	AMPLA
683	300450018815	SARA LUIZA MEIRELES CÂNDIDO	2095º	AMPLA
684	300450032080	EDIJAMAX GUIMARES DE OLIVEIRA	2096º	AMPLA
685	300450066784	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	509º	NEGRO
686	300450059409	DÉBORA DE MENEZES DA SILVA	2097º	AMPLA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
687	300450051412	ELIZABETH DE FATIMA DIAS CAVALCANTE	2098º	AMPLA
688	300450094073	BARBARA LEMOS DE OLIVEIRA	2099º	AMPLA
689	300450123992	MARINETE DE ALMEIDA BARBOSA	2100º	AMPLA
690	300450153741	YASMIM DO SOCORRO NAZARE MENDES	510º	NEGRO
691	300450109354	NÁDILA MAILA DINIZ NASCIMENTO	2101º	AMPLA
692	300450109081	YOHANA LORÉDO ALCANTARA	2102º	AMPLA
693	300450109777	CARLOS WALISON ALVES SANTOS	2103º	AMPLA
694	300450088095	RONISLLEY VILA NOVA DE SOUSA	2104º	AMPLA
695	300450122907	ROZANA CÍCERA DA SILVA	511º	NEGRO
696	300450002833	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	2105º	AMPLA
697	300450063393	EDUARDO GIRÃO DA SILVA	2106º	AMPLA
698	300450140822	DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	2107º	AMPLA
699	300450150784	PAULA SAMANTA DE SOUSA FERREIRA	2108º	AMPLA
700	300450108934	GILVANIA HELIA LOPES DA SILVA	512º	NEGRO
701	300450046029	MILENA LIMA SOUSA	2109º	AMPLA
702	300450140668	VITORIA REGIA FREITAS ROCHA	2110º	AMPLA
703	300450033506	SAMARA SILVA BARBOSA	2111º	AMPLA
704	300450019089	MARIA RAYNE DOMINGOS DA SILVA	2112º	AMPLA
705	300450078407	MARIA LEONICE DOS SANTOS	513º	NEGRO
706	300450024008	JOAO LUCAS SOARES OLIVEIRA DA SILVA	2114º	AMPLA
707	300450153969	JOSEFA HELK FERREIRA BARBOSA	2115º	AMPLA
708	300450015654	LEANDRO LIMA DA SILVA	2116º	AMPLA
709	300450153595	MARIA YANY DE SOUSA	2117º	AMPLA
710	300450044986	NATÁLIA REGINA GUILHERME DE SOUZA	514º	NEGRO
711	300450113660	ANA PAULA DA SILVA PAIVA LEO	2118º	AMPLA
712	300450059347	MARIA FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	2119º	AMPLA
713	300450021620	RAQUEL SILVA COSTA DE ANDRADE	2120º	AMPLA
714	300450109874	FRANCISCA GIRLEUDA SANTOS DA SILVA	2121º	AMPLA
715	300450073749	EDITE BEZERRA DA COSTA	2122º	AMPLA
716	300450029139	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	2124º	AMPLA
717	300450081026	JAMILLY DE OLIVEIRA PEREIRA BARBOSA	2125º	AMPLA
718	300450042706	SAMARA PEREIRA DA SILVA	2126º	AMPLA
719	300450108600	MARIA RAULIETE DE SOUZA CAVALCANTE	2127º	AMPLA
720	300450026763	MARIA DA PAZ BRAGA LOPES	2128º	AMPLA
721	300450058317	GISLANI SILVA SANTOS	2129º	AMPLA
722	300450018792	MARCÍLIO SILVA CARVALHO	2130º	AMPLA
723	300450011276	MARIA GLEICYANNE DOS SANTOS	2132º	AMPLA
724	300450168493	MARILIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	2133º	AMPLA
725	300450064722	ROBERTA FERREIRA CARLOS	2134º	AMPLA
726	300450023829	JOSÉ PEREIRA	2135º	AMPLA
727	300450038473	LÍVIA ALVES VASCONCELOS	2136º	AMPLA
728	300450078584	WILLIAM DE SOUSA DAMASCENO	2137º	AMPLA
729	300450100260	ROSENEIDE BENTO DA SILVA	2138º	AMPLA
730	300450012278	ISABELE ANASTÁCIO BASTOS	2139º	AMPLA
731	300450121980	GRAZIELY SOUSA OLIVEIRA	2140º	AMPLA
732	300450145197	ANA VICTÓRIA RODRIGUES SILVA	2141º	AMPLA
733	300450059568	BEATRIZ DOS SANTOS CARNEIRO	2142º	AMPLA
734	300450126670	LUANA JESSEN OLIVEIRA DE BARROS	2143º	AMPLA
735	300450106085	MARIA HELOIZA LOPES VASCONCELOS	2144º	AMPLA
736	300450148376	CICERA MARIA DA COSTA	2145º	AMPLA
737	300450132615	SILVIA DOS SANTOS CHAGAS	2146º	AMPLA
738	300450126991	MAYANY DE ARAÚJO DOÓ	2147º	AMPLA
739	300450080125	JANE EYRE DA SILVA MELO	2148º	AMPLA
740	300450011944	LÍDIANA DE AZEVEDO LOBO	2149º	AMPLA
741	300450030391	RÉGIA MAYARA FACUNDO GOMES	2150º	AMPLA
742	300450046640	MARIA LORENA PEIXOTO DE SOUSA	2151º	AMPLA
743	300450094663	RAIMUNDA AIRES BANDEIRA	2152º	AMPLA
744	300450006646	EVELINE LOPES LOBAO	2153º	AMPLA
745	300450108820	JAQUELINE DE LIRA OLIVEIRA	2154º	AMPLA

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
CANDIDATOS SUB JUDICE NÃO NOMEADOS NO PRESENTE ATO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300450160980	Erica Da Silva Felix Oliveira	Técnico de Enfermagem 36h	Técnico de Enfermagem 30h	0212775-52.2022.8.06.0001	1546º Sub Judice Ampla Concorrência
300450162084	Vaneska Paloma De Lima Silva	Técnico de Enfermagem 36h	Técnico de Enfermagem 30h	0231181-24.2022.8.06.0001	433º Sub Judice Cotas de Negros
300450098984	Larissa Mirela Alves Da Silva	Enfermeiro Assistencial 36h	Enfermeiro 20h	0218017-89.2022.8.06.0001	136º Sub Judice Cotas de Negros
300450153252	Satila Carvalho De Oliveira Pinto Melo	Fisioterapeuta 30h	Fisioterapeuta 20h	0216411-26.2022.8.06.0001	31º Sub Judice Cotas de Negros

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
 - 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Currículo completo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
6. Título de Eleitor (frente e verso);
 - 6.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
 - 6.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
7. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
 - 7.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
8. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos



respectivos Estados resididos;

9. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;

9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);

10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;

11. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;

12. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;

13. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);

13.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;

14. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art.193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;

15. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;

15.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;

16. Declaração de Compatibilidade de Horários;

16.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;

17. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;

18. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;

21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecida(as) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso, frente e verso devidamente assinado e carimbado;

22. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;

23. Formulário de opção por regime tributário;

24. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;

25. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica)

O cronograma para comparecimento junto à Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados serão divulgados via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax com PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursos/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Médica, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, de acordo com o art.25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - AUDITOR 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570009280	Jose Valdir De Carvalho Junior	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLINICA INVASIVA - 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003629	David Costa Britto Neto	3º	Ampla



CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - CARDIOLOGIA - ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006625	Antonio Expedito Simeão Souza	3º	Ampla
2	300570001023	Priscilla Marques Dos Santos	4º	Ampla
3	300570000917	Recio Cronemberger Manguiera	5º	Ampla
4	300570007289	Reynaldo Losi Neto	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001334	Thiago Costa Maia	1º	Ampla
2	300570000800	Ricardo Everton Dias Mont Alverne	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - BRONCOSCOPIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006594	José Renato Ferreira Torrano Junior	1º	Ampla
2	300570005242	Jacob Oliveira Duarte	2º	Ampla
3	300570003058	Fabio Alercio Costa Rodrigues	3º	Ampla
4	300570008739	Miguel Angelo Martins De Castro Junior	4º	Ampla
5	300570004046	Leonardo Cesar Silva Oliveira	5º	Ampla
6	300570004664	Rafael Sousa Brito	6º	Ampla
7	300570004239	Élida Camilla Nunes Valões Amaral	7º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004502	Celso Napoleão Xavier De Araújo	2º	Ampla
2	300570004998	Galileu Ferreira Ayala Farias	3º	Ampla
3	300570002172	Anderson Carlos Brasil Vasconcelos	1º	PcD
4	300570008471	Marcelo Cidrão Frota	4º	Ampla
5	300570004516	Larissa Diógenes Muniz	5º	Ampla
6	300570000176	Jefferson Paes De Andrade Rodrigues	6º	Ampla
7	300570004041	Benilton Batista De Souza	7º	Ampla
8		CANDIDATO SUBJUDICE		Ampla
9	300570000222	Alberto Machado Da Ponte Neto	9º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001347	Leandro De Oliveira Costa	1º	Ampla
2	300570005297	Isabele De Sá Silveira Melo	2º	Ampla
3	300570002586	Themistocles Mesquita Teles De Carvalho	3º	Ampla
4	300570005104	Rafaelle Marques Cavalcante	4º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - GERIATRA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006547	Anna Tereza Bezerra De Menezes Fernandes	3º	Ampla
2	300570006119	Bruna Macêdo De Carvalho	4º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000013	Paulo Victor Borge Pinto	1º	Ampla
2	300570004288	Ryan De Alencar Araripe Falcao	2º	Ampla
3	300570003838	Gabriel Menezes Albuquerque	3º	Ampla
4	300570006872	Augusto Celso De Araujo Lopes Junior	4º	Ampla
5	300570003624	Gentil Barreira De Aguiar Filho	5º	Ampla
6	300570005494	Joao Bosco Breckenfeld Bastos Filho	6º	Ampla
7	300570000118	Renato Áttila De Macedo Souza	7º	Ampla
8	300570001225	Felipe De Oliveira Ramalho	8º	Ampla
9	300570004508	Igor Ramon De Melo Batista	9º	Ampla
10	300570003557	Raphael Silva Rodrigues	10º	Ampla
11	300570005819	Mateus Paiva Marques Feitosa	11º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO MASTOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005142	Aline Carvalho Rocha Schoenherr	4º	Ampla
2	300570005681	Carla Costa Dias Maia	5º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA DA DOR 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006072	Cicero Kaiky Andrade Oliveira	1º	Ampla
2	300570006697	Cloves Alves Moutinho Júnior	2º	Ampla



CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - MEDICINA DO SONO 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002943	Raquel Crisóstomo Lima Verde	1º	Ampla
2	300570001657	Erika Ferreira Gomes	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - MEDICINA INTENSIVA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570008336	Hilner Lucas Dias Carneiro	46º	Ampla
2	300570004139	Larissa Salles Pontes Carneiro	47º	Ampla
3	300570002229	Antonio Pergentino Barreira Neto	48º	Ampla
4	300570007099	Milena De Azevedo Teles	49º	Ampla
5	300570003716	Walter Farias Junior	50º	Ampla
6	300570001262	Clarissa Oliveira Teles	51º	Ampla
7	300570000200	Alberto Hil Furtado Jr	52º	Ampla
8	300570001276	Erika Perdigao Ogawa	53º	Ampla
9	300570004198	Henrique Pires Moreira	54º	Ampla
10	300570002829	Francisco Mozart Rolim De Souza	55º	Ampla
11	300570005596	Erik Gomes De Castro	56º	Ampla
12	300570005537	José Justo Neto Júnior	57º	Ampla
13	300570006174	Minervina Alda Cândido Gomes	59º	Ampla
14		CANDIDATO SUBJUDICE		Ampla
15	300570005680	Allison Emidio Pinheiro Pereira Borges	61º	Ampla
16	300570006096	Corine Magalhaes Gomes	62º	Ampla
17	300570004365	Joao Victor Mendes Barbalho	63º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA - PEDIATRIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005775	Clara Saker Sampaio	23º	Ampla
2	300570000329	Raissa Marques Cavalcante	24º	Ampla
3	300570007984	Carina Cardoso Costa	25º	Ampla
4	300570005864	Thiago Do Vale Machado	26º	Ampla
5	300570005302	Tayane De Seabra Pereira Gioseffi	27º	Ampla
6	300570004840	Cibelle Teixeira Da Silva Borges	28º	Ampla
7	300570004448	Cinara Carneiro Neves	29º	Ampla
8	300570003464	Antônio Cláudio Carlos De Freitas Filho	30º	Ampla
9	300570004761	Alan Harley Fernandes Dutra Neves	31º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA PALIATIVA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006944	Maria Eugênia Baltazar Guimarães	1º	Ampla
2	300570006734	Manuela Vasconcelos De Castro Sales	2º	Ampla
3	300570000689	Jayane Moura Ribeiro	3º	Ampla
4		CANDIDATO SUBJUDICE		PcD
5	300570007732	Júlio Rodrigues Costa Sousa	1º	Negro
6	300570001007	Cesar Portugal Prado Martins	4º	Ampla
7	300570007861	Herley Medeiros Lins	5º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - NEFROLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003269	Tainá Veras De Sandes Freitas	1º	Ampla
2	300570002387	Janaina De Almeida Mota Ramalho	2º	Ampla
3	300570002466	Victor Dantas Macedo	3º	Ampla
4	300570008630	Luiz David Salles Brito	4º	Ampla
5	300570008459	Karla Loureto De Oliveira	1º	Negro
6	300570002893	Rafael Siqueira Athayde Lima	5º	Ampla
7	300570002978	Tacyano Tavares Leite	6º	Ampla
8	300570001715	Daniel Ribeiro De Sousa	2º	Negro
9	300570004554	Aline Cunha Lima Alcantara	7º	Ampla
10	300570004754	Thiago Augusto Teixeira César	8º	Ampla
11	300570000188	José Narciso Júnior	9º	Ampla
12	300570005087	Claudio Scott Bortoleto	10º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - NEONATOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000984	Caroline Barbosa Lima Soares	32º	Ampla
2	300570004104	Manoel Coutinho Filho	33º	Ampla
3	300570005975	Aline e Vasconcelos Araújo Moreira	34º	Ampla
4	300570001506	Bárbara Góis Cordeiro Barroso	35º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROCIRURGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000755	Serguey Malaquias De Almeida	6º	Ampla
2	300570002915	Enrico Pinheiro De Oliveira	2º	Negro
3	300570004234	Rodrigo Becco De Souza	7º	Ampla
4	300570008075	Rafael Vitor Silva Gaioso Dos Santos	8º	Ampla
5	300570000547	Rafael Fonseca De Queiroz	1º	PcD



CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005865	Apolonio Peixoto De Queiroz	13º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - NUTROLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003815	Gabriela De Oliveira Lemos	1º	Ampla
2	300570007856	Bruno Albuquerque Franco	2º	Ampla
3	300570001905	Dary Alves Oliveira	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - NUTROLOGIA - PEDIATRIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000207	Maria Aglair Furtado Barbosa De Assis	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001920	Alarico Marques Pereira Neto	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005642	Ana Paula Rodrigues Matos	11º	Ampla
2	300570006445	Marina Gondim Aguiar	12º	Ampla
3	300570006981	Fernanda Dreher	13º	Ampla
4	300570006352	Nádia Gurgel Alves	14º	Ampla
5	300570004696	Samuel Vasconcelos Landim	15º	Ampla
6	300570004619	Maria Christiany Macedo Saraiva	16º	Ampla
7	300570003538	Patricia Narely Cruz Silva	17º	Ampla
8	300570005694	Mayara Satsuki Kunii	18º	Ampla
9	300570004000	Gisele Sonia Marchi	19º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001354	Pedro Paulo Gomes Viana Filho	5º	Ampla
2	300570001176	Manoel José De Oliveira Ferreira	2º	Negro
3	300570000092	Celso Belfort Rizzi Junior	7º	Ampla
4	300570003549	Daniel De Lima Miná	8º	Ampla
5	300570000861	Réjelos Charles Aguiar Lira	9º	Ampla
6	300570004601	João Marcos Nunes Montechi	10º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003796	Lucas Augusto D Amorim Silva	1º	Negro
2	300570001818	Igor Moreira Hazboun	4º	Ampla
3	300570000373	Clara Mota Randal Pompeu De Almeida	5º	Ampla
4	300570004668	Jordão Sousa De Carvalho	2º	Negro
5	300570004439	Francisco Iure Sampaio Lira	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PNEUMOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002972	Ivo Antonio Mendes De Menezes	12º	Ampla
2	300570008736	Victor Pinheiro Gomes Wirtzbiki	13º	Ampla
3	300570004904	Flaviana Xavier Portela	14º	Ampla
4	300570002947	Helen Melo Oliveira	15º	Ampla
5	300570004564	Simony Sampaio Soares De Oliveira	16º	Ampla
6	300570000258	Iury Mota Da Silva	17º	Ampla
7	300570006722	Manoel Gilmar Gurgel Junior	18º	Ampla
8	300570007863	Raul Fava Alencar	19º	Ampla
9	300570007147	Alex Rodrigues Costa	20º	Ampla
10	300570005877	Aline Studart Barbosa	21º	Ampla
11	300570004317	Leonardo Rodrigues Melo	22º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570006819	Tiago Rocha Dias	1º	Ampla
2		CANDIDATO SUBJUDICE		Ampla
3	300570008479	Vitor Carvalho Lima Holanda	3º	Ampla
4	300570006118	Rebecca Eduardo Porfirio Da Silva Cordão	1º	PcD
5		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
6	300570004799	Marco Aurelio Alvarenga Falcao	4º	Ampla



CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002308	Macello José Sampaio Maciel	1º	Ampla
2	300570002240	Daniel Cunha Lima	2º	Ampla
3	300570002949	Eduardo Lima Da Rocha	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - REUMATOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002733	Francisco Vileimar Andrade De Azevedo	2º	Ampla
2	300570000153	Kathia Regina Bezerra De Oliveira	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570001503	Vitor Cavalcanti Da Trindade	2º	PeD
2		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
3	300570004894	Natalia Gomes Iannini	4º	Ampla
4	300570002988	José Sávio Menezes Parente	5º	Ampla
5	300570001511	Francisco Afranio Pereira Neto	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - COLOPROCTOLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004291	Ramiro Rolim Neto	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570007313	Saulo Santiago Almeida	1º	Ampla
2	300570008711	Diego Da Costa Matos	2º	Ampla
3	300570004324	Mylena Pessoa Capistrano Campos	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570009537	Marcos Antônio De Oliveira	2º	Ampla
2	300570006777	Reinaldo Sergio Hamamoto	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000449	Tarson Maia Furtado De Aquino	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004970	Nara Ohana Beserra Rodrigues	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - PEDIATRIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000989	Alex Monteiro De Sousa	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - MEDICINA DA DOR 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570005693	Diego Alves Ramos	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570008832	Bernardo De Miranda Canoco	1º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002175	Iana Licia Araujo De Melo	3º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MEDICO - MEDICINA PALIATIVA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004479	Nathália Telles Da Costa	3º	Ampla



CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - NEFROLOGISTA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570003165	Jeronimo Junqueira Junior	1º	Ampla
2	300570005296	Anaiara Lucena Queiroz	2º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - NEONATOLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570002459	Gabrielle Susy Sarah Stephane Lopes Carrilho Machado	6º	Ampla
2	300570001966	Clarissa Fernandes Machado	7º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570008298	Carlos Artur Da Costa Moraes	1º	Ampla
2	300570005472	Iane Santana Moraes	2º	Ampla
3	300570007680	Ana Flávia Marcelino Riccetto	3º	Ampla
4	300570004444	Roberta Alves Da Silva	4º	Ampla
5	300570007541	Rafael Medeiros Bezerra Costa	5º	Ampla
6	300570006833	Jéssica Benigno Rodrigues	6º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004722	Carlos Augusto Belchior Bitencourt Júnior	2º	Ampla
2	300570001699	João Corrêa Paixão	4º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - PNEUMOLOGIA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004175	Yuri De Deus Montalverne Parente	2º	Ampla
2	300570002225	Isabella De Melo Matos	3º	Ampla
3	300570001103	Mateus De Freitas Chaves	4º	Ampla
4	300570005192	Lindenberg Araújo Aragão Júnior	5º	Ampla

CARGO: MÉDICO 40H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MEDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004129	David Alves De Araujo Junior	1º	Ampla
2	300570005427	Thiago De Oliveira Ferrao	2º	Ampla
3	300570004002	Joshua Araujo Viana	3º	Ampla

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 CANDIDATOS SUB JUDICE NÃO CONVOCADOS NO PRESENTE ATO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300570008331	Ivna Mara Oliveira Fernandes da Silveira	Médico - Endoscopia Digestiva 24h	Médico 20h	3000344-82.2023.8.06.0000	8º Sub Judice Ampla Concorrência
300570005997	Jamille Souza Vasconcelos	Médico - Medicina Intensiva 24h	Médico 20h	0215652-62.2022.8.06.0001	60º Sub Judice Ampla Concorrência
300570000717	Rodolfo Gonçalves Cartaxo	Médico - Medicina Paliativa 24h	Médico 20h	0201210-49.2022.8.06.0112	1º Sub Judice Cotas PCD
300570001876	Clarissa Pinto de Albuquerque	Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem 24h	Médico 20h	0215542-63.2022.8.06.0001	2º Sub Judice Ampla Concorrência
300570007899	Francisco Edmar de Freitas Filho	Médico - Radiologia e Diagnóstico Por Imagem 24h	Médico 20h	0217883-62.2022.8.06.0001	1º Sub Judice Cotas de Negros
300570002998	Míria Paula Vieira Cavalcante	Médico - Reumatologia Pediátrica 24h	Médico 20h	0222005-21.2022.8.06.0001	1º Sub Judice Cotas de Negros

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursos/>, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
 - 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
- Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
- Curriculo completo;
- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
- Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
- Título de Eleitor (frente e verso);
 - 6.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
 - 6.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
- Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
 - 7.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
- 1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
- Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
- 1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos

Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);

10. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;

11. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;

12. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;

13. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação do Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);

13.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;

14. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art.193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;

15. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;

15.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;

16. Declaração de Compatibilidade de Horários;

16.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;

17. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;

18. Registro de especialista ou da especialidade (RQE) ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina;

19. Diploma de Graduação em Medicina, frente e verso devidamente assinado e carimbado;

20. Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM);

21. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;

22. Formulário de opção por regime tributário;

23. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;

24. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica)

O cronograma para comparecimento junto à Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados será divulgado via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina;

e) Raio-X de tórax com PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Administrativa, regulamentado pelo Edital de Abertura nº 02, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 14/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 11/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-administrativas da Saúde - ADS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, e suas alterações, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, de acordo com o art.25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1		CANDIDATO SUBJUDICE		Negro
2	300560049596	Tatiana Queiroz Magalhaes	3º	PCD

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ARQUITETO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560028448	Joana Ferraz Silveiras	2º	Ampla
2	300560006324	Davi Jorge Aguiar Do Rego	3º	Ampla
3	300560008200	Rafael Costa De Moura	4º	Ampla

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H

GRUPO OCUPACIONAL: ADS

VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560095477	Jose Carlos Correa Baldez Junior	2º	Ampla
2	300560000030	Carla Geovana Vieira Bento	3º	Ampla



CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H
GRUPO OCUPACIONAL: ADS
VAGA DO CONCURSO: ENGENHEIRO ELETRICISTA 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560051637	Natalia Pimentel Lado Ces	4º	Ampla

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H
GRUPO OCUPACIONAL: ADS
VAGA DO CONCURSO: TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE (JORNADA 12X36)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560007218	Francisco Myllan Santos De Oliveira	4º	Negro

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE 40H
GRUPO OCUPACIONAL: ADS
VAGA DO CONCURSO: TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560004740	Bruno Leonardo Vieira Da Luz	15º	Ampla

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40H
GRUPO OCUPACIONAL: ADS
VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560006078	Marcos Antonio Moreira Martins	153º	Ampla
2	300560086639	Mileide Rodrigues Braga	154º	Ampla
3	300560022305	Francisca Sanara Honorio Arruda	155º	Ampla
4	300560092930	Darlene Freitas De Souza	156º	Ampla
5	300560059979	Vanessa Luna Silva	157º	Ampla
6	300560003383	Brenno Italo Teles Souza	158º	Ampla

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE 40H
GRUPO OCUPACIONAL: ADS
VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 40H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300560058824	Márcio Ricardo Da Silva	10º	Ampla
2	300560071143	Dieny Correa De Barros	12º	Ampla
3	300560074736	Valdemi Marcelino Ferreira	13º	Ampla
4	300560020967	Deiby Anne Uchoa Barroso Bizerra	14º	Ampla
5	300560018104	Gianderson Pedrosa Santos	4º	Negro
6	300560096954	Leandro Berg Barbosa De Lima	15º	Ampla
7	300560060924	Éder Dias Ibiapina Soares	16º	Ampla
8	300560051102	Valéria Cristina Da Silva	17º	Ampla
9	300560030324	Rafael Pereira De Souza	19º	Ampla
10	300560101125	André Luis Mendonça Dos Santos	5º	Negro
11	300560018247	Antonio Maysson Nunes Dos Santos	20º	Ampla
12	300560085165	Gessilene Benevenuto Ribeiro	21º	Ampla
13	300560090704	Niara Nogueira Ferreira	22º	Ampla
14	300560092240	Diassis Costa Da Silva	2º	PCD
15	300560049544	Heger Da Silva Cordeiro	6º	Negro

ANEXO II DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA DO CONCURSO	CARGO	PROCESSO JUDICIAL	CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
300560023809	Naiara Costa Martins	Analista de Recursos Humanos	Analista de Gestão da Saúde	0221958-47.2022.8.06.0001	12º Sub judice Lista Cotas de Negros

ANEXO III DO ATO DE NOMEAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão encaminhar a documentação original completa, em formato obrigatoriamente em PDF e identificada, uma a uma, com o nome completo do(a) candidato(a) por meio do formulário disponível no site <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

LISTA DE DOCUMENTOS:

- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH);
 - 1.1 Comprovante de titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco Bradesco. (Atenção para NÃO enviar dados sigilosos, tais como: Saldo da Conta, Movimentações Diárias do Extrato ou Código de Verificação do Cartão – CVC);
- Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
 - 2.1 Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
- Currículo completo;
- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver;
 - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, ou CNH);
 - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
 - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
- Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
- Título de Eleitor (frente e verso);
 - 6.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral – Link disponível no guia do candidato;
 - 6.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral - Link disponível no guia do candidato;
- Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Link disponível no guia do candidato;
 - 7.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) Link disponível no guia do candidato;
 - 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
- Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Link disponível no guia do candidato;
- Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal - Link disponível no guia do candidato;
- Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM - Links disponíveis no guia do candidato;
- Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Link disponível no guia do candidato;
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA - Pessoa Física, do ano calendário vigente);
 - 13.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal;



14. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art.193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;
15. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- 15.1 Caso tenha vínculo público, anexar Declaração expedida pelo órgão constando o tipo de vínculo;
16. Declaração de Compatibilidade de Horários;
- 16.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
17. Carteira de Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) e Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
18. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
19. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
20. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecida(as) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso, frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;
23. Formulário de opção por regime tributário;
24. Declaração de veracidade das informações prestadas e documentos apresentados;
25. Formulário de Perícia Admissional + Exames – com validade de 6 meses anteriores à data da perícia. (Apresentar na realização da Perícia Médica) O cronograma para comparecimento junto à Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial, com a relação nominal dos candidatos nomeados será divulgado via site da SESA.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental expedido por psiquiatra (Deve conter o RQE do Médico Psiquiatra).

A realização dos exames acima discriminados ocorrerá às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza - Ceará.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

*** ** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.004185/2026-27 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de janeiro/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Guaraciaba do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
CARLOS GARCIA FILHO	300.237-7-3	DNS-3	II	1,5	143,66	215,49	26-27
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.004394/2026-71 (SUITE), Resolve conceder **diárias** o(a) **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde – CORAS, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ítalo Lennon Sales de Almeida	300161-6-5	DNS-1	II	4,5	143,66	646,47	22-26
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.010618/2026-83 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Sobral, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Janeiro/2026, com a finalidade de Participar do ColaboraAPS Intercâmbio Sobral, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA	3000924X	DNS 1	II	0,5	143,66	71,83	27
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *



PORTARIA Nº188/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.112110/2025-38 do SUITE e aos exatos termos das Leis nº 19.496, de 28 de outubro de 2025, e nº 19.533, de 17 de novembro de 2025, bem como do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993. RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E POR DESEMPENHO E **PROMOÇÃO**, referente ao interstício 2021/2022, aos **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes dos Grupos Ocupacionais SES, SES Cirurgião Dentista, SES Médico, ATS, ANS, e ADO, conforme relação nominal constante nos Anexos desta Portaria, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, o disposto no art. 2º da Lei nº 19.496, de 28 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: SES - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
40102817	FATIMA MARIA BARROSO SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	V	29
08640017	MARIA DE FATIMA FELIX MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	V	28
40172319	MARIA ANEZIA DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	V	27
40310215	JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	V	26
4008861X	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA VALENTE	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	V	26
13216711	LINDALVA ROSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	IV	24
40098011	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	IV	24
40077014	MARIA GORETH DE LAVOR ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22	IV	23
40374914	HANEIDE MARIA LEITE MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22	IV	23
08365016	THERESA VIDAL DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21	IV	22
08645612	REGINA DE FATIMA SOARE SA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20	IV	21
13219710	MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	IV	19	IV	20
08583110	MARIA CLEIDE GONDIM ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	III	17	III	18
40177515	HELENA TORQUATO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	III	16	III	17
49599315	MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
49612613	TATIANA DE CASTRO PEDROSA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
49598211	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
49599617	ANDREA SOARES DE ALMEIDA RICOY	ASSISTENTE SOCIAL	I	5	I	6
49598610	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	I	5	I	6
4016801X	MARIA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	V	29	V	30
40108114	NAJLA MARIA PINHEIRO GURGEL	ENFERMEIRO	V	28	V	29
08390819	MARIA DA CONCEICAO DIAS DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	V	27	V	28
40157115	MARIA HELENA BARBOSA BEZERRA	ENFERMEIRO	V	27	V	28
08362513	VILMA MARIA LIMA FONTENELE	ENFERMEIRO	V	26	V	27
08622612	VERA LUCIA SOLON SETUBAL	ENFERMEIRO	V	26	V	27
10283612	CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	V	26	V	27
03021513	MARIA SELMA MATIAS DE LIMA	ENFERMEIRO	V	25	V	26
40445617	MARCIA LESSA FERNANDES RIBEIRO	ENFERMEIRO	V	25	V	26
40184813	ANTONIETA DE SOUSA CASTRO	ENFERMEIRO	V	25	V	26
08524211	MARIA NEULE CRUZ AZEVEDO	ENFERMEIRO	V	25	V	26
40080414	VANIA MARIA VIANA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
4029211X	ARLETE CAVALCANTE GIRAO	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
40288317	CECILIA MARIA GOMES DE FREITAS	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
40127313	NOELITA VERISSIMO BATISTA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
08512914	MARIA GLADYS DE ALCANTARA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
08680019	ALBENIZA MESQUITA MEDEIROS	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
03595315	MARIA DAS GRACAS LEITAO DA COSTA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
40392017	RITA MARIA LEAL FLORENTINO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
08641617	LUCIA COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
0987111X	MARTA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
40210512	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
00881112	MARIA IVONE DOS SANTOS MENDES	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10912814	SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
16186015	NUBIA MARIA UCHOA BARBOSA	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
0362501X	ELISETE BRITO MARIANO SAMPAIO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
40209514	JULIA TEIXEIRA DE ALCANTARA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40199918	JUVENILIA MARIA ALEXANDRINO CARVALHO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
00594717	SYLVANDRA REGIA FERNANDES E SILVA OLTRAMARI	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
00743917	MARIA HELENITA CARNEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
00870110	MARIA EDNA ISIDORO COSTA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
08013918	MARIA LENILCE GONCALVES VIEIRA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
08182116	LUZIELMA BESERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40067817	FRANCISCA INES BEZERRA COELHO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
10279313	ROSANGELA AVILA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
08599815	FRANCISCA ELISEIDA SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
08262519	TEREZA NEUMA CUNHA CASTRO PONTES	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40309918	ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40293019	MYRZA MAIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40048316	GLAURA FLORENCIO DA CUNHA	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10183510	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10518717	JACQUELINE GUABIRABA FORTE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
41444916	ELIANIA LOPES RODRIGUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10166411	CACILDA MARIA MARQUES FERREIRA	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
10294916	EULA REGINA PACHECO VIEIRA	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10244315	JUSCELINA NEGREIROS DE SANTIAGO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10253314	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10256119	EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
1064481X	ANGELA MARIA BRUNO FROTA	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
18534614	ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
40286918	LUZIA CUNHA SALDANHA BRITO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
40227512	MARTA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO	III	17	III	18
40497315	ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10153719	DIANA NORBERTO BEZERRA	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10152712	EVANIA MARIA ALVES MOTA FELIX	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10296617	MARILDA VIEIRA BARBOSA DE MATOS	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10231019	BERNADETE DE LOURDES BARROSO DE AGUIAR PESSOA MATOSO	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10874114	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES MATEUS	ENFERMEIRO	III	16	III	17
00220515	MARIA CANDIDA GUIMARAES CORREA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10416213	SILVANA MARIA RESENDE BERNAL	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10255910	LIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10875218	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	III	15	III	16
10875110	ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO	ENFERMEIRO	III	15	III	16
40137912	ROSEMARY MAGNO BRASIL CARVALHO	ENFERMEIRO	III	15	III	16
06235611	MARIA LUIZA PEDROSA MONTEIRO	ENFERMEIRO	III	14	III	15
40157913	CELINA MARIA ROSA PINHEIRO	ENFERMEIRO	III	14	III	15
10417414	FILOMENA MARIA LIMA DE MELO	ENFERMEIRO	III	13	III	14
10166519	TERCILIA MARIA RABELO	ENFERMEIRO	II	11	II	12
79112518	JOSE TEIXEIRA ALVES	ENFERMEIRO	II	10	II	11
1042481X	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	ENFERMEIRO	II	9	II	10
79111414	EDSON ALEIXO TURBANO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49559216	ANGELA MARIA SILVA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49538715	JANAYNA PINHEIRO BEZERRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49557116	MARISETE SANTOS SOUSA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49521812	MARILIA LIMA DE HOLANDA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49522614	JOELMA DE BRITO SARAIVA SILVA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49523017	ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE LIMA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49536216	THAIS NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49536011	MARIA CIRLE VASCONCELOS JUNIOR BUENO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49542011	DELMACIA DE MELO VIEIRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49540817	VIVIANE DA SILVA ALVES	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49526113	WELLY FERREIRA GRANGEIRO FARIAS	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49541414	CLAYRE ANNE DE ARAUJO AGUIAR	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49529317	MARIA CLARA GONCALVES DE CASTRO E SILVA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49523114	SARAH ARRAIS DE LAVOR	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49523319	FERNANDA LIMA ARAGAO DIAS	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49522819	MARIA DAURA DE QUEIROZ PORTO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49550219	MARIA FATIMA CASTRO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49569416	MONICA MARIA PAIVA LIMA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49557213	TEREZINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49534612	MARCIA BARROSO CAMILO DE ATAIDE	ENFERMEIRO	II	8	II	9
4954071X	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49539517	MARA FONTENELE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4954331X	FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49527411	JEANE BARBOSA TORRES DE SENA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49537018	ISABEL MARIA NOBRE VITORINO KAYATT	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49549318	ANA ERICA DE OLIVEIRA BRITO SIQUEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49572018	FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49544316	FERNANDA MARIA DA SILVA CUNHA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49552718	ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49525117	SANDRA SUDARIO DA SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49523815	ROSEANGELA AVILA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49557817	DAVILA DELFINO MODESTO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49536410	ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49565712	MARIA JOANA DA SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4956211X	MARIA APARECIDA CHAGAS ROCHA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49569610	GISELA MARIA MATOS SEREJO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4955981X	MARIA ALDENIRA MOREIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49521014	PORCINA BARRETO FROTA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49563817	SILVANA MARIA FONTENELE DE MORAES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49571216	LUCIANA BARRETO ARAUJO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49562918	EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49565216	EMANUEL MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4957651X	ILIANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49582811	BENEDITA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49582315	VALERIA MARIA VIANA BARBOSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49576013	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49543514	SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49541112	ANDREA DE SOUSA QUINTELA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49525516	ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49540612	MARCIA MARIA MOTA SARAIVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49527012	FERNANDA CASTRO ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49531117	CARLA BARRETO DE ALMEIDA MEDEIROS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49541317	FERNANDA MARIA FEITOSA SALES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4953261X	ALEXANDRA BEZERRA DAMASCENO ROQUE	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49550812	ROBERTA ALVES SOUSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49540310	MARIA LELIANY ROSA ARRUDA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49532911	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES ARAUJO	ENFERMEIRO	II	7	II	8



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49555512	ANA KARINE SILVA DA ROCHA ARRAIS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49586019	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49542712	KAILA DE MELO MESQUITA LE SUEUR	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49531613	SURAMA SAMPAIO MAGALHAES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49529910	PATRICIA LEITAO VIANA	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49546114	MARCIA MEIRE ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49566913	SELMA FURTADO MAGALHAES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49536518	FRANCINA FARIAS CYRINO	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49566816	MONIANNE MARIA BESSA LIMA	ENFERMEIRO	I	4	I	5
49550111	RÉGINA CLAUDIA FURTADO MAIA	ENFERMEIRO	I	4	I	5
49524811	WILANEIDE DO VALE PARENTE	ENFERMEIRO	I	4	I	5
4953941X	MARIA OZILENE RODRIGUES BATISTA	ENFERMEIRO	I	4	I	5
49529619	TELMA MARIA DO NASCIMENTO ELIAS	ENFERMEIRO	I	3	I	4
49548818	MARIA DAS DORES DE CASTRO ALVES	ENFERMEIRO	I	3	I	4
49553315	MARIA DE FATIMA BASTOS NOBREGA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	I	2	I	3
49551118	NARA MARIA COSTA BEZERRA	ENFERMEIRO	I	2	I	3
49522312	RÉGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO	ENFERMEIRO	I	1	I	2
49553919	RAFAELLE LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	1	I	2
08546010	LIANA PERDIGAO MELLO	FARMACEUTICO	V	26	V	27
08646112	GENI RODRIGUES LOIOLA COELHO	FARMACEUTICO	IV	23	IV	24
40400311	JOSE NAPOLEAO MONTE DA CRUZ	FARMACEUTICO	IV	23	IV	24
10651018	SANDRA MARIA MELO DE PINHO	FARMACEUTICO	IV	22	IV	23
09516719	FRANCISCA RAIMUNDA FELIZARDO GUERREIRO AZIN	FARMACEUTICO	IV	22	IV	23
4029001X	GLISERIO ALVES DE SOUZA	FARMACEUTICO	IV	21	IV	22
40425217	GLAUCIA MARIA MOREIRA CAMPELO	FARMACEUTICO	IV	21	IV	22
40227318	MARIA LUCIA MACHADO COSTA	FARMACEUTICO	IV	20	IV	21
40543112	GENI RODRIGUES LOIOLA COELHO	FARMACEUTICO	IV	20	IV	21
13932115	DANUBIO ANDRADE BEZERRA FARIAS	FARMACEUTICO	II	11	II	12
49613318	MARIA ZILVANIRA FONTELES	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49619413	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49610114	LAZARO PEREIRA DA CUNHA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49607113	ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49617216	JAQUELINE SOUTO VIEIRA BURGOA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49609612	VALESKA QUEIROZ DE CASTRO	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49615418	ANA CAROLINA BARIUD MARQUES MAXIMO	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49620616	DARCIELLE BRUNA DIAS ELIAS	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49612516	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49608519	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49628315	FRIEDRICH ENGELS GUEDES MONTEIRO	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49619111	JORGE LUIS SILVA DE MESQUITA	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49619510	MANOEL GEORGE LOURENCO VASCONCELOS	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49618115	SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49616716	DELANO DE SOUSA ARAGAO	FARMACEUTICO	I	5	I	6
40312412	FLAVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	V	25	V	26
40202919	ROGERIO MAIA NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	IV	23	IV	24
12505418	SAULO SILVA BARRETO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	IV	23	IV	24
4053041X	FRAMARTINHO CARLOS SILVA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
00211419	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO VIANNA	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
00283010	RÉGINA COELI DE SA E BENEVIDES RIOS	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
34714215	IRLANA DE MOURA BORGES	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
08691916	CARLINDA JULIA BEZERRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
00159727	MARIA ESTER COELHO DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
0836561X	MARIA DO ROSARIO MACEDO CORREIA	FISIOTERAPEUTA	IV	20	IV	21
31409713	RAIMUNDA HELENA MALHEIROS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	IV	20	IV	21
00282618	VANIA CIARLINI VARANDAS SABOIA	FISIOTERAPEUTA	IV	19	IV	20
10265819	FRANCINEIDE PINHEIRO DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	IV	19	IV	20
40480412	SORAIA FARIAS GARCIA	FISIOTERAPEUTA	III	17	III	18
40479813	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	III	16	III	17
40245316	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	III	15	III	16
10207312	FERNANDO ARSENIO FLEXA DALTRO BARRETO	FISIOTERAPEUTA	III	14	III	15
49627718	EVANILDE VILANOVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49625510	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49621515	ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49625413	REJANE MOTA PONTE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49624018	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
49626819	CLEONICE GIRLAYNE GOMES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
49622015	SAMIA GINO DE ARRUDA TAVARES	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
49631014	MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES	FONAUDIOLOGO	II	7	II	8
10213517	JOSE ELDON MENESES LINHARES	MEDICO VETERINARIO	V	29	V	30
49631812	MARIA IRISDALVA DE MELO	MEDICO VETERINARIO	I	5	I	6
49633114	VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	I	4	I	5
40215417	MARIA HOLANDA CAVALCANTE AZEVEDO	NUTRICIONISTA	IV	19	IV	20
13937710	FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	III	13	III	14
49628919	ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA MELO	NUTRICIONISTA	II	7	II	8
49633017	VALERIA CAVALCANTI DE AGUIAR	NUTRICIONISTA	I	5	I	6
49636318	ARACY PINTO PINHO JATAI	PSICOLOGO	I	5	I	6
08624011	HELMO NOGUEIRA DE SOUSA	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	V	26	V	27
03017311	IRENE UCHOA CAVALCANTE	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	V	25	V	26
03628817	ESPEDITO MAURILIO CARDOSO	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	IV	21	IV	22
00207519	HELOISA MARIA GONCALVES MATOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	V	28	V	29
00235318	LUCIA HELENA ROCHA VARELA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	22	IV	23
31409810	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	21	IV	22
40197214	JOSE CORACI DA ROCHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	III	17	III	18
4963661X	RÉGINA CELIA DE BRITO JORGE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	7	II	8



ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – GRUPO OCUPACIONAL: SES - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
13218110	SILVIA MARIA TAVARES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	V	30
4007841X	BENEDITA MARIA DE MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	V	28	V	29
40311513	VILMA CAPIBARIBE MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	V	27	V	28
00747610	MARIA DE FATIMA PAIVA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	V	27
4018841X	LIHANA MARIA CATUNDA BONFIM	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	V	27
10422515	DIONE BEZERRA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	V	26
13355517	FRANCISCA EDVANDA GONCALVES DE CASTRO ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	V	25	V	26
1025311X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	IV	24
40120416	ZELIA PINHO DE PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	IV	24
40094113	LIDUINA MARIA BENEVIDES FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23	IV	24
40489916	ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22	IV	23
16749311	FRANCIONE MARIA RODRIGUES CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22	IV	23
34571619	CELINA MARIA ABRAHAO BOMFIM	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21	IV	22
1025681X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21	IV	22
4048681X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20	IV	21
10185416	MARIA ELISABETH SOUSA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	IV	19	IV	20
40018913	ANTONIA EDILMA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	III	17	III	18
4040001X	LUCIA MARIA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	III	16	III	17
1393021X	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	III	15	III	16
13929610	LAURINETE SALES DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	III	14	III	15
13929513	LUZILENE MOREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	III	13	III	14
49599811	LUIZA NARA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
4961411X	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
49637217	ANAIR HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	II	7	II	8
49637314	FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA	ASSISTENTE SOCIAL	I	5	I	6
49601212	MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	I	5	I	6
49598114	EVA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	5	I	6
4960081X	FERNANDA KARLA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	4	I	5
30102916	HANEIDE MARIA LEITE MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	I	3	I	4
49602715	CINTIA DE BRITO MELO	BIOLOGO	II	7	II	8
00726915	TEREZA NEUMAN BESSA ARAGAO	ENFERMEIRO	V	29	V	30
09701117	TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	V	28	V	29
40212612	MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE	ENFERMEIRO	V	28	V	29
40499814	MADALENA ISABEL COELHO BARROSO	ENFERMEIRO	V	27	V	28
40381414	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	V	27	V	28
10194415	LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA	ENFERMEIRO	V	27	V	28
00800619	ANA VILMA LEITE BRAGA	ENFERMEIRO	V	26	V	27
40212116	TERESINHA NEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	V	26	V	27
08650616	TELMA ALVES MARTINS	ENFERMEIRO	V	26	V	27
10282918	ALZIRA MARIA FERRO BEZERRA	ENFERMEIRO	V	25	V	26
4032321X	ANTONIO MANOEL DE SOUSA	ENFERMEIRO	V	25	V	26
40308814	MERCIA MARQUES JUCA	ENFERMEIRO	V	25	V	26
40431411	ANGELA CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	V	25	V	26
4033131X	JANE MARY DE MIRANDA LIMA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10170516	MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10255414	ALBERTISA RODRIGUES ALVES	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
40079718	TEREZINHA SOARES PORTELA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10223113	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10190517	DIVA TEIXEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10252113	ILVANA LIMA VERDE GOMES	ENFERMEIRO	IV	23	IV	24
10186811	WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10298016	SILVERIA LOPES PONTE PRADO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10191211	FRANCISCA MARCIA BARROS ALVAREZ	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10192919	ADRIANA ROCHA SOLON	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10194512	MARIA MARLY SANTOS ARAGAO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10185017	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
1018651X	LUCIA VIRGINIA REIS ARAGAO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10255619	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	IV	22	IV	23
10773210	MARCIA MARIA COELHO OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
10187117	KARLA MIRANDA HOLANDA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
10771811	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO MARANHÃO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
10874815	MARIA ZULEIDE DA SILVA RABELO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40324011	JANETE ALEXANDRINO PEREIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40342516	MARIA DE FATIMA COSTA MAIA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
4049751X	LUCIANE MARIA FREITAS COLARES	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
10001013	MARIA JOSE MONTEIRO DE ASSIS	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40392815	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
1028371X	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO	ENFERMEIRO	IV	21	IV	22
40290117	MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO CARDOSO	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10164818	LUCILA CAVALCANTE LINS	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40308911	MOEMA DIOGO POMPEU BEZERRA	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10782716	LIZE MARIA ALENCAR NOBRE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
1019041X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40445919	SILVANA LEITE NAPOLEAO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10651212	GEILA MARIA BASTOS LOPES	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
40323317	ANA MARIA DE SOUSA SILVA FREIRE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10196418	LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE	ENFERMEIRO	IV	20	IV	21
10419913	MARIA DE FATIMA VASQUES MONTEIRO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
40460713	FRANCISCA LEONILDA SAMPAIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10172810	LUCIA CAVALCANTE GONCALVES	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10875714	ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10650712	SANDRA SUDARIO DA SILVA	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10515718	GLAUCIA ARRUDA VALENTE	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
10418518	SANDRA VALERIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10875617	ESPIRITO SANTO TELMA CORDEIRO	ENFERMEIRO	IV	19	IV	20
10874416	CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10772915	RITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA LEMOS	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10296714	REJANE FEIJO DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10770513	FABIOLA ALVES BARROS	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10424518	ANA VALESKA SIEBRA E SILVA	ENFERMEIRO	III	17	III	18
10231817	CHEILA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRO	III	17	III	18
13938814	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10907314	MARIA NIZETE SAMPAIO	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10955114	IRLETE FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	III	16	III	17
10419816	MARIA EDNUSA ALMEIDA ALEXANDRE	ENFERMEIRO	III	16	III	17
13930112	LUCIENE MIRANDA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	III	15	III	16
13930716	ADRIANA ROCHA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	III	15	III	16
13930619	ADAILSON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	III	15	III	16
13929912	CHEILA OLIVEIRA LIMA MAIA	ENFERMEIRO	III	15	III	16
13931615	NANCY COSTA DE OLIVEIRA CAETANO	ENFERMEIRO	III	14	III	15
13930511	ANA MARIA CARVALHO SANTIAGO	ENFERMEIRO	III	14	III	15
13931313	FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	III	14	III	15
10908914	CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO	ENFERMEIRO	III	13	III	14
13930414	DJANULA DE SOUSA VICTOR BRAGA	ENFERMEIRO	III	13	III	14
13873216	MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA	ENFERMEIRO	II	11	II	12
13873119	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	II	10	II	11
49378416	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	II	9	II	10
49563914	JOSE REGINALDO PINTO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49572514	ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49541511	JANE MARY DE MIRANDA LIMA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49540418	ROSY DENYSE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49534418	MARIA LIDUINA FREITAS PINTO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49543417	ISA BERNARDO MARINHO PINHEIRO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49549814	ANNA PAULA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
4957441X	ALBERTISA RODRIGUES ALVES	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49530919	SILVANIA BRAGA RIBEIRO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49529716	GLAZIANE DA SILVA PAIVA BANDEIRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
4952711X	EDILEIA MARCELA DUTRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
4953891X	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49551215	RITA MONICA BORGES STUDART	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49527217	EVALDO EUFRASIO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49550715	NAIR ASSUNTA ANTONIA CORSO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49521111	ANNA YASKARA CAVALCANTE CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49524617	ANGELA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	II	8	II	9
4958461X	CARMEM CEMIRENS BERNARDO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49527918	ADRIANA ROCHA SOLON	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49534116	MARIA SOCORRO MOISES DE MELO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49557310	FRANCISCA VALDIENE FERNANDES BARBOSA BRITO	ENFERMEIRO	II	8	II	9
49550014	WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49553714	DEYSEN KERLLA FERNANDES BEZERRA GIRAO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49542518	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49556012	FRANCISCA JULIA DOS SANTOS SOUSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49576919	MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO CARDOSO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49549113	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49557418	FRANCISCA DIANA DA SILVA NEGREIROS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49554516	MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49529112	JOSENIRA MARIA CLAUDIO DE LIMA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49529511	LAINA MAIZA DOS SANTOS SOBRAL	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49524412	MARCOS CAVALCANTE PAIVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49576617	MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4955091X	ADNA RIBEIRO BRAQUEHAIS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49556616	RAILA SOUTO PINTO MENEZES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49553013	ANTONIA CRISTINA JORGE	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4956631X	NATALIA ROCHA CHAGAS COMARU	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49534817	ANA MARIA MACHADO BORGES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49530013	RODRIGO TAVARES DANTAS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49571011	MADALENA QUINTO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49561911	JOAO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49558112	KARLA DE ABREU PEIXOTO MOREIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49521316	ROSIMEYRE ANASTACIO DA SILVA BARROS	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49547919	GLAUCIA BARROS SALDANHA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49562012	MARIANA CAMPOS DA ROCHA FEITOSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4955821X	HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49544111	MARIONESCU PURCARU	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49527713	CRISTIANO JOSE DA SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49561814	PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49555717	GEORGIANA ALVARES DE ANDRADE VIANA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49554818	IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49551517	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49530110	MARCELA MABDA FREITAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49571917	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
4956161X	DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49544618	MIRENA MARIA DE NORONHA VIANA	ENFERMEIRO	II	7	II	8



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49535813	KAREN SABOIA ARAGAO E SILVA	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49550618	KIRLEY MARIA BARROS BARROSO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49543115	ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO	ENFERMEIRO	II	7	II	8
49520611	LEA MARIA MOURA BARROSO DIOGENES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
30010213	GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49540213	MARIA TERESA COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49528418	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49556519	ISRAEL ALMEIDA FERNANDES	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49531516	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	5	I	6
49524218	REGINA LUCIA TEIXEIRA NORONHA	ENFERMEIRO	I	4	I	5
49528817	DEBORA RODRIGUES GUERRA PROBO	ENFERMEIRO	I	4	I	5
30010612	MAYSA OLIVEIRA ROLIM SANFORD FROTA	ENFERMEIRO	I	4	I	5
30010515	KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	I	4	I	5
49548419	LAERCIA FERREIRA MARTINS	ENFERMEIRO	I	3	I	4
49545819	NAARA REGIA PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	I	3	I	4
49561210	MARIA ROSELISE BEZERRA SARAIVA	ENFERMEIRO	I	3	I	4
49553218	ANA DEBORA ASSIS MOURA	ENFERMEIRO	I	2	I	3
30010310	YARA LANNÉ SANTIAGO GALDINO	ENFERMEIRO	I	2	I	3
99993626	SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES	ENFERMEIRO	I	1	I	2
99993847	ANAZIRA LIMA DE SALES FEITOSA	ENFERMEIRO	I	1	I	2
40338314	ELIANE ARAGAO DE LAVOR	FARMACEUTICO	V	29	V	30
08453918	MARIA DO CARMO VIDAL GADELHA LIMA	FARMACEUTICO	V	28	V	29
40446915	ELZA GADELHA LIMA	FARMACEUTICO	V	27	V	28
13220018	MARIA IRACEMA DE AGUIAR PATRICIO	FARMACEUTICO	V	26	V	27
40494715	IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO	FARMACEUTICO	V	25	V	26
10254310	MARIA DE FATIMA MENEZES AZEVEDO	FARMACEUTICO	IV	23	IV	24
08109516	FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO	FARMACEUTICO	IV	22	IV	23
1331411X	MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA	FARMACEUTICO	IV	22	IV	23
40229612	LUCIENE ALICE DA SILVA	FARMACEUTICO	IV	21	IV	22
10422914	MARIA DO CARMO SERPA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	IV	21	IV	22
1014891X	DELAIDE SAMPAIO DIAS LOURENCO	FARMACEUTICO	IV	20	IV	21
40515615	EUGENIA MARIA COSTA BARBOSA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	IV	20	IV	21
10261511	VANESCA FONTENELE RIBEIRO	FARMACEUTICO	IV	19	IV	20
10520819	SILVANA PONTE MONTEZUMA LIMA	FARMACEUTICO	III	17	III	18
1393181X	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	III	16	III	17
13932212	PAULO GERMANO DE CARVALHO	FARMACEUTICO	III	15	III	16
10514916	RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SA	FARMACEUTICO	III	14	III	15
16762415	DENISE GIRAO LIMAVERDE LIMA	FARMACEUTICO	II	11	II	12
1676261X	MARIA MACEDO SARAIVA TAVARES	FARMACEUTICO	II	10	II	11
13946817	MARIA MARCIA ORIA FERNANDES	FARMACEUTICO	II	9	II	10
49611110	ANDREA MARIA RAMALHO CASTRO E SILVA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49610211	GARDENIA MONTEIRO FARIAS	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49610718	KARLA DEISY MORAIS BORGES	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49609116	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49612419	VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49611714	SHIRLENE TELMOS SILVA DE LIMA	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49614217	DAYNE MARIA DIAS BELCHIOR	FARMACEUTICO	II	7	II	8
49610610	CARLOS JOSE MATOS FRANCO	FARMACEUTICO	II	7	II	8
4961621X	LOURIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49608314	ANA MARIA CUNHA SOUZA	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49628412	HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49607717	HELOISA AURELIA MURTA GURGEL	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49619618	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49618611	CRISTIANO SARAIVA FIALHO	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49609310	ALISSON MENEZES ARAUJO LIMA	FARMACEUTICO	I	5	I	6
49617119	REJANE MORAES FALCAO	FARMACEUTICO	I	4	I	5
4961201X	ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO	FARMACEUTICO	I	3	I	4
49616619	GLEICIANE MOREIRA DANTAS	FARMACEUTICO	I	2	I	3
99993855	ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	I	1	I	2
40311114	CARLA MONICA NUNES POMBO	FISIOTERAPEUTA	V	29	V	30
12507216	CARLA MONICA NUNES POMBO	FISIOTERAPEUTA	V	27	V	28
10257212	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	V	26	V	27
00218014	SANDRA MARA BRASIL SOARES CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	V	25	V	26
08647518	LUCIA GOERSCH FONTENELE	FISIOTERAPEUTA	IV	23	IV	24
10650518	EVANILDE VILANOVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	IV	23	IV	24
13218412	DIANA MAGDA SILVA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	IV	23	IV	24
13220417	ESTHER RIBEIRO STUDART DA FONSECA	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
1321381X	SANDRA MARA BENEVIDES CARACAS	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
00194212	AURALICE MARIA REBOUCAS MACHADO BARROSO	FISIOTERAPEUTA	IV	22	IV	23
40419012	SANDRA MARA BENEVIDES CARACAS	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
37656313	JOSE ITONI DO COUTO ROCHA	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
13214611	LUIZA DE MARILLAC SAMPAIO MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
10151716	MARIA DO SOCORRO QUINTINO FARIAS	FISIOTERAPEUTA	IV	21	IV	22
1335331X	REGINA CELIA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	IV	20	IV	21
40510311	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	IV	20	IV	21
10147913	MARILCE FERREIRA FARIAS	FISIOTERAPEUTA	IV	20	IV	21
4036921X	RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	IV	19	IV	20
40392319	ANA PAULA VERAS MOURAO	FISIOTERAPEUTA	IV	19	IV	20
10643716	MARPHISA RACHEL DE SIQUEIRA REGO	FISIOTERAPEUTA	III	17	III	18
40456619	EMILIA AUGUSTA BATISTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	III	16	III	17
13932611	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	III	15	III	16
13932417	DEBORA DA NOBREGA BARROSO	FISIOTERAPEUTA	III	13	III	14
13946914	RIANY DE SOUSA SENA	FISIOTERAPEUTA	II	11	II	12
49386214	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	II	10	II	11



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49624417	KEYLA REJANE FRUTUOSO DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49623518	ADELINA BRAGA BATISTA	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49623917	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49625111	VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS	FISIOTERAPEUTA	II	7	II	8
49621612	GEORGIA GUMARAES DE BARROS CIDRAO	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
4962221X	ROMULO DE SOUSA PORTO	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
49626916	DELANA CAMPELO CRUZ MACEDO	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
49626614	MARIA LIDUINA DA SILVA LUCENA	FISIOTERAPEUTA	I	5	I	6
3001071X	NATALIA JUCA COSTA	FISIOTERAPEUTA	I	4	I	5
99991453	KATIA CASTELO BRANCO MACHADO DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	I	1	I	2
49630212	IZABELLA SANTOS NOGUEIRA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	II	7	II	8
49630611	RAFAELA AUGUSTO AMARAL	FONOAUDIOLOGO	I	5	I	6
49629214	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	MEDICO VETERINARIO	II	7	II	8
49629516	FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	I	5	I	6
40205519	LAURO ANTONIO CABRAL DE BARROS	NUTRICIONISTA	V	29	V	30
30033116	VERA LUCIA SOARES E SILVA	NUTRICIONISTA	V	28	V	29
12508719	MARILIA HOLANDA PONTES	NUTRICIONISTA	V	27	V	28
1020481X	ANGELA RAQUEL REIS DE NOROES	NUTRICIONISTA	V	26	V	27
10256313	LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO	NUTRICIONISTA	V	25	V	26
10419018	CONCEICAO DE MARIA COELHO DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	IV	22	IV	23
10257719	MARIA LUISA PEREIRA DE MELO	NUTRICIONISTA	IV	21	IV	22
10185513	ARMENIA UCHOA DE MESQUITA	NUTRICIONISTA	IV	20	IV	21
10170915	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	NUTRICIONISTA	IV	19	IV	20
10181712	CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA	NUTRICIONISTA	III	17	III	18
10194717	VANIA MARIA DE MORAIS	NUTRICIONISTA	III	16	III	17
13937311	ANA LUIZA DE REZENDE FERREIRA MENDES	NUTRICIONISTA	III	15	III	16
4963241X	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	NUTRICIONISTA	II	7	II	8
49632118	PAULA ADRIANNE BRAGA DE SOUSA	NUTRICIONISTA	I	5	I	6
00297518	MARCIA LIMA ANDRADE GURGEL	PSICOLOGO	V	26	V	27
40136215	MARIA ELIENE GOMES BONFIM LIMA	PSICOLOGO	IV	20	IV	21
49637519	NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO	PSICOLOGO	II	7	II	8
49635311	HELIANE TEIXEIRA PESSOA	PSICOLOGO	I	5	I	6
49633319	GABRIELLE DE OLIVEIRA FREIRE	PSICOLOGO	I	4	I	5
49634110	DANIELE CAJASEIRAS MATOS	PSICOLOGO	I	3	I	4
49635710	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	I	1	I	2
08684413	LUIZ CORREIA FILHO	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	V	29	V	30
13211515	MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	V	25	V	26
38246518	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	23	IV	24
13365113	IVANA BENEVIDES DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	22	IV	23
00258210	REGINA MAIA RIBEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	21	IV	22
40206914	IZABEL CRISTINA BATISTA CHAGAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	20	IV	21
10214815	JOSEANA MARIA VIDAL DE MENESES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	19	IV	20
40532714	YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	III	15	III	16
49635915	JOSEFA LILIAN VIEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II	7	II	8
49634218	LIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE LAVOR MOREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	5	I	6

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROMOÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL: SES - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022**

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
10173817	ANA PAULA GIRAO LESSA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	V	25
37938912	REGINA FATIMA TEIXEIRA LIMA SABOIA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	V	25
05372917	MARIA SOCORRO ALENCAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	V	25
3727531X	MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	24	V	25
40093915	GLAUCIA MARILIA GONCALVES CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	III	18	IV	19
49600216	FABIOLA RABELO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	II	12	III	13
49599110	EVILANIA DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49600615	NEUBEJAMIA ROCHA DA SILVA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49598513	FRANCISCA NUBIA GOMES PINHO	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49598718	DIONE BEZERRA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49601913	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49600518	ANA MARGARETE PINHEIRO LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49601018	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49598319	MARCIA JANE LOPES DIAS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
4959951X	TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49599218	NADJA SOCORRO ALMEIDA PRATA	ASSISTENTE SOCIAL	I	6	II	7
49602413	SIDARTA LOPES VIANA	BIOLOGO	I	6	II	7
08653518	CARMEM LUCIA MACEDO OSTERNO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
10193710	MARIA SANDRA MEDEIROS MIRANDA E ARAUJO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
40551018	PATRICE VALE FALCAO GOMES	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
10252318	NAIR ASSUNTA ANTONIA CORSO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
40331026	SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
40356711	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
08608717	MARIA DE FATIMA COSTA MAIA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
40359613	MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
08592411	ANA ZELIA TEIXEIRA GURJAO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
03622312	SILVANA HOLANDA AMARO	ENFERMEIRO	IV	24	V	25
10876117	JOSENIRA MARIA CLAUDIO DE LIMA	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10771714	ELIA RODRIGUES BARROSO	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10875412	DIONIZIA BASTOS DE SOUSA MASCARENHAS	ENFERMEIRO	III	18	IV	19



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
10194113	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10170613	ANA MARCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
1019251X	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES RIBEIRO	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
40477012	FRANCISCA IRACEMA LOPES DE ALENCAR	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
1018911X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
1087551X	ELISABETE SILVEIRA AGUIAR	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10253217	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10425212	JAQUELINE GOMES ARAUJO	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
1018701X	REJANE MARIA NOBREGA RIBEIRO	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10418712	MARIA DAYSE AMORIM VIANA	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
10417716	MARIA CRISTINA RABELO JOCA	ENFERMEIRO	III	18	IV	19
79110817	MADALENA ISABEL COELHO BARROSO	ENFERMEIRO	II	12	III	13
16620912	LUCIANA VLADIA CARVALHEDO FRAGOSO	ENFERMEIRO	II	12	III	13
49536917	JANAINA MORENO NOGUEIRA MARSYLLE	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49526210	MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4955351X	JOSYANE REBOUCAS DA SILVA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49536615	ODILEA DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49556810	MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SA BARRETO MARINHO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49526016	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49547412	ROGERIO EDVAR DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49565011	ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49571615	GIOVANA DE ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49552912	SHEILA NICACIO DE OLIVEIRA LUCAS	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49530218	NADJA CYLENNE GONDIM SABOIA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49544812	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49553110	LUCIO KILDARE E SILVA LIMA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4953101X	MARIA IRANDI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49539010	CACILDA MARIA MARQUES FERREIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4953681X	ANA ZELIA TEIXEIRA GURJAO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49562713	ROBERTA FARIAS ARAGAO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49565119	SANIA MARIA HOLANDA MAIA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49548214	JULIANA MARTINS BRAGA BRASIL	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4953051X	MARIA ELIZABETE SA DE SOUSA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49541619	ANTONIA DE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49561512	ANTONIO WELLINGTON VIDAL COSTA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4954121X	CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49537212	ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49555210	JOCILENE DE MESQUITA SILVEIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49559518	MARIA GERCILEIDE DE ARAUJO LEAL	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4957181X	ANGELA MARIA TIMBO CORREA THIERS REIS	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49559410	KATIA MARIA FERREIRA DA ROCHA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49533012	KATHARINA SHIRLEY AMANCIO JUSTO SOARES	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49552017	NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49531311	IRACI DE SOUSA LIMA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49555113	CARLA FERREIRA BENEVIDES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49520514	FERNANDA MARIA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49570716	ADRIANA BESSA FERNANDES MEDEIROS	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49560516	ANA PAULA MELO FACANHA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49527616	ANDREIA FARIAS GOMES	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49539819	SIDVANDIA GOMES CAJAZEIRAS COSTA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49556713	ANA ERIKA FEITOSA JUSTO XENOFONTE	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49535112	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERY	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49552319	MARIA EDNUSA ALMEIDA ALEXANDRE	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49532210	ARLEIDE DE MELO VIEIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49546513	FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49546211	ANDREA PARENTE CAMELO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49537611	VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49570511	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49563612	ANGELICA MOTA MARINHO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49566417	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
4955611X	MARCELA AGUIAR NOBREGA CACAU	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49531214	ANA CAROLINA GONDIM RIBEIRO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49531710	IRENILSE DOS SANTOS LEITAO	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49537816	JEOVANA CARVALHO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49545517	JEANNE CHAGAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49567812	LEDA FATIMA ROCHA MIRANDA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
49543816	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	I	6	II	7
08110719	ANGELA AGUIAR DE ARAUJO	FARMACEUTICO	IV	24	V	25
08511810	BENEDITA MARIA FROTA BARROSO	FARMACEUTICO	IV	24	V	25
70070413	ELIANE ARAGAO DE LAVOR	FARMACEUTICO	II	12	III	13
49612214	ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49617410	FRANCISCA TERESINHA TOMAZ DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49619316	NILTON CESAR WEYNE DA CUNHA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
4962011X	FABRICIA MARTINS TEIXEIRA DE CARVALHO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
4961991X	DAISY MARIA MEIRELES ARRUDA LOUREIRO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
4961571X	ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49616511	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO LIMA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49607911	FATIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49610815	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49607415	FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49616112	MARIA SORAIA DA CUNHA ARAUJO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49615213	SUSAN NOGUEIRA FERNANDES BELCHIOR	FARMACEUTICO	I	6	II	7



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49617615	SILVIA MARIA GUEDES ROCHA LOBAO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49620918	REJANY ALMEIDA LIMA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49612818	RENATA YUMI KIMURA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49602812	ROSELENE PORTO FIGUEIREDO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49617917	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	FARMACEUTICO	I	6	II	7
4961781X	JOSE NILSON FERREIRA GOMES NETO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49608810	FLAVIO ALVES ALCANTARA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49608411	ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49613717	SONIA MARIA SANTANA MACEDO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49618018	TELMA LUCIA AGOSTINHO FERNANDES	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49610319	ADRIANA TOME SOMBRA ALENCAR	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49614012	MARIA LUCILENE LIMA BEZERRA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49615817	FRANCISCA CELIA DE OLIVEIRA CUNHA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49628110	VANUZE GOMES MORENO	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49611218	MOISES MENDES CORREIA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
49614411	MARIA DAS MERCES ROCHA	FARMACEUTICO	I	6	II	7
10256712	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	IV	24	V	25
40310711	MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO	FISIOTERAPEUTA	IV	24	V	25
13214816	WANDA DE ANDRADE CAMARA	FISIOTERAPEUTA	IV	24	V	25
40194010	MARIA INES QUEZADO DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	III	18	IV	19
41489014	MARIA DO SOCORRO MENDONCA MAIA	FISIOTERAPEUTA	III	18	IV	19
1393231X	DANIELE CRISTINA ANDRADE E SILVA MAIA	FISIOTERAPEUTA	II	12	III	13
49626118	MARIA RIVENIA PINTO ARCANJO	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
4962591X	REGIZEUDA PONTE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49627610	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49622813	ROSELENE SOARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49623410	KARINE MARIA MARTINS BEZERRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49621817	EVELINE LIMA MAIA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49627211	GISELE RODRIGUES MATOSO	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49624913	RENATA ROCHA PAMPLONA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49626215	IGOR FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
4962381X	ROBERTA MAMEDE MARINHO LIMA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49627416	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49625014	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49625618	ANA LUCIA DO CARMO DELMIRO	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49627114	ERICA MARIA DE NORONHA VIANA	FISIOTERAPEUTA	I	6	II	7
49630913	JULIANA DONATO NOBREGA	FONOAUDIOLOGO	I	6	II	7
49631219	MARINISI SALES ARAGAO SANTOS	FONOAUDIOLOGO	I	6	II	7
49630816	FERNANDA LEAL DANTAS SALES PIMENTEL	FONOAUDIOLOGO	I	6	II	7
49630018	KLAYNE CUNHA MATOS	FONOAUDIOLOGO	I	6	II	7
70019418	GERLENE CASTELO BRANCO COELHO	MEDICO VETERINARIO	II	12	III	13
4962901X	LARISSA LEO FERRER DE SOUSA	MEDICO VETERINARIO	I	6	II	7
49639112	FABIOLA MARIA DE GIRAO LIMA	MEDICO VETERINARIO	I	6	II	7
49629419	MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	MEDICO VETERINARIO	I	6	II	7
30472810	SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO	NUTRICIONISTA	IV	24	V	25
10203511	ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	NUTRICIONISTA	III	18	IV	19
40496416	MARCELINA TAVARES MITOSO	NUTRICIONISTA	III	18	IV	19
13937516	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	II	12	III	13
49629613	ANA GISLAINE LIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	I	6	II	7
49633211	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	I	6	II	7
49632916	FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	I	6	II	7
49633718	SIMONE MARIA SANTOS LIMA	PSICOLOGO	I	6	II	7
49634412	DARLA MOREIRA CARNEIRO LEITE	PSICOLOGO	I	6	II	7
31498813	ELAINE PONTES DE ARAUJO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	IV	24	V	25
40503412	ANDREA VELOSO MARINHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	III	18	IV	19
49633912	WALESKA NUNES DE ALBUQUERQUE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	6	II	7
49635419	MARIA ELENICE DE SOUSA BEZERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	6	II	7
49636016	MARCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	6	II	7
49635613	WANESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	6	II	7

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: SES CIRURGIÃO DENTISTA - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
08589011	FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
1335751X	EDGARD CORREA NETO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40271716	PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRAO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
4018161X	MARIA IFIGENIA BESSA MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40451919	FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
13733317	ROBERTO ACIOLY PEDREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
06900119	FERNANDINA MOTA DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
0720261X	MARIA ARAGAO SALES CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
09148116	MATILDE MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
07781911	MARIA ELISA CARVALHO PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08537313	MARIA NUBIA ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
30018311	MARIA DAS GRACAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40342613	MARIA NARDIE VIANA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08338612	CREUSA MARQUES FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08452814	MARIA SOCORRO ALVES CORDEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08649316	EYMARD BIZERRA MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
08121419	LUCIA TAUMATURGO ARAGAO	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
09915710	SONIA MARIA FERREIRA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
40215018	MARIA GISELDA ESMERALDO BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
07515715	CRISTIANA RIBEIRO BRIGIDO	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
40246215	FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	14	15



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
11745911	ANA VANÚCIA MARTINS DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
13359318	FRANCISCO GIOVANI AGUIAR BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
40334017	CARLOS CLEBER VENANCIO BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
00210013	PAULINO ALVES DINIZ	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40501312	JOAO FARIAS NETO	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
49603711	MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49605811	MARCELO MORAES FREIRE	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49607016	LUCIANA E SILVA NOBRE	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49603614	REBECA DIBE VERISSIMO CHAVES	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49603118	LUCIANA FREITAS DE SA CAVALCANTE BASTOS	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49605218	PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49603916	ANTONIO MONT ALVERNE LOPES FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
4960551X	MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49604416	CLAUDINE RANGEL ARAUJO SAMPAIO	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49604017	JOSE LINCOLN CARVALHO PARENTE	CIRURGIAO DENTISTA	5	6
49606516	JOELMA LANDIM FRANCA	CIRURGIAO DENTISTA	5	6

ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – GRUPO OCUPACIONAL: SES CIRURGIÃO DENTISTA - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
08405417	ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
09497714	MARIA JOSE MARTINS SUDARIO ALENCAR	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40465219	CELIA REGINA HOLANDA ELLERY COELHO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
06678017	FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
07676018	FLAVIO FERNANDES GUIMARAES	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
07712219	CLAUDIO JOSE CIARLINI	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40238018	CLAUDIO JOSE CIARLINI	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
01529013	ANA LUCIA CARDOZO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
07508816	MARIA DE FATIMA FURTADO LEITAO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08493715	MARIA DO SOCORRO SARAIVA WENCESLAU	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
04563719	CARLOS CESAR DOMINGUES DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40463313	ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
07452314	FATIMA MARIA ARAUJO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40137815	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
08581819	GALBA LIMA PINHO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40062114	MARIA ESTER DIAS PORTO	CIRURGIAO DENTISTA	16	17
40451412	ADRIANA PONTUAL DE LEMOS CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
00596418	MARIA NAILDA MARQUES HELLSTROM	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
00222615	MARIA JACIRA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
05899710	OTONIA CARVALHO LEAL NETA	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
08246416	MARIA LUCIA BOMFIM CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
13216517	ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
40451811	FRANCISCO JOSE CARNEIRO TELES	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
01119117	SILVIO CARDOSO FACANHA	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
07584016	HERMELINDA MARIA LOPES PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
13220816	SIMONE SARAIVA GONCALVES RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
49604610	RAIMUNDO THOMPSON GONCALVES FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49603819	HELIETE LINS PINHEIRO UCHOA	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49605315	LUCIANNA LEITE PEQUENO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49603517	PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
49605617	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49605412	ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49604114	LECIO PITOMBEIRA PINTO	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49621019	JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49603215	ELNATA COSTA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
49604513	ISABEL ROCHA FURTADO JUCA	CIRURGIAO DENTISTA	6	7
4960601X	FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	5	6
49605013	CAIO DE SANTIAGO DUTRA	CIRURGIAO DENTISTA	5	6
49621418	RAQUEL CRISTINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA	5	6
30034317	DANIELE HERCULANO CABRAL DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	4	5
49604211	REGINA CLARA PAPALEO CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	3	4

ANEXO VI A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: SES MÉDICO - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40018123	PAULO MARCOS LOPES	MEDICO	15	16
09510516	FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA	MEDICO	15	16
40270612	TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS	MEDICO	15	16
4004941X	MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	MEDICO	15	16
08415714	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	MEDICO	15	16
08599319	TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	MEDICO	15	16
09643613	MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA	MEDICO	15	16
08380015	JOSE ADELMO MENDES MARTINS	MEDICO	15	16
0849231X	MARCOS ANTONIO FREITAS DA FROTA	MEDICO	15	16
40127410	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	MEDICO	15	16
40101616	JOAO ROBERTO REBOUCAS FREITAS	MEDICO	15	16
03591816	JOSE RUBENS COSTA LIMA	MEDICO	15	16
01142313	CLAUDIA DE CASTRO E SILVA	MEDICO	15	16
40335412	ERNANI XIMENES RODRIGUES	MEDICO	15	16
40363114	JOAO MOZART SILUS CUNHA	MEDICO	15	16
10000815	TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ	MEDICO	15	16
10252016	VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS	MEDICO	15	16



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
10298415	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	MEDICO	15	16
10410118	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	MEDICO	15	16
10874513	MARIA WILLZNI RIOS BRUNO	MEDICO	15	16
00216615	EDMUNDO FREITAS FILHO	MEDICO	15	16
40035311	JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE	MEDICO	15	16
10301416	FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS	MEDICO	15	16
07507518	ODALIA CARVALHO SAMPAIO	MEDICO	15	16
4052391X	PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA	MEDICO	15	16
40264817	GELMA FREITAS PEIXOTO	MEDICO	15	16
40489215	FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE	MEDICO	15	16
40472614	PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	15	16
40487816	FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES	MEDICO	15	16
40374612	RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE	MEDICO	15	16
10179114	JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR	MEDICO	15	16
10178118	ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	MEDICO	15	16
10770319	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	MEDICO	15	16
10512417	LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS	MEDICO	15	16
10644119	SELMA LESSA DE CASTRO	MEDICO	15	16
10873614	EDNA DIAS MARQUES ROCHA	MEDICO	15	16
08506914	JOAO ROQUE PIRES	MEDICO	15	16
40303510	FRANCISCO ROMULO COELHO DE FIGUEIREDO	MEDICO	15	16
40211616	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	MEDICO	15	16
00737518	NORMA SELMA SANTOS COSTA	MEDICO	15	16
40226311	SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO	MEDICO	15	16
10207215	FERNANDA PEREIRA DE BRITO NEVES	MEDICO	15	16
40293418	FRANCISCO AMAURY MONTEIRO	MEDICO	15	16
40340815	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	MEDICO	15	16
40494316	MARCIA LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	15	16
40463917	LUIZ GONZAGA ALVES BEZERRA NETO	MEDICO	15	16
40397221	ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	MEDICO	15	16
10016517	MANOEL ALVARO SALES NETO	MEDICO	15	16
10016916	ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO	MEDICO	15	16
10195810	SINVAL PRIMO CAXILE FILHO	MEDICO	15	16
10176611	JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA	MEDICO	15	16
10176514	ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA	MEDICO	15	16
10191610	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	MEDICO	15	16
11691315	MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	MEDICO	14	15
08583218	MARIA DE FATIMA VALE BARROSO	MEDICO	14	15
01111019	MONICA BEZERRA ROQUE PIRES	MEDICO	14	15
40290710	JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO	MEDICO	14	15
40370617	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	MEDICO	14	15
40375317	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	MEDICO	14	15
40492712	PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR	MEDICO	14	15
40422218	MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA	MEDICO	14	15
10153816	ROBERTO CLEIDSON LIMA CHAVES	MEDICO	14	15
10153115	FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	MEDICO	14	15
10183014	ELIANE PIRES MOURA DE ARAUJO	MEDICO	14	15
10177111	VALENCIO PEREIRA DE CARVALHO	MEDICO	14	15
1017421X	THERMUTIS CAMPELO BEDE VALE	MEDICO	14	15
10411017	FERNANDA FREIRE QUEIROZ LIMA CASTELO	MEDICO	14	15
10423414	OSCAR AIRES DE QUEIROZ NETO	MEDICO	14	15
10521319	WEIBER SILVA XAVIER	MEDICO	13	14
10912016	ROBERTO MENDES RODRIGUES	MEDICO	13	14
10873010	FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	MEDICO	13	14
13933014	MARIA LUCILENE DE ANDRADE BRITO	MEDICO	13	14
40506918	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	MEDICO	13	14
08264414	JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA	MEDICO	13	14
08258716	JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO	MEDICO	13	14
4044341X	EDGAR FERREIRA DA SILVA	MEDICO	13	14
40527818	JOSE ANICETO SALES NETO	MEDICO	13	14
40481818	MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO	MEDICO	13	14
40247513	ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES	MEDICO	13	14
1077361X	IZABEL RENE LEITAO	MEDICO	13	14
1015331X	JACKSON BATISTA GADELHA	MEDICO	13	14
09912517	ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA	MEDICO	12	13
40261214	JOSE VALDEIR DA SILVEIRA	MEDICO	12	13
4026261X	FRANCISCO FERNANDO PIMENTA LIMA	MEDICO	12	13
40311912	ANTONIO HILSON PEDROSA	MEDICO	12	13
0022281X	JOSE MARQUES NETO	MEDICO	12	13
40084215	RONALDO CESAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO	MEDICO	12	13
41290617	PAULO ROBERTO ARAUJO ARAGAO	MEDICO	12	13
40522417	ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	MEDICO	12	13
40494510	MANUEL PEREIRA FILHO	MEDICO	12	13
10416116	MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES	MEDICO	11	12
10874718	FRANCISCO ERCIO PRADO	MEDICO	11	12
10911915	ANTONIO VALDECI GOMES FREIRE	MEDICO	11	12



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
10873517	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	MEDICO	11	12
11544010	FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA CAVALCANTE FILHO	MEDICO	11	12
11691218	EVELINE ALENCAR MAIA	MEDICO	11	12
10177812	CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES	MEDICO	11	12
00214418	JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO	MEDICO	11	12
40427414	PAULO NAZARENO SOARES ROSA	MEDICO	11	12
40464417	FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO	MEDICO	11	12
40493514	WALDER DE FREITAS RAMOS JUNIOR	MEDICO	11	12
40478213	FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ	MEDICO	11	12
10257514	MARCILIO XAVIER ADJAFRE	MEDICO	11	12
10515114	JOSE JAIR LACERDA DE SA	MEDICO	11	12
03026515	FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA	MEDICO	11	12
70020513	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO	MEDICO	11	12
40554416	RICARDO MEDEIROS GADELHA	MEDICO	11	12
10148510	RICARDO DE LIMA SARAIVA LEAO	MEDICO	11	12
10184312	CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA	MEDICO	11	12
10298210	AMILCAR XIMENES PONTE	MEDICO	11	12
10167515	MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO PARENTE	MEDICO	11	12
10179017	FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI	MEDICO	11	12
49367716	REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	MEDICO	11	12
10417112	MARIA DE FATIMA SARAIVA GONCALVES CRUZ	MEDICO	11	12
10424119	PAULO SERGIO DE LIMA GADELHA	MEDICO	11	12
10425514	FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA	MEDICO	11	12
10771013	WELLINGTON ALENCAR ANDRADE	MEDICO	11	12
10911613	FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA	MEDICO	11	12
11744613	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO	11	12
13933812	FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA CAVALCANTE FILHO	MEDICO	11	12
49340117	FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA	MEDICO	10	11
49351011	ANTONIO ELISIARIO DOS SANTOS NETO	MEDICO	10	11
49326017	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA	MEDICO	10	11
49348312	CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS	MEDICO	10	11
49352913	DEBORA CABRAL COUTINHO	MEDICO	10	11
49372310	PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	MEDICO	10	11
49390513	SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO	10	11
49327617	ANA CRISTINA MAIA BRANDAO	MEDICO	10	11
49333315	GERMANA ALVES CORSINO	MEDICO	10	11
49387814	TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA	MEDICO	10	11
4933091X	ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	MEDICO	10	11
49310218	MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	MEDICO	10	11
49389418	GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO	MEDICO	10	11
49393512	JANIO CORDEIRO BARROSO	MEDICO	10	11
49382510	SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	MEDICO	10	11
49351410	ISABELLE BARRETO TAVORA	MEDICO	10	11
49360916	ANTONIO TAVARES DA SILVA	MEDICO	10	11
49371810	LUCIOLA CAMPOS LAVOR	MEDICO	10	11
49380615	CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA	MEDICO	10	11
4938971X	TICIANA MARIA DE LAVOR ROLIM	MEDICO	10	11
49328311	ADRIANA HOMCY LOPES	MEDICO	10	11
49339712	JOSE RONALDO MONT ALVERNE FILHO	MEDICO	10	11
4936251X	ALEXANDRE MELO KARBAGE	MEDICO	10	11
49393318	DANIEL MAZZA MATOS	MEDICO	10	11
49349319	GERMANA BENEVIDES FALCAO	MEDICO	10	11
49311516	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	MEDICO	10	11
49347316	VIRNA DA COSTA E SILVA	MEDICO	10	11
49361513	ANA ROSANA ALENCAR GUEDES MONT ALVERNE	MEDICO	10	11
49322917	FRANCISCO EDSON XIMENES GOMES PEREIRA	MEDICO	10	11
49325711	JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	MEDICO	10	11
49334818	LIANA SANTOS DE MELO COELHO	MEDICO	10	11
49363516	CLOVIS NEY PINHEIRO MACEDO	MEDICO	10	11
49334419	JOSE MARCONI DA CUNHA	MEDICO	10	11
49337019	MARCILIO DIAS DE HOLANDA NETO	MEDICO	10	11
49382618	VIRNA GURGEL PONTE	MEDICO	10	11
49370512	DINAH DE SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	MEDICO	10	11
49380216	MARCIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA	MEDICO	10	11
4934791X	WLADIA GOMES DE PAULA	MEDICO	10	11
49329512	CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES	MEDICO	10	11
40019413	RAIMUNDO CESAR PINHEIRO	MEDICO	10	11
49389310	CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	MEDICO	10	11
79941212	JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA	MEDICO	10	11
40490914	ALUISIO CELIO PINHEIRO	MEDICO	10	11
40447814	ANTONIO ISRAEL PINHEIRO	MEDICO	10	11
40443312	JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA	MEDICO	10	11
10256917	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO ALVES	MEDICO	10	11
10415810	CIRIO REGES CAVALCANTE SILVA	MEDICO	10	11
49356110	JOAB SOARES DE LIMA	MEDICO	10	11
49373813	GIOVANI CARVALHO MENDES	MEDICO	10	11



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49329318	ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO	MEDICO	10	11
4931261X	RENATA AGUIAR VICENTE PINHEIRO	MEDICO	10	11
49329415	BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA	MEDICO	10	11
49382715	PATRICIA GADELHA RATTACASO	MEDICO	10	11
49379919	ERVISON PACHECO DE OLIVEIRA	MEDICO	10	11
49325215	JOSE RICHELMY BRAZIL FROTA ARAGAO	MEDICO	10	11
49342519	RODRIGO SCHULER HONORIO	MEDICO	10	11
49335814	MEIRIVALDA PINHEIRO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	MEDICO	10	11
49338910	JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	MEDICO	10	11
49321112	IVNA HITZSCHKY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA PREVIDELLI	MEDICO	10	11
49329717	CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH	MEDICO	10	11
49333919	JOAO VANILSON SARAIVA RIBEIRO	MEDICO	10	11
10239710	LUIZ GUALTER DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR	MEDICO	9	10
49359217	ADRYANO GONCALVES MARQUES	MEDICO	9	10
49340818	MICHELE RENATA DE SOUZA	MEDICO	9	10
49355017	GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS	MEDICO	9	10
49325517	LUCIANO MONTEIRO FRANCO	MEDICO	9	10
49372817	CARLOS AUGUSTO ASSUNCAO MONTEIRO	MEDICO	9	10
49325312	LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA	MEDICO	9	10
49341717	ANA PAULA LOPES MOREIRA	MEDICO	9	10
49323719	JANE EYRE MELO MOREIRA	MEDICO	9	10
4937321X	CRISTINE AGUIAR ARAUJO	MEDICO	9	10
49334311	JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR	MEDICO	9	10
49331711	FABIANO GONCALVES JUCA	MEDICO	9	10
49310412	NEYLE MOARA BRITO CRAVEIRO	MEDICO	9	10
4932071X	FABIANA MARIA SILVA COELHO	MEDICO	9	10
49315015	SABINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	MEDICO	9	10
49344813	MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES	MEDICO	9	10
49343310	LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	MEDICO	9	10
49354711	ANDRE LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO	MEDICO	9	10
49334516	JOAO ODILO GONCALVES PINTO	MEDICO	9	10
49358911	VERONICA MARIA GOMES DE CARVALHO	MEDICO	9	10
49390416	JOAO JOSE AQUINO MACHADO	MEDICO	9	10
49353510	ENILDE COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS	MEDICO	9	10
4931311X	RUBENS JACOB DE CARVALHO	MEDICO	9	10
49350813	ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	MEDICO	9	10
4935391X	FERNANDO PAIVA RODRIGUES	MEDICO	9	10
49326211	JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO	MEDICO	9	10
49320213	FABIOLA CAVALCANTI RIBEIRO	MEDICO	9	10
49364512	CARLOS JOSE RIBEIRO SILVA	MEDICO	9	10
49324111	JOAO FABIO DA SILVA	MEDICO	9	10
49320612	IVON TEIXEIRA DE SOUZA	MEDICO	9	10
4936461X	CLOVIS AUGUSTO PORTELA MARTINS	MEDICO	9	10
49310013	MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCA	MEDICO	9	10
49328516	ANTONIO CEZAR MATTOS DE MACEDO	MEDICO	9	10
49349718	JULIO LELIS DA COSTA NETO	MEDICO	9	10
49346115	RAMIRO LOPES PEREIRA FILHO	MEDICO	9	10
49362714	ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA	MEDICO	9	10
49379412	ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA	MEDICO	9	10
49324316	LUZINEI DOS SANTOS MONTEIRO	MEDICO	9	10
49368518	WAGNER RAMOS DA SILVA	MEDICO	9	10
49366817	PAULO DE TARSO DE ALMEIDA	MEDICO	9	10
49320817	GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE	MEDICO	9	10
49357516	MARCOS AURELIO PESSOA BARROS	MEDICO	9	10
49350511	WILLCA SALES RIOS	MEDICO	9	10
49358016	MAGNO VIEIRA COSTA LIMA	MEDICO	9	10
49346018	PHILIFE VASCONCELOS MOTA MAIA	MEDICO	9	10
49380313	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	MEDICO	9	10
49337612	MARIA RUTH SARAIVA LEO CAMARA	MEDICO	9	10
49328710	JOSE FERNANDES MAGALHAES CAMPOS	MEDICO	9	10
49342314	MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA	MEDICO	9	10
49378114	RAULYSON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO	MEDICO	9	10
49373112	CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA	MEDICO	9	10
49309813	MARIO SERGIO ROCHA MACEDO	MEDICO	9	10
49379110	ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA	MEDICO	9	10
49367414	REJANE NOGUEIRA FURTADO	MEDICO	9	10
4936881X	VIRGINIA MARIA RAMOS SAMPAIO	MEDICO	9	10
4952031X	LEO PIRES CORTEZ	MEDICO	9	10
49388810	DANIELE CARDOSO SIMOES BARBOSA	MEDICO	9	10
49362013	ANAPAUOLA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE	MEDICO	8	9
49389019	MARCEL RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
49366019	ANA ISABEL NOGUEIRA DE SOUZA	MEDICO	8	9
49324618	GRETNA MAIA RODRIGUES	MEDICO	8	9
49311311	PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	MEDICO	8	9
49363311	BERNARDO RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	MEDICO	8	9
49319312	GEORGE RAFAEL MARTINS DE LIMA	MEDICO	8	9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49320515	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	MEDICO	8	9
49367619	REGINA COELI MARQUES DE CARVALHO	MEDICO	8	9
49381913	JOSE HOLANDA MAIA FILHO	MEDICO	8	9
49354215	FRANCISCO ANDREY HOLANDA TINOCO	MEDICO	8	9
4936931X	FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGAO	MEDICO	8	9
49570910	JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	MEDICO	8	9
49369018	PETRUSKA MONTENEGRO AGUIAR	MEDICO	8	9
49597916	LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA	MEDICO	8	9
49368216	SILVIO CARLOS ROCHA DE FREITAS	MEDICO	8	9
49368615	JOSE ROBERTO ALVES	MEDICO	8	9
49389817	CHRISTIANE SABOIA BEZERRA	MEDICO	8	9
49396716	GABRIELA JOCA MARTINS	MEDICO	8	9
49566018	PAULO HENRIQUE REBOUCAS MARTINS	MEDICO	8	9
4956371X	KELMA MARIA MAIA	MEDICO	8	9
4956421X	DAVIS NUNES DE MESQUITA	MEDICO	8	9
10191416	JOAO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL	MEDICO	8	9
49328214	JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO	MEDICO	8	9
4938131X	GERMANA FRANCK DE SOUZA BASTOS ROCHA	MEDICO	8	9
49316712	TICIANA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOARES	MEDICO	8	9
49356412	JOAO PAULO UCHOA FONTENELE	MEDICO	8	9
49311710	PAULO CESAR PRACIANO DE SOUSA	MEDICO	8	9
49311214	PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	MEDICO	8	9
49340214	VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR	MEDICO	8	9
49355416	INES CLAUDIA RODRIGUES COSTA	MEDICO	8	9
49355815	JOSE NIVON DA SILVA	MEDICO	8	9
49313217	ROSEMARY JORGE DE MENDONCA ALBUQUERQUE	MEDICO	8	9
49336810	MARA MONICA ROCHA ROLIM	MEDICO	8	9
49331517	EVANDRO TEIXEIRA ALVES	MEDICO	7	8
49339518	ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICO	7	8
49560117	MARIO HERMES RIOS FRANCA	MEDICO	7	8
49563213	MARIA ELIZABETE FREITAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	MEDICO	7	8
49320914	FELIPE DO CARMO CARVALHO	MEDICO	7	8
49371713	LUCIANA ALBUQUERQUE GURGEL	MEDICO	7	8
49348118	WALYSON SILVA SURIMA	MEDICO	7	8
49355912	JOAO BATISTA FEIJAO MELO	MEDICO	7	8
49381719	JOSE MATOS BRITO CASTELLO BRANCO	MEDICO	7	8
49365314	DIANA JORGE PIRES	MEDICO	7	8
49371918	LIDUINA DE ALBUQUERQUE ROCHA E SOUSA	MEDICO	7	8
49368119	SORAYA CRISTINA GUEDES DE MEDEIROS	MEDICO	7	8
49354614	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA	MEDICO	7	8
4934841X	CLAUDIA MELO PETER	MEDICO	7	8
49387016	FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR	MEDICO	7	8
4934001X	GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS	MEDICO	7	8
49412819	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA JUNIOR	MEDICO	7	8
49417616	KARINA AGUIAR DE FREITAS	MEDICO	7	8
4950831X	VIENA SALES XIMENES AVILA	MEDICO	7	8
4951851X	ANDREIA SILVEIRA MARTINS	MEDICO	7	8
49501412	KARINE SAMPAIO DE MELO CAMARA	MEDICO	7	8
49520417	JOSE CLECIO BARBOSA	MEDICO	7	8
10519810	HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA	MEDICO	7	8
4936721X	ROCHELLE PINHEIRO RIBEIRO	MEDICO	7	8
49329911	CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA	MEDICO	7	8
49360614	ALAMO GRANJA COSTA	MEDICO	7	8
49358512	ELISEU BECCO NETO	MEDICO	6	7
1087341X	AFONSINA PEREIRA DE AQUINO	MEDICO	6	7
4939411X	ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES	MEDICO	6	7
49353413	ELIZABETH MARIA DE ARAUJO LUCENA TENORIO	MEDICO	6	7
49346816	SISLEY JEAN ARAUJO VIANA	MEDICO	6	7
4932121X	FLAVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES	MEDICO	6	7
49334710	KELNNER PORTELA LUZ	MEDICO	6	7
49360711	ANNYA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES	MEDICO	6	7
49378912	RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA	MEDICO	6	7
49356315	JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	MEDICO	6	7
4956001X	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO	6	7
49518714	LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE	MEDICO	6	7
49512813	MARIA GORETTI LIMA	MEDICO	6	7
49513216	MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO	MEDICO	6	7
49508018	JOSE DALVO MAIA NETO	MEDICO	6	7
49641710	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	6	7
49639716	JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR	MEDICO	6	7
49643012	LARISSA PEREIRA DA PONTE AMADEI	MEDICO	6	7
49648111	DAVID THEOPHILO ARAUJO	MEDICO	5	6
49642016	VERA NUNES DE MELO	MEDICO	5	6
49646917	JOAO MOISES LANDIM SANTANA	MEDICO	5	6
49646410	FABIO ROCHA FERNANDES TAVORA	MEDICO	5	6
49639910	MARCIO FRANCA DE QUEIROZ	MEDICO	5	6



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49641117	FRANCISCO ROMULO SAMPAIO LIRA	MEDICO	5	6
49642210	RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	MEDICO	5	6
49644116	KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS	MEDICO	5	6
49337914	ARMANDO HYPOLITO DA SILVA NETO	MEDICO	5	6
49339615	JOSE ACACIO FEITOSA	MEDICO	4	5
4950991X	ROMMEL RENO PORCINO REINALDO	MEDICO	4	5
49647115	ROGER WAGNER DE V UCHOA	MEDICO	3	4
49507917	ROBERTA NIVIA DAMASCENO FEITOSA	MEDICO	3	4
49382812	MARGARIDA FERNANDA VIEIRA DE PONTES MEDEIROS	MEDICO	2	3
49400012	ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA	MEDICO	1	2

ANEXO VII A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – GRUPO OCUPACIONAL: SES MÉDICO - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
40413715	FILADELFA PASSOS RODRIGUES MARTINS	MEDICO	15	16
13932719	GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	MEDICO	15	16
40413812	LIANA RABELO CAVALCANTE	MEDICO	15	16
10425018	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	MEDICO	15	16
10253810	DEBORAH NUNES DE MELO	MEDICO	15	16
11690912	ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA	MEDICO	15	16
13933111	CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	MEDICO	15	16
10017017	GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA	MEDICO	15	16
02458314	MARCIA MARIA SALES GONCALVES	MEDICO	15	16
13931119	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	15	16
13933219	TANIA MARA SILVA COELHO	MEDICO	15	16
10195918	ANTERO GOMES NETO	MEDICO	15	16
10417619	CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	MEDICO	15	16
10184118	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	MEDICO	15	16
10418410	JOSE ARTUR COSTA D ALMEIDA	MEDICO	15	16
08664110	ELIZABETH CLARA BARROSO	MEDICO	15	16
10772818	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	MEDICO	15	16
10230713	FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	MEDICO	15	16
10179815	ROBERIO DIAS LEITE	MEDICO	15	16
09531114	GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	MEDICO	15	16
01126415	ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	MEDICO	15	16
10873118	ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	MEDICO	15	16
10418011	EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	MEDICO	15	16
10650410	ELIZABETH VESCIA REGO DIAS LIMA	MEDICO	15	16
11544312	DIONNE BEZERRA ROLIM	MEDICO	15	16
11544614	EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	MEDICO	15	16
13934215	RICARDO COELHO REIS	MEDICO	15	16
10420210	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	MEDICO	15	16
10297516	ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA	MEDICO	15	16
11544916	ELODIE BOMFIM HYPOLITO	MEDICO	15	16
1012901X	CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	MEDICO	15	16
10244110	KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI	MEDICO	15	16
40546219	FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES	MEDICO	15	16
10260914	MARIA DA PENHA UCHOA SALES	MEDICO	15	16
11691110	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	MEDICO	15	16
10180716	MARCELO CHAGAS LEITAO	MEDICO	15	16
13940819	EVELYNE SANTANA GIRAO	MEDICO	15	16
4037521X	ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO	MEDICO	15	16
10241510	FRANCISCA INES SALES GURGEL	MEDICO	15	16
10771110	OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	MEDICO	15	16
10426014	ROSE MARY PORTO GUILHON	MEDICO	15	16
10300916	JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	MEDICO	15	16
10305519	ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS	MEDICO	15	16
40194711	ERANDY DE FREITAS CORDEIRO E SOUZA	MEDICO	15	16
10908612	PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	MEDICO	15	16
1154441X	ANDREA PINHEIRO DE MORAES BRANDAO	MEDICO	15	16
10769515	FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO	MEDICO	15	16
40448411	DJACIR FREIRE DE FIGUEIREDO	MEDICO	15	16
40498117	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	MEDICO	15	16
00840912	PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA	MEDICO	15	16
10420318	LUCIO CARTAXO ADERALDO	MEDICO	15	16
10176913	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	MEDICO	15	16
10873312	FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA	MEDICO	15	16
40388419	ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA	MEDICO	14	15
10770211	ANA PAULA ANDRADE AUGUSTO	MEDICO	14	15
16185914	MELISSA SOARES MEDEIROS	MEDICO	14	15
10513413	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	MEDICO	14	15
10955513	LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MEDICO	14	15
10769310	FRANCISCA SELMA PARENTE FERREIRA SOARES	MEDICO	14	15
10001110	HAROLDO BRASIL BARROSO	MEDICO	14	15
1051861X	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO	MEDICO	14	15
10163919	CECILIA MARIA JUACABA CAVALCANTE	MEDICO	14	15
10184916	GERTRUDES ODETE FREIRE BEZERRA DIOGENES	MEDICO	14	15
13932913	MARIANA MOTA MOURA FE	MEDICO	14	15
10196116	ISAURA ZULIMA ALCIDES ESPINOLA	MEDICO	14	15



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
10295718	FRANCISCO RAMOS JUNIOR	MEDICO	14	15
13932816	ULYANA BELEM DE OLIVEIRA	MEDICO	13	14
13938113	LUIZ WILSON DE ARAUJO	MEDICO	13	14
16619817	RENATA AMARAL DE MORAES	MEDICO	13	14
08644616	MARIA DO SOCORRO VIEIRA NEPOMUCENO	MEDICO	13	14
10424216	KATIA FACUNDO DE ALENCAR ARARIPE	MEDICO	13	14
10638410	FRANCISCO REGIS DE ARAGAO RODRIGUES	MEDICO	13	14
10913217	FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO	MEDICO	13	14
10771412	MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO	MEDICO	13	14
40498710	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	MEDICO	13	14
13931216	ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	MEDICO	12	13
13944512	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	MEDICO	12	13
10425115	MARIA LUCILENE OLIVEIRA	MEDICO	12	13
49312113	RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	MEDICO	11	12
49362919	ALEXANDRE DE AQUINO CAMARA	MEDICO	11	12
49385110	FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	MEDICO	11	12
49355114	GRACE MENDES DE DEUS	MEDICO	11	12
49315317	SURAMA VALENA ELARRAT CANTO	MEDICO	11	12
49335318	MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES	MEDICO	11	12
49389612	CARMEN SULINETE SULIANO DA COSTA LIMA	MEDICO	11	12
49374410	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MEDICO	11	12
49318014	HERALDO GUEDIS LOBO FILHO	MEDICO	11	12
49323417	JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO	MEDICO	11	12
49315112	SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA	MEDICO	11	12
49364814	CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES	MEDICO	11	12
49325010	LUCYARA GOMES CATUNDA SOLON	MEDICO	11	12
49388314	DIONE LOPES DE SOUSA CASTRO GADELHA	MEDICO	11	12
49374518	DANIEL DUARTE GADELHA	MEDICO	11	12
49336713	MARCELO LOPES BARBOSA	MEDICO	11	12
49349211	GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA LIMA	MEDICO	11	12
49354312	FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO	MEDICO	11	12
49389213	CLARISSE MOURAO MELO PONTE	MEDICO	11	12
49336411	MELISSA SOARES MEDEIROS	MEDICO	11	12
49363419	CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO	MEDICO	11	12
49325916	JEOVA KENY BAIMA COLARES	MEDICO	11	12
49349815	JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO	MEDICO	11	12
13862117	FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU	MEDICO	11	12
49337116	MARILIA LAGE ALENCAR	MEDICO	11	12
49361319	ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA	MEDICO	11	12
49311915	RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGAO	MEDICO	11	12
49366116	ANA NERY MELO CAVALCANTE	MEDICO	11	12
49359918	ACRISIO SALES VALENTE	MEDICO	11	12
49373317	VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS	MEDICO	11	12
49369212	HILDENIA BALTASAR RIBEIRO NOGUEIRA	MEDICO	10	11
49329113	ADRIANA PINHEIRO BEZERRA PIRES	MEDICO	10	11
49332416	FRANCISCO EDUARDO SIQUEIRA DA ROCHA	MEDICO	10	11
49366310	WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO	MEDICO	10	11
49332017	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	MEDICO	10	11
49330014	CIRO GADELHA QUEIROGA	MEDICO	10	11
49385617	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MEDICO	10	11
49345615	OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA	MEDICO	10	11
49315619	SILVANA DAHER COSTA	MEDICO	10	11
49323115	IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS	MEDICO	10	11
49327714	JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS	MEDICO	10	11
49381816	BARBARA LIMA ARAUJO MELO	MEDICO	10	11
49388012	FRANCISCO MARTINS NETO	MEDICO	10	11
49346611	SIMONY FAUTH	MEDICO	10	11
13933715	DIONNE BEZERRA ROLIM	MEDICO	10	11
4937061X	DANIELA MONTEIRO FERREIRA	MEDICO	10	11
08597510	MARIA DO LIVRAMENTO LEITAO VILAR	MEDICO	10	11
4934631X	REGINA KATIA BRAGA SOUZA E COSTA	MEDICO	10	11
49380119	KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO BRANCO	MEDICO	10	11
49350910	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO	MEDICO	10	11
49319916	FILADELFO RODRIGUES FILHO	MEDICO	10	11
49343213	LIA FERNANDES ALVES DE LIMA	MEDICO	10	11
49567715	JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR	MEDICO	10	11
49353715	FREDERICO EMMANUEL LEITAO ARAUJO	MEDICO	10	11
49345119	MARILMAN MACIEL BENICIO ZAN	MEDICO	10	11
49374119	JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA	MEDICO	10	11
49347014	STEPHANIE WILKES DA SILVA	MEDICO	10	11
49327110	ANDRE PIRES CORTEZ	MEDICO	10	11
49367910	SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	10	11
49360010	ANGELA ROCHA MAPURUNGA	MEDICO	10	11
49336217	MAILZE CAMPOS BEZERRA	MEDICO	10	11
49336918	MICHELLE MELO CANDIDO AIRES	MEDICO	10	11
49388217	ANA CAROLINA DE MELLO NOBREGA	MEDICO	10	11
49344716	MARCIO ERLON FONTINELE MOREIRA	MEDICO	10	11
49335016	MARA RUBIA FERNANDES DE FIGUEIREDO	MEDICO	10	11
49364113	CARINA MARQUES BARROSO	MEDICO	10	11
49314019	ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA	MEDICO	10	11
49379315	JOAO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCAO	MEDICO	10	11
4936511X	DANIELLE MOREIRA COLLARES	MEDICO	10	11
4939621X	KELLY ALENCAR CAVALCANTE	MEDICO	10	11
49559313	LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA NERY	MEDICO	10	11



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49328915	ANAÍARA LUCENA QUEIROZ	MEDICO	10	11
4932491X	JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA	MEDICO	10	11
49344015	MARVA CHAGAS CAVALCANTE GUILHERME	MEDICO	10	11
49360312	AURELIA MARIA TEIXEIRA BENTES MONTEIRO	MEDICO	10	11
49319711	FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU	MEDICO	10	11
49333218	GRACE MARY PIERRE FONTELES CAPISTRANO	MEDICO	10	11
49310617	VERONICA MELO BENEVIDES QUEIROGA	MEDICO	10	11
49314817	RITA MARIA DE SOUSA	MEDICO	10	11
49319010	GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	MEDICO	10	11
49311419	POLLYANNA APARECIDA BATISTA VIANA	MEDICO	10	11
49339313	EDSON MUNIZ JUNIOR	MEDICO	10	11
49330219	CICERO LIMA	MEDICO	10	11
49318413	ELIENE DE FRANCA MASCARENHAS	MEDICO	10	11
49369115	ANGELA ELIZABETH DE HOLANDA ARAUJO FREITAS	MEDICO	10	11
49356218	JOSE GLAUCIO ALVES FERNANDES FILHO	MEDICO	10	11
49336519	MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO	MEDICO	10	11
49312512	RICARDO LEITE DE AQUINO	MEDICO	10	11
4940011X	ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	MEDICO	10	11
49344619	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO	MEDICO	10	11
49320019	GIOVANA LOUELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	MEDICO	10	11
49560818	CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	9	10
49361416	ANA AECIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	MEDICO	9	10
49336616	MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUZA FILHO	MEDICO	9	10
49369816	FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA	MEDICO	9	10
49309716	MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA	MEDICO	9	10
49342810	LINA ARAUJO BARBOSA	MEDICO	9	10
49311613	PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR	MEDICO	9	10
49335512	MARIA DO PATROCINIO FERREIRA GRANGEIRO BECO	MEDICO	9	10
49315716	SANDRA LUCIA MICHILES SANTOS	MEDICO	9	10
49313012	RICARDO BARREIRA UCHOA	MEDICO	9	10
49323816	KIRLA WAGNER POTI GOMES	MEDICO	9	10
49312318	ROSELY MORAES GONCALVES DE MOURA	MEDICO	9	10
49315414	SANDRA REGINA GEROLDO	MEDICO	9	10
49361211	ANTONIO GEORGE BEZERRA NETO	MEDICO	9	10
49316615	SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA	MEDICO	9	10
49370318	CRISTIANNE MELO DE MENDONCA	MEDICO	9	10
49374712	DENISE AZEVEDO CAVALCANTE	MEDICO	9	10
4936301X	ALESSANDRA CALAND NORONHA	MEDICO	9	10
49567316	CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA	MEDICO	9	10
49379218	SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCAO	MEDICO	9	10
49372418	RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA	MEDICO	9	10
49356919	LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE	MEDICO	9	10
49390017	DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO	MEDICO	9	10
49374216	JULIANA BARROS MENDES	MEDICO	9	10
49396511	JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL	MEDICO	9	10
49322410	FREDERICO COSTA DOS SANTOS	MEDICO	9	10
49345712	PAULLA VASCONCELOS VALENTE	MEDICO	9	10
4934161X	FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU	MEDICO	9	10
49371314	JOSE DJANDIR COSTA FILHO	MEDICO	9	10
49351712	BERTRAND AGRA	MEDICO	9	10
49325614	ALEXSANDRA CARVALHO DE AZEVEDO	MEDICO	9	10
49347219	VERONICA DURAND COSTA RIBEIRO	MEDICO	9	10
4933561X	MARCIA BENEVIDES DAMASCENO	MEDICO	9	10
49317018	THIRZA ABITBOL DE MENEZES ROLIM	MEDICO	9	10
49331215	EDICE BARROS LINS DE SOUZA	MEDICO	9	10
49379714	ISADORA CAVALCANTI RAMOS	MEDICO	9	10
49357419	MOEMA GONDIM LACERDA OLIVEIRA	MEDICO	9	10
49343418	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	MEDICO	9	10
4932331X	JOYCE SANTOS PAIVA	MEDICO	9	10
49572417	ANDREA ROCHA DE SABOIA MONT ALVERNE	MEDICO	9	10
49412916	FERNANDA MARTINS MAIA	MEDICO	9	10
49345216	MANUELA SILVA FEIJO ARAUJO	MEDICO	9	10
49341814	ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA FILHO	MEDICO	9	10
49359012	ADRIANNA BARROS LEAL DANTAS	MEDICO	9	10
49396317	EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR	MEDICO	9	10
49381417	ADRIANO DE SENA ABINTES	MEDICO	9	10
49643713	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO	9	10
49346719	SILVIA ROMERO PINHEIRO DA ROCHA	MEDICO	9	10
49344414	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	MEDICO	9	10
49316119	STELA MARIA VITORINO SAMPAIO	MEDICO	9	10
4936671X	ALEXANDRA FROTA CAMPELO	MEDICO	9	10
49383215	JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	MEDICO	9	10
4938761X	KATIA VIRGINIA ROCHA XAVIER	MEDICO	9	10
49368410	TEREZA NEUMANN ARAUJO MORAIS	MEDICO	9	10
49335415	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	9	10
49321015	GEORGE ELIAS LUNA MARTINS	MEDICO	9	10
49334117	JOAO KENNEDY TEIXEIRA LIMA	MEDICO	9	10
49368011	SEMIRAMIS AGRA	MEDICO	9	10
49516517	CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	MEDICO	8	9
49297718	TIAGO DE MORAIS GOMES	MEDICO	8	9
4941871X	SAMIA ARAUJO DE SOUSA STUDART	MEDICO	8	9
49514611	MARIA CECILIA MARTINS COSTA	MEDICO	8	9
49348916	FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT ALVERNE	MEDICO	8	9
4935231X	CAIO CESAR FURTADO FREIRE	MEDICO	8	9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49362412	ANA VIRGINIA PONTE MOTA DA ROCHA	MEDICO	8	9
49339119	FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES	MEDICO	8	9
4938341X	MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA	MEDICO	8	9
49508212	HELDER BEZERRA	MEDICO	8	9
49357311	MARCELO JORGE JACO ROCHA	MEDICO	8	9
49348711	EDMOND EUGENE DE PAULA BRAQUEHAIS	MEDICO	8	9
49364911	CASSIO CORTEZ DOS SANTOS	MEDICO	8	9
49314515	REBECA PINHEIRO SILVESTRE JACOME	MEDICO	8	9
4938081X	NORBERTO ANIZIO FERREIRA FROTA	MEDICO	8	9
49318510	GLAUCE ROCHA DE MOURA FE	MEDICO	8	9
49333617	HELBER FABRICIO MAIA REIS	MEDICO	8	9
49334915	MARCO ANTONIO FRANCA PINTO	MEDICO	8	9
49362617	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	MEDICO	8	9
49324014	LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA	MEDICO	8	9
49369913	MARIA CLAUDIA PEREIRA MAGALHAES NOBREGA	MEDICO	8	9
49337418	MARIAM NOGUEIRA LOPES	MEDICO	8	9
49519915	MARCELA MOURA FRANCA DO CARMO	MEDICO	8	9
49367015	RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU	MEDICO	8	9
49351917	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI	MEDICO	8	9
49582714	RICARDO JORGE LEITE GONCALVES	MEDICO	8	9
49378610	FRANKLIN JOSE CANDIDO SANTOS	MEDICO	8	9
13937915	NILSON DE MOURA FE FILHO	MEDICO	8	9
49332718	GIOVANNI DA COSTA MURTA	MEDICO	8	9
49370016	DANIELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	MEDICO	8	9
49337817	MAGDA DANTAS LEITE FIGUEIREDO	MEDICO	8	9
10520517	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	MEDICO	8	9
49361017	ANTONIO LUIZ JUNIOR ARAUJO	MEDICO	8	9
4938811X	CLEONISIO LEITE RODRIGUES	MEDICO	8	9
49514514	IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA	MEDICO	7	8
49368712	ROBERTO LIBORIO FEITOSA	MEDICO	7	8
49646518	GINA ZULLY CARHUANCHO FLORES	MEDICO	7	8
49330111	CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA CAVALCANTE	MEDICO	7	8
49357117	LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO	MEDICO	7	8
49365918	DANIELLE MELO DE LEOPOLDINO	MEDICO	7	8
4950621X	ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES	MEDICO	7	8
49361815	ANA ELISA DE MELO BEZERRA	MEDICO	7	8
49510411	CHARLES BARRETO DA SILVA	MEDICO	7	8
49642814	ANDREA BENEVIDES LEITE	MEDICO	7	8
4964311X	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	MEDICO	7	8
49336012	MARTA REJANE COSTA FEITOSA	MEDICO	7	8
49518617	SILVIANE PRACIANO BANDEIRA	MEDICO	7	8
49641818	FRANCISCO FABIO GADELHA CAVALCANTE	MEDICO	7	8
4950151X	JUDITH RODRIGUES DA COSTA CAETANO	MEDICO	7	8
49503210	ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES	MEDICO	7	8
49342012	JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE	MEDICO	7	8
49514115	JEANNE ARAUJO BANDEIRA GOMES	MEDICO	7	8
49647514	THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT ALVERNE	MEDICO	7	8
49517912	MARIA HELANE COSTA GURGEL CASTELO	MEDICO	7	8
49518218	SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	MEDICO	7	8
49506414	ALINE CARVALHO ROCHA	MEDICO	7	8
49510519	ISABEL CRISTINA LEITE MAIA	MEDICO	7	8
49322518	FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA	MEDICO	7	8
49351615	ANTONIO MICHAEL TENORIO FREIRE	MEDICO	7	8
4932801X	ALEXSANDRA BORGES FONTENELE	MEDICO	7	8
49318715	EMILIA TOME DE SOUSA	MEDICO	6	7
49393415	ALEXSSANDRA MAIA ALVES	MEDICO	6	7
49647719	LUCELIA MARIA LINS SOARES	MEDICO	6	7
49643411	ANDRE MONTENEGRO PRIMO	MEDICO	6	7
49366418	ALEXANDRE BRAGA LIBORIO	MEDICO	6	7
49640412	MILENA SANTANA GIRAO	MEDICO	6	7
49315813	SONALLY FERNANDES DE FREITAS	MEDICO	6	7
49382219	MANUELA BEZERRIL CIPIAO FERNANDES	MEDICO	6	7
49640315	VANESSA GURGEL ADEODATO	MEDICO	6	7
49644515	NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	MEDICO	6	7
49644612	BENI FEITOSA NETO	MEDICO	6	7
49644914	RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO FILHO	MEDICO	6	7
4964101X	ANDREA LIMA COUTO	MEDICO	6	7
49388918	JOSE MARIA BEZERRA FILHO	MEDICO	6	7
49642415	LYSIANE MARIA ADEODATO RAMOS	MEDICO	5	6
49640617	ERIKA NICODEMOS SANTANA DE LUCENA	MEDICO	5	6
49648219	BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCAO	MEDICO	5	6
49641613	RACHEL DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	MEDICO	5	6
49640013	ADRIANA ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE HOLANDA	MEDICO	5	6
49640218	RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCANTARA	MEDICO	5	6
49513917	ANTONIO GONCALO SOARES COELHO	MEDICO	5	6
49639414	NADJA VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA	MEDICO	5	6
49640714	CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	MEDICO	4	5
49643217	GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	MEDICO	4	5
4931891X	ELVIS LOPES BARBOSA	MEDICO	4	5
30025717	ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO	4	5



ANEXO VIII A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
 PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: ATS - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
0835121X	LUIZA DE MARILAC BRAGA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	E	3	E	4
37463418	MARIA SONIA ANDRADE LIMA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	E	3	E	4
40028013	TEREZINHA LEITE DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40170219	MANOEL EDSON COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40187510	ANTONIA MONICA FERREIRA CITO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40187618	ANA ABREU HOLANDA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40140212	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
10303214	ELIETE UCHOA PINTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
08666113	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00062812	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00183210	AURINEIDE JUSTINO DE ALMEIDA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00158917	MARIA SOCORRO LAVOR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40160612	NECI AMARAL BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40176810	ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40138315	MARIA DO SOCORRO NEO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40167617	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40204512	MARIA FATIMA NORONHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40198717	MARIA NORMA SAMPAIO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40205314	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
01120611	VERA LUCIA GARANTIZADO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
01132113	SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
08416311	FRANCISCO HELDER SILVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00730211	ALDENIZA CARMEN DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00738514	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
01083511	MARIA DE LOURDES JOVINO LEITE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40051511	MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40108416	ANTONIA KEILA MAGALHAES LOBO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40067914	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40258310	FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40262415	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40223711	MAISA BEZERRA CANDIDO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40243216	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40246010	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40243119	ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4024221X	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40251715	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40284419	MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40195718	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40274111	RISOMARY SALDANHA DE FREITAS COUTINHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40254617	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
1334891X	ANTONIA GOMES MOURAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
08523215	FRANCISCA LUCIENE FERREIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
36240113	MARIA DE FATIMA BARROS BARBOSA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
08682615	ANTONIO ONILDO MARTINS SOUSA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
0869561X	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03606716	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03548813	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
0302301X	ELIZABETH CAVALCANTE SABOIA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03535916	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENESES	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00884715	RAIMUNDO JOSE DE MATOS ARRAYS	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00866016	TERESINHA VANIA FONTES CAVALCANTE	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
01168010	MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00795615	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
33425015	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00799610	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
01159712	LUIZA MARIA MORAIS VERAS	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
01177516	RAIMUNDO REBOUCAS MOREIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
40232311	MARIA INES DE QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00221414	ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
40289518	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00256013	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
49155417	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49130317	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49130511	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49156316	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49156219	EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49154011	ELAILA CANCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49155611	MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	8	8	9	9
49154712	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	7	7	8	8
40027319	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40027610	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40077111	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40108017	MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40124217	LUCIA HELENA MOTA FACUNDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40105816	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40034617	FRANCISCA FATIMA COLARES NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40052011	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40103112	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
0849181X	MARIA INES CUNHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40356517	GERVASIA MARIA VICENTE DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
03602214	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
03033015	ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40151915	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9
40165118	MARIA SALETE SILVA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	8	9	9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
40130810	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40160914	MARIA FRANCISCA MUNIZ DE SALES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40170715	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40162313	MARIA NEIVA GOMES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40170413	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40301518	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40197613	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
01191810	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
08435812	MARIA PASTORA AMARANTE DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
00797014	GILVANIRA MARTINS LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40068511	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40232915	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40234810	ROZANA DE FREITAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40250417	GILVANIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40248218	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
00203319	SONIA MARIA NORONHA FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40310916	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10226511	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40263713	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40317015	LUIZA HELENA FERNANDES FRANCA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4031511X	RAIMUNDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10147719	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40323619	MARIA ALDENIR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40323716	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40252711	MARIA DE FATIMA LOPES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40252819	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40355014	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40219714	MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40324119	FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40324216	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4035641X	GLEUCE MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40280413	MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40345418	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40366814	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40240012	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40365915	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40345019	JOSE AIRTON SOUZA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40366210	ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40342214	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40220011	RITA MARIA DE SALES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40440410	ANTONIA ROSEMARY JUVENIL FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40470611	MARTA TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40439218	LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40434518	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40444610	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40404910	ALEUDA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40435913	CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40444513	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40404716	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40435816	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10244617	MARIA DEUMA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40442111	MARIA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40315314	MARIA FEITOZA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
41511214	MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10168511	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
09946616	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10242010	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10155312	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA PESSA JANEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10146712	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10150914	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10239915	FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1024241X	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10246717	VERA LUCIA DUTRA BRAGA ALCANTARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10146313	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1017161X	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1025261X	MARTA MADALENA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10169615	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10239516	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10167310	RENATA MARIA SIMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10241316	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10242312	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10154618	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10146615	ROSEMARY CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10240514	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10153417	MARIA LUCIA DE SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10249317	MARIA DO SOCORRO MARTINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10249619	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10145414	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10145910	IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10152011	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10182417	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10171911	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10172012	EUBENIA DE FATIMA BARROS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10251915	VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10188113	DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10187419	ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10182514	DOROTEA ANDRADE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10165814	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10184711	ANALUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10188210	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10168015	FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10168112	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412110	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40253017	LAURA MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11542212	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11541712	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
11543413	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741819	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4003921X	MARIA VINUTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
08147213	ADONIAS GOMES ASSUNCAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40026819	ELISA DO CARMO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40154914	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40162615	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40030018	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40163719	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40172211	LUCIMAR ANTUNES CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40125817	MARIA NILSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
08427410	JOSE WASHINGTON BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
08448213	ALDERI VIANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40179518	FRANCISCO WELIGTON MARQUES BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40101713	ROSE LANDIA MARIA PAULINO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40036121	FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40046712	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40197915	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40209212	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40068414	MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40248013	IVONEIDE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40246916	MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40405917	ANTONIA GERCINA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40280219	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40359710	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40372717	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40436316	MARIA TEREZINHA BARBOSA PRUDENCIO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40435115	LIGIA BARBOSA SILVA MOREIRA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40437916	FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40470212	REGINA CELIA FIGUEIREDO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40435018	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40147616	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10241812	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10246016	FRANCISCO AIRTON RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10145716	MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10167817	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10152917	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10243610	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10149614	NORANEY MATOS BARROSO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10248116	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10146119	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10240018	HELDER DE FARIAS ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10247519	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10265010	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10145813	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10247012	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10150116	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10231612	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10244714	MARIA ANA VIDAL RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1018181X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10165210	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10265312	LIDOINA LOPES MARTINS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10190118	RAIMUNDA FROTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10184614	MESSIAS BESERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10185610	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10169216	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10283116	MARIA DA CONCEICAO SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10266017	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10168813	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10186110	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10190010	MARIA ROSA LUIZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10190215	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10168317	RITA REJANE PONTE DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10164613	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10186013	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10192617	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10172217	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10188911	SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10413117	EVARILDA MARIA NOBRE FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412617	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412919	EUZIMAR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412315	SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11541518	ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11543316	ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741118	MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11744915	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40323112	JOCELIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40439013	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
41444010	LIDUINA MENDES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10187613	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10245516	ALDA DE SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10248019	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10411912	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1041251X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412412	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49247419	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49222416	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49185111	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49287313	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49375913	DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49376014	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49152515	MARIA IDENE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49181019	GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49142315	LUIZA NARA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49219415	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49140819	IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49210515	ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49148917	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49222114	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49138318	ELIZABETH PULQUERIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49250614	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49170114	SILVANIR SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49151616	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49216718	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49507011	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49176015	ELIEL PINHEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49144210	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
4916131X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49245912	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49148518	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49184611	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49218613	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
4922611X	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49195915	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49158513	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49225318	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49231113	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49248016	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49509715	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49511914	VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49195710	MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49217919	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49194617	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49141815	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49147813	RAIMUNDA JOANDRA MAIA GURJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49225911	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49136714	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49288018	ANTONIO MARTINS DE LIMA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49170416	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
4916811X	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49189419	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49160313	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49158718	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49354916	MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49214715	ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49227817	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
4919451X	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
4921801X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49275919	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49259417	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49161115	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49503717	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2		3
49504616	VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2		3
40370412	MARIA DE LOURDES BARRÓS LACERDA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA		8		9
8021071X	MARIA SILVA HELENA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
80241313	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
16762113	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49189516	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49240317	MARIA AURICE ALVES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49131712	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49213611	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49172214	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49287917	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49165013	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49132417	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49194412	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49180217	JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49184212	JOSE AGENOR MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49201613	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49194218	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49133316	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49191014	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49253516	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49194714	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49279418	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49238312	ADRIANA ANDRADE ARRARES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49182619	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49192916	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49191219	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49190913	MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
4919501X	ROBERIO BEZERRA NUNES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
4917621X	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49173113	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49162510	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49245718	JOSE MARTINS NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49159811	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
4920101X	MAELY GOES DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49306318	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49193319	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49179111	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49177518	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
16762016	ROBERTA COSTA SAVIOLI	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49171013	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49161719	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49290810	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49180713	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO ALVES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
10195519	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	E	3	E	4
08616019	CICERO FEIJO DA ROCHA	AUXILIAR SANITARIO	E	3	E	4
00183512	JOSE TARCISIO ALVES GRANGEIRO	AUXILIAR SANITARIO	E	3	E	4
40460616	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO		13		14
70066815	ANTONIO ROBERIO VITORINO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70064715	EVARISTO LEITE DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70058413	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70036215	HUMBERTO TELES CIDADE	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
7003591X	RAIMUNDO NONATO CARDOSO BRITO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70072815	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70055619	RAIMUNDO GALDINO DA SILVA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70040115	MARIA ROZALIA DE MELO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70063719	RAIMUNDO BRITO SILVA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70062917	MANUEL BENTO NETO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
08548617	MARIA INES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
40250719	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
10266319	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
40177116	MARIA CECILIA MEDEIROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4035431X	FRANCISCA TANIA TEIXEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
10245818	MARIA LUCIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
1016771X	FRANCISCO DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49192010	MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49163215	ISABEL CLAUDIO SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49249616	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49306415	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49264518	ALLYCHERLANHY NABI NUNES ALVES MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49274017	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49279213	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49263910	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49215819	ELDIANI GOIS COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49303319	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49308515	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49300018	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49301219	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49296010	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49294018	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49268416	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49283016	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49295111	GORETE DIOGENES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49217110	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4924861X	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49301413	NIUMA SONIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49294719	MARIA CLAUDIA BRASILEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49190514	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49189311	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49299710	MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49278217	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49285019	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49199716	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4927971X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49224117	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49284616	MARIA JOSE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49257414	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49200218	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49186312	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49303718	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49297610	MARIA DO SOCORRO ARRAIS PEDROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49271611	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4919711X	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4923841X	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49201117	RAFAELA FREITAS CAMILO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49284411	MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49208510	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49250118	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49308418	PATRICIA ABREU BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49260210	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49303912	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49297416	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49202415	VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49296215	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49302118	MEURY LIMA DUARTE DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49196016	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49165315	MARIA ALDENIR CESARIO ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49190816	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO NORONHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49214618	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49284918	MARCOLANDIA RIBEIRO CARDOSO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49202512	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49185812	LÚCIA DE FATIMA DAMASCENO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49188110	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49297017	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4930661X	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49250010	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49189915	MARIA LIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49173911	ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49300212	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49276710	EDILEUZA CAMELO GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49306911	LÚCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49179812	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49204213	VERA LÚCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49258712	LUCIA BATISTA DANTAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49187017	MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49208219	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49197918	TANIA MARIA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49188412	MARIA DAS DORES MELO TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49186118	MARTA VANIA DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49293615	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49268017	ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49275218	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49245017	JOSE NOGUEIRA CRISPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49304714	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49260512	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49240112	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49183518	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49284519	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49249012	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49175418	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49135416	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49260415	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49285612	ROSEMARY CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4913441X	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49261519	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49258216	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4926691X	MARGARIDA DA COSTA CARDOZO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49299516	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49263015	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49295014	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49296118	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49189214	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49295219	MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49252218	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49303610	MARIA SORAYA LOPES MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4929851X	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49275013	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49246617	MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49274319	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49182112	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4924391X	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49273614	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49223919	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49283318	JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49241410	SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4927811X	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49252811	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49238118	FRANCISCO MARCOS SEMIAO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4929381X	EDILUCIA OLIVEIRA ALENCAR DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49229615	NATALIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49172710	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49251610	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49297513	ANTONIA SALES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49384718	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49176813	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49377711	CLEIDE ANA CASSIANO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49376812	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49250916	REGINA PRATES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49260318	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49212313	ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49260113	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49208413	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49301014	HARRISMANA DE ANDRADE PINTO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49195516	SAULA TARSIANA DE ARAUJO AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49229313	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
4924181X	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49189818	MARIA GOMES BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49287216	MARIA DE FATIMA ARAUJO MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49196113	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49287615	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49301316	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49189117	MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49163819	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49261713	NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49502311	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49517815	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49504519	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49508115	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49504217	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49507518	DANIELLE ABREU FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49511418	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49503415	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49298412	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
4928411X	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
4918591X	CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
4925721X	CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49299613	MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49243014	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49306512	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49272715	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
4927341X	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49278810	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49264917	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49257015	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA CONRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49234511	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49278713	ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
4923161X	SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49307519	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49259212	ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49274718	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49132816	EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49132018	APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49501617	ANISIA MARIA SILVA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49505914	MARIA ERONEIDE DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49262817	TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
4926741X	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49223218	MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49251416	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49195311	REIJANE BRASILEIRO GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49200919	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49202911	TATIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49309112	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49160615	DIANA CLEMENTE DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49163916	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49295316	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		6		7
4915951X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		6		7
49281617	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49289413	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49203713	FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49238916	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4918851X	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49241011	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49237618	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49178115	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49238215	FRANCISCO DE MELO BARROS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49290713	PAULO ROBERTO DE BARROS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49201311	FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49179014	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49238010	FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49204914	JEAN RIBEIRO LOPES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49206216	MARIA CLAUDIA DUARTE BRITO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49197217	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49206011	MARJORY PONTE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49184816	LUIZA ALEXSANDRA RODRIGUES PAULA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49239815	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49291817	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49239017	IVA ELIANE CEZAR BESERRA CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49282311	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49394411	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49199317	ANA MARIA DE LIMA VASCONCELOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49280718	ELIVANIA MARTA CUNHA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4928831X	TEREZA BARROS NOJOSA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49181213	JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49289618	VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49291612	LUIZ LIMA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49280815	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA BRASIL	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49291116	MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49288913	FRANCISCA ZILMA GONCALVES PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4929171X	MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49240910	NEUZA RIBEIRO DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49206119	JOCILENE SOARES MARQUES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49291310	REGINA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49288417	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49240414	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49290519	FRANCISCA JACQUELINE MARINHO BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49290314	SAMANTHA PAIVA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49502818	ANA PAULA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49508816	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		11		12
49269013	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		11		12
08364710	MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
08388318	MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
10254213	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
40085912	MARIA GORETI THOMAZ	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
40462813	MARLENE AGOSTINHO DONATO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
40464611	JOSE ADEMAR SOUSA CARDOSO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
1025471X	NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
03035719	EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
10165016	JOSE DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
10908817	MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
13928916	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
80210116	JOSE SALDANHA ALVES CAMPOS	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
13928711	JOSE GRISMONDE COSTA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
4930501X	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49208812	MARIA ELENA DA SILVA PONTES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49208715	MARIA DA CONCEICAO MATIAS DE BRITO SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49270011	JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49270119	JOELMA DA SILVA DE FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49178611	FRANCISCO IVAN BARRROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49234716	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49216319	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49178816	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49179413	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49269919	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49270410	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49218214	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
08631913	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA		7		8
0842991X	ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08437513	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
40422315	FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08463514	MARIA VANDA DE SOUSA NUNES	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
0847561X	MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08473919	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08495912	MARIA VERONICA VITORIANO	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08529418	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4

ANEXO IX A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – GRUPO OCUPACIONAL: ATS - INTERSTÍCIO: 01/07/2021 A 30/06/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
37461814	MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	E	3	E	4
08152918	MARIA ALVES DE SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	E	3	E	4
08170614	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	E	3	E	4
0863081X	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40360018	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40366318	VALERIA MARIA DOS SANTOS ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00254916	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40429018	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40432418	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
0588862X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40233911	MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
00732818	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40175512	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
01172913	LUZIA NERES LEITE DA ROCHA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40223614	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4024591X	FRANCISCA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00331619	RUTE MARIA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40082212	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40345310	ANTONIA GENEYCY ALVES ANDU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40202811	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
00600911	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40234411	MARTA EUGENIA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40261311	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4043531X	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
08160813	ANA CELE MORAIS SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4013171X	LEDA MARIA DE SOUZA ANDRADE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
80105916	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
08005516	MARIA MARLIETE NASCIMENTO DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4005491X	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40030611	RITA PINHEIRO ALVES SERAFIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40055312	MARIA DE LOURDES FROTA ARAUJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40118519	IVONETE OLIVEIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40117016	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40119310	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40121811	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40171614	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40106510	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
13213712	FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
13359210	DURVAL AMANCIO PEREIRA VIDAL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40179011	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
4014871X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40181512	DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40021310	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	3	E	4
40164111	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
32518516	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
40461914	ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
08320411	FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
3468071X	REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
01421018	RISOMAR NUNES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03623513	MARIA BARBOSA LIMA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
08682712	MARIA DAS DORES DE SOUZA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
4040841X	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
36314915	MARILIA SOUZA TEIXEIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
40550119	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
00269018	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
13730113	MARUZA MAGALHAES BORGES	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
36315016	MARIA EDITE DA COSTA GOMES	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
36327510	LUCIA NOGUEIRA DE BRITO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
08369216	MARIA IVONE PRACIANO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
35303014	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
35307214	VANDETE LOPES TEIXEIRA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03604918	VALMIR CUSTODIO COSTA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
03016919	MARIA NADIR LEO CORREA	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
0361171X	AILA MARIA MASCARENHAS	ATENDENTE DENTAL	E	3	E	4
49154119	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
4925461X	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
4915531X	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
49376111	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
49196512	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
49252919	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
49286112	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		8		9
49155514	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		7		8
10241618	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10165512	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49226918	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10242614	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11542514	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11541410	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10245710	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13927510	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13936412	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49141610	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49386613	LILA MARIA MENDONCA AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1393861X	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742815	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49170319	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10297613	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11543715	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742416	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1394041X	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13936617	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1618411X	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49152019	MANSUETA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49305419	RAQUEL TAVARES NOBRE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49143613	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
79952419	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49167318	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49159617	CARLOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11542719	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742718	DAMIANA NADIA SILVA DE SOUZA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11743218	RAQUEL GERUSA HORTA PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11743412	JACQUELINE LIMA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40030913	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10242711	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10246113	RAIMUNDA ROSILENE MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10412013	ANA MARIA DOS SANTOS PINTO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11541216	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742114	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1015491X	MARIA VERALUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741215	ANA LUCIA DE SOUZA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13935718	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49136110	ALINE MARIA DE CASTRO REIS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49232314	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49147317	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49202016	SARA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49141912	KYLVA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49137516	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49162316	FRANCISCA EVELINE ANDRE RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49256116	MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741916	SANDRA CLAUDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49146213	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49193513	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49137710	DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49149514	TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49505213	NIDIA PAULO DE LIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10250811	MARIA NEUMA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49136811	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1014681X	MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10169518	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10246210	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10189012	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742513	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11542913	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741312	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11744818	MARIA ALBANI FONTELES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11545114	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10243319	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11742319	FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
16930512	DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4928781X	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49149816	VANIA MARIA NOBRE VIDAL SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49168616	MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49385919	MARTA REJANE DE QUEIROS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49159919	CLAUDIA MARIA ALMEIDA CATUNDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49139713	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49157517	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
08460213	FRANCISCO JORIO FERNANDES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49512015	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
01162713	DALIA LUCIA MAIA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40436812	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10248515	JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1017211X	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1169201X	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10167116	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10189810	MARIA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13927316	MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10182115	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13938318	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49146310	MARIA CONCEICAO DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49222017	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49209215	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49149417	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49305915	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49138210	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49131518	ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49155018	THATIANE LOBO LARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49185715	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49152310	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49152612	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49284012	LIBANIA MARIA APOLIANO FIALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49153511	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49242417	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49153619	LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49169213	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49139810	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49137915	DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49152817	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49143419	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49145918	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49191715	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49248415	ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49253117	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49157215	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49255713	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49171110	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49157312	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49168918	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49167415	MARTA MARTINS COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49209614	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49172915	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49142811	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49188617	LUCILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49293712	ELIZANGELA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1174141X	FERNANDA PAULA FERNANDES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13927812	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13935815	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
16762512	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49140215	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49140711	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49255918	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10146216	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10171512	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11741711	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1024711X	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10413818	JACQUELINE VASCONCELOS RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10188415	LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49234813	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49211414	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49305613	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49140614	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4916971X	SALISA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49146418	MARIA IRACILDA FLORENCIO DE FREITAS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13939519	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49209916	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49150415	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49194811	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49164416	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
1024191X	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10250412	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49203616	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49178212	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49148410	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49383517	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49220510	JACKILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49255217	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49226217	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49130619	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49305311	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49504411	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10243017	MARIA DE LOURDES SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10181917	GORETE DIOGENES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11745016	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4917411X	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4925671X	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4930871X	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49152418	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49181310	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49222211	LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4921491X	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4914251X	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10281911	MARIA CLEONILCE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49232519	TATIANE CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49151810	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10243416	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11543510	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10247918	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13927413	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13936013	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49166613	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49199015	PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49377118	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49271115	CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
40258612	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40061215	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40242813	EVANIA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40432914	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
40112715	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10245311	MARCELA MARIA SOUSA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10242517	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11541615	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
10249414	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11743013	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
4022081X	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13934517	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
13937117	KARLA MONTEIRO CARIOCA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49163614	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA VALENCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
49137818	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		8		9
11543111	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49210116	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49212615	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
4914721X	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49145012	MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49204310	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49157010	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49191111	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49220618	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49143818	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49145217	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49197314	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49509510	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49284713	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49198213	GLACIETE PEREIRA DE LIMA BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49512619	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49195117	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49139918	FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
4914511X	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49195818	SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49517319	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49287518	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49255616	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		7		8
49143117	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49221010	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49229518	MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49502516	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
13928118	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
11741517	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49375719	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49212410	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49501315	DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49160011	CATIA DERLANGUE MELO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49255411	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49168012	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
13935017	MARCIA DA SILVA FLORENCIO MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
10185815	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		6		7
49245211	MERCIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49160410	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49168519	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49284810	MARCIANA HOLANDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
4925041X	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49165617	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49164718	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
4951221X	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49509413	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49136315	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5		6
49150016	VALDENE DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49138911	EMILIA PEREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49169817	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49228716	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49138016	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49255314	ANA CLAUDIA LIMA LEO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49161018	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		4		5
49510810	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
11545017	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49158610	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49179618	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49170211	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		3		4
49162111	FRANCISCA ANDREIA GIRAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2		3
49153015	MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2		3
49161514	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2		3
49254113	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1		2
49514816	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1		2
40278311	MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA		8		9
80210213	FRANCISCA VALDIENE FERNANDES BARBOSA BRITO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49224818	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49216416	FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49224613	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
16762318	LUCY MERY DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49159714	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49175817	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49201214	SAMYA WALESKA GOMES NUNES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49239610	LUCIANA AMARO GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49165218	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49172516	AURINEIDE DE ALMEIDA BRAGA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49243715	MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49181418	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49254717	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49233116	VERA CELIDA DE OLIVEIRA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49243618	MARIA VERONICA DOS SANTOS LAMEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49199619	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
4920311X	CARMEM VALERIA SALES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49170718	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49163711	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49171218	ZELIA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49183712	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49157916	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49174411	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49286317	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49162413	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49253613	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49180918	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49306210	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49184018	JULIANA COSTA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49188714	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
01437410	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
16762210	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49219113	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49187718	MARA CIBELE AMARO MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49172311	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49198612	NAZIRENE DA SILVA BARRETO MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49191316	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49181515	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49236611	ALBERTINA PATRICIO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49185413	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
49283415	KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
01163019	ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA		1		2
40155619	LUZINETE CASTRO PIMENTEL	AUXILIAR DE REABILITACAO		8		9
10912113	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	E	3	E	4
08416516	JOSE GOMES PINHEIRO	AUXILIAR SANITARIO	E	3	E	4
08429111	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUXILIAR SANITARIO	E	3	E	4
49135815	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO		13		14
40178910	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO		13		14
18684411	FRANCISCO MUNIZ LEITAO	INSPETOR SANITARIO		13		14
70026317	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
0848001X	THELMA ARRAIS PINHEIRO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70035413	MARIA SOCORRO DA SILVA MACEDO	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70047012	FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
08472114	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
73835917	ALBERTINO MOTA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70067218	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70060116	COSMINHA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70070111	MARIA CENY IZIDORIO DE ALENCAR	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
70064219	JOANA DARC DE SA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	E	3	E	4
49273711	SANDRA FERREIRA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49267711	MARIA PACHECO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49282419	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49261918	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49242719	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49505612	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49214014	DANIELE GONCALVES FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49261810	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49182813	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49205813	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49294611	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49181914	GIVANA LIMA LOPES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4928361X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49244010	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49262418	LUIZA ALVES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49131011	AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49174713	DEBORA NUNES SOBREIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49190115	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49278314	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49206712	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4928571X	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49211511	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49203411	FERNANDO NOGUEIRA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49307314	MARIA LIDUINA CILOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49203918	VELMA DIAS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49304218	MARIA DE FATIMA PAIVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49272219	ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49300611	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49248717	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49275617	ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4924021X	MARY SALDANHA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49135017	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49287119	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49196717	CLAUDIA REGINA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49216017	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49298617	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49179316	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49268319	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49244916	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49173717	AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49266413	TEREZA NEUMA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49195214	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4921331X	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4929591X	GE CIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49207719	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49247613	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49303513	FRANCISCA PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49183313	LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49267010	PAULO NEI BARBOSA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49131119	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49274416	SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4930921X	JULIANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49300417	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49132913	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49223315	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49308213	VANIA MARIA ABREU DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49377916	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49304315	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49131313	ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49248318	TATIANA GOMES SIMAO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49247516	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49184514	LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49283113	HELISIANA FREITAS DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49292910	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49292015	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49295715	REGILANE SAMPAIO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49189710	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49206410	MARIA VANUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49250312	VANUSIANE FELIX PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49169418	RAFAELA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49278519	FRANCISCO AVELINO DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49292716	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49237715	FATIMA ELIANE LEITE RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49295510	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49296517	LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49237014	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49131615	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49297211	ANTONIO JOSE SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4923421X	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49244517	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49272618	ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49250819	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49293119	MARIA DE LOURDES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49262019	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49204515	WIVIANY DA SILVA SOUSA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49249519	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49190417	MARIA LUZIANA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49165919	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49274114	MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49263112	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49274912	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4923001X	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4929901X	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49301812	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49264216	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49134312	OLIVIA MARIA PEREIRA CANUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49273819	AUCILENE NUNES GARCIA REINALDO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49133219	FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49262914	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49221118	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49213212	CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49233914	PAULO HENRIQUE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4917831X	GERUZA MARTA RODRIGUES CARDOSO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49160119	CRISTIANE COELHO TIMBO FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4937691X	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4927761X	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49160712	DIENE EYRE VIDAL	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4919241X	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49130813	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49377614	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49509014	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49260911	MIRTER FABRICIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49302614	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
4930191X	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENEZES ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49200714	REGMA COSTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49165110	MEILY FERNANDES LIU	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49266111	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49384017	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49175515	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49187610	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49196911	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49300115	ANA STELLA COSTA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49249918	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM		13		14
49503512	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
4926481X	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49171714	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49213514	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49257910	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49131410	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49205619	MARIA INES ALVES DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49271719	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49500416	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49304412	REJANE VIANA FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49267916	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49247710	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49262612	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49268718	GLADISTONY CESAR DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49233817	LEYDE JULIANA VIEIRA DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49516118	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49418515	MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49133413	GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
4926271X	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49191618	MARIA VERONICA GUIMARAES DO NASCIMENTO SOLOS DO MAR	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49229119	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49299419	ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49507313	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49306717	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		12		13
49207514	MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49258518	MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49294913	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49275714	JULIO CESAR LIRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49501110	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49207913	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49517114	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49193912	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49510217	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49134711	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49133812	JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49307616	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49234619	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49285515	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM		11		12
49293216	VALDENIA MELO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49186010	MARYANE BARROS XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49191413	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49285817	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49190018	MARILIA FREITAS ELIAS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49508417	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49505310	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49502419	ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
4918641X	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49220413	JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49293917	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM		10		11
49298811	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49251815	MARIA CLEIDE DE SOUSA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
4929641X	LIDIANA NOBRE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49501919	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49309015	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49234112	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
4951171X	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49193416	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49266316	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
30098617	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM		9		10
49265816	KELCIONE PINHEIRO LIMA JOTER	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
4924651X	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
4950781X	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49258011	CHARLYANDRE FACANHA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49159110	ANTONIA FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		8		9
49220316	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		7		8
49262310	KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM		7		8
49261012	ANTONIA TAVARES MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM		6		7
49257716	GEANE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM		6		7
49288719	RAQUEL AZEVEDO DANTAS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49253818	JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49236913	AUREA PEREIRA DE MATOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49279817	MARIA DALVANICE SANT ANA FACO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49256612	ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49285418	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4929011X	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49286716	RUTH FERNANDES SOUSA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49292317	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49286813	FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS ALCANTARA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49290616	ILDETANIA MARIA BATISTA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49240511	MARIA LUCIA VIDAL GOMES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49239912	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49254016	DANIELE DA SILVA XIMENES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4919191X	WEIDE BARBOSA DE MENDONCA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49193114	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49289316	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49205317	LILIANA LIMA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14



MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
49238819	GISEUDA COSTA DA SILVA BORGES SANTANGELO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49286910	VERA LUCIA GOMES DE LIMA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49239513	LUZENIR ALVES DE LIMA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49285310	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49242018	FRANCISCA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
4928201X	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49291515	RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49281218	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49241917	THELMA ARRAIS PINHEIRO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49280610	FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49290217	ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49202814	DORILENE PORTO PINTO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49192215	RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49199112	ADRIANA SILVA DE LIMA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49204418	FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49253710	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49180411	JOSE NAZARENO FELIX SOARES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49241615	VIVIANIA MAGALHAES CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49288212	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		13		14
49518412	EZENETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49513313	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49512910	ADLENE FAUSTINO ADVINCUCLA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		12		13
49507615	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		11		12
49505515	NUBIA DAS CHAGAS GOMES FARIAS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		11		12
49518315	LUIS ANTONIO SANTOS MEDEIROS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		10		11
4937741X	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA		13		14
49234910	ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA		12		13
11690513	IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49238614	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49130015	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49269218	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
1015121X	MARIA NOEME DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
11745113	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49269617	EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49216513	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA SENA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		13		14
49244312	MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA		12		13
49209010	KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES HOLANDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49205015	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49245513	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49270518	ANDREA MARIA PINHEIRO FROTA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49213816	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49230710	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
13928819	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49305117	ROBERTO PEREIRA DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49186819	EMANUELA DA SILVA MACIEL	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49222912	MARCOS SENA RODRIGUES	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
13929017	CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49251718	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
4920891X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49171412	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49230613	ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
13929114	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49251513	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
4917201X	ANA NEIVA MARTINS SIEBRA	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
00731110	RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	TECNICO EM RADIOLOGIA		8		9
49304919	EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA		7		8
49377010	HARITANAM SARAIVA DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA		6		7
49170017	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA		5		6
49187211	FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA		4		5
08486816	EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08586411	MARIA LUIZETE BARBOSA DUETE	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
0843011X	VALQUIRIA ALVES DE OLIVERA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
03610810	MARGARIDA MARIA DE LIMA ARAUJO	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
18267616	LUCIA MARIA ROCHA TEIXEIRA PAULA	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08266514	MARIA DARCI FEITOSA ANDRADE	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
08341311	CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4
40108718	MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	VISITADOR SANITARIO	E	3	E	4

ANEXO X A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: ANS - INTERSTÍCIO: 01/04/2021 A 31/03/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
40217916	RAIMUNDA MARIA BARACAS DE CASTRO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	V	26	V	27
08503818	BALBINA MENDES BATISTA DE ALENCAR	TECNICO DE TURISMO	V	29	V	30



ANEXO XI A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – GRUPO OCUPACIONAL: ADO - INTERSTÍCIO: 01/04/2021 A 31/03/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01146513	MARIA CLEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	25

ANEXO XII A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO – GRUPO OCUPACIONAL: ADO - INTERSTÍCIO: 01/04/2021 A 31/03/2022

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
80212410	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	20

*** **

PORTARIA Nº314/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.009494/2026-93 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº 300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 de fevereiro de 2026, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião presencial de discussão de pautas da Rede Alyne, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.782,52 (seis mil, setecentos e oitenta e dois e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0323/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021000/2025-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA GLAÚDENE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 30036204, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no: I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 17 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0541/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.007470/2026-08 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor **DIONES GOMES DA SILVA**, matrícula 30015789, Assessor Especial III, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$2.066,10 (dois mil, sessenta e seis reais e dez centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da Oficina de Treinamento de Antimicrobianos na Prática Clínica: Um Guia para Profissionais da Atenção Primária do Ceará da Região de Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº576/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2023/0219, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.483,77 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos) à empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, estabelecida na TR Sia Trecho 3, Lotes 1700/1710 S/N, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.200-030, em decorrência da inadimplência apurada no Processo 24001.035929/2025-74, relativamente à não entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2025NE005968, emitida em 10/04/2025, vinculada ao Contrato nº 558/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2023/16023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0219. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº138/2026 AO CONTRATO Nº1470/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina, respondendo, conforme Portaria nº 0298/2026, publicada no DOE de 12/02/2026, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.012434/2026-58, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária:** 24200074.10.302.171.20601.03.339039.1.500.9100000.0.3.01-21402, conforme Comunicação Interna nº 000046/2026/SESA/SEADE (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2026
NUP 24001.069559/2025-79

I - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O INSTITUTO PRO- HEMO SAÚDE. II - OBJETO: **consecução de finalidades de interesse público e recíproco**, consistentes na realização de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no estímulo ao desenvolvimento tecnológico regional por meio de políticas de inovação e na promoção da educação continuada dos trabalhadores da hemorrede estadual,



conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. V - DATA DE ASSINATURA: 18/02/2026 VI – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Ormando Rodrigues Campos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº52/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00161
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241130**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** a Ata de Registro de Preços nº 2025/00161 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241130. IV – ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM 11:1 599932 - VILDAGLIPTINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO MARCA: RANBAXY/SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED ;QUANT:4.050; VALOR UNIT.: R\$ 0,7242; VALOR TOTAL R\$ 2.933,01.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2021
PROCESSO Nº24001.113790/2025-15
PRÉ-RESERVA 1426928000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 81/2026 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS. III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Professor José Silveira nº 1685, Loja 02, Passaré, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **prazo** do Contrato nº 70/2021, além de reajustar o valor, com base no IGPM, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com substituição de peças do equipamento de raio x fixo, marca Philips, modelo COMPACTO PLUS 500, excetuando-se: tudo de raios x; monitores, intensificador de imagem; consumíveis: contrastes, criogênicos, químicos e outros insumos necessários, do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 41.097,69 (quarenta e um mil e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos. IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 22 de fevereiro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 20/02/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Edísio Jataí Cavalcante Filho Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2023
NUP 24001.113691/2025-25
PRÉ-RESERVA 1426634000**

I - Doc. Nº 05/2026 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - HOSPITAL JESUS MARIA JOSÉ**; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 01/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, para garantir a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Adolescência Hospital Jesus Maria José, localizada no Município de Quixadá/CE. IV – DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 18 de fevereiro de 2026 e findando em 18 de fevereiro de 2027; V – FORO: Fortaleza/CE; VI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII – DATA: 13/02/2026; VIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1552/2025
PROCESSO Nº24001.094401/2024-56
PRÉ-RESERVA 1357069000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material de consumo (HIGIENE PESSOAL)**, por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, nas condições estabelecidas neste conrado e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/12/2025 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA e JOSE EDBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 76/2026
PROCESSO Nº24001.033949/2025-19
PRÉ-RESERVA 1416248000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº038 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2026
PROCESSO Nº24001.033949/2025-19
PRÉ-RESERVA 1416232000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/02/2026 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 96/2026
PROCESSO Nº24001.083856/2024-46
PRÉ-RESERVA 1391075000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços especializados em exames laboratoriais** para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 243.824,52 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/02/2026; SIGNATÁRIOS: . EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E EMANUEL PAULA PESSOA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2026
PROCESSO Nº24001.029543/2024-42
PRÉ-RESERVA 1333055000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) e fardamentos** para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287517 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 8494 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.1.6009200000.1; 20040 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 288871 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Mateus da Silva Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2026
PROCESSO Nº24001.029543/2024-42
PRÉ-RESERVA 1333055000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA. CONTRATADA: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) e fardamentos** para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287517 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1; 8494 - 24200244.10.305.172.20625.03.339030.1.6009200000.1; 20040 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1; 288871 - 24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Cleiton Cesar Longo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2026
PROCESSO Nº24001.007508/2026-34
PRÉ-RESERVA 1428514000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Insumos**



de Laboratório, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 1.098.338,17 (um milhão e noventa e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:13/02/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Saulo Bezzato de Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2026
PROCESSO Nº24001.104403/2025-41
PRÉ-RESERVA 1427392000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **VUELO PHARMA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisições de Material de Médico Hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.2 4200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Gustavo Montez Guindani.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2026
PROCESSO Nº24001.007898/2026-42
PRÉ-RESERVA 1428573000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 99.160,00 (noventa e nove mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/02/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Vanessa de Araújo Mendonça.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 146/2026
PROCESSO Nº24001.007583/2026-03
PRÉ-RESERVA 1428494000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HCASG; CONTRATADA: **TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 82.110,00 (oitenta e dois mil cento e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/02/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Heloisa Aparecida Pasquim Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2026
PROCESSO Nº24001.101609/2025-10
PRÉ-RESERVA 1423973000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (FRASCO PARA DIETA ENTERAL 100ML)** por dispensa de licitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 e 31319 - 24200744.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/02/2026; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e João Luiz Nogueira de Deus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
POLI/ARACATI
PROCESSO Nº24001.011677/2026-79

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ARACATI - CPSMAR** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Aracati Nº 314/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa nº 01/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº 01/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Aracati Nº 314/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR. VALOR: R\$ 2.433.753,39 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa do Exercício de 2026. FORO: Comarca de Aracati DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026 SIGNATÁRIOS: Roberta Cardoso Barbosa De Almeida e Francisco Kleiton Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026**CEO/ARACATI****PROCESSO Nº24001.011624/2026-58**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ARACATI - CPSMAR** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Aracati Nº 314/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa nº 02/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº 02/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Aracati Nº 314/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR. VALOR: R\$ 651.442,25 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Exercício de 2026. FORO: COMARCA DE ARACATI DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026 SIGNATÁRIOS: Roberta Cardoso Barbosa De Almeida e Francisco Kleiton Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026**CEO/ARACATI****PROCESSO Nº24001.011628/2026-36**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO FORTIM CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ARACATI - CPSMAR** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Fortim Nº 357/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR; no Contrato Programa nº 02/2026 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº 02/2026 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Aracati, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Fortim Nº 357/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Aracati - CPSMAR. VALOR: R\$ 149.797,59 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, para ocorrer com despesas do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Exercício de 2026. FORO: COMARCA DE DE FORTIM. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026. SIGNATÁRIOS: Delma Costa dos Santos e Francisco Kleiton Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**NOVO RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241130**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241130 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA : ITEM 11: QUANT.: 4.050;; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7242 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.933,01 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 2.933,01.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250640**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SELENIUM MEDICAL LTDA e EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250640 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): SELENIUM MEDICAL LTDA: ITEM 1: QUANT.: 48.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.574,45 ; ITEM 2: QUANT.: 150.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.862,95 ; ITEM 3: QUANT.: 56.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2590 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.555,80 ; EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA : ITEM 4: QUANT.: 5.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 242.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 307.993,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251633

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251633 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2432; VALOR TOTAL: R\$ 1.179,72; ITEM: 3; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3315; VALOR TOTAL: R\$ 259,89; ITEM: 5; QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1224; VALOR TOTAL: R\$ 275,40; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5134; VALOR TOTAL: R\$ 1.581,03; ITEM: 12; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,7026; VALOR TOTAL: R\$ 6.616,17; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6600; VALOR TOTAL: R\$ 297,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.209,21.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2026.

NUP: 24001.112203/2025-62

ASSUNTO: 5ª REVISÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR E REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAUC/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da



Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde; CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO Comunicação Interna Nº 000238/2025/SESA/SEADE que solicita inclusão de pauta e apreciação deste colegiado a respeito da 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar; CONSIDERANDO Resolução nº 40/2024 do Cesau/CE, datada de 17 de setembro de 2024, que dispõe pela aprovação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO Resolução nº 72/2024 do Cesau/CE, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO Resolução nº 825/2025 – CIB/CE Pactua a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, com vigência até 31 de dezembro de 2027; CONSIDERANDO a 2ª Reunião Extraordinária Virtual conjunta das Câmaras Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, realizada dia 22/12/25; CONSIDERANDO a 40ª Reunião Extraordinária Virtual do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, realizada no dia 23 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a 523ª Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e de Hospital Local de Pequeno Porte, e sua prorrogação, com vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput fundamenta-se na continuidade das ações de apoio à Rede de Assistência Hospitalar e na observância ao princípio da Regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, visando à readequação e expansão da assistência hospitalar de forma regionalizada, em conformidade com as normativas legais vigentes, de modo a assegurar a manutenção e o fortalecimento dos serviços prestados.

Art. 2º – A vigência de dois anos da PEIH e tenha revisão anual, iniciando em janeiro de 2027.

Art. 3º Compete à Secretaria da Saúde (Sesa), em relação à gestão da PEIH: I - Consolidar e apresentar a este Conselho, com a periodicidade definida pelas Câmaras Técnicas, os relatórios de acompanhamento e monitoramento elaborados pelas Comissões de Acompanhamento das Regiões de Saúde; II - Manter e apresentar ao Cesau/CE, sempre que solicitado, a lista atualizada de solicitações para novas habilitações na PEIH; III - Priorizar a análise para habilitação das unidades hospitalares que demonstrem produção assistencial satisfatória e regular, conforme os critérios estabelecidos pela PEIH.

Art. 4º A Secretaria da Saúde (Sesa) negociará junto ao Chefe do Poder Executivo o reajuste anual dos repasses financeiros da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), visando à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no ano anterior.

§ 1º A concessão da execução financeira dar-se-á em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos financeiros retroativos ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, com a finalidade de permitir que a CANOAS e a CTOF realizem a reanálise da Resolução CESAU nº 72/2024, procedam à avaliação do reajuste inflacionário anual da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH) e submetam a matéria à apreciação aprovação do Pleno do CESAU, para habilitação de Novas Clínicas, deverão ser observadas a disponibilidade orçamentário-financeira e a legislação vigente.

Art. 5º Inclusão da segunda clínica de Anestesiologia no rol de serviços da PEIH, reconhecida como atividade estratégica e transversal, especialmente para hospitais com elevada produção cirúrgica e destaque regional, conforme critérios definidos em anexo a esta Resolução.

Art. 6º A representação das entidades filantrópicas neste Conselho Estadual de Saúde (Cesau/CE) assegura a tais entidades, na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), o direito a assento e voz nas instâncias colegiadas responsáveis pela discussão, planejamento e monitoramento da referida Política.

Parágrafo único. A representação e a forma de participação de que trata o caput observarão o disposto nos regimentos internos dos respectivos colegiados e câmaras técnicas, bem como as demais normas pertinentes.

Art. 7º Revoga-se a resolução 67/2025 e todos os seus dispositivos.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Leonardo José Aprígio Costa Sousa

PRESIDENTE

Oldack Cezar Rocha Sucupira

VICE-PRESIDENTE

Thatiane Paiva de Miranda

SECRETÁRIA-GERAL

Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO

ITENS DO TEXTO DA POLÍTICA REVISADOS

ITEM	TEXTO
4. Fundamentação Legal	Nova Redação (NR) 15. Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 26 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. 16. Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. 17. Os Planos de Saúde Regionais das cinco regiões de saúde. Nova Redação (NR) Clínicas de Alta Complexidade (Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Traumatologia-ortopedia):
6.1. Critérios para Habilitação e Monitoramento das Clínicas para os Hospitais Polo Tipo III e IV	1. Os hospitais devem possuir a habilitação ministerial de alta complexidade com portaria publicada; 2. Deverão atender aos critérios conforme as portarias específicas para a sua habilitação de alta complexidade; Anestesiologia: 1. A adesão do Hospital Polo nesta Clínica será concedida aos hospitais com adesão em pelo menos uma das seguintes Clínicas: Cirúrgica, Obstétrica (parto cirúrgico e/ou gestante de alto risco) e Traumatologia-Ortopedia, com anestesista de plantão 24 horas; 2. Manter plantonista 24 horas em todos os dias da semana;
7. Critérios para Permanência na Política de Incentivo Hospitalar	Nova Redação (NR) Como critérios de permanência os hospitais polos e estratégicos deverão: 1. Apresentar Taxa de ocupação hospitalar média mensal mínima de 50% (cinquenta por cento) em 2025, alcançando 60% (sessenta por cento em 2027); 2. Dispor das comissões obrigatórias, Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCI), Comissão de revisão de prontuários e Comissão de óbitos, implantadas e em funcionamento; 3. Publicizar o acesso aos leitos de internação conforme regulação; 4. Possuir Núcleo Interno de Regulação (NIR) ou setor que desempenhe as funções de regulação, implantado e em funcionamento; 5. Possuir Carta de Serviços/ Carteira de Serviços atualizada e difundida à população por meio de canais de comunicação oficiais; 6. Hospitais habilitados com leitos de Saúde Mental devem manter taxa de ocupação mensal mínima de 80%; Nova Redação (NR)



ITEM	TEXTO
8. Adesão de Novos Hospitais, Novas Clínicas ou mudança de porte na Política	<p>A adesão de novos hospitais, a aprovação de novas clínicas em hospitais já habilitados, a mudança de porte de hospitais e a substituição de clínicas está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde do Estado. Todas as solicitações devem ser pactuadas em CIB/CE e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CESAU).</p> <p>O fluxo dos processos da PEIH deve seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura de processo administrativo via SUITE com manifestação da gestão municipal ou estabelecimento por meio de ofício esclarecendo a solicitação (adesão de novo estabelecimento à PEIH, inclusão de clínica em estabelecimento já habilitado, mudança de porte ou substituição de clínica); 2. Superintendência da Região de Saúde correspondente ao município/ estabelecimento solicitante deve analisar a solicitação e agendar visita técnica para avaliação da demanda; 3. A Superintendência Regional após a realização da visita técnica emitirá parecer aprovando o pleito, se o estabelecimento seguir os critérios estabelecidos pela PEIH. Caso o estabelecimento ainda não cumpra os requisitos para habilitação na PEIH a SR deverá acompanhar o processo de adequação. Só após finalizadas as adequações deverá ser emitido parecer de aprovação; 4. Após parecer da SR o processo será encaminhado à SEADE para avaliação. O processo será encaminhado para avaliação de disponibilidade orçamentária; 5. A avaliação de disponibilidade orçamentária ocorre na COGEO/SESA. Não havendo disponibilidade, o processo retornará à SEADE para aguardar tratativas futuras. Havendo disponibilidade, o processo seguirá para discussão em CIB e CESAU; 6. O pleito que já possui aprovação de orçamento será pautado na câmara técnica da CIB/CE, após a discussão e alinhamento com os gestores municipais será pautada em pleno. Após aprovação a resolução CIB será encaminhada ao CESAU/CE; 7. No CESAU/CE o pleito será pautado em câmara técnica, havendo aprovação dos conselheiros, segue para a reunião do pleno. Após aprovação em pleno será emitida resolução CESAU/CE que deve ser publicada em Diário Oficial do Estado (DOE). 8. Por fim, após publicação da resolução CESAU em DOE, o pleito retorna à SEADE/SESA que procederá com a alteração do texto da PEIH e poderá proceder com o repasse de incentivos aprovados.
10.3. Forma de Repasse do Incentivo Financeiro	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>A partir da publicação da quinta revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar:</p> <p>Os valores a serem repassados corresponderá a 100% do incentivo quando a unidade contratualizada cumprir percentual igual ou maior que 80% da meta de produção prevista para cada clínica; cumprindo valor igual ou maior que 60% e menor que 80% receberá 80% do incentivo previsto; cumprindo valor igual ou maior que 40% e menor que 60% receberá 60% do incentivo previsto; cumprindo valor igual ou maior que 20% e menor que 40% receberá 40% do incentivo previsto; cumprindo valor igual ou maior que 5% e menor que 20% receberá 20% do incentivo previsto; cumprindo valor menor que 5% o pagamento será suspenso (Imagem 1).</p> <p>Os estabelecimentos que mantiverem resultados menores que 40% da sua meta durante três quadrimestres seguidos, sem justificativa aprovada e validada pela comissão regional, terão o pagamento suspenso a partir do terceiro quadrimestre com avaliação menor que 40%. A suspensão será mantida até que seja apresentado plano de ação para atingimento das metas pactuadas.</p>
10.5. Cronograma de pagamento	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>O cronograma de pagamento e repasse de recursos aos Fundos Municipais de Saúde se dará considerando o calendário de divulgação dos relatórios de monitoramento e avaliação da Política (item 12.2). Logo, o pagamento deverá ser feito seguindo o regramento a seguir:</p> <p>Janeiro: pagamento integral; Fevereiro: pagamento integral;</p> <p>Março: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do terceiro quadrimestre referente à janeiro e fevereiro;</p> <p>Abril: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do terceiro quadrimestre referente à março e abril;</p> <p>Mai: pagamento integral; Junho: pagamento integral;</p> <p>Julho: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do primeiro quadrimestre referente à maio e junho;</p> <p>Agosto: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do primeiro quadrimestre referente à julho e agosto;</p> <p>Setembro: pagamento integral; Outubro: pagamento integral;</p> <p>Novembro: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do segundo quadrimestre referente à setembro e outubro;</p> <p>Dezembro: pagamento com descontos considerando o relatório de avaliação do segundo quadrimestre referente à novembro e dezembro;</p>
11. Metas	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>Para hospitais que fizerem adesão à política em clínicas sem histórico de produção registrado no SIH será calculada a capacidade instalada de produção do estabelecimento para definição de suas metas anuais de produção nas respectivas clínicas habilitadas. A fórmula utilizada para o cálculo será:</p> <p>Meta (capacidade instalada) = (Número de leitos na clínica x 365 dias) / Tempo médio de internação na clínica em dias</p> <p>O tempo médio de internação na clínica é calculado utilizando como fonte o SIH (2023). A produção do estado do Ceará na especialidade é utilizada para o cálculo (Ver Imagem 2).</p> <p>Hospitais estratégicos não possuem divisão de metas em produção local e referenciada sendo considerada sua produção total para efeito de avaliação na política.</p> <p>Não são estabelecidas metas de produção nas clínicas: anestesiologia, saúde mental e UTI.</p>
12.1. Comissões Regionais de Monitoramento e Avaliação da Política	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>A Política Estadual de Incentivo Hospitalar terá o seu monitoramento operacionalizado pelas Comissões Regionais de Monitoramento e Avaliação (CRMA). Cada região de saúde terá uma comissão regional, sendo assim, serão compostas cinco (5) comissões oficializadas por meio de ato normativo oficializado em Resolução CIB, CESAU e publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado (DOE). A composição das comissões contará com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quatro (4) membros titulares representantes das Superintendências Regionais da região de saúde correspondente à comissão; • Dois (2) membros titulares do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e um (1) membro suplente; • Dois (2) membros titulares do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) e um (1) membro suplente; <p>Os membros das Comissões Regionais deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar da Oficina de Formação para Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar; • Realizar visitas técnicas de Monitoramento e Avaliação nos hospitais da política; • Apoiar a construção do relatório de monitoramento e avaliação da política; • Participar do processo de revisão da política sempre que convocado; <p>A "Oficina de Formação para Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar" será ofertada pela SESA no nível central no primeiro trimestre de cada ano e terá como objetivo capacitar os membros das comissões regionais para o processo de monitoramento e avaliação da política. A organização da oficina estará sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) em parceria com a Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC).</p> <p>OBS: Os relatórios produzidos pelas CRMA's que contemplarem a avaliação de clínicas de alta complexidade (cardiologia, neurologia, traumatologia-ortopedia, oncologia) deverão ser encaminhados à autoridade sanitária local (Secretaria Municipal de Saúde) para conhecimento e providências.</p> <p>OBS: Quando a CRMA realizar visita técnica e elaborar relatórios sobre um estabelecimento de saúde no qual algum representante do COSEMS ou da CESAU possua vínculo institucional que caracterize conflito de interesse, o respectivo membro suplente deverá ser acionado para substituí-lo.</p>
12.2. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da Política	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>O processo de monitoramento e avaliação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar ocorrerá de forma que trimestralmente as comissões regionais deverão realizar visitas técnicas nas unidades enquanto SEADE/SESA e CORAC/SESA deverão divulgar a avaliação de atingimento de metas nos meses de junho (referente ao primeiro quadrimestre do ano corrente), outubro (referente ao segundo quadrimestre do ano corrente) e em fevereiro (referente ao terceiro quadrimestre do ano precedente).</p> <p>As comissões regionais deverão divulgar os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação até as seguintes datas limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 30 de junho - relatório do primeiro quadrimestre; • Até 31 de outubro - relatório do segundo quadrimestre; • Até 28 de fevereiro - relatório do terceiro quadrimestre;
12.3 Avaliação da Política	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>Para a construção dos relatórios de avaliação dos hospitais serão utilizados dados de sistemas de informação de acesso pela Secretaria de Saúde do Ceará (SESA), como Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Regulação Estadual (FastMedic).</p> <p>Serão considerados os dados registrados no sistema de regulação e visualizados no painel de monitoramento das "Solicitações cadastradas / alteradas nos últimos 45 dias" que apresenta dados de regulação dos hospitais polos e estratégicos habilitados na Política.</p>
12.4 Avaliação das UTI's	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>A partir de janeiro de 2026 será realizado o I Ciclo de Avaliação das Unidades de Terapia Intensiva da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. Serão realizadas visitas técnicas nos hospitais que possuem UTI habilitada junto à PEIH. A visita será realizada por representantes das CRMA, SEADE/SESA, CORUE CORAC/SESA, SMS do município e CESAU onde a UTI está localizada.</p>



ITEM	TEXTO
12.5 Monitoramento das UTI's	<p>Na visita será aplicado check list padronizado de monitoramento e avaliação da estrutura da UTI, seus recursos humanos, SADT e processos de trabalho.</p> <p>Nova Redação (NR)</p> <p>A partir da aprovação da quinta revisão, os estabelecimentos que possuem UTIs habilitadas na PEIH deverão aderir ao fluxo de monitoramento de indicadores.</p> <p>Os indicadores monitorados serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de ocupação; • Tempo médio de permanência dos pacientes; • Taxa de reservas negadas; <p>Para adesão ao fluxo de monitoramento de indicadores da PEIH os estabelecimentos deverão utilizar o Sistema Estadual de Regulação (Fastmedic), realizando internação local no sistema. Esses dados serão migrados para o sistema IntegraSUS onde serão monitorados em dashboards.</p>
13. Concessão de segunda clínica de anestesiologia para Hospitais Polos	<p>Nova Redação (NR)</p> <p>A concessão de uma segunda clínica de anestesiologia para hospitais polo ocorreu na pactuação da quinta revisão da PEIH. Considerando o orçamento disponível foi deliberada a concessão da clínicas para cinco hospitais. Foram elencados critérios para a seleção dos cinco, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir pelo menos três clínicas cirúrgicas (cirurgia geral, traumato-ortopedia, obstetria, cardiologia cirúrgica ou oncologia); • Possuir UTI habilitada; • Critério de classificação: estabelecimento que mais realizou cirurgias de urgência e emergência entre janeiro/2023 e agosto/2025 (Fonte: SIH); • Critério de permanência: se o estabelecimento apresentar redução na produção de cirurgias de urgência e emergência em alguma das avaliações trimestrais de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025, o incentivo será suspenso. O primeiro estabelecimento suplente passa a receber o incentivo; <p>Hospitais selecionados pelos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Santa Casa de Misericórdia de Sobral; • Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Itapipoca; • Hospital e Maternidade Regional São Francisco – Canindé; • Hospital São Lucas – Crateús; • Hospital Madalena Nunes – Tianguá; Hospitais Suplentes: • Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Barbalha; • Hospital Dr Alberto Feitosa de Lima – Tauá; • IMTAVI - Brejo Santo; • Hospital Regional de Iguatu; <p>A concessão de novos incentivos para uma segunda clínica de anestesiologia está condiciona a disponibilidade orçamentária da PEIH, seguindo critérios estabelecidos pela SESA e pactuados nas instâncias CIB e CESAU;</p>

**ANEXO I
METAS DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS POLO, PARA 2026 - 2027**

HOSPITAL		PORTE	CLÍNICA	META	ANUAL LOCAL	REFERENCIADA		
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA								
Fortaleza Caucaia	Instituto Dr. José Frota Santa Terezinha	III	-	-	-	-		
			Obstétrica	2.549	1.784	765		
Fortaleza	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Anestesiológica	-	-	-		
			Cirurgia Geral	613	429	184		
			Clinica Médica	1.410	987	423		
			Pediátrica	253	177	76		
			Traumato Ortopédica	1.412	988	424		
			Anestesiológica	-	-	-		
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luíza Alcântara Silva	III	UTI Adulto	-	-	-		
			Clinica Médica	1.013	709	304		
			Obstétrica	591	414	177		
			UTI Adulto	-	-	-		
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Anestesiológica	-	-	-		
			Obstétrica	2.525	1.768	758		
			UTI Adulto	-	-	-		
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Anestesiológica	-	-	-		
			Obstétrica	4.730	3.311	1.419		
			Cirurgia ginecológica	144	144	-		
			Neonatal	2.967	2.077	890		
			SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	10.399	7.279	3.120
			UTI Pediátrica	-	-	-		
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	UTI Pediátrica 2 (sem hab.)	-	-	-		
			Cirurgia Geral	905	634	272		
			Obstétrica	3.799	2.659	1.140		
			Clinica Médica	1.296	907	389		
			Pediátrica	1.493	1.045	448		
			Neonatal	955	668	286		
			Anestesiológica	-	-	-		
Aracoiaba	Santa Isabel	III	UTI Adulto	-	-	-		
			Cirurgia Geral	771	540	231		
			Clinica Médica	761	533	228		
			Traumato Ortopédica	451	316	135		
			Anestesiológica	-	-	-		
Baturité	José Pinto do Carmo	III	UTI Adulto	-	-	-		
			Obstétrica	1.041	729	312		
			Pediátrica	685	479	205		
			Anestesiológica	-	-	-		
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	1.793	1.255	538		
			Obstétrica	3.815	2.671	1.145		
			Clinica Médica	3.132	2.192	940		
			Pediátrica	1.253	877	376		
			Traumato Ortopédica	976	683	293		
			Neonatal	592	415	178		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Anestesiológica 2*	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	888	622	266		
			Pediátrica	227	159	68		
			Anestesiológica	-	-	-		



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	ANUAL		REF		
				META	LOCAL			
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL								
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	397	278	119		
			Obstétrica	1.386	970	416		
			Clínica Médica	614	430	184		
			Saúde Mental	-	-	-		
			Anestesiológica	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	5.651	3.956	1.695
					Obstétrica	3.967	2.777	1.190
					Clínica Médica	3.735	2.615	1.121
					Pediátrica	1.810	1.267	543
	Traumato Ortopédica	2.105			1.474	632		
	Neonatal	749			524	225		
	Hospital do Coração	IV	Anestesiológica	-	-	-		
			Anestesiológica 2*	-	-	-		
			UTI Neonatal	-	-	-		
			UTI Pediátrica	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			UTI Adulto 2	-	-	-		
			UTI Adulto 3	-	-	-		
			Cardiologia Clínica	732	732	-		
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	IV	Cardiologia Cirúrgica	898	898	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			UTI Adulto 2	-	-	-		
			Saúde Mental	-	-	-		
			Obstétrica	1.693	1.185	508		
	Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú	IV	Clínica Médica	1.000	700	300		
			Pediátrica	475	333	143		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Traumato Ortopédica	913	639	274		
			Cirurgia Geral	1.460	1.022	438		
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Anestesiológica	-	-	-		
			Cirurgia Geral	2.000	1.400	600		
			Obstétrica	1.791	1.254	537		
			Clínica Médica	2.388	1.672	716		
			Pediátrica	1.073	751	322		
			Traumato Ortopédica	976	683	293		
			Neonatal	701	491	210		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Anestesiológica 2*	-	-	-		
			UTI Neo	-	-	-		
Crateús	São Lucas	IV	UTI Adulto	-	-	-		
			Cirurgia Geral	980	686	294		
			Obstétrica	2.201	1.541	660		
			Clínica Médica	3.033	2.123	910		
			Pediátrica	1.571	1.099	471		
			Saúde Mental	-	-	-		
			Traumato Ortopédica	1.423	996	427		
			Neonatal	865	605	259		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Anestesiológica 2*	-	-	-		
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	UTI Neo	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			Cirurgia Geral	746	522	224		
			Obstétrica	980	686	294		
			Clínica Médica	1.411	988	423		
			Pediátrica	532	372	160		
			Traumato Ortopédica	258	181	77		
			Anestesiológica	-	-	-		
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Anestesiológica	-	-	-		
			Cirurgia Geral	762	533	229		
			Obstétrica	765	536	230		
			Clínica Médica	772	540	232		
			Traumato Ortopédica	189	132	57		
			Anestesiológica	-	-	-		
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI								
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Médica	747	523	224		
			Obstétrica	448	314	134		
			Saúde Mental	-	-	-		
			Anestesiológica	-	-	-		
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	543	380	163		
			Obstétrica	686	480	206		
			Clínica Médica	1.407	985	422		
			Pediátrica	280	196	84		
			Traumato Ortopédica	434	304	130		
			Anestesiológica	-	-	-		
Iguatu	Hospital São Vicente IESA Regional de Iguatu	IV	Saúde Mental	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			Cirurgia Geral	620	434	186		
			Obstétrica	1.164	815	349		
			Clínica Médica	1.956	1.369	587		
	Hospital Agenor Araújo	III	Pediátrica	927	649	278		
			Traumato Ortopédica	438	307	131		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Saúde Mental	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			Cirurgia Geral	439	307	132		
			Traumato Ortopédica	182	127	55		
			Anestesiológica	-	-	-		
			Clínica Médica	578	405	173		
			Pediátrica	127	89	38		
			UTI Adulto	-	-	-		
			UTI Adulto	-	-	-		
			UTI Pediátrica	-	-	-		



MUNICÍPIO	HOSPITAL REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI	PORTE	CLÍNICA	META	ANUAL	REF			
					LOCAL				
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	2.030	1.421	609			
			Obstétrica	1.335	934	400			
			Clinica Médica	2.798	1.959	839			
			Neonatal	85	59	25			
			Traumato Ortopédica	835	835	-			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Adulto 2	-	-	-			
			Crato	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	1.874	1.312	562
						São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	624
Obstétrica	3.389	2.373	1.017						
Clinica Médica	2.170	1.519	651						
Pediátrica	1.338	937	401						
Neonatal	641	449	192						
Anestesiológica	-	-	-						
UTI Neonatal	-	-	-						
UTI Adulto	-	-	-						
UTI Adulto 2	-	-	-						
UTI Pediátrica	-	-	-						
São Raimundo	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	3.438	2.407	1.031			
			Clinica Médica	404	283	121			
			Pediátrica *	127	89	38			
			Traumato Ortopédica	1.346	942	404			
			UTI Adulto	-	-	-			
Sante Cariri	Sante Cariri	IV	Cirurgia Geral	304	213	91			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Saúde Mental	-	-	-			
			Cirurgia Geral	703	492	211			
			Obstétrica	582	408	175			
			Clinica Médica	1.578	1.105	473			
			Pediátrica	416	291	125			
			Anestesiológica	-	-	-			
			Traumato Ortopédica	560	392	168			
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Cardiológica	1.576	1.576	-			
			Cirurgia Geral	117	82	35			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Coronariana II	-	-	-			
	Santo Antônio	Santo Antônio	IV	Cirurgia Geral	1.750	1.225	525		
				Neurologia	2.636	2.636	-		
				Anestesiológica	-	-	-		
				UTI Adulto	-	-	-		
				UTI Pediátrica	-	-	-		
São Vicente de Paulo	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	1.863	1.304	559			
			Traumato Ortopédica	456	319	137			
			Obstétrica	480	336	144			
			Oncológica	1.631	1.631	-			
			Pediátrica	1.393	975	418			
			Anestesiológica	-	-	-			
			Neonatal	535	374	160			
			UTI Adulto	-	-	-			
			UTI Adulto 2	-	-	-			
			UTI Pediátrica	-	-	-			
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	UTI Neonatal	-	-	-			
			Cirurgia Geral	983	688	295			
			Obstétrica	2.806	1.964	842			
			Anestesiológica	-	-	-			
			UTI Neonatal	-	-	-			
MUNICÍPIO	HOSPITAL REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL	PORTE	CLÍNICA	META	ANUAL LOCAL	REF			
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	1.154	808	346			
			Obstétrica	856	599	257			
			Clinica Médica	1.280	896	384			
			Pediátrica	707	495	212			
			Traumato Ortopédica	1.518	1.063	455			
			Neonatal	174	122	52			
			Anestesiológica	-	-	-			
			Anestesiológica 2*	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			Clinica Médica	1.453	1.017	436			
Quixadá	Jesus Maria José - HMJM	III	Cirurgia Geral	796	557	239			
			Obstétrica	1.978	1.385	593			
			Pediátrica	1.295	907	389			
			Neonatal	348	244	104			
			Anestesiológica	-	-	-			
Eudásio Barroso	Eudásio Barroso	III	UTI Neonatal	-	-	-			
			UTI Adulto	-	-	-			
			Clinica Médica	807	565	242			
			Anestesiológica	-	-	-			
Quixeramobi m	Dr. Pontes Neto	III	Traumato Ortopédica	608	426	182			
			Cirurgia Geral	1.143	800	343			
			Obstétrica	844	591	253			
			Clinica Médica	2.127	1.489	638			
			Anestesiológica	-	-	-			
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Traumato Ortopédica	582	407	175			
			Cirurgia Geral	1.452	1.016	436			
			Obstétrica	1.219	853	366			
			Clinica Médica	6.118	4.283	1.835			
			Pediátrica	1.362	953	409			
			Traumato Ortopédica	788	552	236			
			Anestesiológica	-	-	-			
UTI Adulto	-	-	-						



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	META	ANUAL LOCAL	REF
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE						
Aracati	Santa Luísa de Marillac	III	Obstétrica	1.177	824	353
			Pediátrica	632	442	190
			Cirurgia Geral	274	192	82
			Neonatal	61	43	18
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	728	510	218
			Clínica Médica	1.397	978	419
			Traumatologia Ortopédica	369	258	111
			Anestesiologia	-	-	-
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	702	491	211
			Obstétrica	842	589	252
			Clínica Médica	2.458	1.721	737
			Pediátrica	1.893	1.325	568
			Traumatologia Ortopédica	513	359	154
			Neonatal	146	102	44
			Anestesiologia	-	-	-
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	465	326	140
			Obstétrica	1.657	1.160	497
			Clínica Médica	3.739	2.617	1.122
			Pediátrica	1.247	873	374
			Anestesiologia	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-

**ANEXO II
PREVISÃO DE CUSTEIO MENSAL DOS HOSPITAIS POLO**

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota			R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	R\$ 80.900,00	R\$ 161.800,00
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00	R\$ 766.650,00
			Clínica Médica	R\$ 93.330,00	
			Pediátrica	R\$ 93.330,00	
			Traumatologia Ortopédica	R\$ 93.330,00	
			Anestesiologia	R\$ 93.330,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luíza Alcântara Silva	III	Clínica Médica	R\$ 80.900,00	R\$ 542.700,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	R\$ 80.900,00	R\$ 461.800,00
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Anestesiologia	R\$ 93.330,00	R\$ 373.320,00
			Obstétrica	R\$ 93.330,00	
			Cirurgia ginecológica	R\$ 93.330,00	
			Neonatal	R\$ 93.330,00	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	R\$ 93.330,00	R\$ 873.330,00
			UTI Pediátrica	R\$ 300.000,00	
			UTI Pediátrica 2 (*)	R\$ 480.000,00	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elisio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00	R\$ 859.980,00
			Obstétrica	R\$ 93.330,00	
			Clínica Médica	R\$ 93.330,00	
			Pediátrica	R\$ 93.330,00	
			Neonatal	R\$ 93.330,00	
			Anestesiologia	R\$ 93.330,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 533.600,00
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Traumatologia Ortopédica	R\$ 20.900,00	
			Anestesiologia	R\$ 50.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	R\$ 80.900,00	R\$ 242.700,00
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00	R\$ 1.346.640,00
			Obstétrica	R\$ 93.330,00	
			Clínica Médica	R\$ 93.330,00	
			Pediátrica	R\$ 93.330,00	
			Traumatologia Ortopédica	R\$ 93.330,00	
			Neonatal	R\$ 93.330,00	
			Anestesiologia	R\$ 93.330,00	
			Anestesiologia 2	R\$ 93.330,00	
			UTI Adulto (20 leitos)	R\$ 600.000,00	
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	R\$ 80.900,00	R\$ 242.700,00
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
TOTAL				R\$ 16.405.220,00	R\$ 16.405.220,00

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL					
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 704.500,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Saúde Mental	R\$ 80.900,00	
			Anestesiologia	R\$ 80.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
	REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL				
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	RS 93.330,00	RS 2.366.640,00
			Obstétrica	RS 93.330,00	
			Clínica Médica	RS 93.330,00	
			Pediátrica	RS 93.330,00	
			Traumato Ortopédica	RS 93.330,00	
			Neonatal	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica 2	RS 93.330,00	
			UTI Neonatal (15 leitos)	RS 450.000,00	
			UTI Pediátrica	RS 300.000,00	
			UTI Adulto (10 leitos)	RS 300.000,00	
			UTI Adulto 2 (9 leitos)	RS 270.000,00	
			UTI Adulto 3 (10 leitos)	RS 300.000,00	
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Clínica	RS 93.330,00	RS 879.990,00
			Cardiológica Cirúrgica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
			UTI Adulto	RS 300.000,00	
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	IV	UTI Adulto 2	RS 300.000,00	RS 466.650,00
			Saúde Mental	RS 93.330,00	
			Obstétrica	RS 93.330,00	
			Clínica Médica	RS 93.330,00	
			Pediátrica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
	Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú	IV		RS 93.330,00	RS 279.990,00
			Cirurgia Geral	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	RS 93.330,00	RS 1.346.640,00
			Obstétrica	RS 93.330,00	
			Clínica Médica	RS 93.330,00	
			Pediátrica	RS 93.330,00	
			Traumato Ortopédica	RS 93.330,00	
			Neonatal	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica 2	RS 93.330,00	
			UTI Neo	RS 300.000,00	
			UTI Adulto	RS 300.000,00	
Cratêus	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	RS 93.330,00	RS 1.619.970,00
			Obstétrica	RS 93.330,00	
			Clínica Médica	RS 93.330,00	
			Pediátrica	RS 93.330,00	
			Saúde Mental	RS 93.330,00	
			Traumato Ortopédica	RS 93.330,00	
			Neonatal	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica 2	RS 93.330,00	
			UTI Neo (*)	RS 480.000,00	
			UTI Adulto	RS 300.000,00	
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	RS 80.900,00	RS 485.400,00
			Obstétrica	RS 80.900,00	
			Clínica Médica	RS 80.900,00	
			Pediátrica	RS 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	RS 80.900,00	
			Anestesiológica	RS 80.900,00	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	RS 80.900,00	RS 404.500,00
			Obstétrica	RS 80.900,00	
			Clínica Médica	RS 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	RS 80.900,00	
			Anestesiológica	RS 80.900,00	
TOTAL				RS 8.554.280,00	RS 8.554.280,00

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA	VALOR INCENTIVO POR CLÍNICA	VALOR TOTAL DO REPASSE
	REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI				
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Médica	RS 80.900,00	RS 323.600,00
			Obstétrica	RS 80.900,00	
			Saúde Mental	RS 80.900,00	
			Anestesiológica	RS 80.900,00	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	RS 80.900,00	RS 566.300,00
			Obstétrica	RS 80.900,00	
			Clínica Médica	RS 80.900,00	
			Pediátrica	RS 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	RS 80.900,00	
			Anestesiológica	RS 80.900,00	
			Saúde Mental	RS 80.900,00	
Iguatu	Hospital São Vicente IESA	IV	UTI Adulto	RS 300.000,00	RS 300.000,00
	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	RS 93.330,00	RS 953.310,00
			Obstétrica	RS 93.330,00	
			Clínica Médica	RS 93.330,00	
			Pediátrica	RS 93.330,00	
			Traumato Ortopédica	RS 93.330,00	
			Anestesiológica	RS 93.330,00	
			Saúde Mental	RS 93.330,00	
			UTI Adulto	RS 300.000,00	
	Hospital Agenor Araújo	III	Cirurgia Geral	RS 80.900,00	RS 1.184.500,00
			Traumato Ortopédica	RS 80.900,00	



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA						
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI									
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Anestesiológica	R\$ 80.900,00	1.099.980				
			Clinica Médica	R\$ 80.900,00					
			Pediátrica	R\$ 80.900,00					
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00					
			UTI Ped	R\$ 480.000,00					
			Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00					
			Obstétrica	R\$ 93.330,00					
			Clinica Médica	R\$ 93.330,00					
			Neonatal	R\$ 93.330,00					
			Traumato Ortopédica	R\$ 93.330,00					
Crato	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Anestesiológica	R\$ 93.330,00	R\$ 80.900,00				
			UTI Adulto (8 leitos)	R\$ 240.000,00					
			UTI Adulto 2	R\$ 300.000,00					
			Pediátrica	R\$ 80.900,00					
			São Francisco de Assis	IV		Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	R\$ 93.330,00	R\$ 1.759.980,00	
						Obstétrica	R\$ 93.330,00		
						Clinica Médica	R\$ 93.330,00		
						Pediátrica	R\$ 93.330,00		
						Neonatal	R\$ 93.330,00		
						Anestesiológica	R\$ 93.330,00		
UTI Neonatal	R\$ 300.000,00								
UTI Adulto	R\$ 300.000,00								
UTI Adulto 2	R\$ 300.000,00								
UTI Pediátrica	R\$ 300.000,00								
São Raimundo	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 704.500,00					
		Clinica Médica	R\$ 80.900,00						
		Pediátrica *	R\$ 80.900,00						
		Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00						
		Anestesiológica	R\$ 80.900,00						
		UTI Adulto	R\$ 300.000,00						
		Sante Cariri	IV		Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00	R\$ 486.660,00		
					Anestesiológica	R\$ 93.330,00			
					UTI Adulto	R\$ 300.000,00			
					Várzea Alegre	São Raimundo		III	Saúde Mental
Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00								
Obstétrica	R\$ 80.900,00								
Clinica Médica	R\$ 80.900,00								
Pediátrica	R\$ 80.900,00								
Anestesiológica	R\$ 80.900,00								
Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00								
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Cardiológica	R\$ 93.330,00			R\$ 879.990,00		
			Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00					
			Anestesiológica	R\$ 93.330,00					
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00					
			UTI Coronariana II	R\$ 300.000,00					
			Santo Antônio	IV	Cirurgia Geral	R\$ 93.330,00		R\$ 819.990,00	
					Neurologia	R\$ 93.330,00			
					Anestesiológica	R\$ 93.330,00			
					UTI Adulto (8 leitos)	R\$ 240.000,00			
					UTI Pediátrica	R\$ 300.000,00			
São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral			R\$ 93.330,00	2.003.310			
		Traumato Ortopédica			R\$ 93.330,00				
		Obstétrica			R\$ 93.330,00				
		Oncológica			R\$ 93.330,00				
		Pediátrica			R\$ 93.330,00				
		Anestesiológica	R\$ 93.330,00						
		Neonatal	R\$ 93.330,00						
		UTI Adulto (8 leitos)	R\$ 240.000,00						
		UTI Adulto 2	R\$ 300.000,00						
		UTI Pediátrica (7 leitos)	R\$ 210.000,00						
UTI Neonatal	R\$ 300.000,00								
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	UTI Neonatal 2	R\$ 300.000,00	482.700				
			Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00					
			Obstétrica	R\$ 80.900,00					
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00					
			UTI Neonatal (8 leitos)	R\$ 240.000,00					

TOTAL**R\$ 12.212.020,00****R\$ 12.212.020,00**

MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA		
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL					
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 947.200,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clinica Médica	R\$ 80.900,00	
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
			Neonatal	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica 2	R\$ 80.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
			Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	
Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00				
Obstétrica	R\$ 80.900,00				
Pediátrica	R\$ 80.900,00				
Neonatal	R\$ 80.900,00				
Anestesiológica	R\$ 80.900,00				



MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA		
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL					
			UTI Neonatal	R\$ 300.000,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	R\$ 80.900,00	R\$ 242.700,00
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 404.500,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 866.300,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
			Saúde Mental	R\$ 80.900,00	
TOTAL				R\$ 3.546.100,00	R\$ 3.546.100,00
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE					
MUNICÍPIO	HOSPITAL	PORTE	CLÍNICA		
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	R\$ 80.900,00	R\$ 404.500,00
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	
			Neonatal	R\$ 80.900,00	
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 323.600,00
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 566.300,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Traumato Ortopédica	R\$ 80.900,00	
			Neonatal	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	R\$ 80.900,00	R\$ 704.500,00
			Obstétrica	R\$ 80.900,00	
			Clínica Médica	R\$ 80.900,00	
			Pediátrica	R\$ 80.900,00	
			Anestesiológica	R\$ 80.900,00	
			UTI Adulto	R\$ 300.000,00	
TOTAL				R\$ 1.998.900,00	R\$ 1.998.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.716.520,00	R\$ 42.716.520,00



ANEXO III METAS DE ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS ESTRATÉGICOS, PARA 2026 - 2027

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	META ANO
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
AQUIRAZ	HOSP GERAL MANUEL ASSUNCAO PIRES	Obstétricos	161
FORTALEZA	HOSPITAL CURA DARS	Obstétricos	2008
		Neonatal	220
	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO VICENTE DE PAULO	Saúde Mental	N/A
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA	Cirúrgico	2.882
		Clínico	2.050
		Oncológico	426
MARANGUAPE	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	Cirúrgico	602
		Obstétricos	576
		Clínico	917
		Pediátricos	104
REDENÇÃO	HOSP MATERN PAULO SARASATE	Cirúrgico	216
		Obstétricos	331
		Clínico	1.056
		Pediátricos	149
BEBERIBE	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR DOURADO	Obstétricos	52
		Clínico	272
HORIZONTE	HOSPITAL E MAT VENÂNCIO RAIM DE SOUSA	Obstétricos	439
MUCAMBO	HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI	Obstétricos	113
		Clínico	348
SANTA QUITÉRIA	HOSP PUBLICO MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA	Obstétricos	80
		Pediátricos	198
TAMBORIL	HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDA TIMBÓ CAMELO	Obstétricos	81
AURORA	HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA	Cirúrgico	814
		Traumato-ortopedia	304
		Obstétricos	415
		Clínico	406
		Pediátricos	165
		UTI ADULTO	
BREJO SANTO	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Saúde Mental	N/A
CAMPOS SALES	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	Obstétricos	59
		Clínico	694
CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIN AGUIAR	Cirúrgico	532

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	META ANO
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
		Obstétricos	241
		Clinico	1.179
JARDIM	HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM	Clinico	401
		Pediátricos	45
JUAZEIRO DO NORTE	HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL MARIA AMELIA BEZERRA	Pediátricos	793
		Saúde Mental	N/A
LAVRAS DA MANGABEIRA	HOSPITAL SAO VICENTE FERRER	Obstétricos	313
		Clinico	1.118
		Pediátricos	598
MAURITI	HOSP MATERN SAO JOSE MAURITI	Clinico	981
		Saúde Mental	N/A
MILAGRES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	Obstétricos	213
		Clinico	401
		Saúde Mental	N/A
MISSÃO VELHA	HOSPITAL GERAL DA SOPRAFA	Obstétricos	392
		Clinico	1.296
MOMBAÇA	HOSP MATERN ANT ADERALDO CASTELO	Obstétricos	131
		Clinico	972
ORÓS	HOSP MATERN LUZIA T DA COSTA	Obstétricos	158
		Clinico	467
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL			
QUIXERAMOBIM	HOSPITAL INFANTIL N S DO PERPÉTUO SOCORRO	Pediátricos	881
SENADOR POMPEU	MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL	Pediátricos	170
REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE JAGUARIBE			
JAGUARUANA	HOSP MATER NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO	Clinico	506
MORADA NOVA	HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA	Obstétricos	687
		Cirúrgico	561
		Clinico	812
IRACEMA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO	Obstétricos	99
		Clinico	269
JAGUARIBE	HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	Obstétricos	419
		Clinico	524
TABULEIRO DO NORTE	CASA DE SAUDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES	Obstétricos	243
		Clinico	436
		Cirúrgico	227
		Pediátricos	164

ANEXO IV PREVISÃO DE CUSTEIO MENSAL DOS HOSPITAIS ESTRATÉGICOS

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	VALOR DA CLÍNICA	TOTAL REPASSE
AQUIRAZ	HOSP GERAL MANUEL ASSUNCAO PIRES	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
FORTALEZA	HOSPITAL CURA DARS	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Neonatal	R\$ 60.000,00	
	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO VICENTE DE PAULO	Saúde Mental	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA	Cirúrgico	-	R\$ 390.000,00
		Clinico	-	
		Oncológico	-	
MARANGUAPE	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	Cirúrgico	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
		Obstétricos	R\$ 60.000,00	
		Clinico	R\$ 60.000,00	
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
REDENÇÃO	HOSP MATERN PAULO SARASATE	Cirúrgico	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
		Obstétricos	R\$ 60.000,00	
		Clinico	R\$ 60.000,00	
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
BEBERIBE	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR DOURADO	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Clinico	R\$ 60.000,00	
HORIZONTE	HOSPITAL E MAT VENÂNCIO RAIM DE SOUSA	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL REGIÃO DE FORTALEZA				R\$ 1.290.000,00
MUCAMBO	HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Clinico	R\$ 60.000,00	
SANTA QUITÉRIA	HOSP PUBLICO MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
TAMBORIL	HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDA TIMBÓ CAMELO	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL REGIÃO NORTE				R\$ 300.000,00
AURORA	HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA	Cirúrgico	R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
		Traumato-ortopedia	R\$ 60.000,00	
		Obstétricos	R\$ 60.000,00	
		Clinico	R\$ 60.000,00	
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
		UTI ADULTO	R\$ 300.000,00	
BREJO SANTO	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Saúde Mental	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAMPOS SALES	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Clinico	R\$ 60.000,00	
CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIN AGUIAR	Cirúrgico	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
		Obstétricos	R\$ 60.000,00	
		Clinico	R\$ 60.000,00	
JARDIM	HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM	Clinico	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
JUAZEIRO DO NORTE	HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL MARIA AMELIA BEZERRA	Pediátricos	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Saúde Mental	R\$ 60.000,00	
LAVRAS DA MANGABEIRA	HOSPITAL SAO VICENTE FERRER	Obstétricos	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
		Clinico	R\$ 60.000,00	
		Pediátricos	R\$ 60.000,00	
MAURITI	HOSP MATERN SAO JOSE MAURITI	Clinico	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
		Saúde Mental	R\$ 60.000,00	

MUNICÍPIO	HOSPITAL	CLÍNICA	VALOR DA CLÍNICA	TOTAL REPASSE
MILAGRES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	Obstétricos Clínico Saúde Mental	RS 60.000,00 RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 180.000,00
MISSÃO VELHA	HOSPITAL GERAL DA SOPRAFA	Obstétricos Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 120.000,00
MOMBAÇA	HOSP MATERN ANT ADERALDO CASTELO	Obstétricos Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 120.000,00
ORÓS	HOSP MATERN LUZIA T DA COSTA	Obstétricos Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 120.000,00
TOTAL REGIÃO CARIRI				RS 2.040.000,00
QUIXERAMOBIM	HOSPITAL INFANTIL N S DO PERPÉTUO SOCORRO	Pediátricos	RS 60.000,00	RS 60.000,00
SENADOR POMPEU	MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL	Pediátricos	RS 60.000,00	RS 60.000,00
TOTAL REGIÃO SERTÃO CENTRAL				RS 120.000,00
JAGUARUANA	HOSP MATER NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO	Clínico	RS 60.000,00	RS 60.000,00
MORADA NOVA	HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA	Obstétricos Cirúrgico Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 180.000,00
IRACEMA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO	Obstétricos Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 120.000,00
JAGUARIBE	HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	Obstétricos Clínico	RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 120.000,00
TABULEIRO DO NORTE	CASA DE SAUDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES	Obstétricos Clínico Cirúrgico Pediátricos	RS 60.000,00 RS 60.000,00 RS 60.000,00 RS 60.000,00	RS 240.000,00
TOTAL REGIÃO LITORAL LESTE/ JAGUARIBE				RS 720.000,00
TOTAL				RS 4.470.000,00

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2026

NUP: 24001.013246/2026-47

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, nº 288, Bairro Centro, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 9.470,70 (nove mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPENOR-DESTE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 913/2024. O referido contrato teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, para atender às necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, no período de 21/01 à 11/02/2026.

Jéssica Josino Monteiro
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2026

PROCESSO: NUP 24001.009304/2026-38

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 709.102,14 (setecentos e nove mil, cento e dois reais e quatorze centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 01 de janeiro de 2026, em decorrência do Contrato nº 61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2026

PROCESSO Nº24001.004358/2026-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 268,23 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), junto a empresa **SÓBILE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.324.441/0001-00, refere-se ao serviço de locação do imóvel localizado na rua batista de oliveira, nº 90, bairro: papicu, fortaleza/ce, cep nº 60.176 - 032, matrícula: 002968 - de propriedade dos locadores, para atender às necessidades de instalação física e funcionamento da casa da gestante, bebê e puérpera (CGBP) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 05 de janeiro de 2026;

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105110/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.313,28(vinte e dois mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **RONEY GONÇALVES FECHINE FEITOSA**, matrícula nº30027469, exercente do cargo/função de cargo de Médico pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotado(a)



no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088282/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$45.476,19(quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº49197519, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.104499/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.456,83(vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **RENATO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº3003477-5, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.001835/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.663,61(vinte e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº30020243, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102880/2025-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FERNANDA SANTOS BERNARDES ADEODATO**, Assistente Social, matrícula nº 1722, correspondente ao mês de agosto de 2025, no valor total de R\$ 5.001,72 (cinco mil, um real e setenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Palmácia, inscrita no CNPJ nº 07.711.666/0001-05, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.112077/2025-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **JOSÉ PASCOAL DA SILVA JUNIOR**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1002, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 2.915,08 (dois mil, novecentos e quinze reais e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.111363/2025-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **CLÁUDIO DE MELO MAMEDE**, odontólogo, matrícula nº 000844-3, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, no valor total de R\$ 42.064,00 (quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais), junto à Prefeitura Municipal de Varjota, inscrita no CNPJ nº 07.673.114/0001-41, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.113327/2025-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MAIARA PINHO BESERRA SALES**, Enfermeira, matrícula nº 1418483, correspondente ao mês de maio de 2025, no valor total de R\$ 2.945,80 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Iraporanga, inscrita no CNPJ nº 10.462.364/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.112976/2025-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **KARLA VANESSA FERNANDES SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 51527, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 7.955,31 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.112719/2025-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, cirurgião dentista, matrícula nº 35402, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 16.367,97 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.109627/2025-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, enfermeira, matrícula nº 010603-8, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 10.129,17 (dez mil, cento e vinte nove reais e dezessete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.108858/2025-36**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de



exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **VANUZA COSME RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula nº 2530, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 8.487,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrita no CNPJ nº 07.442.981/0001-07, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.109359/2025-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, assistente social, matrícula nº 1252151, correspondente ao mês de outubro de 2025, no valor total de R\$ 5.051,42 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.109147/2025-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, médica, matrícula nº 12278, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 10.694,90 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 07.605.850/0001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.108382/2025-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LÚCIO KILDARE E SILVA LIMA**, enfermeiro, matrícula nº 121396-2, correspondente ao mês de novembro de 2025, no valor total de R\$ 6.349,86 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapiúna, inscrita no CNPJ nº 11.428.360/0001-05, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004066/2026-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.026,58 (mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **FELIPE JOSE GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 30043308, exercente do cargo/função de Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTEC, referente à diferenças de décimo terceiro salário, pertinente ao período de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004506/2026-93

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de JANEIRO/2026, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº 545, Centro de Icó, onde funciona a sede da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICÓ-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 25 de fevereiro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** **



TERMO DE RESCISÃO Nº43/2026
NUP:24001.110785/2025-42

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 500/2023 firmado entre o Secretária da Saúde do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.110785/2025-42, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato n.o 500/2023**, celebrado com a empresa residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.460/0001-56, com endereço à Av. Tamboré, nº 576, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Yuji Kunii, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº B118178-3 DIREX/DPF/SP, inscrito no CPF sob o nº 121.279.311-06. DATA DE ASSINATURA:19/02/2026; SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº87/2026

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 684/2025 firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC e a empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.002596/2026-88, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato n.o 684/2025**, celebrado com a empresa residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.329.660/0001-08, com endereço na Rua Graça Aranha, nº 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP 60.336-228, representada por ROBÉRIO SILVA HOLANDA, portador da carteira de identidade nº 2000001006372 e do CPF nº 005.676.083-36. DATA DA ASSINATURA:19/02/2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº17/2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº20/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e processo administrativo NUP 24022.000741/2026-48. CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria nº 20/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 29 de setembro de 2023, que passará a ser composto dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Selma Carvalho do Nascimento Aquino	799420-8-1	Diretora Administrativo-Financeira
Geni Carmem Clementino Alves	300021-9-9	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	799421-0-3	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria
Geysla Do Nascimento Viana	300063-8-0	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº18/2026.

ATUALIZAR A PORTARIA Nº22/2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL E OUVIDOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e processo administrativo NUP 24022.000740/2026-01, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o art. 1º, da Instrução Normativa nº 01/2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE, que estabelece normas para observância às atribuições do Ouvidor Setorial; RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a Portaria n.º 22/2023, para designar as servidoras, a Sra. Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno, matrícula n.º 799421-0-3 e a Sra. Geysla Do Nascimento Viana, matrícula n.º 30006380, para desempenharem, respectivamente, as funções de Ouvidora Setorial e Ouvidora Substituta da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.
Fortaleza-CE, aos 23 de fevereiro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº100-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os SERVIDORES Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recebimento de equipamentos doados às sspds pela secretaria nacional de segurança pública., conforme Solicitação de Diária de nº 117/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100-D/2026-GS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	30004469	II	22/02 a 26/02/2026	Brasília	4,5 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 50,00	R\$ 2.617,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.617,92
Carlos Augusto Saraiva	Orientador de Célula	08391114	II	22/02 a 26/02/2026	Brasília	4,5 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 50,00	R\$ 2.617,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.617,92
Edinaldo Oliveira Da Cruz	Subtenente	10384311	II	22/02 a 26/02/2026	Brasília	4,5 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 50,00	R\$ 2.617,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.617,92
TOTAL												RS 7.853,76

*** ** *

PORTARIA Nº116-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os SERVIDORES Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da II Conferência Nacional de Segurança Pública - iLab-Segurança 2026., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 125/2026 6, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116-D/2026-GS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Marcus Vinícius Costa Saraiva	Coordenador	0912201X	II	03/03 a 05/03/2026	Brasília-CE	2,5 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 50,00	R\$ 1.454,40	R\$ 387,84	R\$ 5.719,38	R\$ 7561,62
TOTAL												RS 7561,62

*** ** *

PORTARIA Nº117-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os SERVIDORES Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoio a ASCOM durante visita institucional que será realizada pelo secretário da SSPDS, Roberto Sá, ao município de Crateús., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 140/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117-D/2026-GS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
José Edmilson Gomes	Motorista	10057019	II	25/02 a 26/02/2026	Crateús-CE	1,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 215,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,49
TOTAL												RS 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº118-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os SERVIDORES Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de participar de solenidade de aniversário do GTA e formatura do 3º Curso de Operações Aerotáticas – COA em Recife-PE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 136/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118-D/2026-GS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Mac Thiago Barbosa da Silva	Inspetor Policia Civil	30043413	II	26/02 a 28/02/2026	Recife-PE	3.0 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 35,00	R\$ 785,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785,38
TOTAL												RS 785,38

*** ** *

PORTARIA Nº119-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os SERVIDORES Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de participar de solenidade de aniversário do GTA e formatura do 3º Curso de Operações Aerotáticas – COA em Recife-PE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 133/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119-D/2026-GS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
João Rodrigues da Silva Filho	Orientador de Célula	10843014	II	26/02 a 28/02/2026	Recife-PE	3.0 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 35,00	R\$ 785,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785,38
Carlos Eduardo Moreira	Subtenente	13507910	II	26/02 a 28/02/2026	Recife-PE	3.0 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 35,00	R\$ 785,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785,38
José Raimundo Barros	Subtenente	11385818	II	26/02 a 28/02/2026	Recife-PE	3.0 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 35,00	R\$ 785,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785,38
TOTAL												RS 2.356,14

*** ** *



PORTARIA Nº124-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 142/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124-D/2026-GS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Bruno Cavalcante Costa Lima	3º Sargento	30299515	II	28/02 a 28/02/2026	Meruoca-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,83
				26/02 a 27/02/2026	Sobral-CE	2,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 287,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,32
Diego Marney Batista Duarte	Cabo	30439910	II	26/02 a 27/02/2026	Sobral-CE	2,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 287,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,32
				28/02 a 28/02/2026	Meruoca-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,83
Emídio Fernandes Chaves Filho	Soldado Pronto	30006437	II	28/02 a 28/02/2026	Meruoca-CE	0,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,83
				26/02 a 27/02/2026	Sobral-CE	2,0 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 287,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,32
TOTAL												R\$ 1.077,45

*** **

PORTARIA Nº125-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 143/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125-D/2026-GS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Isaly Andrea Vasconcelos Gomes	Assessor Técnico	30001435	II	03/03 a 07/03/2026	Brasília-DF	4,5 (meia)	R\$ 387,84	R\$ 50,00	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	R\$ 6.254,77	R\$ 9.260,53
TOTAL												R\$ 9.260,53

*** **

PORTARIA Nº0371/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes consta, no NUP nº 10061.000612/2022-55, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0371/2026 – GS, 23 de fevereiro de 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Joseflano dos Santos Júnior	PoliciaI Militar	587.765-1-3	01 revólver cal.38 01 revólver cal.32 03 munições cal.38 04 munições cal.32	828,00	165,60
Antônio Carlos Pereira dos Santos	PoliciaI Militar	308.930-8-5			165,60
André Luiz Guedes Bezerra	PoliciaI Militar	307.454-1-8			165,60
José Muller Cunha Ferreira	PoliciaI Militar	308.753-6-2			165,60
Wanderson Cruz Rodrigues	PoliciaI Militar	308.774-8-9			165,60
TOTAL					R\$ 828,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2026 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1410981000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.** – CNPJ Nº 35.473.014/0001-07; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVOS DE MAPAS DO GOOGLE, COM SUPORTE TÉCNICO DO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**, suprimindo as necessidades das ferramentas desenvolvidas pela célula de desenvolvimento e manutenção desta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (COTIC/SSPDS/CE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e nãproposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250018 – COTIC/SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto., tudo de acordo com o NUP nº 10001.011577/2025-57; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2026 - SSPDS (SACC 1413652) é de 5 (cinco) anos, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 252.565,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.196.20672.03.339140.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Claiton Merg Cavalho e o Sr. Orlando D'Antonio Junior - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de janeiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.036445/2025-42 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ANDRÉ GUIMARÃES REIS**, matrícula 300.040-9-4, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28.11.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS**, matrícula 30002601, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO ROSSI SILVA**, matrícula 30004701, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROCHELLE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VINICIUS LOURENCO RAMALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUZIANE DE LIMA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0101/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FILIPE VERAS NAVARRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Novembro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0101/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR **FILIPE VERAS NAVARRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA CC 0102/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUZIANE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0103/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VINICIUS LOURENCO RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0104/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROCHELLE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Inteligência e Laboratório Cibernético, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº141/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde, que viajaram para o município de Ipu-Ce, do dia 19/02/2026 ao dia 20/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento social e preventivo realizado pela Co-Saúde itinerante, conforme processo nº 10051.000248/2026-76, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Ipu	1 e 1/2	143,66	215,49
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Ipu	1 e 1/2	143,66	215,49
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Ipu	1 e 1/2	143,66	215,49
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu	1 e 1/2	143,66	215,49
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Ipu	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº147/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegadoria de Polícia Civil de Quixeramobim, que viajaram para Fortaleza - Ce, do dia 09/02/2026 ao dia 10/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.004879/2026-64, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2026-CEFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	169.033-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	167.839-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	197,14
EMERSON PEREIRA DA COSTA	404.688-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	197,14
DENISSON RODRIGUES DE LIMA	300.020-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	301.188-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Quixeramobim	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** **

PORTARIA Nº154/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, que viajaram para Sobral, do dia 11/02/2026 ao dia 12/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação, conforme processo nº 10051.004789/2026-73, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela portaria Nº9/2026-SEPLAG, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	404.675-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	300.121-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	301.205-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300.453-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300.717-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	300.408-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** ** *

PORTARIA Nº160/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI-SUL, que viajaram para Iracema/CE, do dia 11/02/2026 a 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar a morte de uma criança e a tentativa de chacina naquela cidade, conforme processo nº 10051.005117/2026-85, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Iracema	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.792,75

*** ** *

PORTARIA Nº164/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, vinculado à Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul – DRACO/SUL, da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 404.755-1-6, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 12/02/2026 a 13/02/2026, com a finalidade de desenvolver atividades administrativas junto ao DRCO; conforme processo nº 10051.004839/2026-12, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026093/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO HENRIQUE LUCIANO NOGUEIRA**, MF. 109.893-1-0, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.032457/2025-89, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, MF.: 109.756-1-1, a contar de 11 de junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º, 15 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual no 15.797/2015, bem como o art. 6º, da Lei Estadual no 17.478/2021, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.025239/2025-98, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial Policial Militar, o militar estadual **GLEDSTONE ALVES PINHO**, MF. 308.543-1-4, a contar de 10 de janeiro de 2022. Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de Capitão QOPM, a contar de 24/12/2024, constante no DOE nº 242, de 23/12/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º, 15 e 22, inc. V, todos da Lei Estadual no 15.797/2015, bem como o art. 6º, da Lei Estadual no 17.478/2021, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.028691/2025-10, resolve **PROMOVER** pela modalidade merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial Policial Militar, o militar estadual **STÉFANO DINIZ ROCHA**, MF. 308.451-1-0, a contar de 10 de janeiro de 2022. Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de Capitão QOPM, a contar de 24/12/2022, constante no DOE nº 002, de 03/01/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.060891/2025-59, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO APOLINÁRIO DE ARRUDA SILVA**, MF.: 112.984-1-9, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP: 10061.062421/2024-49 – SUITE, relativo à Reforma “Ex Offício” por ter sido julgado incapaz, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, **FRANCISCO SILVA DA FONSECA**, matrícula funcional nº 118.852-1-7, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/10/2024, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	293,12
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	1.832,80
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085, de 28/06/2024.	5.856,12
TOTAL	7.982,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.004189/2024-24, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **VALDERI NOGUEIRA COSTA**, matrícula funcional nº 10684714, CPF nº 61401382304, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 25/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	359,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,95
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	2.188,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	8.000,89
TOTAL	10.566,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.066213/2024-19, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **REGINALDO SILVA DA COSTA**, matrícula funcional nº 106.915-1-6, CPF nº 534.043.193-20, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	354,01
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	6.625,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011.	2.430,17
TOTAL	11.463,77

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA CCPM/PMCE Nº04/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** e **SERVIDORES** civis pertencentes ao 2º CPM-CHMJ/CCPM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 24 a 26/02/2026, à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participarem da Celebração do Aniversário da Coordenadoria dos Colégios da PMCE, na sede do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó em Fortaleza/CE, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL QOPM	II	24/02 A 26/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1º SGT PM	II	24/02 A 26/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
CÍCERO DANIEL SILVA MARANHÃO	3º SGT PM	II	24/02 A 26/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO	PROFESSORA	II	24/02 A 26/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
MARIA SOLANGE FÉLIX DA CRUZ	PROFESSORA	II	24/02 A 26/02/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 1.795,75

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº05/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** e **SERVIDORES** civis pertencentes ao 2º CPM-CHMJ/CCPM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no dia 25/02/2026, à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participarem da Celebração do Aniversário da Coordenadoria dos Colégios da PMCE, na sede do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó em Fortaleza/CE, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
GIANCARLO BARROSO GOMES	TEN CEL QOPM	II	25/02/2026	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
KILDERY MUNIZ DE SOUSA	CB PM	II	25/02/2026	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL							R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº06/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO** - 3º SGT PM do 4º CPM-MJP, matrícula: 303.756-1-0, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 17 à 19/12/2025 para Fortaleza/CE, com a finalidade de acompanhar os alunos que participarão da Premiação da OBQJr/2025, OBESQ/2025, Olimpíada Cearense de Química/2025 e Olimpíada Quimeminas/2025, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DA CCPM

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253523/2023 – IG 1428677000

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXIV ao Contrato nº 1253523/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 21 (vinte e um) veículos ao contrato nº1253523/2023**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 23 de fevereiro de 2026; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanzio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanzio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361408/2025 – IG 1431791

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361408/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução por mais 365 (cento e vinte) dias consecutivos, atinente ao Contrato nº 1361408/2025, publicado no DOE nº 054, de 21/03/2025, cujo objeto refere-se à manutenção do imóvel que abriga o DESTACAMENTO DE GRANJA, localizado na Rua Raimundo da Cunha Brito – Graça, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanzio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanzio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361412/2025 – IG 1429877

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361412/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1361412/2025 por 270 (duzentos e setenta) dias, a partir do dia 24 de março de 2026 VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 1.196.341,23 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 24 de março de 2026; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 23 de fevereiro de 2026; XII- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanzio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanzio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361133/2025 – IG 1429964

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361133/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação o prazo** de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361133/2025 - DOE 054 de 21/03/2025 - 4º CRPM- 2ªCIA/32ºBPM - DESTACAMENTO DE BARRO - POG, localizado na Av. Januário Feitosa, 1548-1698 - Centro, Barro - CE, 63380-000, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361415/2025 – IG 1429966

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361415/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação o prazo** de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361415/2025 - DOE 054 de 21/03/2025 - 4º CRPM- 2ªCIA/10ºBPM- DESTACAMENTO DE TARRAFAS - POG, localizado na Rua Castro Alves- Nº 45- Tarrafas -CE, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 24 de fevereiro de 2026; XI- SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO PAULO LINS**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 055.842-1-3, o valor total de R\$ 411,95 (quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 16/11/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007140/2024-23. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARCELO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Cabo desta PMCE, Matrícula: 151.692-1-4, o valor total de R\$ 9.751,72 (nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 23 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050031/2025-15, referente a diferença salarial no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, matrícula 30033019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2026. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.488, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA Nº005/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de doações de alimentos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1º TEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	13/01/2026 a 14/01/2026	137,78	1,5	206,67
TOTAL							1.240,02

*** **

PORTARIA CC 0019/2026-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.488 de 01 de Abril de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jose Claudio Barreto de Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** **

PORTARIA Nº123/2026 – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA OS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES DA PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE), INSTITUI AS EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS COM DISPENSA DE LICENCIAMENTO PARA GRAU I E CRIA AS REGRAS PARA LICENCIAMENTOS DE EMPRESAS NO PORTAL EMPRESA MAIS SIMPLES.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37º, § 2º, da Lei Estadual 13.438, de 07/01/2004 (publicada no DOE nº 005 de 09/01/2004), e pelo art. 1º, § 2º, da Lei Estadual 13.556, de 29/12/2004 (publicada no DOE nº 247 de 30/12/2004), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.874, de 20/09/2019, em especial o art. 3º, inciso I e inciso III, § 1º, para efeitos e classificações de edificações de baixo risco, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.598, de 3/12/2007, em especial o art. 5º-A, § 1º, para classificação das atividades, e o art. 6º, para emissão de licenças e alvarás de funcionamento; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) em especial o art. 6º para a necessidade de regulamentação de licenciamento e dispensas de Microempreendedores individuais consoantes aos parâmetros de segurança contra incêndio, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria 303/2024 CMDO/CBMCE de 12 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º. Ficam estabelecidos como atividades classificadas para certificação de conformidade simplificada, as que estão regulamentadas em disposto nesta portaria estando com dispensa prévia de atos públicos de liberação da atividade econômica junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Paragrafo único: A dispensa prévia dos atos públicos de liberação não exige a atividade de fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências.

.....

Art.3º. O Certificado de Conformidade Simplificado (CCS) é o documento gerado por meio do procedimento autodeclaratório conforme enquadramento nos requisitos desta portaria.

.....

§2º. O processo de licenciamento simplificado deverá ser inteiramente executado pelo cidadão solicitante, de forma autodeclaratória, em página eletrônica na rede mundial de computadores do CEPI/CBMCE.

.....

Art. 5º

I – Comprovante de CNPJ;

.....

V – Teste de estanqueidade com o devido documento de responsabilidade técnica de profissional habilitado, para edificações que façam uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou Gás Natural (GN)

.....

Art.7º. Em caso de fiscalização de edificação e constatado o não atendimento aos requisitos normativos de segurança contra incêndio e pânico, será feito procedimento de notificação de autuação pelo Bombeiro Militar fiscal vistoriador e realizada a anulação do Certificado de Conformidade Simplificado.

§1º. A edificação, após Certificado de Conformidade Simplificado anulado, não conseguirá emitir serviço de forma digital, devendo proceder solicitação de vistoria habite-se em atendimento presencial em uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará que possua atendimento ao público de serviços CEPI/CBMCE.

.....

§4º Constatado em notificação de autuação, o não obediência da boa-fé firmado em autodeclaração quanto a responsabilidade do atendimento integral do regramento desta portaria e o descumprimento dos requisitos de segurança conforme exigências das Normas Técnicas e demais atos normativos de segurança contra incêndio e pânico para edificação, acarretará denúncia crime tipificada no Art. 299 do Decreto Lei 2.848 (Código penal) para as autoridades competentes.

Art.8º. REVOGADO

Art.9º. REVOGADO

Art.10º. Estão classificadas como baixa carga de incêndio, para fins de emissão de Certificado de Conformidade Simplificado por processo autodeclaratório, as edificações com atividade principal de carga de incêndio de até 300MJ/m².

Art.11. Estão classificadas como média carga de incêndio, para fins de emissão de Certificado de Conformidade Simplificado por processo autodeclaratório, as edificações com atividade principal de carga de incêndio entre 301 a 1.200 MJ/m².

.....

Art. 13. Na hipótese de já ter sido emitido Certificado de Conformidade Simplificado e surgir a necessidade de alteração de dados relativos à área construída da edificação, à área do terreno, ao número de pavimentos ou a quaisquer outros dados cadastrais constantes em documento válido, deverá ser requerida vistoria de habite-se, mediante atendimento presencial, para fins de emissão de novo Certificado de Conformidade, acompanhado da emissão de novo Documento de Arrecadação do Estado (DAE).

§1º. Após o término do prazo vigente do Certificado de Conformidade emitido, poderá ser expedido novo Certificado de Conformidade Simplificado pelo serviço digital autodeclaratório, sempre obedecendo ao princípio da boa fé para processo de serviço autodeclaratório.

.....

Art.14. Ao Microempreendedor Individual (MEI) é facultado a certificação, obedecendo aos requisitos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), sendo este, dispensado de fiscalização prévia do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Paragrafo único: Não se aplica o disposto no caput deste artigo, caso o MEI seja/possua:

I – Qualquer uso/ocupação F-6 ou F-11;

II – Qualquer uso/ocupação F-8;

III – Uso/ocupação classificada com alto risco, alta carga de incêndio, conforme Norma Técnica de carga de incêndio, ou que apresentar risco específico na edificação e/ou área de risco.

.....

VI – Atividade econômica listada na tabela 02 do anexo IV desta portaria.

.....

.....



Art. 15.

§ 1º. A edificação dependente que possuir Certificado de Conformidade Simplificado (CCS) emitido terá sua validade vinculada ao mesmo período do processo gestor, independentemente da data de emissão.

§ 2º. A anulação ou qualquer outro ato que implique a invalidação do Certificado de Conformidade do processo gestor acarretará a anulação de todos os documentos emitidos para as edificações dependentes.

Art.15-A. A edificação dependente que se enquadra para fins de simplificação de processos atendendo aos requisitos desta portaria e que tenham área construída de até 100 m² (cem metros quadrados), fica dispensado de apresentação de sistemas de aparelhos extintores de incêndio e de iluminação de emergência, sendo protegidos pelos equipamentos do processo gestor.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica às edificações dependentes que possuam mais de um pavimento ou mezanino.

§ 2º. O sistema de aparelhos extintores de incêndio deverá estar devidamente instalado no pavimento mezanino, em conformidade com a norma técnica específica, sendo facultada a sua presença no pavimento térreo, desde que observadas as condições previstas no caput deste artigo.

Art. 16.

I – As edificações que não atendam aos requisitos dos anexos II, III e IV desta portaria;

ANEXO I – DEFINIÇÕES

...

1.2.1. Anulação CCS: ato administrativo que ocorre quando ele é considerado ilegal e, por isso, é extinto como se nunca tivesse existido, geralmente com efeito retroativo sendo feito pela própria administração pública e ocorre quando o ato apresenta vícios de legalidade em sua origem, como incompetência, vício de forma, ilegalidade do objeto, motivos falsos ou desvio de finalidade.

...

1.4. Atividade econômica de nível de risco I ou “baixo risco”: aquela que apresenta risco muito baixo, na qual é dispensada a solicitação de qualquer ato público de liberação, como o licenciamento para o seu funcionamento.

...

1.5.1. Atividade econômica de nível de risco III ou alto risco: aquela cujo exercício apresente alto nível de risco à integridade física de pessoas e/ou ao patrimônio que implique licenciamento por meio de procedimentos específicos e pré-definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1.5.2. Carga de incêndio: Soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis contidos em um espaço, inclusive o revestimento das paredes, divisórias, pisos e tetos, aferidos em megajoules por metro quadrado estabelecidas na Norma Técnica de carga de incêndio do CBMCE.

...

1.11.1. Edificação dependente: representa uma estrutura ou prédio que está funcional, sendo operacional ou administrativamente subordinado a edificação gestora para fins de sistemas preventivos de segurança contra incêndio e pânico. Encontra-se fisicamente dentro da área do gestor

ANEXO II ...

2.2. Estar em residência unifamiliar do empreendedor sem recepção de pessoas ou circulação de terceiros;

2.2.1. Se a residência do empreendedor for em residencial multifamiliar, o condomínio residencial deve estar devidamente certificado; ou

2.3. ...

c. a edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, espaços coworking, condomínios comerciais, condomínios logísticos e etc.);

g. não possuir líquido inflamável ou combustível acima de 250 L (duzentos e cinquenta litros);

l. não possuir sistema de alimentação de veículos elétricos, inclusive no passeio (calçada) ou área externa do terreno, caso a energia venha direto da edificação.

ANEXO III – QUESTIONÁRIO AFIRMATIVO DE RESPONSABILIDADE APLICADO NO SITE OFICIAL DO CEPI/CBMCE DE ACORDO COM AS ATIVIDADES EMPREGADAS NA EDIFICAÇÃO

VI -	A edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, condomínios comerciais, espaços coworking, condomínios logísticos e etc.).
...	...
X -	A edificação não comercializa, armazena ou manipula líquidos inflamáveis em quantidade superior a 250 L (duzentos e cinquenta litros), produtos perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como: explosivos, substâncias tóxicas, radioativas ou oxidantes.
XI -	A edificação não possui ponto de recarga de Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos, inclusive no passeio (calçada) ou área externa do terreno, caso a energia venha direto da edificação.

ANEXO IV – CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DAS EDIFICAÇÕES MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

1. Serão consideradas ocupações sujeitas a licenciamento para certificação, com obrigatoriedade de fiscalização e realização de vistoria técnica, as edificações de empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem nas restrições previstas no artigo 14 desta Portaria; e/ou

2. Possuir atividade econômica listada nas tabelas 02 desta portaria:

Tabela 02. – Microempreendedor Individual que necessita de fiscalização e certificação conforme atividade econômica de uso/ocupação da edificação.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO	
Comercial	C-2	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	
	C-2	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
	C-2	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
	C-2	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	
	C-2	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	
	C-2	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	C-2	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
	C-2	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
	C-2	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
	C-2	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
	C-3	-	Shoppings Centers	
	Locais de reunião de público	F-3	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
		F-6	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
		F-6	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
		F-7	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
F-7		9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
F-7		-	Eventos Temporários	
F-8		5611-2/01	Restaurantes e similares	
F-8		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
F-8		5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
F-8		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
F-8		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
F-8		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
F-8	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		
F-8	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	F-6	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
	F-6	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
	F-7	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
	F-7	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
	F-7	-	Eventos Temporários
	F-8	5611-2/01	Restaurantes e similares
	F-8	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
	F-8	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
	F-8	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
	F-8	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
	F-8	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
	F-8	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
	F-8	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
	F-9	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
	F-11	8230-0/02	Casas de festas e eventos
	F-11	9200-3/01	Casas de bingo
	F-11	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
	F-11	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	F-11	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
	F-11	9329-8/02	Exploração de boliches
	F-11	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	F-11	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
	F-11	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
	F-11	8230-0/02	Casas de festas e eventos
	F-11	9200-3/01	Casas de bingo
	F-11	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
	F-11	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	F-11	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
	F-11	9329-8/02	Exploração de boliches
	F-11	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	F-11	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
	F-11	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Serviços automotivos e assemelhados	G-3	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Serviços de saúde e institucionais	H-2	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
	H-2	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
	H-2	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
	H-3	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	H-3	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	H-4	8422-1/00	Defesa
	H-4	8424-8/00	Segurança e ordem pública
	H-4	8425-6/00	Defesa civil
	H-5	8423-0/00	Justiça
Industrial	I-3	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
	I-3	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
	I-3	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
	I-3	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
	I-3	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
	I-3	1061-9/01	Beneficiamento de arroz
	I-3	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
	I-3	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
	I-3	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
	I-3	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
	I-3	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
	I-3	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
	I-3	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	I-3	1910-1/00	Coquearias
	I-3	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
	I-3	1922-5/01	Formulação de combustíveis
	I-3	1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes
	I-3	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
	I-3	1931-4/00	Fabricação de álcool
	I-3	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	I-3	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
	I-3	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
	I-3	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
	I-3	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
	I-3	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	I-3	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
	I-3	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
	I-3	2033-9/00	Fabricação de elastômeros
	I-3	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
	I-3	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas*
	I-3	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
	I-3	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
Depósitos	J-1 a J-4	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
	J-1 a J-4	5211-7/02	Guarda-móveis
	J-1 a J-4	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	J-1 a J-4	-	Demais depósitos em geral
Explosivos	L-1	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
	L-2	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
	L-2	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
	L-2	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
	L-3	-	Depósito de pólvora, explosivos e detonantes
Especial	M-2	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Setor primário	M-2	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	M-2	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
	M-2	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
	M-2	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
	M-2	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-2	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-5	5211-7/99	Silos
	N-1	0111-3/01	Cultivo de arroz
	N-1	0111-3/02	Cultivo de milho
	N-1	0111-3/03	Cultivo de trigo
	N-1	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
	N-1	0210-1/01	Cultivo de eucalipto
	N-1	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
	N-1	0210-1/03	Cultivo de pinus
	N-1	0210-1/04	Cultivo de teca
	N-1	0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
	N-1	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
	N-1	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
	N-1	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
	N-1	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
	N-1	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
	N-1	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
	N-1	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
	N-1	0220-9/06	Conservação de florestas nativas
	N-3	0500-3/01	Extração de carvão mineral
	N-3	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
	N-3	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
	N-3	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
	N-3	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	N-3	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

ANEXO V - CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE EDIFICAÇÕES COM DISPENSA PRÉVIA DE LICENCIAMENTO GRAU RISCO I

1. As edificações cuja as atividades econômicas estejam listadas nas tabelas 03 desta portaria, são classificadas com dispensa prévia de solicitação de qualquer ato público de liberação, como o licenciamento para o seu funcionamento.

2. Além da atividade econômica, as edificações devem também possuir as seguintes condições:

2.1. Ter carga de incêndio de até 300 (trezentos) megajoules por metro quadrado (MJ/m²);

2.2. Estar em residência unifamiliar do empreendedor sem recepção de pessoas ou circulação de terceiros; ou

2.3. Estar em edificações diversas de residência quando a ocupação da atividade tiver ao todo até 100 m² (cem metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação que tenha somente 01 (um) pavimento (edificação térrea);

b. não possua subsolo;

c. a edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, espaços coworking, condomínios comerciais, condomínios logísticos e etc.);

d. não ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternas, jardins da infância e similares;

e. não ser um estabelecimento de saúde que realize procedimentos cirúrgicos que necessitem de internação de pacientes;

f. não possuir gás liquefeito de petróleo (GLP);

g. não possuir líquido inflamável ou combustível;

h. não armazenar ou comercializar quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis;

i. não ser destinada a comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP;

j. não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

3. A dispensa dos atos públicos de liberação não exime a atividade de fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências.

Tabela 03.A – Atividade econômica comercial de até 100 m² de área e térrea enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Comercial	C-1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
	C-1	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
	C-1	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
	C-1	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
	C-1	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
	C-1	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
	C-1	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
	C-1	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
	C-1	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
	C-1	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
	C-1	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
	C-1	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
	C-1	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
	C-1	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
	C-1	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
	C-1	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
	C-1	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
	C-1	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
	C-1	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
	C-1	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
	C-1	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
	C-1	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	C-1	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
	C-1	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
	C-1	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
	C-1	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
	C-1	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
	C-1	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
	C-1	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	C-1	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
	C-1	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
	C-1	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
	C-1	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
	C-1	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
	C-1	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	C-1	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	C-1	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	C-1	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	C-1	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	C-1	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
	C-1	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
	C-1	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
	C-1	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
	C-1	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
	C-1	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
	C-1	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
	C-1	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	C-1	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
	C-1	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
	C-1	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
	C-1	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
	C-1	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
	C-1	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
	C-1	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
	C-1	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
	C-1	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
	C-1	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
	C-1	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
	C-1	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
	C-1	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
	C-1	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
	C-1	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
	C-1	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
	C-1	4722-9/02	Peixaria
	C-1	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
	C-1	4729-6/01	Tabacaria
	C-1	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
	C-1	4743-1/00	Comércio varejista de vidros
	C-1	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
	C-1	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
	C-1	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
	C-1	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	C-1	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
	C-1	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
	C-1	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	C-1	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	C-1	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
	C-1	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
	C-1	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
	C-1	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
	C-1	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
	C-1	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
	C-1	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado anteriormente
	C-1	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
	C-1	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	C-1	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
	C-1	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
	C-1	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	C-1	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
	C-1	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	C-1	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
	C-1	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
	C-1	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
	C-1	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
	C-1	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
	C-1	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
	C-1	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
	C-1	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
	C-1	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
	C-1	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
	C-1	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
	C-1	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
	C-1	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
	C-1	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
	C-1	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
	C-1	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
	C-1	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
	C-1	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
	C-1	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
	C-1	7729-2/03	Aluguel de material médico
	C-1	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	C-1	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
	C-1	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
	C-1	7732-2/02	Aluguel de andaimes
	C-1	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	C-1	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
	C-1	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Tabela 03.B – Atividade econômica serviços profissionais, pessoais e técnicos de até 100 m² de área e térrea enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	D-1	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
	D-1	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
	D-1	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
	D-1	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	D-1	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
	D-1	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	D-1	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
	D-1	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
	D-1	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
	D-1	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
	D-1	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
	D-1	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
	D-1	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
	D-1	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	D-1	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
	D-1	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
	D-1	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
	D-1	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
	D-1	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	D-1	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
	D-1	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
	D-1	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
	D-1	5912-0/01	Serviços de dublagem
	D-1	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
	D-1	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
	D-1	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
	D-1	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
	D-1	6010-1/00	Atividades de rádio
	D-1	6021-7/00	Atividades de televisão aberta
	D-1	6022-5/01	Programadoras
	D-1	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
	D-1	6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	D-1	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
	D-1	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
	D-1	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	D-1	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
	D-1	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
	D-1	6201-5/02	Web design
	D-1	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
	D-1	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis
	D-1	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
	D-1	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	D-1	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
	D-1	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	D-1	6391-7/00	Agências de notícias
	D-1	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
	D-1	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
	D-1	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
	D-1	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
	D-1	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
	D-1	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
	D-1	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
	D-1	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
	D-1	6911-7/01	Serviços advocatícios
	D-1	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
	D-1	6920-6/01	Atividades de contabilidade
	D-1	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
	D-1	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
	D-1	7111-1/00	Serviços de arquitetura
	D-1	7112-0/00	Serviços de engenharia
	D-1	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
	D-1	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
	D-1	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
	D-1	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
	D-1	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	D-1	7311-4/00	Agências de publicidade
	D-1	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
	D-1	7319-0/02	Promoção de vendas
	D-1	7319-0/03	Marketing direto
	D-1	7319-0/04	Consultoria em publicidade
	D-1	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
	D-1	7410-2/02	Design de interiores
	D-1	7410-2/03	Design de produtos
	D-1	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
	D-1	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
	D-1	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
	D-1	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
	D-1	7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	D-1	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
	D-1	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	D-1	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
	D-1	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
	D-1	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
	D-1	7911-2/00	Agências de viagens
	D-1	7912-1/00	Operadores turísticos
	D-1	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
	D-1	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
	D-1	8030-7/00	Atividades de investigação particular
	D-1	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
	D-1	8219-9/01	Fotocópias
	D-1	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
	D-1	8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais
	D-1	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
	D-1	8299-7/07	Salas de acesso à internet
	D-1	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
	D-1	9002-7/02	Restauração de obras-de-arte
	D-1	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
	D-1	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
	D-1	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
	D-1	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
	D-1	9609-2/02	Agências matrimoniais
	D-1	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
	D-1	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
	D-1	9609-2/07	Serviços de alojamento de animais domésticos
	D-1	9609-2/08	Serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos
	D-2	6410-7/00	Banco Central
	D-2	6421-2/00	Bancos comerciais
	D-2	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
	D-2	6423-9/00	Caixas econômicas
	D-2	6424-7/01	Bancos cooperativos
	D-2	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
	D-2	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
	D-2	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	D-2	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
	D-2	6432-8/00	Bancos de investimento
	D-2	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
	D-2	6434-4/00	Agências de fomento
	D-2	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
	D-2	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
	D-2	6435-2/03	Companhias hipotecárias
	D-2	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
	D-2	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	D-2	6438-7/01	Bancos de câmbio
	D-2	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente
	D-2	6440-9/00	Arrendamento mercantil
	D-2	6450-6/00	Sociedades de capitalização
	D-2	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
	D-2	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
	D-2	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	D-2	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
	D-2	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
	D-2	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	D-2	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
	D-2	6492-1/00	Securitização de créditos
	D-2	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
	D-2	6499-9/01	Clubes de investimento
	D-2	6499-9/02	Sociedades de investimento
	D-2	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
	D-2	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
	D-2	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
	D-2	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	D-2	6611-8/01	Bolsa de valores
	D-2	6611-8/02	Bolsa de mercadorias
	D-2	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
	D-2	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
	D-2	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
	D-2	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
	D-2	6612-6/03	Corretoras de câmbio
	D-2	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
	D-2	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
	D-2	6613-4/00	Administração de cartões de crédito
	D-2	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
	D-2	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
	D-2	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
	D-2	6619-3/04	Caixas eletrônicos
	D-2	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
	D-2	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	D-2	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
	D-2	8299-7/06	Casas lotéricas
	D-3	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
	D-3	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	D-3	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
	D-3	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
	D-3	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
	D-3	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
	D-3	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	D-3	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
	D-3	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
	D-3	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
	D-3	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
	D-3	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
	D-3	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
	D-3	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
	D-3	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
	D-3	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
	D-3	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
	D-3	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
	D-3	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
	D-3	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
	D-3	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
	D-3	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
	D-3	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
	D-3	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
	D-3	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
	D-3	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	D-3	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
	D-3	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
	D-3	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
	D-3	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
	D-3	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
	D-3	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
	D-3	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
	D-3	9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem
	D-3	9529-1/02	Chaveiros
	D-3	9529-1/03	Reparação de relógios
	D-3	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
	D-3	9529-1/06	Reparação de joias
	D-3	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	D-3	9601-7/01	Lavanderias
	D-3	9601-7/02	Tinturarias
	D-3	9601-7/03	Toalheiros
	D-4	7120-1/00	Testes e análises técnicas
	D-4	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	D-4	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
	D-4	7420-0/03	Laboratórios fotográficos
	D-4	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
	D-4	8640-2/02	Laboratórios clínicos
	D-4	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
	D-4	8640-2/04	Serviços de tomografia
	D-4	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
	D-4	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
	D-4	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
	D-4	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
	D-4	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
	D-4	8640-2/10	Serviços de quimioterapia
	D-4	8640-2/11	Serviços de radioterapia
	D-4	8640-2/12	Serviços de hemoterapia
	D-4	8640-2/13	Serviços de litotripsia
	D-4	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
	D-4	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

Tabela 03.C – Atividade econômica educacional e cultura física enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Educativa e cultura física	E-2	8593-7/00	Ensino de idiomas
	E-2	8599-6/01	Formação de condutores
	E-2	8599-6/02	Cursos de pilotagem
	E-2	8599-6/03	Treinamento em informática

Tabela 03.D – Atividade econômica de serviços automotivos e semelhantes de até 100 m² de área e térrea enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços automotivos e semelhantes	G-4	3316-3/02	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
	G-4	3317-1/01	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
	G-4	3317-1/02	Serviços de borracharia para veículos automotores
	G-4	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
	G-4	4520-0/08	Serviço de capotaria
	G-4	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
	G-4	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
	G-5	3316-3/01	Manutenção, reparação e abrigo de aeronaves, exceto a manutenção na pista

Tabela 03.E – Atividade econômica de serviços de saúde e institucionais de até 100 m² de área e térrea enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços de saúde e institucionais	H-1	7500-1/00	Atividades veterinárias
	H-6	8630-5/04	Atividade odontológica
	H-6	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
	H-6	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
	H-6	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	H-6	8650-0/01	Atividades de enfermagem
	H-6	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
	H-6	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
	H-6	8650-0/04	Atividades de fisioterapia

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	H-6	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
	H-6	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
	H-6	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	H-6	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	H-6	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
	H-6	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	H-6	8690-9/02	Atividades de banco de leite humano
	H-6	8690-9/03	Atividades de acupuntura
	H-6	8690-9/04	Atividades de podologia
	H-6	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Tabela 03.F – Atividade econômica especial de até 100 m² de área e térrea enquadrada como GRAU RISCO I, com dispensa prévia de licenciamento.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Especial	M-3	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
	M-3	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
	M-3	6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
	M-3	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
	M-3	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	M-3	6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME
	M-3	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	M-3	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
	M-3	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
	M-3	8220-2/00	Atividades de teleatendimento
	M-8	6120-5/01	Telefonia móvel celular
	M-9	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
	M-9	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
	M-9	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
	M-9	4912-4/03	Transporte metroviário
	M-9	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
	M-9	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
	M-9	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
	M-9	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
	M-9	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
	M-9	4923-0/01	Serviço de táxi
	M-9	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
	M-9	4924-8/00	Transporte escolar
	M-9	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
	M-9	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
	M-9	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
	M-9	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
	M-9	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	M-9	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	M-9	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	M-9	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	M-9	4940-0/00	Transporte dutoviário
	M-9	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
	M-9	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
	M-9	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
	M-9	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
	M-9	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	M-9	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
	M-9	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	M-9	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
	M-9	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	M-9	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
	M-9	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
	M-9	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
	M-9	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
	M-9	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
	M-9	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
	M-9	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
	M-9	5120-0/00	Transporte aéreo de carga
	M-9	5130-7/00	Transporte espacial
	M-9	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
	M-9	8621-6/01	UTI móvel
	M-9	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
	M-9	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	M-10	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

ANEXO VI – QUESTIONÁRIO APLICADO NO PORTAL EMPRESA MAIS SIMPLES DA JUNTA COMERCIAL DE ACORDO COM AS ATIVIDADES EMPREGADAS NA EDIFICAÇÃO

1. As perguntas são apresentadas de acordo com seus CNAEs e com a entidade regulamentadora responsável (ex: Corpo de Bombeiros).
 2. Favor responder as perguntas a seguir para que o grau de risco do empreendimento seja definido e as orientações para regulamentação do empreendimento sejam realizadas

01.	Pergunta:	A edificação possui área construída igual ou inferior a 100 m ² (cem metros quadrados)?
	Descritivo:	Considera-se área construída, para fins de legislação contra incêndio, toda a cobertura da edificação que possua ocupação humana ou armazenamento de materiais (Telhados, lajes e similares)
	Resposta:	SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO possui área construída superior a 100 m ² (cem metros quadrados) NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI área construída superior a 100 m ² (cem metros quadrados)
02.	Pergunta:	A edificação possui apenas pavimento térreo.
	Descritivo:	Considera-se pavimento, para fins de legislação contra incêndio, cada andar ocupado da edificação, como por exemplo, uma edificação que possui um Térreo (nível do solo). Essa regra não se aplica a subsolo (SS), este, não entra para contagem de pavimentos.
	Resposta:	SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO possui quantidade de pavimentos superior a 01 (um) NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI 02 (dois) ou mais pavimentos.
03.	Pergunta:	A atividade exercida na edificação não utiliza Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
	Descritivo:	GLP é a sigla para Gás Liquefeito de Petróleo, que é o “gás de cozinha” que fica armazenado em vasilhames (botijões).
	Resposta:	SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO possui uso e nem armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).



- NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI uso e/ou quantidade armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).
04. Pergunta: A atividade exercida na edificação não demanda a comercialização, manipulação ou armazenamento de produtos explosivos, fogos de artifício ou substâncias de alto potencial lesivo a saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.
- Descritivo: Para fins de legislação, produtos explosivos, fogos de artifício e substâncias de alto potencial lesivo a saúde são classificadas pela Organização das Nações Unidas e pela ABQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química). Os recipientes dos produtos informam em um painel em formato losango o risco do material.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que na edificação NÃO possui venda, nem armazenamento e nem manipulação de materiais explosivos, fogos de artifício e nem substâncias de alto potencial lesivo a saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.
- NÃO Declaração: Declaro que na edificação SERÁ FEITA venda, armazenamento e /ou manipulação de materiais explosivos, fogos de artifício e/ou substâncias de alto potencial lesivo a saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.
05. Pergunta: A edificação não possui subsolo.
- Descritivo: Considera-se subsolo, para fins de legislação contra incêndio, qualquer local que esteja abaixo da linha do térreo e/ou que não possua janelas ou ventilação, onde será necessário para uma pessoa fugir do local ter que subir uma escada para encontrar o local da saída de emergência que dê acesso para a rua. Rampas de estacionamento não são consideradas rotas de fuga e caso haja uma saída por meio de porta no local (ex.: terreno de edificações com desníveis do solo) esta última não se considera subsolo.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO possui Subsolo.
- NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI Subsolo COM USO de estacionamento de veículos automotores e/ou que há ocupação humana como exemplo lojas, vendas, escritórios e atividades laborais.
06. Pergunta: A edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, condomínios comerciais, condomínios logísticos, coworkings e etc.)
- Descritivo: Conforme a legislação de incêndio, edificação gestora é aquela que abriga várias empresas (lojas, clínicas, escritórios, etc.) dentro de sua estrutura como exemplo centros comerciais, condomínios de escritórios, espaço coworking e similares. Quando o certificado é gerado um número de processo gestor, e as edificações dependentes (locatário) necessitam da edificação gestora aprovada e certificada para regularização, por dependerem dos sistemas preventivos ativos e passivos devidamente regularizados para segurança das pessoas e patrimônio de terceiros.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO será usada para abrigar mais de uma empresa ativa para fins de regularização não havendo a necessidade de criar o processo gestor.
- NÃO Declaração: Declaro que na edificação HAVERÁ MAIS DE UMA EMPRESA ATIVA para fins de regularização, havendo a NECESSIDADE de possuir processo gestor.
07. Pergunta: A edificação não possui cobertura combustível construída com fibras de sapé, piaçava e similares, ou a área coberta com esses materiais é inferior a 100 m² (cem metros quadrados).
- Descritivo: Considera-se cobertura combustível todo o teto que possui risco de incendiar, como palhas, plásticos, coberturas de tecidos e similares. Cobertas como telhas cerâmicas, lajes de concreto, telhas de fibrocimento e ecológicas não são consideradas combustíveis.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO possui coberta (teto) de material combustível como sapé, piaçava e similares superior a 100 m² (cem metros quadrados).
- NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI coberta (teto) de material combustível como sapé, piaçava e similares superior a 100 m² (cem metros quadrados).
08. Pergunta: A edificação não é destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternas, jardins da infância e similares.
- Descritivo: Considera-se para os devidos fins qualquer local que possua pessoas com dificuldade de locomoção e evacuação em caso de emergências como escolas infantis, creches, asilos, casas de repouso e similares.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que a edificação NÃO terá ocupação de predominância de público idoso, pessoas com dificuldades de locomoção, crianças em situação pré-escolar e ou similares.
- NÃO Declaração: Declaro que a edificação SERÁ DESTINADA a ocupação de predominância de público idoso, pessoas com dificuldades de locomoção, crianças em situação pré-escolar e/ou similares.
09. Pergunta: Não é feito comércio de quaisquer tipos de gases combustíveis e/ou inflamáveis de forma fracionada, em recipientes estacionários ou transportáveis.
- Descritivo: A edificação e/ou área de risco a ser certificada não poderá ter venda de gases e/ou inflamáveis, como, por exemplo, revenda de gás de cozinha, venda de gasolina e outros combustíveis automotores e etc.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que na edificação NÃO HAVERÁ venda de gases combustíveis e/ou inflamáveis de forma fracionada, em recipientes estacionários ou transportáveis.
- NÃO Declaração: Declaro que na edificação HAVERÁ venda de gases combustíveis e/ou inflamáveis de forma fracionada, em recipientes estacionários ou transportáveis.
10. Pergunta: A edificação não comercializa, armazena ou manipula líquidos inflamáveis, produtos perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como: explosivos, substâncias tóxicas, radioativas ou oxidantes.
- Descritivo: Para fins de legislação, líquidos inflamáveis, explosivos, substâncias tóxicas, radioativas, oxidantes, ou qualquer substância tóxica são classificadas pela Organização das Nações Unidas e pela ABQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química). Os recipientes dos produtos informam em um painel em formato losango o risco do material.
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que na edificação NÃO POSSUI venda, comércio, armazenamento e/ou tão pouco manipulação de líquidos inflamáveis e nem explosivos, substâncias tóxicas, radioativas, oxidantes, ou qualquer substância tóxica.
- NÃO Declaração: Declaro que na edificação SERÁ FEITA comércio, armazenamento e/ou manipulação de líquidos inflamáveis e/ou HAVERÁ explosivos, substâncias tóxicas, radioativas ou oxidantes.
11. Pergunta: A edificação não possui, inclusive no passeio (calçada) ou área externa do terreno, (caso a energia venha direto da edificação) ponto de recarga de Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos.
- Descritivo: Para fins de legislação de incêndio, Sistema de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), é um conjunto de equipamentos com a função de realizar uma recarga elétrica de baterias, seja eles para veículos ou qualquer outro transporte que use eletromobilidade (ex.: patinetes, bicicletas elétricas e similares).
- Resposta: SIM Declaração: Declaro que na edificação NÃO POSSUI ponto de recarga de sistema de alimentação de veículos elétricos e se houver na calçada da edificação ou área externa do terreno, o sistema não funcionará com alimentação do circuito elétrico da edificação declarada.
- NÃO Declaração: Declaro que a edificação POSSUI/POSSUIRÁ ponto de recarga de sistema de alimentação de veículos elétricos.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 (quinze) dias após data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Fortaleza – CE, aos 24 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº021 de 02 de Fevereiro de 2026, que publicou o Termo de Reconhecimento NUP: 10021.000094/2026-70. **Onde se lê:** a dívida no valor de R\$21.603,43 (Vinte e Um mil, Seiscentos e três Reais e Quarenta e três Centavos), **Leia-se:** a dívida no valor de R\$20.329,53 (Vinte mil, Trezentos e vinte e nove Reais e Cinquenta e três Centavos). QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2025/SOP – IG: 1432368000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FSPDS - Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFoce; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003 IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA (CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA E MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, Centro, Sobral-CE, CEP. 62.010-82; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas do Contrato nº 121/2025/SOP, o Processo NUP nº 10011.000414/2026-19 e seus anexos, bem como o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Segundo Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 121/2025/SOP por mais 86 (oitenta e seis) dias, passando o prazo de execução a vigorar no período de 06 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece o estabelecido no instrumento principal e suas eventuais repactuações anteriores, não sofrendo alteração em decorrência exclusiva desta prorrogação de prazo de execução. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, ratificando-se o período de 20 (vinte) meses estabelecido no instrumento original, uma vez que o novo cronograma de execução encontra-se integralmente amparado pelo lapso temporal de vigência atual. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 121/2025/SOP; XII - DATA: 24/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Átula Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFoce e **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA – CONTRATADA.**

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 009/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: CALIL NUNES SOUZA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de uma diária e meia de exercício anterior, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 08 a 09 de novembro de 2025, com a finalidade de participação na Expoece 2025, onde o servidor representou a PEFOCE, com a finalidade de realizar apresentações de práticas periciais durante o evento. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participação na Expoece 2025, onde o servidor representou a PEFOCE, com a finalidade de realizar apresentações de práticas periciais durante o evento, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor CALIL NUNES SOUZA. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Março de 2026, da designação de RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA, constante na Portaria Nº 0091/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda

DIRETOR - GERAL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO, matrícula 30021657, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 06 de Fevereiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda

DIRETOR - GERAL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº09/2026 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladyson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VLÁDIA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Articuladora, DNS-2 da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a viajar a cidade de Gramado/RS, nos períodos de 25 a 28 de fevereiro de 2026, a fim de participar na 148ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza no valor de R\$ 4.128,82 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme as informações anteriormente e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.50 09100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Vladyson da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 34, página 59, Caderno 2/2, que publicou a PORTARIA Nº 016/2026 no dia 23 de fevereiro de 2026. Onde se lê: Contrato nº 23/2025 – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Leia-se: Contrato nº 25/2025 – NPX Comércio e Serviços de Informática LTDA, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 8 de dezembro de 2025, pelo MILITAR, identificado pela matrícula funcional nº 112.892-1-5, protocolizado sob o NUP nº 53001.014404/2025-01, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003, proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2402062147; CONSIDERANDO que a publicação da decisão do CODISP/CGD que manteve a decisão que aplicou a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, ao militar interessado ocorreu em 7 de janeiro de 2026 (D.O.E CE nº 003), e que, em razão da suspensão dos prazos processuais que ocorrera entre os dias 20/12/2025 e 20/01/2026, o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 23 de janeiro de 2026; RESOLVO, deferir o pleito apresentado pelo militar estadual identificado pela matrícula funcional nº 112.892-1-5, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Vale ressaltar que o militar em comento deverá cumprir os 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar remanescentes da sanção de 7 (sete) dias ora aplicada, regularmente, nos termos da legislação de regência. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 9 de janeiro de 2026, pelo MILITAR identificado pela matrícula funcional nº 308.848-3-3, protocolizado sob o NUP nº 53001.000250/2026-43, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003, proferida nos autos do PAD sob o SPU nº 2102219431; CONSIDERANDO que a publicação da decisão do CODISP/CGD que manteve a decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, ao militar interessado ocorreu em 7 de janeiro de 2026 (D.O.E CE nº 003), e que, em razão da suspensão dos prazos processuais que ocorrera entre os dias 20/12/2025 e 20/01/2026, o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 23 de janeiro de 2026; RESOLVO, deferir o pleito apresentado pelo militar estadual identificado pela matrícula funcional nº 308.848-3-3, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os argumentos constantes do requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 2 de fevereiro de 2026, pelo **MILITAR**, identificado pela matrícula funcional nº 053.155-1-4, protocolizado sob o NUP nº 53001.001298/2026-79, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003, proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2201110616, publicada no DOE CE nº 012, de 20 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO que a publicação da decisão que aplicou a sanção de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar, ao militar interessado ocorreu em 20 de janeiro de 2026 (D.O.E CE nº 012), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 23 de janeiro de 2026; RESOLVO, **indeferir o pleito apresentado pelo militar estadual** identificado pela matrícula funcional nº 053.155-1-4, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 2 de fevereiro de 2026. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº069/2025 – REESTRUTURAÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a cessão de disposição do MAJ QOAPM **DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – MF: 112.554-1-8, o qual era Relator e Escrivão da 4ª CPRM (4ª Comissão de Processos Regulares Militar), em virtude da sua promoção requerida, conforme DOE CE nº 243, de 24/12/2025; CONSIDERANDO a designação do servidor 1º TEN QOAPM **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA** – MF: 125.357-1-6 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)** da seguinte forma: TEN CEL PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO** – MF: 117.021-1-2 (Presidente); TEN CEL PM **ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE** – MF: 125.198-1-8 (Interrogante) e o 1º TEN PM **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA** – MF: 125.357-1-6 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de fevereiro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº070/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor 1º TEN QOAPM **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA** – MF: 125.357-1-6 a compor a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor 1º TEN QOAPM **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA** – MF: 125.357-1-6 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de fevereiro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº071/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor 1º TEN QOAPM **CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA** – MF: 125.357-1-6 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 23 de fevereiro de 2026. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar**, registrado sob o SPU nº 2306734555, instaurado em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela matrícula funcional nº 167.882-1-X, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 440/449, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante e **aplicar a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão**, de acordo com o Art. 104, inc. II e Art. 106, inc. II, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial civil a permanecer em serviço, na forma do § 2º do Art. 106, todos da Lei nº 12.124/1993, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito do Conselho de Disciplina**, registrado sob o SPU nº 2211463600, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 064.903-1-X, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 218/231, acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante e **aplicar a sanção de 2 (dois) dias de Permanência Disciplinar**, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito do Processo Administrativo disciplinar**, registrado sob o SPU nº 2210446699, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 472.631-1-5, acatar sugestão do Relatório Final da Comissão Processante, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 138/143 e **absolver o precitado servidor**, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito da Sindicância Administrativa disciplinar**, registrada sob o SPU nº 2300027989, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 136.462-1-X, reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 155/156 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito da Sindicância Administrativa disciplinar**, registrada sob o SPU nº 1907403830, instaurada em face dos **POLICIAIS MILITARES** identificados pelas matrículas funcionais nº 303.877-1-6 e nº 309.098-1-X, reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 101/105 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: **No âmbito da Sindicância Administrativa disciplinar**, registrada sob o SPU nº 1903791020, instaurada em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 127.416-1-8, reconhecer incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos da decisão fundamentada por parte deste subscritor às fls. 115/116 e **arquivar o presente procedimento**, em razão da conclusão do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº072/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 2401075849, em face do **POLICIAL MILITAR**, identificado pela Matrícula Funcional nº 300.276-0-4, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº224/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 01/2026, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº226/2026 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 780, de 02 de dezembro de 2025, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 03/2026, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** **

2º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS**PROCESSOS Nº13120/2025 E P003558/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público o credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 210/2025, da empresa **PRESTIGE DESTINOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.348.952/0001-64, com sede na Rua Sebastião de Sousa Benício, 71, bairro Parque Quinamui, CEP 63660-000, Tauá/CE, representada por Ana Clara Lucas Queiroz, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens. GRUPOS HABILITADOS: Grupo 1 (Passagens Aéreas), Grupo 2 (Hospedagem) e Grupo 3 (Passagens Terrestres). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. GESTÃO: Adriana Vasconcelos Viana Markan. FISCALIZAÇÃO: Anselmo Braga Forte Filho. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Ana Clara Lucas Queiroz, pela PRESTIGE DESTINOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim

DIRETOR-GERAL

*** **

03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**PROCESSOS Nº08856/2023 E P003364/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **JAF CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.437.650/0001-00, sediada à R. Mário Campos, 796 A, bairro Jardim Guanabara, CEP 60.346-215, Fortaleza/CE, neste ato representada por José Ademir Florêncio, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br. FISCAL: Adriana Vasconcelos Viana Markan, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Ademir Florêncio, pela JAF CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim

DIRETOR GERAL

*** **



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº208/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº208/2025, Processo Administrativo nº11624/2025**, no dia 16 de março de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/03/2026; Data de Abertura das Propostas: 16/03/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/03/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JOGOS PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E SENSORIAIS QUE VISA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EDUCATIVAS E LÚDICAS ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS NO CENTRO INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIADI, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83 2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **37.400.911 JOEL SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.400.911/0001-16, sediada na Avenida Tancredo Neves, 999, Edifício Metropolitan Alfa, Loja 01, bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-020, Salvador/BA, representada por Joel Silva Gomes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P001543/2026, aberto em 30 de janeiro de 2026. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **atualização da razão social da empresa CONTRATADA** na Ata de Registro de Preços nº 83/2025, que passa de “JOEL SILVA GOMES” para “CONSULTSIDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA”, permanecendo inalterado o CNPJ nº 37.400.911/0001-16, bem como o objeto, os valores registrados e as demais condições pactuadas. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, permanecendo vigente até 13 de novembro de 2026, acompanhando o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 83/2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 83/2025 que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo passa a integrar, de forma complementar e indissociável, a referida ata. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Joel Silva Gomes, pela CONSULTSIDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 06/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.161/0002-98, sediada na Rua Eduardo Perdigoão, 300, bairro Parangaba, CEP 60740-630, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P001872/2026, aberto em 03 de fevereiro de 2026, bem como nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,30%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026. VALOR: R\$ 170.115,00 (cento e setenta mil e cento e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 26 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Antônio Pérez Silveira pela empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2026

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a intervenção, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019); e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE**, inscrita no CNPJ nº 04.747.906/0001-25, com sede e foro jurídico na cidade de CASCAVEL – CEARÁ, na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, CEP: 62850-000 representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 53, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (2) anos contados da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE CASCAVEL, o Sr. VEREADOR SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2026

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a intervenção, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019); e a **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº 14.342.262/0001-11, S/N, CEP: 63645-000 representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 53, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (2) anos contados da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE IRAPUAN PINHEIRO, o Sr. VEREADOR JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.01092025-01 - ORIGEM: Pregão Nº 08.01092025-01- CONTRATANTES:A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA,ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA,PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO,SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA,SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE,CULTURA,LAZER,TURISMO E JUVENTUDE,SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,DESENVOLVIMENTO RURAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUBLICAS,URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS,CONTRATADA: GB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 58.109.051/0001-36, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, A SER DESTINADA A ATENDER AS NECESSECIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. - CONTRATO Nº 202602240002, R\$ 57.340,80 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), CONTRATO Nº 202602240003, R\$ 164.593,39 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos),CONTRATO Nº 202602240004,R\$ 871.735,65 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),202602240005,R\$ 58.082,10 (cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais e dez centavos),CONTRATO Nº 202602240006,R\$ 13.788,33 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), CONTRATO Nº 202602240007, R\$ 7.820,43 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos),CONTRATO Nº 202602240008, R\$ 15.839,02 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.121.0110.2.006,0901.10.122.0010.2.047,0901.10.301.0006.2.049,0901.10.302.0006.2.056, 0901.10.301.0006.2.050,0901.10.305.0006.2.060,0801.12.122.0010.2.013,005.08.243.0026.2.064,1005.08.244.0025.2.067,10.05.08.244.0025.2.065,1005.08.122.0010.2.061,1310.13.122.0010.2.082,1414.20.122.0010.2.093,1515.15.122.0010.2.096,ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo, SUBELEMENTO:33903016:Material de Expediente, FONTES: 1500000000, 1500100200, 1600000000,1500100100, 1660000000, 1661000000,VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.ASS:JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 008/2026-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. O Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB; Superintendência de Trânsito - SUTRAN; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET; Secretaria Municipal de Saúde - SESA; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT; Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recurso - SEMAPRE; Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional. Por um período de 12 meses, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 27 de fevereiro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 16 de março de 2026 às 10h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 16 de março de 2026 às 10h00min(horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PUBLICACAO – TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.26.01-PMI/SEFAM – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, INCLUINDO AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO. O Secretário da Fazenda Municipal – SEFAM, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2026.02.26.01-PMI/SEFAM** bem como, considerando a **Declaração de Dispensa de Licitação nº 2026.02.26.01-PMI/SEFAM**, procedida pelo(a) agente de contratação desta entidade, designado(a) para este fim, **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no respectivo **Termo de Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2026.02.26.01-PMI/SEFAM**, anexo aos autos, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de a contratação prevê o pagamento, em favor do Município, de desembolso nominal líquido no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a ser creditado em conta corrente de titularidade do ente municipal, valor este vinculado à exploração dos serviços financeiros objeto da contratação, nos termos estabelecidos contratualmente. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato, sendo prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da mesma lei. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, conforme declaração de dispensa de licitação emitida. Iguatu-CE, 26 de fevereiro de 2026. **VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA - Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0402.01/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das Diversas Unidades Administrativas, juntamente com as empresas: EDITORA IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, classificada com o valor total no LOTE I: R\$ 3.402.820,00 (três milhões, quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte reais); empresa: GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, classificada com o valor total no LOTE II : R\$ 3.474.715,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e quinze reais); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA AMPLIAÇÃO DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA: de 25/02/2026 à 25/02/2027. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas EDITORA IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, o Sra. LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO (Sócia Administradora), GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, Sra. NATALY DA SILVA GOMES (Sócia Administradora).

*** **

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO - CORECON/CE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES PENDENTES
Entre 2014 E 2025**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO - CORECON/CE, pelo presente Edital de Notificação e com fulcro nas disposições do art. 201 do CTN, Lei 6.830/80, Lei 1.411/51, Lei 12.514/2011, Lei 14.195/21 e Resoluções do Conselho Federal de Economia e considerando que os registrados abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas **naturais**, portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, todos **inadimplentes** entre o período de 2014 a 2025, relativamente ao crédito contra eles lançados. Assim, ficam intimados estes profissionais para pagar ou parcelar o crédito tributário aludido, impreterivelmente, até 30 dias da publicação deste edital. O presente Edital valerá como ato de regular notificação de débito e intimação do lançamento definitivo para inscrição em **DÍVIDA ATIVA**, e posterior emissão de CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, legitimando o correspondente protesto e ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimento, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes poderão ser solicitados diretamente na sede e subdesdes do CORECON/CE, whatsapp (85) 3246-1551/0523. Pessoa Física Registro nº:2964;1878;3084;893;3026;1964;3174;1423;2995;1861;2208;1168;1838;2080;2948;2781;2459;2219;2390;2111;2664;3287;2698;2998;2114;2697;2038;3261;3505;842;2743;2826;3335;3448;3438;3230 e 1488.

José Wandemberg Rodrigues Almeida
Presidente



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30012601SEINFRA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30012601SEINFRA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025SEINFRA-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.736.390/0001-01. CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO CONTRATUAL DECORRENTE DE AJUSTES DE QUANTITATIVOS E VALORES, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO À ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO AOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO JUNTO AO ENTE CONVENIENTE. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 16.482.042,86 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.15.451.0012.1.112 – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. MOMBAÇA-CE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026. FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ORDENADOR DE DESPESAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2602.01-2026-PE - O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 2602.01-2026-PE. OBJETO: TAXA DE SERVIÇO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA RESERVA E MARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. (COM VALOR ESTIMADO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ÁEREAS DE ATÉ 100.000,00 REAIS PARA O ANO DE 2025, VALOR REFERÊNCIA COM BASE NAS ANÁLISES DOS ANOS ANTERIORES). OBSERVAÇÃO: A COTAÇÃO DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE TABELA E SER ANEXADA NO REFERIDO SISTEMA. (A) QUANTIDADE DE PASSAGENS ANUAL (30 IDA E VOLTA) | (B) VALOR SERV. DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS | (C) = (AXB) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS | (D) VALOR ANUAL ESTIMADO DE PASSAGENS (R\$ 100.000,00) | (E) = (C+D) VALOR ANUAL ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [HTTPS://CMTABULEIRO.CE.GOV.BR](https://cmtabuleiro.ce.gov.br/). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (85) 4042-8600 OU NO ENDEREÇO: RUA MAIA ALARCON, 371, CENTRO - TABULEIRO DO NORTE/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2026. GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA - PREGOEIRO(A).

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0501.02/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos, Mulheres e Segurança Alimentar e Nutricional- SAS, juntamente com as empresa: MT MARTINS BATISTA LTDA, classificada com o valor total no LOTE I E ÚNICO: R\$ 74.999,97 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO, DESTINADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026. VIGÊNCIA: de 25/02/2026 à 25/02/2027. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: MT MARTINS BATISTA LTDA, a Sra. MARIA TAILANIA MARTINS BATISTA (Sócia Administradora)

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 13 de março de 2026 às 14h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 002/2026-PERP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Município de Barreiras, mediante implantação e operação de sistema de autogestão integrada. o escopo compreende módulos de telemetria, videomonitoramento, gestão de abastecimento (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, operando através de intermediação financeira com uso de cartões magnéticos ou chips em rede de estabelecimentos credenciados. A solução deverá integrar tecnologias de biometria facial e Inteligência Artificial (IA) em plataforma web e aplicativos móveis (Android e IOS), visando a otimização de processos, segurança e análise preditiva. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane Silva Castro - Pregoeira Municipal. Barreira, 26 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 00001.20260122/0002. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00001.20260122/0002. Objeto: Serviços de Gestão de Informações e Digitalização de Documentos, incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em Software de Gerenciamento Eletrônico (GED) 100% WEB, com utilização de cloud computing (Armazenamento em Nuvem) e disponibilização de aplicativo (APP) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas plataformas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de fevereiro de 2026. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 005/2026 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 18 de março de 2026, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2026 - SOSP, cujo o objeto é a construção de 30 praças modelo em diversas localidades no Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 27/02/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 17/03/2026 até às 17:00 hs e Início da Sessão no dia 18/03/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026004. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026004, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - CPSMLN: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação(ões) Orçamentária(s): 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Lim./ Produtos higienização; Objeto: Aquisições de materiais de desinfecção e esterilização, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura até 12 (doze) meses. Contratada: Expresso Distribuidora LTDA; Assina Pela Contratada: Felipe Lima Soares; Assina Pelo Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima; Valor Global: R\$ 98.721,35 (noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). **Limoeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 16 de março de 2026, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 - SOSP, cujo o objeto é a pavimentação em paralelepípedo na comunidade KM60 em Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, sendo o início de recebimento de propostas no dia 27/02/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 16/03/2026 até às 17:00hs e Início da Sessão no dia 17/03/2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026005. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026005, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - CPSMLN: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação(ões) Orçamentária(s): 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Lim./ Produtos higienização; Objeto: Aquisições de materiais de desinfecção e esterilização, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura até 12 (doze) meses. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmacêuticos LTDA; Assina Pela Contratada: José Sales Silveira D'Almeida; Assina Pelo Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima; Valor Global: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **Limoeiro do Norte/CE, 30 de janeiro de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026002. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026002, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - CPSMLN: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação(ões) Orçamentária(s): 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Lim./ Produtos higienização; Objeto: Aquisições de materiais de desinfecção e esterilização, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura até 12 (doze) meses. Contratada: Prohospital Comercio Holanda LTDA; Assina Pela Contratada: José Rufino da Silva Neto; Assina Pelo Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima; Valor Global: R\$ 2.599,96 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Limoeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026003. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2026003, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0004/2025 - CPSMLN: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação(ões) Orçamentária(S): 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Lim./ Produtos higienização; Objeto: Aquisições de materiais de desinfecção e esterilização, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Vigência do Contrato: A partir da data de assinatura até 12 (doze) meses. Contratada: Limomed Distribuidora LTDA; Assina Pela Contratada: Igor José Gomes Holanda; Assina Pelo Contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima; Valor Global: R\$ 111.439,80 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **Limoeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2026. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.23.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva continua de equipamentos e aparelhos odontológicos, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início do Acolhimento das Propostas: 02 de março de 2026 as 17:00h. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 16 de março de 2026 as 08:00h. Início da Sessão de Disputa: 16 de março de 2026 as 08h30min, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 26 de março de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2026.02.25.01-PMBS/SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: A empresa J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.283.263/0001-79. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.09.2/2025-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global: R\$ 854.248,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Data da Assinatura da Ata: 25/02/2026. Vigência da Ata: 25/02/2027. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Marcio Costa Forti, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Saúde - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação. Eu, Patricia Rolim Rocha, Secretária Municipal. Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.09.2/2025-PMBS/SMS, cujo objetivo é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, resolvi por Adjuacar o objeto da licitação em favor da empresa J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.283.263/0001-79, a empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71 a empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17 e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjucação e homologação acostados nos autos do processo. Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Saúde. Publique-se e Cumpra-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Saúde - Aviso de Chamamento Público - Processo Administrativo: Chamada Pública Nº. CP-02.26.1/2026-PMBS/SMS. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para prestação de serviço ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde - (SUS) da região da área descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos constantes no termo de referência,, convertido em anexo I do Edital. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita nos seguintes endereços eletrônicos: Portal de licitações do município de Brejo Santo/CE: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>); sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e, ainda, poderão obter o Edital de forma presencial no setor de licitações e contratos, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, no horário de expediente externo, que vai das 08h:00m às 12h:00m (horário de Brasília), das segundas-feiras às sextas-feiras. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2026-CE, cujo Objeto é **Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de 40 Unidades Habitacionais, conforme o Termo de Compromisso Nº 991892/2025, Instrumento Nº 991892, Plano de Trabalho Nº 1103002-43 (Objeto: Provisão Habitacional no Município de Itarema), destinada a atender às necessidades da Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, de **27 de Fevereiro de 2026 a 12 de Março de 2026.** Fase de Disputa de Lances: **13 de Março de 2026, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 27 de Fevereiro de 2026. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2026.02.25.03-PMBS/SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.09.2/2025-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Data da Assinatura da Ata: 25/02/2026. Vigência da Ata: 25/02/2027. Signatários: Patricia Rolim Rocha e Marcio Costa Forti, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2026.02.25.02-PMBS/SMS. Contratante: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.09.2/2025-PMBS/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global: R\$ 336.999,88 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura da Ata: 25/02/2026. Vigência da Ata: 25/02/2027. Signatários: Patricia Rolim Rocha e José Rufino da Silva Neto, respectivamente contratante e contratado. **Maria de Fátima Melo - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE - 24.02.01.2026. Objeto: Aquisição de material gráfico e material de vestimentas esportiva, uniformes dentre outros para atender as demandas da Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 12 de março de 2026 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2026.02.26.001. A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 02 de Março de 2026 à 25 de Março de 2026, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar da chamada pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 26 de Março de 2026 às 09:00hs. **Boa Viagem/CE, 26 de fevereiro de 2026. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 6º (Sexto) - Contrato Nº 22.05.30.01 - Pregão Eletrônico Nº 22.04.18.01. A Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do 6º (Sexto) Aditivo ao Contrato Nº 22.05.30.01, resultante do Pregão Eletrônico N.º 22.04.18.01: Órgão Licitante: Secretaria de Educação. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos complementares destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Forquilha/CE. Vigência do(s) Aditivo(s): Até 31 de dezembro de 2025. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): Criativa Construções & Locações Eireli. Assina Pelo(a) Contratado(a): Hyago Marques Estevão. Assina Pelo(a) Contratante: Ruth Mara Martins Alcantara. Valor Global: R\$ 553.926,56 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Forquilha/CE, 30 de dezembro de 2024. Ruth Mara Martins Alcantara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.10.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna pública a presente Errata ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha. Informa-se que serão alterados exclusivamente os valores estimados dos itens 40, 41, 42, 43 e 44 do Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais especificações do objeto. Maiores informações encontram-se disponíveis na plataforma Licita Mais Brasil. Em razão da presente alteração, a data de abertura da sessão pública fica redesignada para o dia 12 de março de 2026. Permanecem ratificadas as demais disposições do edital e seus anexos. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de fevereiro de 2026. Adercia Maria Rodrigues da Costa - Pregoeira/Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-CHP. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), Conforme Lei Nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e suas alterações, e Lei Nº 15.226, de 30 de Setembro de 2025, de interesse da Secretaria de Educação Básica de Aratuba/CE.** DATA DE ABERTURA: 23/03/2026 Hora: 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações na sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira nº 304 – Centro – Aratuba/CE ou no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Aratuba 26 de fevereiro de 2026. Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento e Finanças tornam público o Extrato do termo de Rescisão dos contratos resultante do Pregão Nº 001.2023PERP. Nº 001.2023-05SEDUMASP; Nº 20240016-SME; Nº 001.2023-09SME; Nº 001.2023-11SEPLAF - Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município de Quixadá/Ce. **Signatários Contratantes: Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Verúzia Jardim de Queiroz, Jose Erismar Nobre da Silveira Filho. **Data da assinatura da rescisão:** 02 de junho, 22 de julho, 04 e 15 de agosto de 2025.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE171201/2025 – Extrato de Contrato Nº 0225.01INFRA/2026, assinado em 25 de Fevereiro de 2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica TSD (Tratamento Superficial Duplo) do distrito de Aroeiras ao distrito de Ubaúna junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** BMB56PCOPEHTOV. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº CE171201/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 07.598.618/0001-44. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.599.999,99** (Sete Milhões Quinhentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). **VIGÊNCIA INICIAL:** 25/02/2026 e encerramento em 25/08/2026. **Coreaú-CE, 25 de Fevereiro de 2026. Werly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111101STDS/2025 – Extrato de Contrato Nº 2001.01STDS/2026, assinado em 20 de Janeiro de 2026. **OBJETO:** Construção de 25 casas, pavimentação, rede de abastecimento água, rede elétrica, esgotamento sanitário, sondagem e acessibilidade na sede no Município de Coreaú-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 071101STDS/2025. **MODALIDADE:** Concorrência - Eletrônica Nº 111101STDS/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 07.598.618/0001-44. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.696.666,84** (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA INICIAL:** 20/01/2026 e encerramento em 20/07/2026. **Coreaú-CE, 25 de Fevereiro de 2026. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111101/2025 – O Município de Coreaú através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para a Construção de 25 casas, pavimentação, rede de abastecimento água, rede elétrica, esgotamento sanitário, sondagem e acessibilidade na sede no Município de Coreaú-CE. Assim, após concluído o Julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 111101/2025, foi declarada **VENCEDORA** do certame a licitante **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65, situada no DT. Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, Ceará, sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da mesma em 20 de Janeiro 2026, com **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.696.666,84** (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). O aviso encontra-se disponível no Site Oficial do Município, www.coreau.ce.gov.br, DOU, PNCP e Portal de Licitações –TCE. **Coreaú-CE, 25 de Fevereiro de 2026. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE171201/2025 – O Município de Coreaú através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica TSD (Tratamento Superficial Duplo) do Distrito de Aroeiras ao Distrito de Ubaúna junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Coreaú Assim, após concluído o Julgamento da Concorrência Eletrônica Nº CE171201/2025, foi declarada **VENCEDORA** do certame a licitante **CONTRATADA: CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.634.619/0001-35, sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da mesma em 25 de fevereiro 2026, com **VALOR GLOBAL de R\$ 7.599.999,99** (Sete Milhões Quinhentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). O aviso encontra-se disponível no Site Oficial do Município, www.coreau.ce.gov.br, DOU, PNCP e Portal de Licitações –TCE. **Coreaú-CE, 25 de Fevereiro de 2026. Werly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026 - SEAGRI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA (ZERO) E UMA GRADE ARADORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM FOCO NO APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS LOCAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 12.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: ERERÉ - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026. CÍCERO ROMÃO DA SILVA - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 2302001-2026 do Processo Administrativo nº 1501001-2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de três bicas, urbanização do espaço público, praia das fontes no município, junto à secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blcompras.com> a partir das 17h do dia 27/02/2026 até às 08:30h do dia 16/03/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 16/03/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://blcompras.com>. O modo de disputa será ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 13/2026-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de cestas básicas, para doações às famílias carentes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 11 de Março de 2026. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 11 de Março de 2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 27 de Fevereiro de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.04/CP – O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 23.23.04/CP, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.04/CP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Recuperação de estradas vicinais no Município de Itapipoca-CE- MAPP 2358, sob o Regime Empreitada Por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 3.000.984,05** (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos). **Itapipoca-CE, 26 de Fevereiro de 2026. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2026.02.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2026.02.04.01, tipo - menor preço global, destinada a Contratação de empresa especializada para executar os serviços da obra de ampliação e manutenção da E. M. F. T. I. Paulo Bastos no Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 16 de março de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: www.blcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 26 de fevereiro de 2026. Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2026 – Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através a Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Secretaria de Educação Básica torna público o Resultado Final após a Apresentação e Aprovação das AMOSTRAS: **HABILITADAS: 1. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR- COAF**, com endereço na Comunidade de Sítios Novos, S/N, Barrento, Itapipoca, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.377/0001-89; **2. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA-COPEAGRI**, com endereço no Sítio Lagoinha II, S/N, Deserto Itapipoca, Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09. **Itapipoca-CE, 26 de Fevereiro de 2026. José Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.081225-SEB** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da Escola de 6 salas Padrão FNDE, localizada no Assentamento Alegre Tatajuba, zona rural de Santa Quitéria-CE, envolvendo a execução dos serviços remanescentes necessários para finalização e entrega plena da unidade escolar, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes** – Data de Abertura: **17/03/2026** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012801/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 010901/2026 – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o Extrato 1º Aditivo de acréscimo de valor, cujo **OBJETO:** é a Contratação de empresa para a construção de 50 Unidades Habitacionais com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Programa FNHIS SUB 50, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales/CE. Conforme PT Nº 1100151-63, **CONTRATADA: S A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: Nº 42.260.702/0001-54, **VALOR DE ACRÉSCIMO R\$ 0,57** (Cinquenta e Sete Centavos), correspondente a 0,00000859%. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da Concorrência Nº 010901/2026, no contrato entre as partes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Salviano Linard de Alencar. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 24 de Fevereiro de 2026.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato Nº 202602260001 - Chamada Pública Nº 007.2025. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Instituto Rosa Branca. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2026. Valor Mensal Estimado: R\$ 850.323,41 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Procedimento: Chamada Pública Nº 007.2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde do Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0401.10.302.0013.2.009 - Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção; 1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção - COVID19; 1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual. Assina Pela Contratada: Anderson Farias Pinto - Presidente. Assina Pela Contratante: Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2026.14.01.01. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S500) e óleo (lubrificante e filtro) para serem utilizado no veículo modelo SPIN e grupo gerador Cummins Power Generation Modelo C100, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Decisão Administrativa da Dispensa em 29/01/2026 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 30/01/2026. Contratada: Dragão do Mar Comércio de Combustíveis LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 07.213.208/0001-38, no valor de R\$ 31.370,70 (Trinta e um mil trezentos e setenta reais setenta centavos). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 30 de janeiro de 2026.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04.001/2026-PE. O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h30min, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 04.001/2026-PE. Objeto: Aquisição de motoniveladora para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978708/2025 celebrado entre união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; <https://www.caninde.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imaculada Conceição, Canindé/CE. **26 de fevereiro de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro(a).**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Fornecimento Contínuo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2025.02.25.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.12.18.01/PE/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: N da Silva Equilibrio - ME CNPJ nº 53.671.959/0001-15 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Prorrogação da Vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE - Nova Vigência: 26/02/2026 à 26/02/2027 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/02/2026 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Natanael da Silva (Contratada).

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Fornecimento Contínuo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2025.02.25.03 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.12.18.01/PE/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: N.O.R.T.E Comercio LTDA CNPJ nº 50.706.360/0001-81 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Prorrogação da Vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE - Nova Vigência: 26/02/2026 à 26/02/2027 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/02/2026 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Aécio Nogueira Vasconcelos Junior (Contratada).

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 CONCEDE LICENÇA POR TEMPO INDETERMINADO AO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO POR BASE O QUE PRECEITUA O ART. 34, III DO REGIMENTO INTERNO C/C O ARTS. 24, 28 E 64 DA LEI ORGÂNICA DE ORÓS: DECRETA: ART. 1.º FICA CONCEDIDA A LICENÇA AO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÓS-CE A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2026 POR TEMPO INDETERMINADO, HOMOLOGANDO O REQUERIMENTO N.º 001/2026 APROVADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA EM 26.02.2026. ART. 2.º FICA CONVOCADO AUTOMATICAMENTE O PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR DO PSD FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NESTA CASA PARA TOMAR POSSE DIA 03 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS. ART. 3.º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 CESAR CAETANO DA SILVA PRESIDENTE CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA PRIMEIRA SECRETÁRIA

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.02.26.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais permanentes móveis, de informática e equipamentos de saúde, destinados a Secretaria de Saúde de Abaiara/CE, conforme Emendas Parlamentares - Propostas nº 11417684000123001, 11417684000124001 e 11417684000124003. Abertura: 16 de março de 2026, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de março de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaobaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 26 de fevereiro de 2026. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Motivo: Fornecimento Contínuo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2025.02.25.02 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.12.18.01/PE/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: Antonio Sérgio Paulino Barbosa CNPJ nº 40.459.179/0001-64 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Prorrogação da Vigência do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede Municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE - Nova Vigência: 26/02/2026 à 26/02/2027 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/02/2026 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 009/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Antônio Sergio Paulino Barbosa (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.02.26.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.02.26.002, cujo objeto é a(a) aquisição de materiais/insumos odontológicos para atender as necessidades da atenção básica, junto da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de Março de 2026 (12/03/2026), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 26 de Fevereiro de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública nº 18.001/2026, cujo objeto é a Seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos para firmar parceria, em Regime de Mútua Colaboração, que tenha por objeto os serviços de atividades esportivas, a serem realizadas pelo Município de Quixadá/Ce, por meio de Termo de Fomento, mediante a Transferência de Recursos Financeiros, com Supedâneo na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas Leis Municipais nº 3.040/2020 e Nº 3.041/2020. Após análise técnica do plano de trabalho e da documentação apresentada pela LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTO inscrita no CNPJ sob nº 06.090.341/0001-19, a Comissão de Credenciamento e Seleção declarou que a mesma cumpriu todos os requisitos e exigências editalícias, com pontuação total de 10 pontos e plano de trabalho no valor global de R\$ 424.688,00. Nos termos do edital convocatório, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 25 de fevereiro de 2026. Davi Costa Por Deus – Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.

*** **

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.29.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000119/2026- Edital Reformulado nº 92291/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.29.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas (Caps Ad) No Município De Crato/Ce. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 06/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.22.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000023/2026- Edital nº 92221/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.22.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretarias Diversas. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras (Secretarias) do Município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ao Contratual Nº 0205.02/2024, decorrente do PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 1203.01/2024, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS DOS BAIROS ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5903), CONFORME ANEXO I. CONTRATANTE: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONTRATADA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; PRAZO DE DURAÇÃO: Tendo vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 3001.01/2025, decorrente do processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, cujo objeto é EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS EM PACIENTES RENAI CRÔNICOS DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE; CONTRATADA: CDB - CLINICA DE DIÁLISE DE BATURITÉ LTDA - ME; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 16 de janeiro de 2026 até 16 de janeiro de 2027; ASSINA PELA CONTRATADA: Bianca Lima Araujo Medeiros; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0601.01/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, juntamente com a empresa: E- SUPREME SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor total no LOTE 01, perfazendo o valor global de VALOR TOTAL GLOBAL: R\$165.999,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVICOS DE HORA DE TRATOR COM ARADO E RETROSCAVADEIRA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026. VIGÊNCIA: de 11/02/2026 à 11/02/2027. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: E- SUPREME SERVIÇOS LTDA, o Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA (Sócio Administrador)

*** **



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA O ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.02/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2002.02/2025, cujo objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. CONTRATANTE: DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. CONTRATADA: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA- ME; ASSINA PELA CONTRATADA; FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2502.03/2026, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1901.01/2026; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.050,78 (hum milhão seiscentos e sessenta mil cinquenta reais e setenta e oito centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO YAGO SOUSA RIBEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1901.01/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, participante vencedor: CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 1.660.050,78 (hum milhão seiscentos e sessenta mil cinquenta reais e setenta e oito centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 25 de FEVEREIRO de 2026

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS - ORDENADOR DE DESPESAS. GUARAMIRANGA/CE., 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.02.26.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2026.02.26.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e manutenção de diversas praças públicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o **dia 16 de março de 2026, com início às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2026. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.09/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Eletrônica nº 10.002/2024. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do 1º Termo do aditivo resultante da Concorrência Eletrônica 10.002/2024: Nº 10.002/2024-01CP – Contratada: K G CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sra. Maria Canildes Vieira Sales. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da construção do hospital municipal, confirme o projeto básico, no Município de Quixadá – Ceará. O Presente aditivo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, com fundamento no Art.107 da lei nº14.133/2021. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do aditivo: 14 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2026-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 13 de março de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejununtamento em diversas Ruas do Município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3183. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2026-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 13 de março de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Construção de piçarramento de estrada vicinal do trecho que liga as comunidades de mata-burro a silvestre no Município de Pedra Branca-CE, conforme mapp 3182. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 27 de fevereiro de 2026 - Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90007/2026-CE - Processo Administrativo Nº 2026.01.28.01. A(s) Secretaria de Desenvolvimento Agrário, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 13/03/2026 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de Entrepasto de Mel no Distrito de Barreiro no Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 24 de fevereiro de 2026. Francisco Jonas Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Agrário.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Resultado Final Chamada Pública. Chamada Pública Nº 01/2026-SEDUC, para Pré-Qualificação de livros temas integrantes destinados à Rede Pública de Ensino do Município de Viçosa do Ceará. A Secretaria de Educação comunica aos interessados a Ratificação do Resultado Final das seleções dos materiais aptos, dantes proferido conforme publicações, DOE: Série 3 Ano XVIII Nº 033 Pág. 141; DOU: Seção 3, Nº 34, Pág. 414; DOM: nº 1870/2026, Pag. 3; O Povo: Pág. 3 Farol, datados de 20/02/2026, que poderão ser consultados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 26 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.02.03.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e motocicletas das Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 16/03/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Jusciê Pereira da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.12.01/2026 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Fornecimento de Fardamento Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará. – Espécie: Extrato de Contrato nº 02.25.01/2026 – Empresa: F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.744.026/0001-96, valor R\$ 445.800,00, Data da assinatura do contrato: 25/02/2026 – Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável – Secretário/Ordenador de Despesas: José Andrade Gonçalves Costa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Nº 0826PE. A Prefeitura de Iraporanga, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o adiantamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0826PE, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos automotores pertencentes em uso pela Prefeitura Municipal de Iraporanga e suas Secretarias. A sessão anteriormente designada para o dia 26/02/2026 às 09h, fica remarcada para o dia 05 de março de 2026, no mesmo horário e na mesma plataforma eletrônica prevista no Edital. **Iraporanga/CE, 26 de fevereiro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.250226-SEOB - Objeto: Serviços de terraplanagem para construção de uma creche tipo 1 e Unidades Habitacionais (20 casas do MCMV do FNHIS Sub50), no Município de Ararendá-CE. - Data de Abertura: 13/03/2026 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://ararenda.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2402.01-26-PESRP. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2402.01-26-PESRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações pelo endereço eletrônico ou no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N - Cento - São Luís do Curu - CE. **São Luís do Curu/CE, 27 de fevereiro de 2026. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.001/2026-CE. A Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.001/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção da barragem de terra na Localidade de Sussuarana, junto à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 25 de fevereiro de 2026. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.01.28.2 - PE. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 16 de março de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 26 de fevereiro de 2026. Katiaana da Silva Lourenço - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.23.10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE. Vigência: 12/11/2025 e 12/11/2026, respectivamente CONTRATADA: ANCORA CONSTRUÇOES & LOCAÇÕES LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Saulo de Sá Braga. Assina pela Contratante: Francisco Lione Silva de Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.23.09 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE. Vigência: 12/11/2025 e 12/11/2026, respectivamente CONTRATADA: ANCORA CONSTRUÇOES & LOCAÇÕES LTDA. Assina pela Contratada: Francisco Saulo de Sá Braga. Assina pela Contratante: Francisco Lione Silva de Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.23.11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE. Vigência: 12/11/2025 e 12/11/2026, respectivamente CONTRATADA: CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA. Assina pela Contratada: Hyago Marques Estevão. Assina pela Contratante: Francisco Lione Silva de Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 08.002/2026-PE. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.002/2026-PE. Objeto: Aquisição de veículo, modelo ambulância (tipo "A"), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Setor de Licitação. **Canindé/CE, 27 de fevereiro de 2026. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi. O Município de Potengi/CE torna público que requereu à autoridade ambiental competente a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para execução de obra de pavimentação em diversas localidades da Zona Urbana deste Município, compreendendo o Centro e a Vila Campos. Informa, ainda, que foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental vigentes.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2026.02.24.001-SESA do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.13.001-SESA; Monterey Comercial Ltda, David Saymon de Castro Sampaio, R\$ 112.777,38; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Cicero Ferreira Filho e da Secretaria; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2008; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 24/02/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

--